

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 25 de Fevereiro de 2022 Nº 28.194

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 701/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5727/2022, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VITORIO PEREIRA DA SILVA FILHO**, portador (a) do RG nº 2454760-3/SEJUSP/MT e do CPF nº 087.232.901-10, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 45 Anos, 9 Meses e 16 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Fevereiro de 2022.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 697/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 5702/2022, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE MOACIR PORTERA DE MELO**, portador (a) do RG nº 1103528-5/SESP/MT e do CPF nº 018.980.768-71, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, contados até 21 de Fevereiro de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Fevereiro de 2022.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 700/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

Processo nº 5706/2022, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). LUCIANA FOLHA ANDRADE CAMPOS, portador (a) do RG nº 0773270-8/SSP/MT e do CPF nº 568.362.011-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 1 Mês e 17 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Fevereiro de 2022., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Fevereiro de 2022.


OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 695/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 5700/2022, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 536/ 2022, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). ALESSANDRO MARIANO RODRIGUES, portador (a) do RG nº 000.037/CBM/MT e do CPF nº 570.979.331-00, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 35 Anos, 8 Meses e 13 Dias de contribuição, e, destes, 28 Anos, 11 Meses e 8 Dias de efetivo serviço, contados até 26 de Março de 2021, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Fevereiro de 2022.


OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO N. 699/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 5703/2022, da Mato Grosso Previdência, resolve **transferir a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). ABNILDO RIBEIRO DA SILVA, portador (a) do RG nº 000.462/CBM/MT e do CPF nº 630.746.051-20, TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 26 Anos e 18 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos e 17 Dias de efetivo serviço, contados até 31/12/2019, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Fevereiro de 2022.


OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO N. 696/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 5701/2022, da Mato Grosso Previdência, resolve **transferir a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). ONEZIMO DELFINO DA COSTA, portador (a) do RG nº 000.446/CBM/MT e do CPF nº 770.987.061-91, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 25 Anos e 17 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos e 17 Dias de efetivo serviço, contados até 31/12/2019, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Fevereiro de 2022.


OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 004/2020/GOVERNADORIA I - Partes: Contratante: GOVERNADORIA. Contratada: INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO.

II - Objeto: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº CASACIVIL-PRO-2021-00643, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2020/GOVERNADORIA - INFORTOUCH.

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 02/04/2022 a 02/04/2023.

IV - Fundamentação legal: Fundamenta-se o presente aditivo em conformidade com Art. 57, no Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 840/2017, com suas alterações.

V - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2020/GOVERNADORIA

VI - Assinam: Anildo Cesário Correa, Secretário Adjunto de Adm. Sistemica da Casa Civil, Contratante: Rodrigo Prieto, Representante legal da Empresa: INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE.
MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE** AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Elimine água em vasos de flores
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Mantenha calhas secas e limpas
- Troque sempre a água do seu pet
- Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA E CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

mt.gov.br



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0391/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando ainda o que dispõe o **Processo nº. 623252/2019 Apenso 262731/2017**, R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR O ATO ADMINISTRATIVO Nº.1848/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de **03/08/2017**, na página **29**, que **concedeu ENQUADRAMENTO INICIAL** ao servidor: **ALEXANDRE DA SILVA NAZARETH**, matrícula/vínculo nº **98648/002**, lotada na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, conforme disposto abaixo:

ONDE SE LÊ:

(...). Enquadrar inicialmente na Classe A (...)

LEIA-SE:

(...). Enquadrar inicialmente na referência: **Delegado de Polícia Substituto**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0392/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, E conforme parecer da PGE n.º 228/SGACI/2021, e considerando ainda o que dispõe o **Processo nº. 623252/2019 Apenso nº 262731/2017**.

R E S O L V E:

Art. 1º: Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** para a **Classe "A"** ao servidor **ALEXANDRE DA SILVA NAZARETH**, Matrícula/vínculo nº. **98648/002**, Cargo: **Delegado de Polícia**, com **efeito financeiro** a partir de **23/01/2020**.

art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT FAZ A SAÚDE FUNCIONAR E CONSTRÓI HOSPITAIS.

**Reformados e entregues:**

Hospital Santa Casa
Hospital Metropolitano

Em construção:

Hospital Júlio Müller
Hospital Central

Em reforma:

Hospitais Regionais de Rondonópolis,
Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

**Novos hospitais com obras
começando em 2022:**

Hospitais Regionais de Juína, Araguaia,
Tangará da Serra e Alta Floresta.



ENFERMEIRA

É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	108.205.650,00	105.532.883,30	0,00	-2.672.766,70
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	1.217.961,00	2.134.606,64	916.645,64	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	1.217.961,00	2.134.606,64	916.645,64	0,00
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços	1.217.961,00	2.134.606,64	916.645,64	0,00
1.6.9.0.99.1.0.00	Outros Serviços	1.217.961,00	2.134.606,64	916.645,64	0,00
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços-Principal	1.217.961,00	2.134.606,64	916.645,64	0,00
1.6.9.0.99.1.1.35	Tarifa de Prestação de Serviços-IAGRO-Principal	1.020.547,00	1.787.127,29	766.580,29	0,00
1.6.9.0.99.1.1.36	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAD-Principal	103.796,00	275.845,13	172.049,13	0,00
1.6.9.0.99.1.1.37	Tarifa de Prestação de Serviços-CIPEM-Principal	73.055,00	0,00	0,00	-73.055,00
1.6.9.0.99.1.1.38	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAFIR-Principal	20.563,00	71.634,22	51.071,22	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	106.987.689,00	103.398.276,66	0,00	-3.589.412,34
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.506,00	168.733,26	154.227,26	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	14.506,00	168.733,26	154.227,26	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	12.375,00	12.375,00	0,00
1.9.2.2.06.1.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	12.375,00	12.375,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	12.375,00	12.375,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1.21	Restituição de Diária do Exercício Anterior-Demais Fontes-Principal	0,00	12.375,00	12.375,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	14.506,00	156.358,26	141.852,26	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	14.506,00	156.358,26	141.852,26	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	14.506,00	156.358,26	141.852,26	0,00
1.9.2.2.99.1.1.40	Receita de Glosa Aplicada pela Própria Unidade Orçamentária-Principal	0,00	155.660,80	155.660,80	0,00
1.9.2.2.99.1.1.53	Devolução ao Tesouro do Estado-Demais Fontes-Principal	2.046,00	0,00	0,00	-2.046,00
1.9.2.2.99.1.1.79	Ressarcimento de Verba Indenizatória-Principal	12.460,00	697,46	0,00	-11.762,54
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	106.973.183,00	103.229.543,40	0,00	-3.743.639,60
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	106.973.183,00	103.229.543,40	0,00	-3.743.639,60
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas-Primárias	106.973.183,00	103.229.543,40	0,00	-3.743.639,60
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	106.966.803,00	103.227.450,26	0,00	-3.739.352,74
1.9.9.0.99.1.1.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal	106.966.803,00	103.227.450,26	0,00	-3.739.352,74
1.9.9.0.99.1.2.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	6.380,00	2.093,14	0,00	-4.286,86
1.9.9.0.99.1.2.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros	6.380,00	2.093,14	0,00	-4.286,86
TOTAL		108.205.650,00	105.532.883,30	0,00	-2.672.766,70

MTI

23/02/2022 09:18

vmvsilva

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Dezembro/2021

O Anexo 10 para esse exercício de 2021 poderá apresentar diferença em relação ao FIP 729, essa diferença trata-se dos valores de repasse e cotas recebidos pela unidade orçamentária, sendo que esse anexo já está adequado ao MCASP 8ª Edição, onde ressalta que as transferências financeiras não possuem nenhum impacto orçamentário.

MTI

23/02/2022 09:18

vmvsilva

Página: 2 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Dezembro/2021

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	699.219.668,72	0,00	699.219.668,72	661.054.239,16	-38.165.429,56
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	519.167.032,56	0,00	519.167.032,56	501.359.850,87	-17.807.181,69
319000000	Aplicações Diretas	343.608.570,56	0,00	343.608.570,56	332.520.111,17	-11.088.459,39
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	175.403,23	175.403,23
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	329.490.628,89	329.490.628,89
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	576.056,27	576.056,27
319091000	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	34.296,56	34.296,56
319092000	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	1.332.052,62	1.332.052,62
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	96.357,58	96.357,58
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	815.316,02	815.316,02
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	175.558.462,00	0,00	175.558.462,00	168.839.739,70	-6.718.722,30
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	168.839.739,70	168.839.739,70
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.052.636,16	0,00	180.052.636,16	159.694.388,29	-20.358.247,87
339000000	Aplicações Diretas	164.422.277,63	0,00	164.422.277,63	145.517.584,41	-18.904.693,22
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	470.571,05	470.571,05
339015000	DIARIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	1.761.250,00	1.761.250,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.352.969,52	1.352.969,52
339031000	PREMIACOES CULTURAIS,ARTISTICAS,CIENTIFICA S,DESPORTIVASE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	14.423.125,00	14.423.125,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	76.879,87	76.879,87
339035000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	147.300,00	147.300,00
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	266.936,79	266.936,79
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	25.070.308,24	25.070.308,24
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	31.123.049,96	31.123.049,96
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	10.201.426,02	10.201.426,02
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	1.183.000,00	1.183.000,00
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	3.651.946,72	3.651.946,72
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	55.788.821,24	55.788.821,24
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	15.630.358,53	0,00	15.630.358,53	14.176.803,88	-1.453.554,65
339140000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	13.958.817,12	13.958.817,12
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	9.940,00	9.940,00
339192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	208.046,76	208.046,76
400000000	DESPESA CAPITAL	52.583.394,29	0,00	52.583.394,29	4.476.087,78	-48.107.306,51
440000000	INVESTIMENTOS	52.583.394,29	0,00	52.583.394,29	4.476.087,78	-48.107.306,51
449000000	Aplicações Diretas	52.583.394,29	0,00	52.583.394,29	4.476.087,78	-48.107.306,51
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	4.476.087,78	4.476.087,78
TOTAL GERAL		751.803.063,01	0,00	751.803.063,01	665.530.326,94	-86.272.736,07

VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA
CONTADOR CRC Nº MT 006382/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		108.205.650,00	108.205.650,00	105.532.883,30	(2.672.766,70)
RECEITA DE SERVIÇOS		1.217.961,00	1.217.961,00	2.134.606,64	916.645,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		106.987.689,00	106.987.689,00	103.398.276,66	(3.589.412,34)
SUBTOTAL DAS RECEITAS		108.205.650,00	108.205.650,00	105.532.883,30	(2.672.766,70)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		108.205.650,00	108.205.650,00	105.532.883,30	(2.672.766,70)
DÉFICIT		561.760.148,00	643.597.413,01	559.997.443,64	(83.599.969,37)
TOTAL		669.965.798,00	751.803.063,01	665.530.326,94	(86.272.736,07)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	22.825.401,40	0,00	(22.825.401,40)
Superávit Financeiro		0,00	22.825.401,40	0,00	(22.825.401,40)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		669.965.798,00	751.803.063,01	665.530.326,94	638.146.719,44	638.146.689,37	86.272.736,07
DESPESAS CORRENTES		617.430.772,00	699.219.668,72	661.054.239,16	637.965.631,66	637.965.601,59	38.165.429,56
Pessoal e Encargos Sociais		487.507.725,00	519.167.032,56	501.359.850,87	501.359.850,87	501.359.850,87	17.807.181,69
Outras Despesas Correntes		129.923.047,00	180.052.636,16	159.694.388,29	136.605.780,79	136.605.750,72	20.358.247,87
DESPESAS DE CAPITAL		52.535.026,00	52.583.394,29	4.476.087,78	181.087,78	181.087,78	48.107.306,51
Investimentos		52.535.026,00	52.583.394,29	4.476.087,78	181.087,78	181.087,78	48.107.306,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS		669.965.798,00	751.803.063,01	665.530.326,94	638.146.719,44	638.146.689,37	86.272.736,07
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		669.965.798,00	751.803.063,01	665.530.326,94	638.146.719,44	638.146.689,37	86.272.736,07
TOTAL		669.965.798,00	751.803.063,01	665.530.326,94	638.146.719,44	638.146.689,37	86.272.736,07

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA

CONTADOR CRC Nº MT 006382/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXERCICIO : 2021

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESES CORRENTES	0,00	15.650.693,08	11.717.228,87	11.716.986,13	3.933.464,21	242,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESES CORRENTES	0,00	15.650.693,08	11.717.228,87	11.716.986,13	3.933.464,21	242,74
DESPESES DE CAPITAL	0,00	343.307,25	303.525,00	303.525,00	39.782,25	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	343.307,25	303.525,00	303.525,00	39.782,25	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	15.994.000,33	12.020.753,87	12.020.511,13	3.973.246,46	242,74



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXERCICIO : 2021

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	291.014,35	7.711.922,75	7.888.245,14	10.682,02	104.009,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.672,84	7.262.601,95	7.264.888,57	2.301,91	10.084,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.341,51	449.320,80	623.356,57	8.380,11	93.925,63
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	291.014,35	7.712.922,75	7.888.245,14	10.682,02	105.009,94



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS


ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXERCÍCIO : 2021 PERÍODO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	172.841.073,00		191.188.820,53		174.274.476,11	-16.914.344,42
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	172.841.073,00		191.188.820,53		174.274.476,11	-16.914.344,42
DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPEAS CORRENTES	172.841.073,00	191.188.820,53	183.016.543,58	174.274.476,11	174.274.476,11	-8.172.276,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.316.462,00	175.558.462,00	168.839.739,70	168.839.739,70	168.839.739,70	-6.718.722,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	10.524.611,00	15.630.358,53	14.176.803,88	5.434.736,41	5.434.736,41	-1.453.554,65
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DS DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	172.841.073,00	191.188.820,53	183.016.543,58	174.274.476,11	174.274.476,11	-8.172.276,95
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	172.841.073,00	191.188.820,53	183.016.543,58	174.274.476,11	174.274.476,11	8.172.276,95



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

UO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXERCICIO : 2021

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS


ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PERÍODO: Dezembro/2021

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	608.007.996,10
CORRENTES	606.883.979,10
RECEBIDAS	608.325.637,27
(-) CONCEDIDAS	-1.441.658,17
CAPITAL	1.124.017,00
RECEBIDAS	1.124.017,00
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	0,00
CORRENTES	0,00
RECEBIDOS	8.758.609,77
(-) CONCEDIDOS	-8.758.609,77
CAPITAL	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	-30.772.278,96
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	-30.772.278,96
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	577.235.717,14
DESTAQUES	0,00
CORRENTES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
CAPITAL	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	577.235.717,14



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		105.532.883,30	98.941.314,18
Ordinária		105.532.883,30	98.941.314,18
Transferências Financeiras Recebidas		618.208.264,04	722.824.453,94
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		618.208.264,04	722.824.453,94
Cota Recebida		609.449.654,27	543.643.631,19
Repasse Recebido		8.758.609,77	0,00
Repases com Ônus		0,00	179.180.822,75
Recebimentos Extraorçamentários		772.966.607,76	731.307.629,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		27.383.607,50	15.994.000,33
Restos a Pagar não Processados		27.383.607,50	15.994.000,33
Inscrição de Restos a Pagar Processados		30,07	7.712.922,75
Restos a Pagar Processados		30,07	223.193,17
Consignações Inscritas em RP		0,00	7.489.729,58
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		2.942.466,82	3.206.989,69
Depósitos de Diversas Origens		2.942.466,82	3.206.989,69
Outros Recebimentos Extraorçamentários		742.640.503,37	704.393.716,49
Receita Própria a Receber		104.484.894,84	106.078.908,03
Consignações do Exercício		144.476.784,10	129.833.611,66
Despesas Liquidadas a Pagar		493.661.856,18	468.473.592,63
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		8.049,09	7.604,17
Créditos a receber Folha de Pagamento		8.433,78	0,00
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber - Mov. Credor		485,38	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		3.196.025,46	5.550.748,93
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.196.025,46	5.550.748,93
Bancos Conta Movimento		1.669.738,97	4.649.930,86
Capacidade Financeira		1.526.286,49	900.818,07
Recebida		1.526.286,49	900.818,07
TOTAL GERAL		1.499.903.780,56	1.558.624.146,31

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		665.530.326,94	622.021.731,54
Execução Direta		665.530.326,94	622.021.731,54
Ordinária		572.361.734,94	512.886.254,14
Vinculada		93.168.592,00	109.135.477,40
Outras Destinações de Recursos		93.168.592,00	109.135.477,40
Transferências Financeiras Concedidas		40.972.546,90	152.268.614,24
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		40.972.546,90	152.268.614,24
Cota Concedida		1.441.658,17	18.499.957,12
Repasse Concedida		8.758.609,77	0,00
Repases com Ônus		0,00	56.538.180,35
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		30.772.278,96	77.230.476,77
Pagamentos Extraorçamentários		770.784.903,33	781.137.775,07
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		12.020.511,13	9.504.853,19
Restos a Pagar não Processados		11.443.314,36	7.871.163,56
Consignações do Exercício de RP não Processados		577.196,77	1.633.689,63
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		7.888.245,14	64.064.482,61
Restos a Pagar Processados		306.397,11	51.022.802,59
Consignações Inscritas em RP		7.472.962,46	13.041.680,02
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		108.885,57	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		3.186.679,68	3.232.551,99
Depósitos de Diversas Origens		3.186.679,68	3.232.551,99



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outros Pagamentos Extraorçamentários		747.689.467,38	704.335.887,28
Receita Própria a Receber		109.848.225,19	106.110.062,71
Consignações do Exercício		144.170.851,54	129.744.627,77
Despesas Liquidadas a Pagar		493.669.905,27	468.481.196,80
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		485,38	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		22.616.003,39	3.196.025,46
Caixa e Equivalentes de Caixa		22.616.003,39	3.196.025,46
Bancos Conta Movimento		1.942.234,61	1.669.738,97
Capacidade Financeira		20.673.768,78	1.526.286,49
Recebida		20.673.768,78	1.526.286,49
TOTAL GERAL		1.499.903.780,56	1.558.624.146,31

VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA

CONTADOR CRC Nº MT 006382/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2021

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	105.532.883,30	0,00	105.532.883,30	98.941.314,18	0,00	98.941.314,18
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.942.234,61	1.669.738,97
Créditos a Curto Prazo		27.799.316,00	16.164.603,38
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		390.593,91	445.651,42
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		30.132.144,52	18.279.993,77
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		66.023.189,93	88.751.710,39
Intangível		8.148.092,75	6.672.358,56
Total do Ativo Não Circulante		74.171.282,68	95.424.068,95
TOTAL DO ATIVO		104.303.427,20	113.704.062,72
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		10.911.226,02	10.514.585,07
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		3.511.362,12	350.044,48
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		584.388,62	8.407.821,96
Total do Passivo Circulante		15.006.976,76	19.272.451,51
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		143.523.442,81	143.523.442,81
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		143.523.442,81	143.523.442,81
TOTAL DO PASSIVO		158.530.419,57	162.795.894,32
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		(54.226.992,37)	(49.091.831,60)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		(54.226.992,37)	(49.091.831,60)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		104.303.427,20	113.704.062,72



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		28.050.569,06	6.862.520,20
Ativo Permanente		76.252.858,14	106.841.542,52
Total do Ativo		104.303.427,20	113.704.062,72
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		28.051.541,03	24.792.729,00
Passivo Permanente		157.862.486,04	153.997.165,65
Total do Passivo		185.914.027,07	178.789.894,65
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		(81.610.599,87)	(65.085.831,93)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		2.882.452,20	2.212.871,48
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		7.021.618,86	8.229.167,77
Total dos Atos Potenciais Ativos		9.904.071,06	10.442.039,25
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		112.883.381,24	109.305.683,75
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		112.883.381,24	109.305.683,75

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		919.408,33	(18.495.298,10)
151/351 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.		7.620,71	664.291,28
196/396 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão		(6.487.355,94)	1.178.376,29
240/640 - Recursos Próprios		5.597.137,89	(1.239.795,31)
888 - Recursos Extra-Orçamentários		(37.782,96)	(37.782,96)
Total das Fontes de Recursos		(971,97)	(17.930.208,80)

VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA
CONTADOR CRC Nº MT 006382/O-2



Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

1- Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção. O custo de aquisição também inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. De acordo com o MCASP - Parte II - Item 5.2, 8ª edição, os bens do ativo imobilizado que não tenham sido adequadamente reconhecidos quando de sua aquisição ou construção, precisam ser avaliados e reconhecidos em atendimento ao disposto no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP. Para este fim, uma avaliação foi realizada sobre certas bases de mensuração aplicáveis à natureza dos grupos de ativos. Devido à normatização específica e sobre modelos de mensuração para fins de reconhecimento inicial de ativo imobilizado, o Estado de Mato Grosso quando iniciou o processo de reconhecimento de seu ativo imobilizado em 2016, utilizou como referência a NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, especificamente o Capítulo 7, que trata de Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Segundo a NBC TSP, as seguintes bases de mensuração podem ser utilizadas:

- Custo Histórico: é a importância fornecida para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida na época de sua aquisição ou desenvolvimento;
- Valor de Mercado: é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado;
- Custo de Reposição ou Substituição: é o custo mais econômico exigido para a entidade substituir os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo;
- Preço Líquido de Venda: é o montante que se pode obter com a venda do ativo após a dedução dos gastos para a venda;
- Valor em Uso: é o valor presente específico à entidade que reflete o montante que pode ser obtido do ativo por meio de sua operação e alienação ao final da vida útil do bem.

As bases de mensuração são identificadas e selecionadas à luz da informação que fornecem sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas do ativo. Tendo em vista as características dos bens imóveis e ativos de infraestrutura do Estado de Mato Grosso (ativos avaliados), foi adotado Valor de Mercado para itens cujo valor de mercado é verificável por meio de fontes públicas e disponíveis, e Custo de Reposição Depreciado (Custo de Reposição ajustado por um fator de depreciação para refletir a condição de usado do ativo), para ativos de natureza especializada e ativos de natureza não especializada com preço de mercado não verificável.

Todos os ajustes de reconhecimento inicial de ativo imobilizado foram reconhecidos em contrapartida ao Patrimônio Líquido como ajuste de primeira adoção. Quando da incorporação de bens obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado na nota de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado na nota de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento. Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear, em contrapartida às contas de VPD. Os bens do imobilizado de vida útil indefinida não são depreciados e são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.

O Estado de Mato Grosso no exercício de 2021 iniciou a implantação gradual dos procedimentos de reconhecimento inicial e mensuração de bens imóveis e ativos de infraestrutura, bem como de custos subsequentes, revisão periódica de vida útil e valor residual, depreciação e redução ao valor recuperável do imobilizado, de forma a atender aos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015. Para fins de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, o Estado utiliza o sistema SIGPAT, onde os registros analíticos são realizados, sendo os registros contábeis feitos manualmente no sistema FIPLAN através de NLA (Nota de Lançamento Automático), de modo a promover uma gestão eficiente, eficaz e efetiva de seus bens móveis e estoques. O SIGPAT contém dois módulos, um para gestão do almoxarifado e outro para os bens móveis.

Ao longo de 2021 o Estado deu continuidade ao processo de implementação do módulo de Bens Imóveis. O estado utiliza taxas de depreciação por grupo de bem, conforme Regulamento disposto no decreto 194/2015.

A depreciação é realizada por meio de planilhas manuais devido a ausência no sistema de patrimônio do mecanismo de cálculo da depreciação.

O valor atual dos bens móveis do estado, foram obtidos após ajustes e em consonância com o inventário anual de cada entidade da administração.

A análise comparativa do quadro de bens móveis referentes aos exercícios de 2021 e de 2020 resultou em uma (redução ou ampliação) de R\$ 2.160.185,73 (dois milhões e cento e sessenta mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Bens Móveis	exercício atual	exercício anterior
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	0,00	0,00
Equipamentos de Comunicação	925.565,52	434.020,28
Veículos	2.947.457,98	3.573.166,80
Equipamento de Processamento de Dados	30.632.267,02	31.874.846,13
Mobiliário	4.777.723,98	2.743.531,86
Armadamentos	0,00	0,00
Livros, Mapas e outras Publicações	22.844,79	86.130,65
Equipamentos Médicos	9.547,40	3.668,09
Animais Vivos (Semoventes)	0,00	96.107,91
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	30.188.045,06	30.179.211,56
Demais Bens Móveis	12.814.469,61	15.469.756,81
Total Geral Bens Móveis	21.941.831,24	24.102.016,97



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado****2- Intangível**

Os ativos intangíveis são mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição ou desenvolvimento. Quando da incorporação de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado no termo de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado no termo de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento. Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados mensalmente de forma linear em contrapartida às contas de VPD. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados. Os ativos intangíveis são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável. O Estado de Mato Grosso deverá desenvolver gradualmente os procedimentos de mensuração de ativos intangíveis desenvolvidos internamente, além da revisão periódica de vida útil, valor residual, amortização e redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis, de forma a atender ao prazo estabelecido na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

3 Investimentos**Participações Societárias**

As participações societárias do estado de Mato Grosso estão registradas no Sistema FIPLAN, tendo apenas a empresa desenvolve MT independente, a qual é reconhecida pelo método de equivalência patrimonial. O Estado reconhece o resultado da equivalência patrimonial como reflexo da sua participação no resultado patrimonial da investida. Os dividendos recebidos das investidas são reconhecidos como redução do valor contábil do investimento do Estado. As variações do patrimônio líquido da investida sem reflexo no seu resultado contábil, tais como adiantamentos para futuro aumento de capital, reavaliação de ativos imobilizados e outras são reconhecidas diretamente nos ativos líquidos e patrimônio líquido do Estado. As demais participações em que o Estado possui, estão mensuradas pelo valor de custo histórico de aquisição e reduzidas ao seu valor recuperável, quando aplicável.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		770.191.197,67	1.199.735.298,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		2.134.606,64	1.693.364,70
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		2.134.606,64	1.693.364,70
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.296,79	2.727,14
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		1.296,79	2.727,14
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		629.233.092,29	939.073.099,96
Transferências Intragovernamentais		628.452.749,12	938.597.753,93
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		780.343,17	475.346,03
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		191.906,48	109.796.565,16
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		181.224,46	97.769.621,12
Ganhos com Desincorporação de Passivos		10.682,02	12.026.944,04
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		138.630.295,47	149.169.541,39
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2021

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		138.630.295,47	149.169.541,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		756.548.464,03	1.129.049.224,40
Pessoal e Encargos		501.797.354,05	471.742.187,04
Remuneração a Pessoal		331.379.203,30	328.682.053,40
Encargos Patronais		169.427.493,53	142.127.281,40
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		990.657,22	932.852,24
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		139.330.974,92	135.673.203,34
Uso de Material de Consumo		1.271.651,18	863.285,62
Serviços		133.765.708,96	131.493.885,34
Depreciação, Amortização e Exaustão		4.293.614,78	3.316.032,38
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		98.102.245,73	506.845.555,93
Transferências Intragovernamentais		98.102.245,73	506.845.555,93
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		3.839.953,63	2.250.515,45
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		412.136,42	449.703,05
Incorporação de Passivos		3.427.817,21	622.932,40
Desincorporação de Ativos		0,00	1.177.880,00
Tributárias		1.202.965,14	922.297,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.202.965,14	922.297,01
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2021

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		12.274.970,56	11.615.465,63
Premiações		12.258.446,11	11.518.148,57
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		16.524,45	97.317,06
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		13.642.733,64	70.686.073,95

VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA
CONTADOR CRC Nº MT 006382/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16101

Exercício: 2021

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGAT E PAGTO	
			NÃO HOUVE MOVIMENTO			



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2021

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	390.906,71	30,07	307.634,61	83.302,17
De Exercícios Anteriores	390.906,71	0,00	307.634,61	83.272,10
Do Exercício	0,00	30,07	0,00	30,07
Não Processados	15.994.000,33	27.383.607,50	15.993.757,59	27.383.850,24
De Exercícios Anteriores	15.994.000,33	0,00	15.993.757,59	242,74
Do Exercício	0,00	27.383.607,50	0,00	27.383.607,50
SUBTOTAL (I)	16.384.907,04	27.383.637,57	16.301.392,20	27.467.152,41
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	778.598,59	89.628,62	317.384,83	550.842,38
Depósitos em Caução	502.221,48	1.926,45	86.728,96	417.418,97
Outros Depósitos de Curto Prazo	276.377,11	87.702,17	230.655,87	133.423,41
Consignações	7.624.826,09	20.245,44	7.611.525,29	33.546,24
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	123.300,81	0,00	111.187,48	12.113,33
Consignações de RP Processados do exercício	7.489.729,58	0,00	7.480.105,07	9.624,51
Outras Consignações	11.795,70	20.245,44	20.232,74	11.808,40
SUBTOTAL (II)	8.403.424,68	109.874,06	7.928.910,12	584.388,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	4.397,28	8.759.095,15	8.763.492,43	0,00
SUBTOTAL (III)	4.397,28	8.759.095,15	8.763.492,43	0,00
TOTAL GERAL	24.792.729,00	36.252.606,78	32.993.794,75	28.051.541,03

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	1.237,50
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	3.973.246,46
Baixa de Consignações de RP Não Processados	577.196,77
Cancelamento de Consignações de RP Processados	9.444,52
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA
CONTADOR CRC Nº MT 006382/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Mês/Ano: Dezembro/2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	831.176.030,66	931.004.916,65
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.134.606,64	1.693.364,70
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	829.041.424,02	929.311.551,95
Desembolsos	811.272.837,45	932.014.420,31
Pessoal e demais despesas	479.475.246,72	501.002.510,52
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	177.789.653,58	169.400.680,85
Outros desembolsos operacionais	154.007.937,15	261.611.228,94
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	19.903.193,21	-1.009.503,66
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	484.612,78	1.391.969,00
Aquisição de ativo não circulante	484.612,78	214.089,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	1.177.880,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-484.612,78	-1.391.969,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	1.397,50	46.749,19
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	1.397,50	46.749,19
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	1.397,50	46.749,19
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	19.419.977,93	-2.354.723,47
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	3.196.025,46	5.550.748,93
Caixa e Equivalentes de caixa final	22.616.003,39	3.196.025,46



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Mês/Ano: Dezembro/2021

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	177.789.653,58	169.400.680,85
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	177.789.653,58	169.400.680,85

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	478.282.978,40	499.700.434,51
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.192.268,32	1.302.076,01
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	479.475.246,72	501.002.510,52

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
DÉFICIT		1.059.938.017,00	1.560.515.800,93	1.541.588.836,69	(18.926.964,24)
TOTAL		1.059.938.017,00	1.560.515.800,93	1.541.588.836,69	(18.926.964,24)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		1.059.938.017,00	1.560.515.800,93	1.541.588.836,69	1.538.013.758,91	1.517.683.846,31	18.926.964,24
DESPESAS CORRENTES		495.186.985,00	579.704.791,95	565.304.770,54	561.729.692,76	541.399.780,16	14.400.021,41
Juros e Encargos da Dívida		330.761.240,00	329.498.675,03	315.349.938,23	315.349.938,23	315.349.938,23	14.148.736,80
Outras Despesas Correntes		164.425.745,00	250.206.116,92	249.954.832,31	246.379.754,53	226.049.841,93	251.284,61
DESPESAS DE CAPITAL		564.751.032,00	980.811.008,98	976.284.066,15	976.284.066,15	976.284.066,15	4.526.942,83
Investimentos		382,00	382,00	0,00	0,00	0,00	382,00
Amortização da Dívida		564.750.650,00	980.810.626,98	976.284.066,15	976.284.066,15	976.284.066,15	4.526.560,83
SUBTOTAL DAS DESPESAS		1.059.938.017,00	1.560.515.800,93	1.541.588.836,69	1.538.013.758,91	1.517.683.846,31	18.926.964,24
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		1.059.938.017,00	1.560.515.800,93	1.541.588.836,69	1.538.013.758,91	1.517.683.846,31	18.926.964,24
TOTAL		1.059.938.017,00	1.560.515.800,93	1.541.588.836,69	1.538.013.758,91	1.517.683.846,31	18.926.964,24

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

EXERCÍCIO : 2021

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	21.219.137,19	15.768.162,24	15.768.162,24	5.450.974,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	21.219.137,19	15.768.162,24	15.768.162,24	5.450.974,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	21.219.137,19	15.768.162,24	15.768.162,24	5.450.974,95	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

EXERCÍCIO : 2021

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.917,09	771.693,01	732.161,15	0,00	41.448,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.917,09	771.693,01	732.161,15	0,00	41.448,95
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.917,09	771.693,01	732.161,15	0,00	41.448,95



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS


ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

EXERCÍCIO : 2021 PERÍODO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

UO : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

EXERCÍCIO : 2021

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS


ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

PERÍODO: Dezembro/2021

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	1.559.241.759,66
CORRENTES	583.594.552,07
RECEBIDAS	583.594.552,07
(-) CONCEDIDAS	0,00
CAPITAL	975.647.207,59
RECEBIDAS	975.647.207,59
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	0,00
CORRENTES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
CAPITAL	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	1.559.241.759,66
DESTAQUES	0,00
CORRENTES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
CAPITAL	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	1.559.241.759,66



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras Recebidas		1.559.241.759,66	681.772.640,99
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.559.241.759,66	681.772.640,99
Cota Recebida		1.559.241.759,66	681.772.640,99
Recebimentos Extraorçamentários		1.669.524.412,92	773.794.169,25
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		3.575.077,78	21.219.137,19
Restos a Pagar não Processados		3.575.077,78	21.219.137,19
Inscrição de Restos a Pagar Processados		20.329.912,60	771.693,01
Restos a Pagar Processados		20.329.912,60	771.693,01
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		127.935.576,23	91.968.016,73
Depósitos de Diversas Origens		103.513.296,72	91.441.783,14
Depósitos a Terceiros		24.422.279,51	526.233,59
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.517.683.846,31	659.835.322,32
Despesas Liquidadas a Pagar		1.517.683.846,31	659.835.322,32
TOTAL GERAL		3.228.766.172,58	1.455.566.810,24

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		1.541.588.836,69	681.826.152,52
Execução Direta		1.541.588.836,69	681.826.152,52
Ordinária		1.541.588.836,69	681.826.152,52
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	2.701.029,77
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	2.701.029,77
Cota Concedida		0,00	2.701.029,77
Pagamentos Extraorçamentários		1.662.119.745,93	771.039.627,95
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		15.768.162,24	17.481.995,44
Restos a Pagar não Processados		15.768.162,24	17.481.995,44
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		732.161,15	1.754.293,45
Restos a Pagar Processados		732.161,15	1.754.293,45
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		127.935.576,23	91.968.016,74
Depósitos de Diversas Origens		103.513.296,72	91.441.783,15
Depósitos a Terceiros		24.422.279,51	526.233,59
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.517.683.846,31	659.835.322,32
Despesas Liquidadas a Pagar		1.517.683.846,31	659.835.322,32
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		25.057.589,96	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		25.057.589,96	0,00
Bancos Conta Movimento		912.202,91	0,00
Capacidade Financeira		24.145.387,05	0,00
Recebida		24.145.387,05	0,00
TOTAL GERAL		3.228.766.172,58	1.455.566.810,24

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		912.202,91	0,00
Créditos a Curto Prazo		24.145.438,73	51,68
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		25.057.641,64	51,68
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		376.031,28	376.031,28
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		376.031,28	376.031,28
TOTAL DO ATIVO		25.433.672,92	376.082,96
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		272.092,92	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		1.359.465.920,74	625.831.124,68
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		20.371.361,55	773.610,10
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		4.845.893,20	5.301.017,91
Total do Passivo Circulante		1.384.955.268,41	631.905.752,69
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		2.431.187,72	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		4.599.880.470,16	5.855.416.485,47
Fornecedores a Longo Prazo		332.025.844,03	330.827.907,89
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		8.929.107,67	13.633.249,46
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		4.943.266.609,58	6.199.877.642,82
TOTAL DO PASSIVO		6.328.221.877,99	6.831.783.395,51
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		(6.302.788.205,07)	(6.831.407.312,55)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		(6.302.788.205,07)	(6.831.407.312,55)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		25.433.672,92	376.082,96



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		25.057.641,64	51,68
Ativo Permanente		376.031,28	376.031,28
Total do Ativo		25.433.672,92	376.082,96
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		23.946.491,01	21.992.798,97
Passivo Permanente		6.307.850.464,76	6.831.009.733,73
Total do Passivo		6.331.796.955,77	6.853.002.532,70
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		(6.306.363.282,85)	(6.852.626.449,74)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		1.753.079,00	1.753.079,00
Outros Atos Potenciais Ativos		33.326.203,96	33.326.255,64
Total dos Atos Potenciais Ativos		35.079.282,96	35.079.334,64
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		1.010.026.949,38	1.370.998.619,64
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		1.010.026.949,38	1.370.998.619,64

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		1.111.150,63	(21.992.747,29)
Total das Fontes de Recursos		1.111.150,63	(21.992.747,29)

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.914.023.422,14	2.692.476.845,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	1.039.399.368,79
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	1.039.399.368,79
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		1.559.241.759,66	1.653.077.476,40
Transferências Intragovernamentais		1.559.241.759,66	1.653.077.476,40
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		354.781.662,48	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		354.781.662,48	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2021

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.385.404.314,66	2.995.395.402,27
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		7.432.172,03	5.142.515,38
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		7.432.172,03	5.142.515,38
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		761.086.791,49	1.773.118.110,27
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		315.349.938,23	176.954.805,02
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		445.736.853,26	1.596.163.305,25
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		362.169.606,40	1.022.050.137,41
Transferências Intragovernamentais		362.169.606,40	1.022.050.137,41
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		254.715.744,74	195.084.639,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		254.715.744,74	195.084.639,20
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2021

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,01
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,01
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		528.619.107,48	(302.918.557,08)

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO 16 - LEI 8.228/04

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, VALOR, etc. It contains a detailed financial breakdown of the state treasury.

Informações

De acordo

Contas nº 11 de 14/02/2022

Julio Cesar Lima Bueno
Analista Administrativo - Matriz 10052

Silvia Regina de Souza
Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Luciana Rosa
Secretaria Adjunta

Luciana Rosa
Secretaria Adjunta



Assinado com senha por JULIO CESAR LIMA BUENO - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CGDP - 11/02/2022 às 17:55:39, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 12/02/2022 às 09:29:50, FERNANDA ANDRADE VIEIRA - SUPER GES ATIV E PAS / SGAP - 14/02/2022 às 08:48:09 e ECREICE DA SILVA SOUZA - COORDENADOR / CGDP - 14/02/2022 às 10:38:35
Documento Nº: 720648-2666 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=720648-2666



SEFAD/IC202201546





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO TESOURO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

065 3617-2900
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3415
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
78050-903 - CUIABÁ - MATO GROSSO

ANEXO 16 - LEI 4.320/64 - DEZEMBRO/2021

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Administração Direta - Notas Explicativas

- (1) Ajuste positivo no Contrato: Lei 9496/97- conforme estabelecido na LEI 173/2020 (juros suspensos no exercício de 2020, que serão incorporados ao saldo devedor); também, devido aos termos estabelecido na LC 178/2021 - recálculo do saldo devedor (revogou as penalidades aplicadas em virtude do descumprimento da LC 156/2016 - descumprimento do teto constitucional no ano de 2018).
- (2) Ajustes negativo no Contrato: ARENA ENTORNO - arredondamento do saldo com sistema bancário.
- (3) Ajustes positivo no Contrato: PRODETUR BNDES - arredondamento do saldo com sistema bancário.
- (4) Ajustes negativo nos Contratos: PEF I, PEF II, PROINVEST - conforme estabelecido na LC 173/2020 (juros suspensos no ano de 2020); e, conforme metodologia utilizada pelo BANCO DO BRASIL para controle dessas operações.
- (5) Ajuste positivo no contrato: Lei 9496/97- conforme estabelecido na LEI 173/2020 (juros suspensos no exercício de 2020, incorporados ao saldo devedor).
- (6) Ajustes negativo no contrato: ARENA ENTORNO - arredondamento do saldo com sistema BNDES.
- (7) Ajustes negativos nos contratos: PROGRAMA MT INTEGRADO, PROGRAMA PONTES DE CONCRETO, PROGRAMA RESTAURAÇÃO E RODOVIAS, em conformidade com LC 173/2020 - que suspendeu os pagamentos no ano de 2020, e em conformidade com metodologia do Banco do Brasil para controle dessas operações crédito realizado pelo Banco do Brasil.
- (8) Ajuste negativo nos contratos: IMPLANTAÇÃO - VLT CPAC, em conformidade com LC 173/2020 - que suspendeu os pagamentos no ano de 2020, e devido ao recálculo dos juros suspensos que foram incorporados ao saldo devedor da dívida, efetuado pela CEF.
- (9) Contrato nº 2020-1: Em 05/02/2021, ocorreu a 1ª liberação de recursos financiados junto à CEF (Caixa Econômica Federal), Contrato nº 0536914-09, no valor total de R\$ 51.000.000,00 (Cinquenta e um milhões de reais), recursos provenientes PROGRAMA FINISA (Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), destinado exclusivamente para apoio financeiro de despesas de capital - construção de obras de artes especiais (60 pontes de concreto); conforme depósito no Banco 104, C/C 71093-4 e Registro da Receita Orçamentária - RDR nº 99000.0000.21.000118-6 de 05/02/2021.
- (10) Contrato nº 2020-2: Em 05/02/2021, ocorreu a 1ª liberação de recursos financiados junto à CEF (Caixa Econômica Federal), Contrato nº 0536914-09, no valor total de R\$ 59.000.000,00 (Cinquenta e nove milhões de reais), recursos provenientes PROGRAMA FINISA (Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), destinado exclusivamente para apoio financeiro de despesas de capital - Aquisição de até 175 Equipamentos Rodoviários (aquisição de Equipamentos Rodoviários, do tipo maquinários, sendo Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora e Pá Carregadeira); conforme depósito no Banco 104, C/C 71094-2, e Registro da Receita Orçamentária - RDR nº 99000.0000.21.000119-4 de 05/02/2021.
- (11) Contrato nº 2020-3: Em 05/02/2021, ocorreu a 1ª liberação de recursos financiados junto à CEF (Caixa Econômica Federal), Contrato nº 0541758-17, no valor total de R\$ 88.500.000,00 (Oitenta e oito milhões e quinhentos mil reais), recursos provenientes PROGRAMA FINISA (Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), destinado exclusivamente para apoio financeiro de despesas de capital - Aquisição de bueiros metálicos, aduelas, vigas e lajes para substituição de até 5000 pontes de madeira de pequeno porte; conforme depósito no Banco 104, C/C 71095-0 e Registro da Receita Orçamentária - RDR nº 99000.0000.21.000120-8 de 05/02/2021.
- (12) Ajuste negativo no contrato Lei 9496/97: Devido ter ocorrido o pagamento dos juros referentes a competência 02/2021 anteriormente incorporado ao saldo devedor, como melhor técnica utilizada.
- (13) Ajuste positivo no contrato Lei 9496/97: Devido a incorporação ao saldo devedor dos juros capitalizados referente as parcelas suspensas da LC 173/2020, como melhor técnica utilizada.
- (14) Ajuste positivo no contrato Lei 9496/97: Devido a incorporação ao saldo devedor dos juros capitalizados referente as parcelas suspensas da LC 173/2020, como melhor técnica utilizada.
- (15) Ajuste positivo no contrato Lei 9496/97: Devido a incorporação ao saldo devedor, dos juros capitalizados da conta gráfica - parcelas suspensas no ano de 2020 (LC 143/2020).
- (16) Ajuste positivo no contrato PRODETUR: Devido arredondamento do sistema informatizado BNDES, como melhor técnica utilizada.
- (17) Contrato nº 2012-2 PRODETUR/BNDES: Em 19/04/2021 ocorreu a 16ª liberação de recursos Financiados junto ao BNDES - Contrato nº 12.205.341/016 no valor de R\$ 14.432.247,78 (Catorze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais, e setenta e oito centavos). Destinado viabilizar a implantação da infraestrutura turística constante do Programa de Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo do Estado de Mato Grosso (PRODESTUR); conforme depósito no Banco 001, Agência 3834-2 CC 1042510-1 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.21.0011028-8 de 19/04/2021.
- (18) Ajuste Negativo no contrato Arena/Entorno referente a efetivação de GCV para ajustar o ressarcimento feito pelo Banco do Brasil por atraso no envio do pagamento ao BNDES.
- (19) Ajuste positivo no contrato Lei 9496/97: Devido a incorporação ao saldo devedor, dos juros capitalizados da conta gráfica - parcelas suspensas no ano de 2020 (LC 143/2020).
- (20) Ajuste negativo no contrato Arena Entorno: conforme arredondamento com o extrato do BNDES.
- (21) Estorno de CGV efetuada no mês de maio/2021, contrato Arena Entorno, tendo em vista a efetiva ocorrência de despesa no contrato (pagamento de juros de mora por atraso).
- (22) Ajuste negativo no contrato: PROGRAMA MT INTEGRADO em conformidade com LC 173/2020, que suspendeu os pagamentos no ano de 2020 em conformidade com metodologia adotada pelo Banco do Brasil, para controle dessas operações crédito.
- (23) Ajuste positivo no contrato Lei 9496/97: Devido a incorporação ao saldo devedor, dos juros capitalizados da conta gráfica - parcelas suspensas no ano de 2020 (LC 143/2020).
- (24) Ajuste POSITIVO MOBILIDADE: CORREDOR MÁRIO ANDREAZZA: conforme arredondamento com o extrato CEF.
- (25) 2ª LIBERAÇÃO DE RECURSOS: CONTRATO FINISA PONTES DE CONCRETO Nº 0541757-03 EM 22/07/2021 CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CEF, RDR Nº 99000.0000.21.0021255-5 datado 22/07/2021, no valor de R\$ 27.372.173,90 (Vinte e sete milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos).



Assinado com senha por JULIO CESAR LIMA BUENO - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CGDP - 10/01/2022 às 15:21:07, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 10/01/2022 às 15:38:10, ROGERIO JUNIOR DA SILVA COSTA - COORDENADOR / SGAP - 10/01/2022 às 16:38:33 e ECREICE DA SILVA SOUZA - COORDENADOR / CGDP - 11/01/2022 às 09:28:14.
Documento Nº: 409133-201 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar/?n=409133-201>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO TESOUREO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

065 3617-2900
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3415
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
78050-903 - CUIABÁ - MATO GROSSO

(26) DEVOLUÇÃO DE RECURSOS: CONTRATO: FINISA PONTES DE CONCRETO Nº 0541757-03 EM 12/07/2021 CONFORME ARR Nº 25101.0000.21.000394-2 datado 22/07/2021, no valor de R\$ 32.486.782,90 (Trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Penalidade aplicada por não utilização de recursos no prazo estabelecido no contrato, conforme cláusulas 11.6; 11.6.1; 11.6.2; 11.6.3.

27) 2ª LIBERAÇÃO DE RECURSOS: CONTRATO FINISA PONTES DE CONCRETO Nº 0536914-09 EM 26/07/2021 CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CEF, RDR Nº 99000.0000.21.002159-4 datado 26/07/2021, no valor de R\$ 3.530.873,04 (Três milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e setenta e três reais, e quatro centavos).

(28) DEVOLUÇÃO DE RECURSOS: CONTRATO FINISA PONTES DE CONCRETO Nº 0541758-17 EM 06/07/2021 CONFORME ARR Nº 25101.0000.21.000369-1 datado 06/07/2021, no valor de R\$ 88.500.000,00 (Oitenta e oito milhões e quinhentos mil). Penalidade aplicada por não utilização dos recursos no prazo estabelecido no contrato, conforme cláusulas 11.6; 11.6.1; 11.6.2; 11.6.3.

(29) Ajuste POSITIVO no contrato Lei 9496/97: Devido a incorporação ao saldo devedor, dos juros capitalizados da conta gráfica - parcelas suspensas no ano de 2020 (LC 143/2020).

(30) Ajuste NEGATIVO: CONTRATO ARENA MULTIUSO E ENTORNO, arredondamento conforme extrato bancário BNDES.

(31) Ajuste NEGATIVO: CONTRATO PRODESTUR, arredondamento conforme extrato bancário BNDES.

(32) 3ª Liberação de recursos: contrato FINISA PONTES DE CONCRETO nº 0541757-03 em 11/08/2021; conforme extrato bancário CEF origem 16600014; na conta 0016.006.00071094-2; Ofício de Solicitação de Liberação de Recursos nº 009/2021; Ação/Ações Orçamentária(s) Favorecida(s): 25.101.0000.26.782.338.1150 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários; RDR nº 99000.0000.21.002500-1 datada 11/08/2021; Ação/Ações Orçamentária(s) Favorecida(s) 25.101.0000.26.782.338.1150 - Aquisição DE Equipamentos Rodoviários; no valor de R\$ 46.114.609,00 (Quarenta e seis milhões, cento e catorze mil, e seiscentos e nove reais).

(33) 3ª Liberação de recursos: contrato FINISA PONTES DE CONCRETO nº 0536914-09 em 20/08/2021; Ação/Ações Orçamentária(s) Favorecida(s): Construção de Obras de Arte Especiais e Correntes; aquisição de material de consumo para realização de obras e instalações; RDR nº 99000.0000.21.002443-7 datada 20/08/2021; Ação/Ações Orçamentária(s) Favorecida(s) 25.101.0000.26.782.338.1283 - Construção de Obras de Arte Especiais e Correntes; aquisição de material de consumo para realização de obras e instalações; RDR nº 99000.0000.21.002495-1, 99000.0000.2494-1, 99000.0000.21.002493-3 datadas 11/08/2021; Ação/Ações Orçamentária(s) Favorecida(s). No valor total De R\$ 110.000.000,00 (Cento e dez milhões de reais).

35) Contrato Lei 9496/97: Ajuste positivo devido a incorporação dos juros capitalizados da conta gráfica, referente as parcelas suspensas no ano de 2020 (LC 178/2020). De acordo com Extrato DIGOV/UNIÃO de Setembro/2021

36) Contrato nº 2012-7: Em 13/09/2021 ocorreu a 13ª liberação de recursos financiados junto ao BNDES (por intermédio do Banco do Brasil), Contrato nº 20/00010-3 no valor total de R\$ 9.039.422,48 (Nove milhões e trinta e nove mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quatrocentos e vinte e oito centavos), recursos destinados exclusivamente para investimentos em ampliação e melhoria da infraestrutura viária constantes no Programa Mato Grosso Integrado, Sustentável e Competitivo do Estado de Mato Grosso (MT INTEGRADO), conforme depósito no Banco 001. Agência 3834-2 C/C 104.2530-6 e Registro da Receita Orçamentária - RDR nº 99000.0000.21.002759-2.

37) Contrato BID PROFISCO: Ajuste positivo conforme extrato BID (arredondamento do sistema bancário).

38) Contrato Lei 9496/97: Ajuste positivo devido a incorporação dos juros capitalizados da conta gráfica, referente as parcelas suspensas no ano de 2020 (LC 178/2020). De acordo com Extrato DIGOV/UNIÃO de Outubro/2021.

39) Contrato BID PROFISCO: Ajuste positivo conforme extrato BID (arredondamento do sistema bancário).

40) Contrato Lei 9496/97: Ajuste positivo devido a incorporação dos juros capitalizados da conta gráfica, referente as parcelas suspensas no ano de 2020 (LC 178/2020). De acordo com Extrato DIGOV/UNIÃO de Novembro/2021.

41) Ajuste NEGATIVO: CONTRATO ARENA MULTIUSO E ENTORNO, arredondamento conforme extrato bancário BNDES.

42) Contrato Lei 9496/97: Ajuste positivo devido a incorporação dos juros capitalizados SOBRE SALDO da conta gráfica, referente as parcelas suspensas no ano de 2020 (LC 178/2020). EM conformidade com Extrato DIGOV/UNIÃO de DEZEMBRO/2021

43) Em 15/12/2021, ocorreu LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA, referente ao contrato Nº 0364.021-34/12, denominado "MOBILIDADE VLT PRÓ-TRANSPORTE" - FIRMADO ENTRE CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O ESTADO DE MATO GROSSO, conforme previsto na cláusula Vigésima Primeira, O SALDO DEVEDOR TOTAL LIQUIDADO, CORRESPONDENTE AOS MONTANTE DOS DOS JUROS E OUTROS ENCARGOS MAIS O PRINCIPAL DA DÍVIDA, FOI DE R\$ 295.839.778,40 (Duzentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

44) Em 15/12/2021, ocorreu LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA, referente ao contrato Nº 0364.186-21/12, denominado "IMPLANTAÇÃO - VLT/CPAC" - FIRMADO ENTRE CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O ESTADO DE MATO GROSSO, conforme previsto na cláusula Décima Quarta, O SALDO DEVEDOR TOTAL LIQUIDADO, CORRESPONDENTE AO MONTANTE DOS JUROS E OUTROS ENCARGOS MAIS O PRINCIPAL DA DÍVIDA, FOI DE R\$ 275.851.560,31 (Duzentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e um centavos).

Cuiabá, 06 de JANEIRO de 2022.

Elaborado por:

De acordo:

Julio César Lima Bueno

Analista Adm - matrícula 94539
CGDP/SGAP/SATE/SEFAZ

Ecreice da Silva Souza

Coordenadora de Gestão de Dívida Pública
CGDP/SGAP/SATE/SEFAZ

Rogério Jr. Silva Costa

Superintendente de Gestão de Ativos e Passivo - Em substituição legal
SGAP/SATE/SEFAZ

Luciana Rosa
Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
SATE/SEFAZ

10/01/2022

2



Assinado com senha por JULIO CESAR LIMA BUENO - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CGDP - 10/01/2022 às 15:21:07, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 10/01/2022 às 15:38:10, ROGERIO JUNIOR DA SILVA COSTA - COORDENADOR / SGAP - 10/01/2022 às 16:38:33 e ECREICE DA SILVA SOUZA - COORDENADOR / CGDP - 11/01/2022 às 09:28:14.
Documento Nº: 409133-201 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=409133-201>



SEFAZ/DIC/202200236

SIGA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2021

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	773.610,10	20.329.912,60	732.161,15	20.371.361,55
De Exercícios Anteriores	773.610,10	0,00	732.161,15	41.448,95
Do Exercício	0,00	20.329.912,60	0,00	20.329.912,60
Não Processados	21.219.137,19	3.575.077,78	21.219.137,19	3.575.077,78
De Exercícios Anteriores	21.219.137,19	0,00	21.219.137,19	0,00
Do Exercício	0,00	3.575.077,78	0,00	3.575.077,78
SUBTOTAL (I)	21.992.747,29	23.904.990,38	21.951.298,34	23.946.439,33
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	51,68	287.113,68	287.113,68	51,68
Outros Depósitos de Curto Prazo	51,68	287.113,68	287.113,68	51,68
SUBTOTAL (II)	51,68	287.113,68	287.113,68	51,68
TOTAL GERAL	21.992.798,97	24.192.104,06	22.238.412,02	23.946.491,01

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	5.450.974,95
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

FTE

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Mês/Ano: Dezembro/2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	1.687.177.335,89	773.740.657,72
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.687.177.335,89	773.740.657,72
Desembolsos	685.835.679,78	472.833.606,55
Pessoal e demais despesas	242.550.165,32	201.209.755,02
Juros e encargos da dívida	315.349.938,23	176.954.805,02
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	127.935.576,23	94.669.046,51
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.001.341.656,11	300.907.051,17
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	976.284.066,15	300.907.051,17
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	976.284.066,15	300.907.051,17
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-976.284.066,15	-300.907.051,17
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	25.057.589,96	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa final	25.057.589,96	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Mês/Ano: Dezembro/2021

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	242.550.165,32	201.209.755,02
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	242.550.165,32	201.209.755,02

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	266.561.172,88	142.670.538,48
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	9.963.158,13	16.180.248,89
Outros Encargos da Dívida	38.825.607,22	18.104.017,65
Total dos Juros e Encargos da Dívida	315.349.938,23	176.954.805,02

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO
- CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	134948394		903/1719/96/2022
DH INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP	135479797		910/1719/96/2022
GOLD GRAIN COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	131500775		888/1719/96/2022
J P GUIMARÃES	134622766		899/1719/96/2022
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664		892/1719/96/2022

PORTARIA Nº 039/2022-SEFAZ

Altera o Anexo I da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 9º do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), que determina a atualização da relação dos servidores impedidos de participarem dos sorteios do Programa Nota MT;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da relação de integrantes do Núcleo Gestor do Programa Nota MT, em decorrência da alteração do titular nomeado para exercer a função de Superintendente de Assistência e Suporte ao Contribuinte, conforme Ato Governamental nº 0304/2022 (DOE de 31/01/2022, Edição Extra);

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que trata da composição do Núcleo Gestor do Programa Nota MT, o qual passa a vigorar com a exclusão da servidora Cristiane Oldoni da Silva, representante da Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte - SUSC, que será substituída pelo servidor Gilson Wanderley Pregely, devendo ser promovida a correspondente alteração no referido Anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 043/2022-GSF/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado da Campanha "Rasqueado" de 2021 - Campanha nº 01, referente à modalidade "Doe Sua Nota", realizada no âmbito do Programa Nota MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da Campanha "Rasqueado" de 2021, da modalidade "Doe Sua Nota", no âmbito do Programa Nota MT, conforme cronograma divulgado no Anexo I da Portaria nº 184/2021-SEFAZ, de 9 de setembro de 2021 (DOE de 14/09/2021);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação do resultado da referida Campanha, para os fins previstos no § 4º-B do artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação da Campanha oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0122/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, da Campanha "Rasqueado" de 2021 - Campanha nº 01, referente à modalidade "Doe Sua Nota", realizada no âmbito do Programa Nota MT, conforme divulgado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº043/2022-GSF/SEFAZ – RESULTADO DA CAMPANHA “RASQUEADO” DE 2021 – CAMPANHA Nº 01: PROGRAMA NOTA MT

Ranking/Posição	Entidade	CNPJ	Cidade de N.F.C e angariadas (01)	N.F.C e angariadas/ total de N.F.C e angariadas (%) (02)	Pontuação				Resultado: valor total e entidade total (%) (08)	Resultado: valor total e entidade total (%) (09)	Resultado Final	
					Critério 1 (03)	Critério 2 (04)						Pontuação total (07)
						Mínima (04)	Adicional (05)	Total (06)				
1	INSTITUTO DESPORTIVO DA CRIANÇA	051168000161	99992	10,00%	32.952,00	33.004,00	66.017,45	66.017,45	12,22%	RS 61.982,79	0,04	RS 61.982,83
2	ORGANIZAÇÃO MULTIFUNÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AUXÍLIO SOCIAL-	1083836000110	88989	13,46%	32.952,00	27.818,00	60.770,95	60.770,95	13,36%	RS 56.688,72	RS 56.688,72	
3	CASA DO ADOLESCENTE	04792174000195	83526	12,67%	32.952,00	25.286,55	58.239,45	58.239,45	10,78%	RS 54.327,27	RS 54.327,27	
4	GRUPO FRATERNO ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JOANNA ANGELIS	02510022000127	65418	9,93%	32.952,00	16.232,55	49.184,55	49.184,55	9,18%	RS 45.881,47	RS 45.881,47	
5	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELA	00142616002103	54114	8,23%	32.952,00	10.580,55	43.533,45	43.533,45	8,12%	RS 40.069,13	RS 40.069,13	
6	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CAMPO VERDE	00092712000135	43043	6,53%	32.952,00	5.045,05	37.997,95	37.997,95	7,09%	RS 35.445,48	RS 35.445,48	
7	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE SINOP	07918317000190	43003	6,52%	32.952,00	5.025,05	37.977,95	37.977,95	7,09%	RS 35.426,82	RS 35.426,82	
8	CENTRO DE ADEQUAMENTO ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE - GAOFA	04893021000134	18691	2,55%	1.880,1	1.880,1	16.801,20	16.801,20	3,13%	RS 15.072,41	RS 15.072,41	
9	ASSOCIAÇÃO VAREZIANENSE MADRE TEREZA DE CALCUTA	10849421000105	15050	2,28%	1.050,0	1.050,0	13.000,00	13.000,00	2,81%	RS 11.000,00	RS 11.000,00	
10	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE CAMPO NOVO DO PARECIS	04166348000104	13509	2,06%	1.500,0	1.500,0	13.500,00	13.500,00	2,52%	RS 12.001,55	RS 12.001,55	
11	INSTITUTO EDUCACIONAL LUZ DO AMANHÃ	10815503000125	12111	1,84%	1.211,1	1.211,1	12.111,10	12.111,10	2,26%	RS 11.297,46	RS 11.297,46	
12	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE TANGARA DA SERRA	03841040001073	10190	1,55%	1.019,0	1.019,0	10.190,00	10.190,00	1,90%	RS 9.065,50	RS 9.065,50	
13	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSAULFO	08826848000102	9754	1,48%	974,7	974,7	9.747,00	9.747,00	1,82%	RS 8.992,25	RS 8.992,25	
14	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ITAUBÁ	32945099000190	9747	1,48%	974,7	974,7	9.747,00	9.747,00	1,82%	RS 8.992,25	RS 8.992,25	
15	ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPEZAL-APAE	04415860000147	8646	1,31%	864,6	864,6	8.646,00	8.646,00	1,61%	RS 8.065,21	RS 8.065,21	
16	ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA UM SONHO	14494423000162	8530	1,29%	852,9	852,9	8.529,00	8.529,00	1,59%	RS 7.952,00	RS 7.952,00	
17	LAR ESPÍRITA MARIA DE LURDES	37901038000108	7983	1,21%	798,3	798,3	7.983,00	7.983,00	1,49%	RS 7.446,75	RS 7.446,75	
18	ASSOCIAÇÃO NÓSSO LAR - CASA DO IDOSO	01383886000109	7233	1,10%	723,3	723,3	7.233,00	7.233,00	1,35%	RS 6.747,13	RS 6.747,13	
19	CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA FAMILIAR	12688120000184	6994	1,08%	699,4	699,4	6.994,00	6.994,00	1,20%	RS 6.524,18	RS 6.524,18	
20	C.A.T.R.A.S - CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE TOXICOMANO E ALCOOLISTA DE SINOP	23091330000183	6910	1,05%	691,0	691,0	6.910,00	6.910,00	1,29%	RS 6.445,83	RS 6.445,83	
21	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CUIABÁ	03488596000101	6419	0,97%	641,9	641,9	6.419,00	6.419,00	1,02%	RS 5.967,81	RS 5.967,81	
22	INSTITUTO GERMINANDO SONS	23874115000100	5057	0,76%	505,7	505,7	5.057,00	5.057,00	0,94%	RS 4.717,30	RS 4.717,30	
23	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE BRASNORTE	0903825000121	4993	0,76%	499,3	499,3	4.993,00	4.993,00	0,93%	RS 4.657,60	RS 4.657,60	
24	INSTITUTO CULTURAL CASARAO DAS ARTES	17714683000195	4147	0,63%	414,7	414,7	4.147,00	4.147,00	0,77%	RS 3.868,43	RS 3.868,43	
25	INAC - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CRIANÇA COM CANCER DE MATO GROSSO	01386621000108	3770	0,57%	377,0	377,0	3.770,00	3.770,00	0,70%	RS 3.526,75	RS 3.526,75	
26	ASSOCIAÇÃO VOLTADA PARA GENEROSIDADE, AMOR E SOLIDARIEDADE-AVOGAS	05945035000160	3654	0,55%	365,4	365,4	3.654,00	3.654,00	0,68%	RS 3.389,89	RS 3.389,89	
27	HOSPITAL DE CANCER - VISUUM MT de Combate ao Câncer	24672792000109	3547	0,54%	354,7	354,7	3.547,00	3.547,00	0,66%	RS 3.308,73	RS 3.308,73	
28	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP - ADEVAS	08186120000175	3381	0,51%	338,1	338,1	3.381,00	3.381,00	0,63%	RS 3.153,88	RS 3.153,88	
29	APAE JAURI	01524076000134	2778	0,42%	277,8	277,8	2.778,00	2.778,00	0,49%	RS 2.595,39	RS 2.595,39	
30	ASSOCIAÇÃO CREASER	15057403000144	2665	0,40%	266,5	266,5	2.665,00	2.665,00	0,50%	RS 2.485,98	RS 2.485,98	
31	ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO	06240155000181	1630	0,25%	163,0	163,0	1.630,00	1.630,00	0,30%	RS 1.520,51	RS 1.520,51	
32	ASSOCIAÇÃO PROTETORA ANIMADOS ANIMAIS	11884218000185	1626	0,25%	162,6	162,6	1.626,00	1.626,00	0,30%	RS 1.515,84	RS 1.515,84	
33	CASA DE APOIO SANTA MARIA	02949108000150	988	0,15%	98,8	98,8	988,00	988,00	0,18%	RS 919,77	RS 919,77	
34	AMPARA - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PESQUISA E APOIO A ADOÇÃO	10718071000188	786	0,12%	78,6	78,6	786,00	786,00	0,15%	RS 733,20	RS 733,20	
35	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUINA	36925386000100	690	0,10%	69,0	69,0	690,00	690,00	0,13%	RS 643,65	RS 643,65	
36	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFANCIA DE CUIABÁ - HOSPITAL GERAL	03484933000193	567	0,08%	56,7	56,7	567,00	567,00	0,10%	RS 519,58	RS 519,58	
37	ASSOCIAÇÃO CARTAS	04498860000148	368	0,06%	36,8	36,8	368,00	368,00	0,07%	RS 343,28	RS 343,28	
38	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SORRISO	12644357000114	340	0,05%	34,0	34,0	340,00	340,00	0,05%	RS 312,16	RS 312,16	
39	GRUPO SOCORRISTAS DE MARÍÁ	03960397000102	257	0,04%	25,7	25,7	257,00	257,00	0,05%	RS 239,74	RS 239,74	
40	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS - AMC	36910602000123	219	0,03%	21,9	21,9	219,00	219,00	0,04%	RS 204,29	RS 204,29	
41	ASSOCIAÇÃO KOLING DE KOLING	10014310000185	144	0,02%	14,4	14,4	144,00	144,00	0,02%	RS 136,53	RS 136,53	
42	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ARIPIUANÁ	05944126000138	103	0,02%	10,3	10,3	103,00	103,00	0,02%	RS 96,08	RS 96,08	
43	CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA	24734325000139	100	0,02%	10,0	10,0	100,00	100,00	0,02%	RS 93,28	RS 93,28	
44	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO - CENTRO JUVENIL SÃO JOÃO BATISTA	03226148002630	78	0,01%	7,8	7,8	78,00	78,00	0,01%	RS 70,89	RS 70,89	
45	LAR DOS IDOSOS SAO JOAO BATISTA	12284181000177	3678	0,02%	367,8	367,8	3.678,00	3.678,00	0,02%	RS 3.289,84	RS 3.289,84	
46	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL	01782285000132	35	0,01%	3,5	3,5	35,00	35,00	0,01%	RS 32,65	RS 32,65	
47	MAEZINHA DO DEU ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	03829330000177	33	0,01%	3,3	3,3	33,00	33,00	0,01%	RS 30,78	RS 30,78	
48	CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP	32644420000196	33	0,01%	3,3	3,3	33,00	33,00	0,01%	RS 30,78	RS 30,78	
49	ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DO EXCEPCIONAIS - APAE PONTES E LACERDA	37466822000103	32	0,01%	3,2	3,2	32,00	32,00	0,01%	RS 29,85	RS 29,85	
50	ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ	05374506000184	31	0,01%	3,1	3,1	31,00	31,00	0,01%	RS 28,92	RS 28,92	
51	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE LUCAS DO RIO VERDE	00606670000169	21	0,00%	2,1	2,1	21,00	21,00	0,00%	RS 19,59	RS 19,59	
52	ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS REVIVER SER	03585187000163	17	0,00%	1,7	1,7	17,00	17,00	0,00%	RS 15,86	RS 15,86	
53	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ALTA FLORESTA - ALICE	00832170000132	17	0,00%	1,7	1,7	17,00	17,00	0,00%	RS 15,86	RS 15,86	
54	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS EXCEPCIONAIS	24877431000170	16	0,00%	1,6	1,6	16,00	16,00	0,00%	RS 14,92	RS 14,92	
55	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE RONDONÓPOLIS	03940898000165	16	0,00%	1,6	1,6	16,00	16,00	0,00%	RS 14,93	RS 14,93	
56	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE TERRA NOVA DO	00650858000100	15	0,00%	1,5	1,5	15,00	15,00	0,00%	RS 13,99	RS 13,99	
57	ASSOCIAÇÃO ATLETICA ARSENAL	11488791000174	15	0,00%	1,5	1,5	15,00	15,00	0,00%	RS 13,99	RS 13,99	
58	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE BARRA DO GARÇAS	16521786000191	15	0,00%	1,5	1,5	15,00	15,00	0,00%	RS 12,13	RS 12,13	
59	OBRAS SOCIAIS ANILIA FRANCO	08359020000165	12	0,00%	1,2	1,2	12,00	12,00	0,00%	RS 11,19	RS 11,19	
60	ASSOCIAÇÃO DE PROTETORES DE ANIMAIS FOCINHO CARENTES DE SORRISO	27940190000127	11	0,00%	1,1	1,1	11,00	11,00	0,00%	RS 10,26	RS 10,26	
61	LAR DOS IDOSOS SAO JOAO BATISTA	05178165000174	9	0,00%	0,9	0,9	9,00	9,00	0,00%	RS 8,40	RS 8,40	
62	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA REVIVER SER	03105820000136	8	0,00%	0,8	0,8	8,00	8,00	0,00%	RS 7,46	RS 7,46	
63	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE VOZ ANIMAL	05803633000151	8	0,00%	0,8	0,8	8,00	8,00	0,00%	RS 7,46	RS 7,46	
64	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE GUARANTÁ DO NORTE	28511255000113	8	0,00%	0,8	0,8	8,00	8,00	0,00%	RS 7,46	RS 7,46	
65	INSTITUTO FE - AÇÃO PETER	24976954000166	8	0,00%	0,8	0,8	8,00	8,00	0,00%	RS 7,46	RS 7,46	
66	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA DE ÁGUA BOA	04460545000122	7	0,00%	0,7	0,7	7,00	7,00	0,00%	RS 6,53	RS 6,53	
67	CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE	00177436000150	7	0,00%	0,7	0,7	7,00	7,00	0,00%	RS 6,53	RS 6,53	
68	BENEFICENTE LAR DE LUZ	05140902000185	7	0,00%	0,7	0,7	7,00	7,00	0,00%	RS 6,53	RS 6,53	
69	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE NOVA MUTUM	20194391000113	6	0,00%	0,6	0,6	6,00	6,00	0,00%	RS 5,60	RS 5,60	
70	CENTRO POPULAR DORCELINA FOLADOR	04060991000172	6	0,00%	0,6	0,6	6,00	6,00	0,00%	RS 5,60	RS 5,60	
71	FUNDAÇÃO ANDRÉ E LUZIA MACGÓI	01823288000106	6	0,00%	0,6	0,6	6,00	6,00	0,00%	RS 5,60	RS 5,60	
72	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO	05918316000190	6	0,00%	0,6	0,6	6,00	6,00	0,00%	RS 5,60	RS 5,60	
73	SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS	03099157000104	5	0,00%	0,5	0,5	5,00	5,00	0,00%	RS 4,66	RS 4,66	

PORTARIA Nº 007/2022/PA/COFAZ/SEFAZ.

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 16, Inciso VIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo, instituído por meio da Portaria nº 015/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 005/CPA.015/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, de 22/02/2022, devidamente fundamentado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 015/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, publicada no D.O.E em 23/11/2021, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 24/02/2022, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMpra-SE.

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2022.

LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Corregedora Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

JACIARA

A Agência Fazendária de Jaciara, em cumprimento ao Decreto nº 2.212/2014 e Art. 325 §9º RICMS/MT, comunica a inutilização das notas modelo 1 e/ou 1A dos contribuintes abaixo relacionados:

CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL	Nº EPROCESS	AIDF	NOTAS
Antônio Francisco J Franco e Outra	13.282.759-0	51003021/2022	735813 775540	1096 a 1100 1101 a 1125
Cassio Nogueira Bertazzi Junior	13.260.313-6	51003029/2022	729484	511 a 525
Egon Evaldo Lindorfer e Outra	13.267.606-0	51003036/2022	745044	3078 a 3125
Elvio Campara Barragan	13.267.887-0	51003219/2022	774489 779607	1448 a 1450 1451 a 1475
Elvio Campara Barragan	13.699.482-2	51003220/2022	737119	28 a 50
Empreendimentos e Participações Livonius S.A.	13.353.232-1	51003224/2022	760107	203 a 225
Felipe Staats	13.682.151-0	51003236/2022	762327	109 a 150
Elias Lauzi Sobrinho	13.319.477-9	51003215/2022	760729	230 a 250
Francisco Ferraz Junqueira	13.288.522-0	51003238/2022	771572	394 a 425
Leandro Comparsi Barragan	13.612.369-4	51004449/2022	752041	55 a 75
Márcio Cesar Pacheco	13.316.114-5	51004462/2022	774818	1090 a 1100
Sirlei De Fatima Comparsi Barragan	13.298.527-6	51004471/2022	774819	504 a 525
Rogério Lopes Posser	13.267.874-8	51004498/2022	779086	702 a 725
Magnos Evaldo Lindorfer	13.269.545-6	51004529/2022	767894	400 a 475
Jean Vinicius Gregorio Fritsch	13570.358-1	51004554/2022	761726	380 a 475
Alberto Francisco Fritsch	13.260.295-4	51003013/2022	779334	6043 a 6050

Agência Fazendária de Jaciara, 24 de fevereiro de 2022

Larissa Tabosa Prates matrícula 203187

Gerente Fazendária em Substituição Legal

PRIMAVERA DO LESTE

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas - A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, e artigo 11 da Portaria nº 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: RODOLFO JUNQUEIRA FRANCO BERTAZZI, Inscrição Estadual: 13.422.102-8; inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, com a numeração de 77 A 100, conforme AIDF: 737581. Agência Fazendária de Primavera do Leste, 24 de fevereiro de 2022. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário-Matrícula: 48739.

mt.gov.br

NÚMEROS COMPROVAM QUE MATO GROSSO ESTÁ MELHOR.

O PROGRAMA MAIS MT
ESTÁ AVANÇANDO EM TODAS
AS ÁREAS E REGIÕES



MAIS DE **1.200 KM DE**
ASFALTO NOVO
CONCLUÍDOS.



16 ESCOLAS ENTREGUES
E **18 ESCOLAS** REFORMADAS
E ENTREGUES.



8 HOSPITAIS
MODERNIZADOS.



100 MIL FAMÍLIAS ATENDIDAS
PELO SER FAMÍLIA EMERGENCIAL.



964 MIL CESTAS BÁSICAS
DISTRIBUÍDAS PELO
SER FAMÍLIA SOLIDÁRIO.



"FICO COM
ORGULHO QUE
MEU ESTADO
CUIDA DA GENTE".

Beneficiária do auxílio Ser Família Emergencial

É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



Governo de
**Mato
Grosso**

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2021

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	208.119,46	224,34	208.119,46	224,34
De Exercícios Anteriores	208.119,46	0,00	208.119,46	0,00
Do Exercício	0,00	224,34	0,00	224,34
Não Processados	9.007.275,40	12.189.481,79	9.007.275,40	12.189.481,79
De Exercícios Anteriores	9.007.275,40	0,00	9.007.275,40	0,00
Do Exercício	0,00	12.189.481,79	0,00	12.189.481,79
SUBTOTAL (I)	9.215.394,86	12.189.706,13	9.215.394,86	12.189.706,13
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	31.563,84	675.464,78	677.030,31	29.998,31
Depósitos em Caução	23.443,61	20.630,87	14.076,17	29.998,31
Outros Depósitos de Curto Prazo	8.120,23	654.833,91	662.954,14	0,00
Consignações	2.172.303,95	73.486,51	2.245.790,46	0,00
Consignações de RP Processados do exercício	2.172.218,37	0,00	2.172.218,37	0,00
Outras Consignações	85,58	73.486,51	73.572,09	0,00
SUBTOTAL (II)	2.203.867,79	748.951,29	2.922.820,77	29.998,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	80.920,90	21,06	80.941,96	0,00
Destaque a Repassar	0,00	28.566.136,86	28.566.136,86	0,00
SUBTOTAL (III)	80.920,90	28.566.157,92	28.647.078,82	0,00
TOTAL GERAL	11.500.183,55	41.504.815,34	40.785.294,45	12.219.704,44

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	914.717,13
Baixa de Consignações de RP Não Processados	386.537,37
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

DANIEL LABAIG DE MIRANDA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 013274/0-5

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 049/2018/SEMA/MT**Processo nº:** 311151/2016**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de São Félix do Araguaia/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 049/2018/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 27/02/2022.**Data da Assinatura:** 22/02/2022**Vigência:** 27/02/2022 a 27/02/2024

Signatários:

Mauren Lazzaretti
CPF: 867.141.041-20**Janailza Tavera Leite**
CPF: 049.351.084-28**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
(PROCESSO N. 264122/2021)****COMPROMITENTE:** ESTADO DE MATO GROSSO, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEMA/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0023-50, com sede na Rua "C" esquina com a Rua "F", Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, na pessoa do Procurador-Geral, Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes.**COMPROMISSÁRIA:** FLOREMA-PTGA AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ n. 15.120.765/0001-32)**OBJETO:** A tutela jurídica do meio ambiente, velando pelo seu equilíbrio ecológico adequado, enquanto bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, o que se buscará por meio do efetivo cumprimento das cláusulas do presente TAC.**DA VIGÊNCIA:** Este TAC produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2022.**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, FLOREMA-PTGA AGROPECUÁRIA LTDA.A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.Portaria nº 124 de 21 de fevereiro de 2022, Outorga a **AGROPECUÁRIA ÁGUA BRANCA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 31.824.259/0001-80, referente ao Processo nº 401077/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Nadin, Linha 21, Setor 07, Lotes 91 e 92, zona rural, município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 21 de fevereiro de 2027.Portaria nº 125 de 21 de fevereiro de 2022, Outorga a **BIG BAG BRASIL EMBALAGENS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 06.063.219/0001-16, referente ao Processo nº 423215/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Mario Acunha Aristides, nº 1760, Distrito Industrial, município de Rondonópolis/MT, com validade até 14 de fevereiro de 2027.Portaria nº 126 de 21 de fevereiro de 2022, Outorga a **CARLOS EDUARDO KRAMPE**, inscrito no CPF sob nº 026.962.321-30, referente ao Processo nº 433800/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Krampe I, Rodovia MT 235, Km 11, Gleba II, zona rural, município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 17 de fevereiro de 2027.Portaria nº 127 de 21 de fevereiro de 2022, Renova e Altera a outorga a **ELEDIR PEDRO TECHIO**, inscrito no CPF sob nº 381.102.020-04, concedida pela Portaria nº 281 de 27/04/2016, publicada no DOE do dia 27/04/2016, referente ao Processo nº 416231/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Techio, Linha 17, Setor 02, Lote 59 A, zona rural, município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 18 de fevereiro de 2027.Portaria nº 128 de 21 de fevereiro de 2022, Outorga a **JOSÉ TELMO VIERO**, inscrito no CPF sob nº 022.770.341-34, referente ao Processo nº 433789/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Navirai, Rodovia MT 123, Km 14, zona rural, município de Porto Estrela/MT, com validade até 18 de fevereiro de 2027.Portaria nº 129 de 21 de fevereiro de 2022, Outorga a **WM AGRICULTURA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 29.947.429/0001-72, referente ao Processo nº 290596/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Decolores, Rodovia MT 336, Km 58, zona rural, município de Primavera do Leste /MT, com validade até 16 de fevereiro de 2027.Portaria nº 131 de 22 de fevereiro de 2022, Outorga a **F. CARVALHO GUIMARÃES EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 32.026.067/0001-91, referente ao Processo nº 163857/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na Estrada Fazenda Armonia, Estância Kajuka, Lote 01, zona rural, município de Cuiabá/MT, com validade até 22 de fevereiro de 2027.Portaria nº 132 de 22 de fevereiro de 2022, Renova a outorga a **JBS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 02.916.265/0252-35, concedida pela Portaria nº 984 de 22/11/2016, publicada no DOE do dia 28/11/2016, referente ao Processo nº 372053/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 170, Km 255, zona rural, município de Brasnorte/MT, com validade até 17 de fevereiro de 2027.Portaria nº 133 de 22 de fevereiro de 2022, Renova e Altera a outorga a **JOISON LUIZ ROMIO**, inscrito no CPF sob nº 631.320.281-34, concedida pela Portaria nº 761 de 23/09/2016, publicada no DOE do dia 27/09/2016, referente ao Processo nº 137842/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captações estão localizados na Fazenda Garça Branca, Rodovia MT 338, Km 90, zona rural, município de Tapurah/MT, com validade até 22 de fevereiro de 2027.Portaria nº 134 de 22 de fevereiro de 2022, Renova a outorga a **LUCILDO CANEPELE**, inscrito no CPF sob nº 182.809.519-20, concedida pela Portaria nº 733 de 10/12/2015, publicada no DOE do dia 10/12/2015, referente ao Processo nº 479462/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Caneppele, Rodovia MT 235, Km 34, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 22 de fevereiro de 2027.Portaria nº 135 de 22 de fevereiro de 2022, Renova a Outorga a **MAURÍCIO CARLOS CHIODI**, inscrito no CPF sob nº 688.737.519-20, concedida pela Portaria nº 402 de 30/05/2017, publicada no DOE do dia 02/06/2017, referente ao Processo nº 366763/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Boa Esperança II, Rodovia Linha 21, Setor 07, lote 79, zona rural, município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 22 de fevereiro de 2027.Portaria nº 136 de 22 de fevereiro de 2022, Renova a outorga a **ODUVALDO LOPES FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº 261.648.331-91, concedida pela Portaria nº 540 de 10/07/2018, publicada no DOE do dia 23/07/2018, referente ao Processo nº 324478/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captações estão localizados na Granja Igarapé, Rodovia BR 163, Km 560, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 22 de fevereiro de 2027.Portaria nº 137 de 22 de fevereiro de 2022, Outorga a **ROBERTO SALES DE ASSIS**, inscrito no CPF sob nº 206.481.039-00, referente ao Processo nº 698325/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 160, km 3,63, zona rural, município de Arenópolis/MT, com validade até 22 de fevereiro de 2027.**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 23 de fevereiro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
399981/2013	LO Nº326151/2022	Valdocir Paulo Rovaris - Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Ponto de abastecimento de aeronaves - P. A.	Nova Ubiratã/MT
496089/2012	LO Nº326152/2022	Valdocir Paulo Rovaris - Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Ponto de abastecimento de máquinas e veículos - P. A.	Nova Ubiratã/MT
466606/2021	LP Nº315105/2022 LI Nº73918/2022	Valdir Schwarz	Obras de irrigação	Sinop/MT
558379/2021	LP Nº315109/2022 LI Nº73922/2022	Pioneiro Combustíveis LTDA	Ponto de abastecimento de aeronaves	Nova Mutum/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

Processo nº: 70535/2019

Interessado: Comércio Combustível Miguel Sutil - Posto Noroeste

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença Prévia nº 315028/2022, Licença de Instalação nº 73850/2022**, devido à falha de elaboração e assinatura de nova licenças.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2022.

Original Assinada
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7005922/2021	LAS nº 326121/2022	Mauro Ivoglo e Cia LTDA	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	Juína/MT
7006446/2021	LAS nº 326118/2022	Auto Posto ABL LTDA	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	Juína/MT
452062/2021	LP nº 315098/2022 LI nº 73913/2022 LO nº 326140/2022	Jefferson Feitosa Ferraz	Beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação à extração	Peixoto de Azevedo/MT
518659/2021	LP nº 315100/2022 LI nº 73914/2022 LO nº 326144/2022	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais precioso	Peixoto de Azevedo/MT
162533/2021	LP nº 315096/2022 LI nº 73911/2022	João Broggi Júnior	Extração de minério de metais precioso	Nossa Senhora do Livramento/MT
495191/2021	LP nº 315095/2022	Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte	Pavimentação asfáltica, drenagem superficial de águas pluviais, sinalização em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano de nova canaã do norte	Nova Canaã do Norte/MT
110703/2018	LOPM nº 326153/2022	Sérgio Luiz Mattei	Pesquisa mineral de areia, cascalho e diamante com uso de guia de autorização	Itiquira/MT
21432/2018	LOP nº 230222/2022	Águas Cuiabá S A - Concessionária de Serviços Públicos de Águas e Esgoto SA	Ete florais ribeirão do lipa	Cuiabá/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

EDITAL DE INDEFERIMENTO DUBARRA 051 - 2022 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças, 24 de fevereiro de 2022.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
329580/2021	Fernando Henrique de Brito Balbino	Imobiliária Pontaleste Ltda.	15.370.893/0001-34	PT-155352/DUBARRA/SGDD/2022

Moacir Couto Filho
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
37628/2020	Marcela Neves Carvalho da Rocha	Claro S.A	40.432.544/0443-57	PT nº 155429/CINF/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SILGRAN LTDA, CNPJ: 04.067.065/0001-05, PROCESSO: 480725/2021, Município: **Barra do Garças/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°52'43,56"S e Long. 52°17'39,99"W; Vazão máxima de bombeamento **4,931 m³/h** por um período de **2,01 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,90 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG TA-3. Validade do cadastro: **24/02/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MOISÉS PATRÍCIO, CPF: CPF: 793.032.181-91, PROCESSO: 456464/2021, Município: **Santo Antônio do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°52'42,3"S e Long. 53°39'06,8"W; Vazão máxima de bombeamento **5,6 m³/h** por um período de **1,58 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,95 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **24/02/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PORTARIA Nº. 001/2022/CGE-COR/SEMA-UNISECO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550 de 27/11/2014 e de nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD nº. 001/2021/SEMA, referente ao processo nº 413513/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelas razões apresentadas, o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias com base no artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/2004 e suas alterações, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2022.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente.

SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 015/2022

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/01448

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Moto Niveladora	XCMG	1006650	GR1803BRI	XUG18031EMP00367	2021

CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇA-MT.

EXTRATO DO 09º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 015/2013/SECID/SINFRA**Processo:** 394985/2013**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 07/04/2023.**Assinatura:** 22/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS e CNPJ: 24.977.654/0001-38.**EXTRATO DO 08º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 029/2015/SECID/SINFRA****Processo:** 569383/2015**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 10/04/2023.**Assinatura:** 22/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA e CNPJ: 03.503.638/0001-33.**EXTRATO DO 08º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 033/2015/SECID/SINFRA****Processo:** 616301/2015**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 11/04/2023.**Assinatura:** 22/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA e CNPJ: 03.347.135/0001-16.**EXTRATO DO 08º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 030/2015/SECID/SINFRA****Processo:** 602195/2015**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 11/04/2023.**Assinatura:** 22/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA e CNPJ: 03.579.836/0001-80.**EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1259-2016/SINFRA****Processo:** 441589/2016**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 12/04/2023.**Assinatura:** 22/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO e CNPJ: 05.525.736/0001-05.**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011/SESP****DA ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e os locatários os **Sr. MANOEL CAMERINO ALVES ANTUNES** e **Sra. EDNA SILVA ANTUNES**.
DO OBJETO: Prorrogação da vigência, alteração do índice de reajuste e alteração da cláusula terceira - do valor, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 007/2011/SESP, que consiste na locação do imóvel, localizado na Rua Esmeralda, nº 669, Bairro Bosque da Saúde, neste município, para abrigar a Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil.**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 02/03/2022 a 01/03/2025.**DO VALOR:** O valor mensal do aluguel, de comum acordo entre as partes, passará para **R\$ 8.449,89** (oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).**DO REAJUSTE:** Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: PJC, Programa:519, Projeto/Atividade:2760, Natureza de Despesa:33.90.36, Fonte:100, Valor Total (36 MESES): R\$304.196,04.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. Para fins de início de vigência, considera-se a assinatura da parte que **por último** assinou este instrumento**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/00212.**DATA DE ASSINATURA:** 22/02/2022.**ASSINAM:** **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e **Sr. MANOEL CAMERINO ALVES ANTUNES** e **Sra. EDNA SILVA ANTUNES/LOCADORES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022/SESP****DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa 4 ESTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**DO OBJETO:** Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender os recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da cadeia pública de Nova Xavantina/MT.**DA MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022/SESP/MT (processo nº. SESP-PRO-2021/02928)**DO VALOR:** R\$ 195.950,00**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade: 2746; Fonte:100; Natureza de Despesa:339039**DA VIGÊNCIA:** 22/02/2022 A 21/08/2022**DA DATA:** 22/02/2022**ASSINAM:** **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a **Sra. LAURA GEZIA MORAES SILVA DA COSTA** - 4 ESTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2021/SESP****DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº347/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**.**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo adequar o item 1.3 deste Contrato, que tem por objeto a Contratação de instituição com notória reputação técnico-profissional para planejar, elaborar, organizar e realizar o certame para o provimento de cargos efetivos, de nível superior, do quadro de pessoal das Carreiras dos Profissionais da Segurança Pública, quais sejam: Aluno Oficial do Corpo de Bombeiro Militar e Aluno Soldado do Corpo de Bombeiro Militar, Aluno Oficial do Quadro Combatente e do Quadro de Saúde da Polícia Militar e Aluno Soldado da Polícia Militar, Escrivão de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista e Perito Oficial Odonto-Legista, vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública, das vagas disponíveis ou cargos criados após homologação do referido concurso.**DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:** Fica atualizada a quantidade de candidatos inscritos no concurso público, sendo que o custo variável é de R\$ 70,00 por candidato inscrito x a quantidade de candidatos inscritos - 68.019, resultando no montante de R\$ 4.761.330,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta reais).**DO PAGAMENTO:** O valor do contrato passará a ser R\$ 8.511.330,00 (oito milhões, quinhentos e onze mil e trezentos e trinta reais), que compreende o valor inicial mais o presente aditivo.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: SESP, Programa:519, Projeto/Atividade:2722, Natureza de Despesa:33.90.39, Fonte:240, Valor do acréscimo: R\$ 3.711.330,00.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo ao Contrato.**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/03874.**DATA DE ASSINATURA:** 22/02/2022.**ASSINAM:** **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA/CONTRATADA**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº072/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa TELTRONIC S.A UNIPERSONAL.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de cláusula de pagamento deste Contrato, cujo o objeto consiste na aquisição e instalações de materiais permanentes: Estações Rádio Base (ERB), Enlaces de Rádio outdoor digital, Consoles de Despacho, Unidade Controladora Central (UC) e serviços de Radiocomunicação para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DO PAGAMENTO: Fica alterado o item 9.2.2 da Cláusula Nona - Do Pagamento, passando a constar a seguinte redação: "Pagamento dos 30% (trinta por cento) do valor correspondente a cada site instalado e ativado após recebimento definitivo".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. Para fins de início de vigência, considera-se a assinatura da parte que **por último** assinou este instrumento.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2021/02938.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e WALDENEI JANOZELL/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LUA SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação de áreas internas e externas, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades sediadas em todo o Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021/SESP (processo nº 57538/2021)

DO VALOR: R\$ 5.496.363,24

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519/524/036; Projeto Atividade: 2760/2716/2717/2757/2845/2738/2760/2729/2007; Fonte:100/217/240; Natureza de Despesa:339037

DA VIGÊNCIA: 22/02/2022 A 21/02/2023

DA DATA: 22/02/2022

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. ANILDO PEREIRA DUTRA - LUA SERVIÇOS EIRELI/CONTRATADA.

Portaria Nº 36/GAB/SESP/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente da Medalha Aviação de Segurança Pública Mérito Águia Uno, do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer/MT.

Considerando o disposto no Decreto nº 656 de 03 de agosto de 2016 que cria a Medalha Aviação de Segurança Pública Mérito Águia Uno;

Considerando a necessidade de cumprimento do que rege o Decreto de concessão da respectiva honraria, anualmente.

Art. 1º - O Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 71, Inciso II, da Constituição Estadual, e o art. 31 do Regimento Interno da SESP, resolve nomear a Comissão Permanente da Medalha Aviação de Segurança Pública Mérito Águia Uno, fins agraciar personalidades civis e militares que tenham sido merecedoras de destaque por suas contribuições com as operações aéreas de segurança pública do Estado de Mato Grosso no ano de 2022.

Art. 2º - A Comissão Permanente da Medalha será composta pelos seguintes membros:

- I - Secretário de Segurança do Estado de Mato Grosso - Presidente;
- II - Coordenador do CIOPAer - Membro e Vice-Presidente;
- III - Supervisor do CIOPAer - Membro;
- IV - Servidor do CIOPAer para atuar como secretário da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 22 de fevereiro de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
Original assinado

PORTARIA Nº 01/2022/GAB-SAJU/SESP

Estabelece os procedimentos para visita presencial e contato não presencial aos adolescentes do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE JUSTIÇA e o SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Complementar Estadual n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o direito à convivência familiar e comunitária, garantido a adolescentes por meio da doutrina da proteção integral;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, prevê a visita como direito do adolescente privado de liberdade;

CONSIDERANDO o direito de corresponder-se com familiares e amigos, garantido no art. 124, inciso VIII, do Estatuto da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO que o meio virtual possibilita o contato auditivo e visual com o mundo externo sempre que o/a adolescente estiver impossibilitado/a de estabelecer contato presencial com visitantes;

CONSIDERANDO as medidas para a prevenção de enfermidade pandêmica amplamente disseminada do coronavírus (COVID-19) e o consequente enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO a supremacia dos direitos coletivos sobre os direitos individuais a fim de garantir a ordem pública.

RESOLVEM:

Art. 1º Regulamentar os procedimentos para realização de visita presencial e contato não presencial por meio de chamada de voz ou vídeo, videoconferência e correspondência escrita, entre adolescentes e seus visitantes, nos Centros de Atendimento Socioeducativo (CASEs) de Mato Grosso.

Parágrafo primeiro. São considerados visitantes os pais ou responsáveis legais, irmãos(a) maior de idade, avós, tios, ressalvados os casos onde, demonstrado expressamente pela equipe técnica de referência que o visitante contribua com a evolução do adolescente durante o cumprimento da medida socioeducativa.

Parágrafo segundo. Os visitantes serão definidos após abertura do procedimento via SIGADOC, no qual deverão ser acostados documentos e manifestações, entrevista e avaliação pela Equipe Técnica de Referência do adolescente, análise da Gerência de Informação e Inteligência do Sistema Socioeducativo, autorização dos pais ou responsáveis legais do adolescente que receberá a visita, declaração de ciência e de acordo do adolescente e do visitante que todo contado não presencial é monitorado, e ao final nos autos do SIGADOC, autorização do Gestor da CASE.

Parágrafo terceiro. É obrigatório que todo pedido e todas as informações de cada visitante seja instruído via SIGADOC e encaminhado aos setores competentes cabendo a cada subscritor as reservas de sigilo necessárias ao caso. A carteira de visitante será disponibilizada somente após a finalização do referido processo.

Parágrafo quarto. Não será permitido a entrada de visitantes em cumprimento de penas privativas de liberdade e/ou restritiva de direitos, exceto pais ou responsáveis legais do adolescente, desde cumpridos todos os requisitos desta Portaria e autorizado pelo Juiz da Execução da Medida Socioeducativa responsável pelo processo do socioeducando e pelo Juiz da Execução Penal responsável pelo cumprimento da pena aplicada ao genitor ou genitora.

DA CONFECÇÃO DA CARTEIRA DE VISITANTE

Art. 2º A Equipe Técnica de Referência deve solicitar para a família ou responsável legal do/a adolescente, toda a documentação necessária para cadastro e confecção da carteira de visitante conforme o Art. 1º, § 2º e após o recebimento destes, instaurar procedimento no SIGADOC e encaminhar com toda as informações e documentos ao Gestor da CASE, o qual somente após estarem presentes todos documentos e requisitos, encaminhará o expediente via SIGADOC à Gerência de Informação e Inteligência do Sistema Socioeducativo para os atos necessários e confecção em até 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo primeiro. A documentação para confecção da carteira de visitante são: documento oficial com foto original e atual, comprovante de residência no nome do visitante (luz, água, telefone e internet) dos últimos 03 (três) meses, foto atualizada, termo de autorização de visita e declaração de ciência e de acordo do adolescente e do visitante que todo contato não presencial é monitorado. Excepcionalmente, crianças que não possuam documento oficial com foto, poderá ser aceita a apresentação da certidão de nascimento em original.

Parágrafo segundo. Compete a Equipe Técnica de Referência prestar todas as informações sobre os procedimentos da visita, conforme as normas estabelecidas neste Regulamento.

DA VISITA PRESENCIAL

Art. 3º A visita presencial será realizada nos finais de semana, em dia e horário agendado previamente pela Unidade, sendo obrigatória a apresentação da carteira de visitante e documento pessoal com foto original e atual, e que o número total de visitantes não poderá ultrapassar a 03 (três) pessoas por visita presencial.

Parágrafo primeiro. Caso a carteira de visitante não esteja confeccionada, na primeira semana de internação do adolescente, o responsável legal poderá realizar a visita presencial, desde que já se tenha SIGADOC em andamento para autorização de tal visita, colhidos todos os documentos de que trata esta portaria, realizada a entrevista presencial ou virtual com a Equipe Técnica de Referência e autorizado pelo Gestor no SIGADOC.

Parágrafo segundo. O horário da visita presencial nos finais de semana deverá ocorrer no período compreendido de 08h - 12h e 13h - 17h com duração mínima de 01 h e máxima de 02 h.

Art. 4º Excepcionalmente, em caso de visitantes impedidos de comparecer semanalmente aos finais de semana, deverá ser juntado o requerimento do visitante sobre a possibilidade da visita em dias alternativos no mesmo processo que trata da carteira de visitante, devendo tal pedido ser previamente avaliado pela equipe de técnica referência, e após, será autorizada pelo Gestor e agendada, sempre observado a rotina da CASE.

Parágrafo primeiro. Os/as visitantes devem ser orientados/as sobre as normas e rotinas, a chegar à Unidade com antecedência ao horário da visita, para a realização da identificação pessoal e dos registros e vistorias devidas pela Equipe de Segurança.

Parágrafo segundo. A visita deve ocorrer preferencialmente em horário diverso ao escolar e profissionalizante, de forma a possibilitar a realização das duas atividades sem prejuízo para o/a adolescente.

Parágrafo terceiro. Todo e qualquer tipo de material destinado ao/a adolescente, quando solicitado pela Equipe Técnica de Referência com validação do Gestor deverá ser vistoriado, identificado e guardado em local específico para posterior entrega.

DA VISITA ESPECIAL

Art. 5º O pedido de visita especial deverá ser instruído pelo SIGADOC, devendo tal pedido ser previamente avaliado e fundamentado pela equipe de técnica referência, e após, sendo autorizada pelo Gestor será agendada, observando a rotina da CASE. A visita especial será realizada em dias úteis da semana, em dia e horário agendado previamente pela Unidade, de forma quinzenal, sendo obrigatória a apresentação da carteira de visitante e documento pessoal com foto. O número total de visitantes não poderá ultrapassar a 02 (duas) pessoas por visita especial.

Parágrafo único. O horário da visita especial nos dias úteis da semana deverá ocorrer no período compreendido de 08h - 12h e 13h - 17h, e desde que não traga prejuízo a rotina do socioeducando. E pela sua excepcionalidade, a visita especial terá a duração máxima de 01 (uma) hora.

Art. 6º São considerados visitantes especiais:

- I - Adolescente com idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade incompletos, acompanhado/a de seus pais ou responsáveis legais, **acompanhados obrigatoriamente** dos pais ou responsáveis legais do socioeducando.
- II - Filho (a) ou irmão (a) com idade inferior a 12 (doze) anos de idade do socioeducando, mediante comprovação legal do vínculo, acompanhado/a de seus pais ou responsáveis legais, o qual deverá apresentar os documentos pessoais com foto, certidão de nascimento da criança e, se for o caso, documento que comprove sua guarda.

DA SUSPENSÃO DAS VISITAS

Art. 7º A suspensão dar-se-á nos casos de comprovadas transgressões as normas de segurança da Unidade e rotinas por parte dos/as adolescentes e/ou visitantes, tratando-se de condutas comprometedoras a ordem e integridade do CASE, casos fortuitos e de força maior, crises sanitárias e também nas situações em que os vínculos familiares não se mostrarem adequados e satisfatórios ao desenvolvimento do/a adolescente, como o visitante que venha a causar transtornos durante a visita, pratique desacato ou ameace servidores ou internos. As medidas a suspensão serão adotadas pelo Gestor, via SIGADOC, e comunicada ao Poder Judiciário para os atos que entender cabíveis.

DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS

Art. 8º Todos os visitantes deverão estar cadastrados e possuir a carteira de visitante, exceptuado parágrafo primeiro do Art.3º.

Art. 9º Todos os visitantes deverão passar por revista realizada pelos Agentes de Segurança Socioeducativo, preferencialmente, com a utilização de equipamentos detectores de metal ou scanner corporal.

Parágrafo primeiro. As revistas deverão ocorrer por servidor/a do mesmo sexo que a pessoa revista.

Parágrafo segundo. As revistas de crianças e adolescentes deverão ocorrer na presença dos pais ou responsáveis legais. No caso de criança, fazendo uso de fralda descartável, deverá trazer uma fralda sem uso, para ser substituída no procedimento da revista.

Parágrafo terceiro. Crianças, adolescentes e mulheres em fluxo menstrual, fazendo uso de absorventes, deverá trazer um absorvente sem uso, para ser substituído no procedimento da revista.

Art. 10 Não será permitido o revezamento de visitantes durante o momento da visita.

Art. 11 É proibido a entrada de visitantes portando:

- I - Bolsas, carteiras, mochilas, bonés e dinheiro;
- II - Grampos, prendedores de cabelo, batom, joias, bijuterias e piercings;
- III - Óculos escuros e telefones celulares;
- IV - Jaquetas acolchoadas, roupas transparentes, decotadas e com alças, minissaias e shorts curtos;
- V - Sandálias tipo plataforma, botas e calçados com ferro ou similares, tênis emborrachados ou acolchoados.

Art. 12 É autorizado a entrada do visitante portando sandálias do tipo havaianas ou rasteiras, sendo vedado o empréstimo de sandálias de adolescentes para o visitante.

DO CONTATO NÃO PRESENCIAL

Art. 13 Consideram-se contatos não presenciais: a ligação telefônica com ou sem recurso de viva voz, a videochamada por meio de aparelho telefônico móvel ou tablet, a videochamada por meio de computador tipo desktop ou notebook; videoconferência e comunicação por meio de cartas através de correspondência e/ou e-mail.

Parágrafo único. O contato não presencial **somente será garantido para o/a adolescente que não recebe visita de forma presencial** ou por manifestação fundamentada pela equipe de técnica referência, a cada 15 (quinze) dias.

Art. 14 Somente será permitida a realização de contato não presencial do/a adolescente para visitante que haja solicitação via SIGADOC e portador de carteira de visitante, exceto na modalidade correspondências escritas.

Art. 15 O contato não presencial será realizado mediante solicitação via SIGADOC da equipe técnica de referência à direção do CASE, observando a disponibilidade de equipamentos, rotina da unidade e capacidade de suporte tecnológico tanto da Unidade como dos contactados.

Parágrafo único. Todos os contatos não presenciais deverão ser registrados em livro específico, contendo: nome do adolescente e contactantes, modalidade do contato, data, horário e número de linha telefônica (caso seja ligação telefônica), controlados e registrado por servidor designado para tal função. O registro destes contatos deverão ser arquivados pela Unidade.

Parágrafo segundo. O contato não presencial terá a duração de até 10

(dez) minutos, devendo ser monitorado por Agente de Segurança Socioeducativo no local onde acontecerá o contato, podendo ser designado outro servidor de forma expressa pelo Gestor do CASE, a fim de resguardar a segurança da unidade e prevenir a prática de novos delitos contra a sociedade.

Parágrafo terceiro. É obrigatória a preservação do conteúdo do contato não presencial por parte de quem monitorar o/a adolescente, sob pena de responsabilização criminal, civil e administrativa.

Art. 16 Caso durante o contato não presencial o/a servidor (a) observe que ocorreu qualquer fato estranho, como presença de terceiros, assuntos que coloquem em risco o CASE, outros internos/as ou a sociedade, este poderá interromper a chamada, solicitar o recolhimento do/a adolescente e relatar o ocorrido ao Líder de Equipe, o qual deverá encaminhar o fato ao Gestor via SIGADOC.

Art. 17 O recebimento de correspondência escrita ou e-mail ocorrerá mediante autorização expressa dos pais ou responsável legal.

Parágrafo primeiro. As cartas e e-mails destinados aos/às adolescentes deverão ser encaminhados nos endereços e e-mails dos CASEs, e após a conferência do conteúdo pelo Gestor da Unidade por motivos de segurança institucional, serão entregues pela equipe técnica de referência, e ficarão sob posse dos/as adolescentes limitadas a 05 (cinco) unidades, sendo o excedente, entregue aos pais ou responsáveis legais ou guardadas nos pertences dos adolescentes.

Parágrafo segundo. Identificados conteúdos que comprometam a segurança institucional eminente nas correspondências o Gestor deverá comunicar imediatamente via SIGADOC a Gerência de Informação e Inteligência do Sistema Socioeducativo e a Coordenadoria de Segurança para análise do conteúdo e demais providências

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente de Administração Socioeducativa.

Art. 19 O não cumprimento desta portaria configura violação funcional, estando o/a servidor/a e dirigente sujeito às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

Art. 20 Revoga-se a Portaria nº 007/2020/GABSAJU/SESP, de 26 de junho de 2020 e demais disposições em contrário.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, xx de xxxx de 2022.

LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA
Secretária Adjunta de Justiça

IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Superintendente de Administração Socioeducativa

P.J.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 087/2022/CSPJC-MT

Extinguir a Chefia Operacional Metropolitana de Plantões Policiais - COMPPOL e reestabelecer às Delegacias Regionais as Centrais de Flagrantes e o Plantão de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Sexual, no âmbito da Diretoria Metropolitana.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATOGROSSO, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil, na forma do inciso IX do Artigo 15 da Lei Complementar nº 407/2010 e artigo 5º, inciso IX, da Resolução N.º 001/2013/CSPJC-MT, de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o funcionamento e atendimento ao público, no que tange às atividades das Centrais de Flagrantes de Cuiabá e Várzea Grande e do Plantão de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Sexual de Cuiabá;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o material humano de forma a suprir as carências das Centrais de Flagrantes e do Plantão de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Sexual de Cuiabá;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Operacional Metropolitana de Plantões Policiais não está regulamentada na estrutura da Polícia Judiciária Civil, o que dificulta o tramite e manuseio de procedimentos perante o novo

sistema do Governo do Estado de Mato Grosso - SIGADOC e dos próprios sistemas corporativos;

CONSIDERANDO a necessidade de evolução do Plantão Metropolitana, objetivando que este passe a funcionar de forma mais eficiente e conforme os preceitos legais vigentes na atividade de Polícia Judiciária, prestando um melhor serviço à população mato-grossense;

CONSIDERANDO as atribuições das Delegacias Regionais previstas no artigo 101 da Lei Complementar nº 407/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Reestabelecer no âmbito da Diretoria Metropolitana da Polícia Judiciária Civil:

§ 1º. A Central de Flagrantes de Cuiabá - CEFLAN CBÁ e o Plantão de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Sexual de Cuiabá - PVDM CBÁ ficam subordinadas à Delegacia Regional de Cuiabá, ficando a Central de Flagrantes de Várzea Grande - CEFLAN VG subordinada à Delegacia Regional de Várzea Grande.

Art. 2º Revogam-se todos os dispositivos em contrário, que venham a conflitar com esta resolução.

Art. 3º Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria Metropolitana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá/MT, aos vinte e dois (22/02/2022) - ATA Nº 003/2022/CSPJCM, Reunião Ordinária. Expediente n. PJC-PRO-2021/00539. Formata para publicação em 24/02/2022.

MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE

Delegado Geral

Presidente do CSPJC/MT

GIANMARCO PACCOLA CAPOANI

Delegado Geral Adjunto

JESSET ARLISON MUNHOZ DE LIMA

Corregedor Geral

JULIANO SILVA DE CARVALHO

Diretor de Inteligência

DANIELA SILVEIRA MAIDEL

Diretora de Execução Estratégica

ELIANE DA SILVA MORAES

Diretora da Acadepol

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI

Diretor de Atividades Especiais

RODRIGO BASTOS DA SILVA

Diretor Metropolitano

WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO

Diretor do Interior

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com os Artigos 171, § 1º, Inciso 1, 172, 174 e 175, c/c com o Art. 29, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar, o **1º TEN BM LUCAS MORAES CALLEGÁRIO**, RG nº 001.126 CBMMT, Matrícula nº 221021, lotado na 10ª CIBM em Sorriso - MT, **a contar de 23 de fevereiro de 2022**, por ter cessado os motivos que determinavam sua agregação na SESP-MT.

Art. 2º REVERTER à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar, o **1º TEN BM FELIPE KARIM DA SILVA SHIRO**, RG nº 001.136 CBMMT, Matrícula nº 229951, lotado no Quartel do Comando Geral em Cuiabá - MT, **a contar de 23 de fevereiro de 2022**, por ter cessado os motivos que determinavam sua agregação na SESP-MT.

Art. 3º REVERTER à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar, o **CB BM JULIO CEZAR DO NASCIMENTO**, RG nº 001.192 CBMMT, Matrícula nº 229951, lotado na 10ª CIBM em Sorriso - MT, **a contar de 23 de fevereiro de 2022**, por ter cessado os motivos que determinavam sua agregação na SESP-MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 080/2022/GS/SEDUC/MT

Extrato de Portaria nº 764/2021/GS/SEDUC/MT, por meio do qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores: Natasha Dal Soto Gentil - matrícula nº 240334, Edivaldo Maciel Couto - matrícula nº 116187 e Juvercy Alves Gonçalves Júnior - matrícula nº 79234, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 181488/2020, em face de **R.L.F.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos, II, III e artigo 159, inciso IV da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 23 de novembro de 2021. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação).


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 113/2022/GS/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 113/2022/GS/SEDUC/MT, que instaura Sindicância, com fulcro nos artigos 27 e 42, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004. E, designa-se a servidora Jackline Aparecida Silva, matrícula 67524, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 155514/2020, em face de **I.C.S.**, que se comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III e IX, e 159, inciso IV todos da Lei Complementar nº 04/1990. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso).


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 096/2022/GS/SEDUC/MT.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 096/2022/GS/SEDUC/MT, que Instaura Sindicância, com fundamento nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, e designa a servidora Etianne Laura Bueno Corrêa, matrícula 88796 para apurar fatos constantes nos autos nº 415218/2016 e apensos, que noticiam que L.C.S. teria, supostamente, adulterado arquivos da escola para inserir dados de pessoas que não eram estudantes; alterado notas-resultados finais de anos letivos de estudantes; inserido assinatura adulterada da Secretária da unidade para falsificar certificados-históricos de Ensino Médio, que, se comprovados, incidem nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III e IX; 144, IX e 159, IV da LC nº 04/1990. **ALAN RESENDE PORTO** - Secretário de Estado de Educação.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 101/2022/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 101/2021/GS/SEDUC/MT, que instaura Sindicância, com fulcro no art. nº 19, da LC nº 600/2017, e designa-se a servidora Cláudia Maria Vieira - matrícula nº 64538, para apurar as supostas infrações administrativas atribuídas ao **F. P. de M.**, que, em tese violou/incorreu nos artigos 143, III e IX, e 159, IV, da LC nº 04/1990. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação).


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Itaúba/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Lianice R. Nieuwenhoff, CPF: 018.087.441-10 R\$ 3.053,91. **b)** Jovita Maria de Godoy, CPF:764.081.591-68 R\$ 3.284,88. **c)** Suely Aparecida da Silva CPF:016.369.031-69 R\$ 9.441,16. **d)** Rosalina Emidio de Almeida CPF: 061.012.601-60 R\$ 3.326,46, **Ordenador de Despesa**, Filipe Vital da Silva, Itaúba/MT/2022

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação, de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação da **Chamada Pública 001/2022** Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Rosário Oeste/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: **a)** Cooperativa de Comercialização de Agricultores Familiar de Economia Solidária e Extrativismo da Baixada Cuiabana CNPJ: 44.140.065/0001-08, R\$ 419.794,72, **Ordenador de Despesas**, Joeny Auxiliadora A. Godoy, Rosário Oeste/MT/2022.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 039/2022/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 039/2022/GS/SEDUC/MT, por meio do qual instaura-se Sindicância, com fulcro nos artigos 27 e 42, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004. E designa-se o servidor Juvercy Alves Gonçalves Júnior, matrícula nº 79234, para apurar as supostas irregularidades funcionais atribuídas ao servidor **O.F.**, descritas nos autos do protocolo nº. 474702/2020. Ilícitos administrativos se comprovados, violam os artigos 143, III e IX, e 159, IV, todos da Lei Complementar nº 04/199. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação).


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 062/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre absolvição de Processo Administrativo PAD nº 215896/2021 e dá outras Providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de sua atribuição legal conferida pelo § 1º, do art. 42, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o teor dos autos da Sindicância sob o protocolo nº 215896/2021 e apensos, instaurada através da Portaria Inaugural nº 354/2021/GS/SEDUC/MT;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER a servidora **Jessika Maria Aparecida Godoy da Silva Lopes**, matrícula 245048, da infração a ela imputada no apuratório supracitado, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e jungida aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 089/2022/GS/SEDUC.

Dispõe sobre o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar - PAD - Aut. 496338/2018 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 496338/2018, de 27/09/2018;

Considerando o Parecer de Corregedoria nº 0086/2021 de folhas 665/669 dos autos;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a penalidade de **SUSPENSÃO de 45 (quarenta e cinco) dias**, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento), por dia de vencimento ou remuneração, conforme previsto no § 2º do art. 157 da LC

nº 04/1990, à servidora **Laismara Tasca**, matrícula nº 139625, por infringir os artigos 143, incisos I, II, III, IX e 144, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 04/1990, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 155/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 270298/2018 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 270298/2018, instaurado por meio da Portaria nº 116/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29/05/2018, página 164;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando o Parecer de Corregedoria proferido pela Controladoria Geral do Estado e a análise e Decisão da Autoridade Instauradora/julgadora;

RESOLVE:

Art. 1º JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, pelos fatos e fundamentos expostos na Decisão proferida e jungida aos autos, em relação aos servidores **EDY CARLOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 112900; **RODRIGO DE FRANÇA SANTANA**, matrícula nº 243547; e **MARLENE LEÔNIO RAMOS**, matrícula nº 212050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 090/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar - PAD - Aut. 134564/2018 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de sua atribuição legal conferida pelos artigos 69 e 99, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar sob o protocolo nº 134564/2018 e apensos, instaurado através da Portaria Inaugural nº 140/2018/CGE-COR/SEDUC;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório, Ampla Defesa e Legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar extinta a punibilidade pela prescrição em relação à servidora Neuza Martinha Frank, matrícula funcional nº 16323, no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e jungida aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 095/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Absolvição da servidora Elba Cassia do Nascimento Silva apontadas nas Portarias 418/2021/GS/SEDUC/MT e 491/2021/GS/SEDUC/MT, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 27 e 42, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o art. 19, da Lei Complementar nº 600/2017;

Considerando o teor dos autos da Sindicância Administrativa nº 287920/2021;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Absolver a servidora **Elba Cassia do Nascimento Silva**, matrícula 222653, de todas as acusações apontadas nas Portarias 418/2021/GS/SEDUC/MT e 491/2021/GS/SEDUC/MT, pelos próprios fundamentos da Decisão.

Art. 2º Aplicar em face da servidora **Maria Joana Alves Pereira**, matrícula 222658, a penalidade contratual - **Impedimento de Contratar** com a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-MT **por 02 anos**, conforme prevê a Cláusula IX, 9.1 do *Contrato Temporário de Prestação de Serviços*, pelos fundamentos explanados na Decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 082/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o Firmamento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, nos termos do Decreto nº 2.328 de abril de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 27 e 42, da Lei Complementar nº 207/2004; e

Considerando a Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017;

Considerando o teor dos autos da Sindicância nº 215901/2021 de 25/05/2021;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Firmar um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, nos termos do Decreto nº 2.328 de abril de 2014, com o Servidor **Guilherme Gustavo Henrique Salvati**, matrícula nº **271765**.

Art. 2º Determinar que os autos da Sindicância nº 215901/2021 sejam encaminhados à Unidade Setorial de Correição/USC, para as providências e encaminhamentos pertinentes, dentre eles, a notificação das partes sobre a Decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 088/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre arquivamento do Processo nº 608588/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 29/11/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar/PAD protocolado sob nº 608588/2018, instaurado pela Portaria nº 283/2018/CGE-COR/ SEDUC/MT;

Considerando o Parecer de Corregedoria nº 0048/2021, exarado pela Controladoria Geral do Estado/CGE e a análise e Decisão da Autoridade Instauradora;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo nº 608588/2018, instaurado em face da servidora **OSMERILDA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, professora estável - matrícula 124449, em razão da prescrição da pretensão punitiva do Estado, pelos próprios fundamentos elucidados na Decisão.

Art. 2º Determinar que os autos sejam encaminhados à Unidade Setorial de Correição para os encaminhamentos pertinentes, dentre eles, a notificação da parte processada e sua procuradora.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 100/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre prescrição do Processo Administrativo Disciplinar autos nº 618964/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 29/11/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar/PAD protocolado sob nº 618964/2018, instaurado pela Portaria nº 587/2018/CGE-COR/ SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/11/2018, pág. 44;

Considerando o Relatório Conclusivo exarado pela Comissão Processante e colacionado aos autos;

Considerando o Parecer de Corregedoria nº 0059/2021, exarado pela Controladoria Geral do Estado/USC/CGE e a análise e Decisão da Autoridade Instauradora;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar extinta a punibilidade pela prescrição do Processo Administrativo Disciplinar autos nº 618964/2018, instaurado em desfavor da servidora **Gonçalina Eva Almeida de Santana**, matrícula 68333, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e juntada aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 077/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre execução da atividade de "Operador 3" no SEAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 111, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 328, de 16 de Dezembro de 2019;

Considerando a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a Organização administrativa do Poder Executivo Estadual,

Resolve:

Art.1º Fica delegado(a) ao(à) Superintendente de Monitoramento e Folha de Pagamento, sem prejuízo de avocação, a competência para, na forma da lei, praticar os atos administrativos de exclusiva deliberação e concessão da SEDUC/MT, executados na atividade de "Operador 3" no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 27.02.2022 a 26.02.2023.

DO FUNDAMENTO: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Representante legal

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Portaria nº 028/2022/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente aos exercícios de 2020/2021 e 2021/2022, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	NOTA
48011/002	Dineia Araújo Chaves	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2020/2021	9,75
124518/003	Francieleia Marcela de Oliveira Pellenz	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	2020/2021	9,57
253388/001	José Diego Lenzion Rachid Jaudy Costa	Conciliador de Defesa do Consumidor	2021/2022	9,98
256975/001	Ludimila Fernandes Tonet	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2020/2021	9,52
50150/002	Maria Elizabete Fernandes Macedo	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2021/2022	9,40
91808/001	Maurel Castro de Amorim	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	2021/2022	10,00
91806/001	Michelle Lorna da Silva Schafer	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	2021/2022	10,00
91804/001	Regiane Cristina de Amorim Ventura	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	2021/2022	10,00
SERVIDORES AVALIADOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.444 DE 07/07/2004, ARTIGOS 12-A E 12-D:				
252627/001	Josiane Benevides Amariz	Técnico Administrativo	2021/2022	Aprovada
106834/002	Klebson Fonseca de Souza	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2021/2022	Aprovado

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2022.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: SUPER ESTÁGIO LTDA - CNPJ:11.320.576/0001-52

II - Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 002/2020/SECITECI/MT por mais 12 meses - Início da vigência dia 27/02/2022 e término 26/02/2023.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade 2007, Natureza despesa: 339037 e Fonte: 192

IV - Empenho: 26101.0001.22.000048-3

V - Valor: R\$ 146.786,40 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

VI - Modalidade: O referido contrato é oriundo de Adesão Carona a ARP Nº 002/2020/SEPLAG.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2022. **Nilton Borges Borgato**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, **Emerson Carvalho Redez** : Representante legal.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: LIBERTY SEGUROS S/A - CNPJ: 61.550.141/0001-72

II - Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 004/2021/SECITECI/MT por mais 12 meses - Início da vigência dia 23/02/2022 e término 22/02/2023.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade 2782, Natureza despesa: 339039 e Fonte: 192

IV - Empenho: 26101.0001.22.000141-2

V - Valor: R\$ 13.902,60 (treze mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos).

VI - Modalidade: Dispensa de Licitação.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2022. **Nilton Borges Borgato**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, **Marcos Antônio Nogueira Siqueira e Milton Corrêa Gaspar**: Representantes legais.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 004/2021/SECITECI - Processo nº. SECITECI-PRO-2021/00062.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA - CNPJ nº. 33.000.670/0001-67.

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado aos alunos matriculados nos Cursos ofertados Técnico em Agronegócio, Agropecuária, Agricultura, Administração, Análises Clínicas, Edificações, Enfermagem, Eletrotécnica, Informática, Recursos Humanos, Segurança do Trabalho, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças-MT.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022. VIGÊNCIA: 24/02/2022 à 23/02/2024.

ASSINAM: **NILTON BORGES BORGATO** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **ADELINO FRANCISCO LOPO**- Prefeito e Pontal do Araguaia.

PORTARIA Nº.021 /2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **JACKELINE DO CARMO ADORNO**, Assessor Técnico II, matrícula 263306, lotada na Coordenadoria de Contratos, para exercer as suas funções na Unidade Jurídica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14/10/2021, para fins de regularização funcional

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original Assinado)

PORTARIA Nº. 22/2022/SECITECI/MT

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017.

Considerando a portaria nº. 85/GSF/ SEFAZ/2015, que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto a instituições financeiras em atos relativos à administração de contas correntes, inclusive financeiras, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOADIR GONÇALVES** matrícula 205028 - Gerente Financeiro da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para responder como titular perante as instituições financeiras em atendimento a portaria 85 GSF/SEFAZ/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Exercício de 2021

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	443.737,26	78.546,78	72.096,63	450.187,41
De Exercícios Anteriores	443.737,26	0,00	72.096,63	371.640,63
Do Exercício	0,00	78.546,78	0,00	78.546,78
Não Processados	2.230.662,37	3.007.921,55	2.230.662,37	3.007.921,55
De Exercícios Anteriores	2.230.662,37	0,00	2.230.662,37	0,00
Do Exercício	0,00	3.007.921,55	0,00	3.007.921,55
SUBTOTAL (I)	2.674.399,63	3.086.468,33	2.302.759,00	3.458.108,96
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	2.807.547,89	180.208,10	2.752.157,66	235.598,33
Depósitos em Caução	136.673,76	216,73	39,79	136.850,70
Depósitos Judiciais	24,44	0,00	0,00	24,44
Outros Depósitos de Curto Prazo	2.670.849,69	179.991,37	2.752.117,87	98.723,19
Consignações	386.708,87	9.260,78	385.456,86	10.512,79
Consignações do Exercício	0,00	286,80	0,00	286,80
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	5.690,99	0,00	4.543,10	1.147,89
Consignações de RP Processados do exercício	372.043,90	0,00	371.939,78	104,12
Outras Consignações	8.973,98	8.973,98	8.973,98	8.973,98
SUBTOTAL (II)	3.194.256,76	189.468,88	3.137.614,52	246.111,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	1.824,11	6.203.706,06	6.205.530,17	0,00
Destaque a Repassar	0,00	13.128.728,34	13.128.728,34	0,00
SUBTOTAL (III)	1.824,11	19.332.434,40	19.334.258,51	0,00
TOTAL GERAL	5.870.480,50	22.608.371,61	24.774.632,03	3.704.220,08

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	5.618,16
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	1.841.172,57
Baixa de Consignações de RP Não Processados	15.472,82
Cancelamento de Consignações de RP Processados	131,42
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

TERCEIRO TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0221-2016/Sedec, Processo: 681084/2017.**Partes:** Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e a SINFRA/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0022-79**Objeto:** Prorrogação da vigência da Cooperação acima no SIGCon, passando o término para **11/03/2023**.**Assinatura:** 23/02/2022**Signatário:** Anderson Martins Lombardi -Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Em substituição conforme Portaria 003/2022-14/02/2022**RESOLUÇÃO Nº 026/2022 - SEDEC****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,**CONSIDERANDO** determinação da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, em seu Art. 9º, § 1º combinado com art. 15, § 4º, e seu regulamento, onde a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC deverá publicar no Diário Oficial do Estado resolução com o arrolamento dos contribuintes que comunicaram a adesão ou migração aos Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual no mês anterior para fruição do tratamento diferenciado;**CONSIDERANDO** os relatórios do Sistema Registro e Controle da Renúncia - RCR, disponibilizados pela SEFAG;**RESOLVE:****Art. 1º** - Publicar a **Relação dos Contribuintes que se credenciaram em Janeiro de 2022**, para os Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual e fruição do tratamento diferenciado, conforme segue:

Nº	RAZÃO SOCIAL/ NOME	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	BENEFÍCIO	EFEITOS DA FRUIÇÃO A PARTIR DE
1	A. S. DA SILVA LTDA	45.061.879/0001-10	13.918.715-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
2	AGRICOLA ENCANTADO LTDA	10.884.548/0001-03	13.375.114-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2022
3	AGROPECUARIA VALE REAL LTDA	12.193.527/0001-69	13.396.252-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2022
4	AGROPECUARIA WEBLER LTDA EPP	10.604.483/0001-97	13.366.742-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2022
5	ALEXSANDRO MENDES DE SOUZA	019.687.131-07	13.463.775-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	04/01/2022
6	ALEXSANDRO MENDES DE SOUZA	019.687.131-07	13.463.775-5	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Peixes	01/03/2022
7	ALGODOEIRA CERRADO EIRELI	09.489.083/0001-07	13.353.776-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
8	AMPER CONSTRUCOES ELETRICAS LIMITADA	15.045.966/0001-12	13.120.067-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
9	ANDRE AUGUSTO SEBE FILIPPO E OUTROS	121.872.138-38	13.220.854-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
10	ANGELA MARIA DALLA COSTA	23.824.666/0001-60	13.605.946-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
11	ANTONIO CARLOS ARRIGO DE ALMEIDA LTDA	24.346.567/0001-82	13.619.050-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/01/2022
12	ANTONIO CARLOS ARRIGO DE ALMEIDA LTDA	24.346.567/0001-82	13.619.050-2	PD000002 - PRODEIC Investe Confecção Mato Grosso	01/03/2022
13	ANTONIO CARLOS ARRIGO DE ALMEIDA LTDA	24.346.567/0001-82	13.619.050-2	PD000028 - PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil	01/03/2022
14	ANTONIO CARLOS ARRIGO DE ALMEIDA LTDA	24.346.567/0001-82	13.619.050-2	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/03/2022
15	APO SERV. AUTOMOTIVOS LTDA	44.761.535/0001-50	13.914.628-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
16	ARROJO CONSULTORIA PECUARIA LTDA	42.851.341/0001-10	13.916.228-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
17	ARTFER ESTRUTURAS METALICAS LTDA EPP	26.600.619/0001-20	13.116.829-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	08/01/2022
18	ARTFER ESTRUTURAS METALICAS LTDA EPP	26.600.619/0001-20	13.116.829-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2022
19	ARTFER ESTRUTURAS METALICAS LTDA EPP	26.600.619/0001-20	13.116.829-0	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/03/2022
20	AUREO CANDIDO COSTA	007.944.301-04	13.235.913-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
21	BENEVIDES SOARES DE MELLO NETO	060.333.418-05	13.267.188-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	06/01/2022
22	BENEVIDES SOARES DE MELLO NETO	060.333.418-05	13.267.188-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
23	BIOCAMPO COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	43.735.263/0001-51	13.900.073-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
24	BRAWA MAQUINAS LTDA	44.795.804/0001-08	13.915.027-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
25	BRILHANTE PORTAS E JANELAS LTDA	35.303.071/0001-48	13.789.260-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	19/01/2022
26	BRILHANTE PORTAS E JANELAS LTDA	35.303.071/0001-48	13.789.260-8	PD000027 - PRODEIC Investe Fabricação de Vidro e de produtos do Vidro	01/03/2022
27	BRUNA MYLENA FREITAS SOUSA GOUVEIA	39.756.636/0001-01	13.842.838-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
28	CAMILA IAÇANA BREDA	050.867.411-57	13.738.609-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/01/2022
29	CAMILA IAÇANA BREDA	050.867.411-57	13.738.609-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/03/2022
30	CAMPO VERDE INDUSTRIA DE OLEOS LTDA	41.397.724/0001-06	13.865.901-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/01/2022
31	CAMPO VERDE INDUSTRIA DE OLEOS LTDA	41.397.724/0001-06	13.865.901-0	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2022
32	CARLOS GONCALVES MUNIZ	412.486.789-15	13.839.019-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2022
33	CASSIMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	11.079.303/0001-68	13.376.212-2	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2022
34	CASSIMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	11.079.303/0001-68	13.376.212-2	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2022

35	COFARMA SAUDE BELEZA E BEM ESTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43.645.330/0001-47	13.898.780-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/01/2022
36	COFARMA SAUDE BELEZA E BEM ESTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43.645.330/0001-47	13.898.780-7	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2022
37	COFARMA SAUDE BELEZA E BEM ESTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43.645.330/0001-47	13.898.780-7	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2022
38	COFARMA SAUDE BELEZA E BEM ESTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43.645.330/0001-47	13.898.780-7	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/03/2022
39	COMEX MT TRADING LTDA	41.071.907/0001-29	13.905.565-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
40	COMPENSADOS VANZELLA EIRELI	04.647.650/0001-84	13.203.875-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/01/2022
41	COMPENSADOS VANZELLA EIRELI	04.647.650/0001-84	13.203.875-7	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2022
42	COOPERATIVA DE AGRONEGOCIO MATO-GROSSENSE - CMT	42.111.702/0001-92	13.876.132-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	31/01/2022
43	COOPERATIVA DE AGRONEGOCIO MATO-GROSSENSE - CMT	42.111.702/0001-92	13.876.132-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2022
44	COOPERATIVA DE AGRONEGOCIO MATO-GROSSENSE - CMT	42.111.702/0001-92	13.876.132-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/03/2022
45	COOPERATIVA DE TRABALHO RIO VERDE	34.720.802/0001-98	13.909.244-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
46	DIMITRI KUZMIN	409.980.539-53	13.752.816-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/01/2022
47	DIMITRI KUZMIN	409.980.539-53	13.752.816-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
48	DIMITRI KUZMIN	409.980.539-53	13.752.816-7	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/03/2022
49	DIMITRI KUZMIN	409.980.539-53	13.752.816-7	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/03/2022
50	DIVA VUOLO NAUE EPP	17.852.139/0001-66	13.481.114-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	11/01/2022
51	DIVA VUOLO NAUE EPP	17.852.139/0001-66	13.481.114-3	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2022
52	DOELIO TONDATI MOLINA	031.976.118-53	13.324.936-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
53	DOELIO TONDATI MOLINA	031.976.118-53	13.324.936-0	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/03/2022
54	DURLI AGROPECUARIA S/A	28.434.695/0001-39	13.700.231-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2022
55	EDGARD OMETTO COSENTINO	483.449.231-15	13.846.465-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	13/01/2022
56	EDGARD OMETTO COSENTINO	483.449.231-15	13.846.465-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
57	EDGARD OMETTO COSENTINO	483.449.231-15	13.846.465-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
58	EDGARD OMETTO COSENTINO	483.449.231-15	13.846.465-0	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/03/2022
59	EDGARD OMETTO COSENTINO	483.449.231-15	13.846.465-0	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/03/2022
60	EDGARD OMETTO COSENTINO	483.449.231-15	13.846.465-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/03/2022
61	EDGARD OMETTO COSENTINO	483.449.231-15	13.846.465-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/03/2022
62	EDGARD OMETTO COSENTINO	483.449.231-15	13.846.465-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/03/2022
63	EDGARD OMETTO COSENTINO	483.449.231-15	13.846.465-0	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/03/2022
64	EDGARD OMETTO COSENTINO	483.449.231-15	13.846.465-0	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/03/2022
65	EDGARD OMETTO COSENTINO	483.449.231-15	13.846.465-0	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/03/2022
66	EDGARD OMETTO COSENTINO	483.449.231-15	13.846.465-0	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/03/2022
67	EDGARD OMETTO COSENTINO	483.449.231-15	13.846.465-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/03/2022
68	EDGARD OMETTO COSENTINO	483.449.231-15	13.846.465-0	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/03/2022
69	EDGARD OMETTO COSENTINO	483.449.231-15	13.846.465-0	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/03/2022
70	EDUARDO FREDERICO PARENTE ZUKOVSKI	872.685.909-20	13.915.129-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	11/01/2022
71	EDUARDO FREDERICO PARENTE ZUKOVSKI	872.685.909-20	13.915.129-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
72	EDUARDO FREDERICO PARENTE ZUKOVSKI E OUTRO	872.685.909-20	13.916.300-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	26/01/2022
73	EDUARDO FREDERICO PARENTE ZUKOVSKI E OUTRO	872.685.909-20	13.916.300-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
74	EDUARDO FREDERICO PARENTE ZUKOVSKI E OUTRO	872.685.909-20	13.916.300-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
75	EMBALAGENS MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18.740.307/0001-94	13.506.781-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/01/2022
76	EMBALAGENS MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18.740.307/0001-94	13.506.781-2	PD000009 - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso	01/03/2022

77	ERVA MATE COR E SABOR LTDA	04.962.768/0001-05	13.207.460-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	31/01/2022
78	ERVA MATE COR E SABOR LTDA	04.962.768/0001-05	13.207.460-5	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2022
79	ERVA MATE COR E SABOR LTDA	04.962.768/0001-05	13.207.460-5	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2022
80	ESTRELA IND E COM DE MADEIRAS EIRELI EPP	14.943.962/0001-99	13.445.265-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/01/2022
81	ESTRELA IND E COM DE MADEIRAS EIRELI EPP	14.943.962/0001-99	13.445.265-8	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2022
82	FERMAT INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS LTDA - EPP	03.658.692/0001-58	13.192.958-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
83	FERNANDO DA SILVEIRA PEREZ EIRELI	25.080.214/0001-46	13.636.150-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2022
84	FERNANDO DA SILVEIRA PEREZ EIRELI	25.080.214/0001-46	13.636.150-1	PD000002 - PRODEIC Investe Confecção Mato Grosso	01/03/2022
85	FLAVIO MARCONDES DE CAMPOS	601.307.339-20	13.504.449-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	13/01/2022
86	FLAVIO MARCONDES DE CAMPOS	601.307.339-20	13.504.449-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
87	FLAVIO MARCONDES DE CAMPOS	601.307.339-20	13.504.449-9	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/03/2022
88	GABRIEL SILVEIRA FERRARI	049.442.721-38	13.882.919-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	19/01/2022
89	GABRIEL SILVEIRA FERRARI	049.442.721-38	13.882.919-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
90	GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	24.321.932/0001-02	13.617.745-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	06/01/2022
91	GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	24.321.932/0001-02	13.617.745-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2022
92	GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	24.321.932/0001-02	13.617.745-0	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/03/2022
93	GUILHERME NETZLAFF BERNINI	051.072.251-28	13.913.837-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	04/01/2022
94	GUILHERME NETZLAFF BERNINI	051.072.251-28	13.913.837-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2022
95	GUILHERME NETZLAFF BERNINI	051.072.251-28	13.913.837-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
96	GUILHERME NETZLAFF BERNINI	051.072.251-28	13.913.837-4	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/03/2022
97	GUILHERME NETZLAFF BERNINI	051.072.251-28	13.913.837-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/03/2022
98	GUILHERME NETZLAFF BERNINI	051.072.251-28	13.913.837-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/03/2022
99	GUILHERME NETZLAFF BERNINI	051.072.251-28	13.913.837-4	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/03/2022
100	HYDROCONSULT HIDROMETRIA COM. E SERVICOS LTDA EPP	02.772.768/0001-09	13.184.874-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
101	ILO POZZOBON	176.859.829-00	13.234.936-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
102	ILO POZZOBON	176.859.829-00	13.447.798-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
103	INACIO CAMILO RUARO E OUTROS	079.080.830-72	13.276.075-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
104	IND E COM DE MADEIRAS HOFFMANRIOS LTDA - ME	21.165.571/0001-56	13.557.219-3	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2022
105	ISA COMERCIO E INFORMATICA LTDA	40.824.340/0001-51	13.857.450-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
106	J A MADEIRAS LTDA	43.265.114/0001-76	13.893.256-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	24/01/2022
107	J A MADEIRAS LTDA	43.265.114/0001-76	13.893.256-5	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2022
108	J A MADEIRAS LTDA	43.265.114/0001-76	13.893.256-5	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2022
109	JAKELINE STEFANI BENTO DOS SANTOS BORGES	23.508.504/0001-12	13.599.097-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
110	JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA	40.895.499/0001-67	13.858.564-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
111	JEOVA PEREIRA FERREIRA	38.116.165/0002-87	13.911.830-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
112	JOÃO PAULO LEITE GUIMARÃES	013.642.681-67	13.912.763-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	11/01/2022
113	JOÃO PAULO LEITE GUIMARÃES	013.642.681-67	13.912.763-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
114	JOÃO PAULO LEITE GUIMARÃES	013.642.681-67	13.912.763-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
115	JOLCIR SCOPEL	001.168.421-64	13.291.879-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	11/01/2022
116	JOLCIR SCOPEL	001.168.421-64	13.291.879-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2022
117	JOLCIR SCOPEL	001.168.421-64	13.291.879-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
118	JOLCIR SCOPEL	001.168.421-64	13.291.879-0	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/03/2022
119	JOLCIR SCOPEL	001.168.421-64	13.291.879-0	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/03/2022
120	JOLCIR SCOPEL	001.168.421-64	13.291.879-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/03/2022

121	JOLCIR SCOPEL	001.168.421-64	13.291.879-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/03/2022
122	JOLCIR SCOPEL	001.168.421-64	13.291.879-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/03/2022
123	JOLCIR SCOPEL	001.168.421-64	13.291.879-0	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/03/2022
124	JOLCIR SCOPEL	001.168.421-64	13.291.879-0	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Ervilha	01/03/2022
125	JOLCIR SCOPEL	001.168.421-64	13.291.879-0	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Grão-de-bico	01/03/2022
126	JOLCIR SCOPEL	001.168.421-64	13.291.879-0	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/03/2022
127	JOLCIR SCOPEL	001.168.421-64	13.291.879-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Trigo	01/03/2022
128	JOLCIR SCOPEL	001.168.421-64	13.291.879-0	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Amendoim	01/03/2022
129	JOLCIR SCOPEL	001.168.421-64	13.291.879-0	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Peixes	01/03/2022
130	JOSE EDUARDO MEINBERG JUNIOR	007.286.791-40	13.905.210-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
131	JOSÉ MARCIO DE AZEVEDO	196.963.299-20	13.360.163-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/01/2022
132	JOSÉ MARCIO DE AZEVEDO	196.963.299-20	13.360.163-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
133	JULIA SALVATORI PIOVESAN PEREIRA	061.862.451-10	13.844.192-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	26/01/2022
134	JULIA SALVATORI PIOVESAN PEREIRA	061.862.451-10	13.844.192-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
135	KATRIELI GERMINIANI	053.151.481-14	13.913.543-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	06/01/2022
136	KATRIELI GERMINIANI	053.151.481-14	13.913.543-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/03/2022
137	L. M. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	32.782.581/0001-57	13.755.094-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/01/2022
138	L. M. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	32.782.581/0001-57	13.755.094-4	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2022
139	LUANA CONDE CARVALHO	44.965.720/0001-67	13.917.339-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
140	LUIZ FELIPE MALDANER SCHIEFELBEIN	027.183.950-36	13.912.511-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	05/01/2022
141	LUIZ FELIPE MALDANER SCHIEFELBEIN	027.183.950-36	13.912.511-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
142	LUIZ FELIPE MALDANER SCHIEFELBEIN	027.183.950-36	13.912.511-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/03/2022
143	LUIZ FELIPE MALDANER SCHIEFELBEIN	027.183.950-36	13.912.511-6	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Peixes	01/03/2022
144	MAAF INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA	03.204.987/0001-54	13.187.953-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/01/2022
145	MAAF INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA	03.204.987/0001-54	13.187.953-7	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2022
146	MAAF INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA	03.204.987/0001-54	13.187.953-7	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/03/2022
147	MADEIRAO COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI - EPP	23.663.652/0001-01	13.602.494-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/01/2022
148	MADEIRAO COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI - EPP	23.663.652/0001-01	13.602.494-7	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2022
149	MADEIREIRA ITAPORA LTDA	07.950.667/0001-02	13.318.390-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/01/2022
150	MADEIREIRA ITAPORA LTDA	07.950.667/0001-02	13.318.390-4	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2022
151	MADEIREIRA NORTAO LTDA	06.946.120/0001-62	13.290.440-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2022
152	MADEIREIRA NORTAO LTDA	06.946.120/0001-62	13.290.440-3	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2022
153	MADELOTTO MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	09.438.182/0001-51	13.352.583-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/01/2022
154	MADELOTTO MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	09.438.182/0001-51	13.352.583-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2022
155	MADELOTTO MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	09.438.182/0001-51	13.352.583-0	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2022
156	MADFREITAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	05.781.579/0001-90	13.224.486-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	06/01/2022
157	MADFREITAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	05.781.579/0001-90	13.224.486-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2022
158	MADFREITAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	05.781.579/0001-90	13.224.486-1	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2022
159	MALHEIRO E SILVA COMERCIO DE ARMAS LTDA	24.266.653/0001-85	13.688.783-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
160	MAQWAY MAQUINAS LTDA	44.795.787/0001-09	13.915.026-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
161	MARLEI PAULINA REBELATO MOUSQUER	331.082.340-72	13.282.805-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
162	MATHEUS A. FERREIRA	36.644.465/0001-22	13.807.364-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
163	MAURO PERES DE MELLO NUNES E OUTRA	066.761.148-79	13.270.730-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	06/01/2022

164	MAURO PERES DE MELLO NUNES E OUTRA	066.761.148-79	13.270.730-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
165	MBS FRIGORIFICO LTDA	44.929.843/0001-42	13.916.849-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	26/01/2022
166	MBS FRIGORIFICO LTDA	44.929.843/0001-42	13.916.849-4	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2022
167	MBS FRIGORIFICO LTDA	44.929.843/0001-42	13.916.849-4	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2022
168	MINERACAO BETEL EIRELI EPP	20.932.236/0001-73	13.567.226-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	08/01/2022
169	MINERACAO BETEL EIRELI EPP	20.932.236/0001-73	13.567.226-0	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/03/2022
170	MINERADORA CASA DE PEDRA - EXTRACAO DE METAIS PRECIOSOS LTDA	41.131.732/0001-06	13.861.991-3	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/03/2022
171	MINIMERCADO CK HONOSTORIO LTDA	11.386.352/0002-24	13.801.215-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
172	MONARA PAULETTO SALES	44.479.535/0001-62	13.910.604-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
173	MURILO CONCEICAO VICOCAL LTDA	44.143.332/0001-09	13.905.994-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
174	NETULTRA INTERNET E COMUNICACOES LTDA	41.927.719/0001-50	13.873.314-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
175	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	424.156.679-00	13.891.728-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/01/2022
176	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	424.156.679-00	13.891.728-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
177	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	424.156.679-00	13.891.728-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
178	PEDRO CICILIATO NETO	038.081.191-01	13.913.619-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/01/2022
179	PEDRO CICILIATO NETO	038.081.191-01	13.913.619-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2022
180	PEDRO CICILIATO NETO	038.081.191-01	13.913.619-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
181	PEDRO CICILIATO NETO	038.081.191-01	13.913.619-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
182	PIM PAO ALIMENTOS LTDA	06.158.041/0001-97	13.247.633-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	31/01/2022
183	PIM PAO ALIMENTOS LTDA	06.158.041/0001-97	13.247.633-9	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2022
184	PIM PAO ALIMENTOS LTDA	06.158.041/0001-97	13.247.633-9	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2022
185	PLANTIO COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	08.217.727/0001-37	13.579.688-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
186	PRATA COMERCIO DE PISCINAS LTDA	44.548.943/0001-29	13.911.524-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
187	PRIMAVERA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.190.065/0001-51	13.433.096-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2022
188	PRIMAVERA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.190.065/0001-51	13.433.096-0	PD000028 - PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil	01/03/2022
189	QUEDIMA F. R. DE ARAUJO LTDA	44.840.225/0001-21	13.915.626-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
190	QUEDIMA F. R. DE ARAUJO LTDA	44.840.225/0002-02	13.917.320-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
191	R S PIREZ & CIA LTDA	18.858.934/0001-24	13.510.939-6	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2022
192	RACHEL PEREIRA DA SILVA	33.328.726/0001-07	13.762.413-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
193	RACHEL PEREIRA DA SILVA	33.328.726/0001-07	13.762.413-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
194	RIZZIERI TINTAS LTDA	03.331.356/0001-04	13.190.102-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	19/01/2022
195	RIZZIERI TINTAS LTDA	03.331.356/0001-04	13.190.102-8	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2022
196	RIZZIERI TINTAS LTDA	03.331.356/0001-04	13.190.102-8	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/03/2022
197	RIZZIERI TINTAS LTDA	03.331.356/0001-04	13.190.102-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
198	ROBERSON GOMES	594.639.452-53	13.844.267-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/01/2022
199	ROBERSON GOMES	594.639.452-53	13.844.267-3	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/03/2022
200	ROBERTO GATTAZ MARCUCCI	058.324.558-78	13.910.301-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	04/01/2022
201	ROBERTO GATTAZ MARCUCCI	058.324.558-78	13.910.301-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
202	ROBERTO GATTAZ MARCUCCI	058.324.558-78	13.910.301-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/03/2022
203	ROBERTO JOÃO WEBER	615.590.089-20	13.366.899-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
204	ROBERTO JOÃO WEBER	615.590.089-20	13.461.614-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
205	ROMEU SPIERING	148.184.189-00	13.528.845-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
206	RONALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	326.817.138-97	13.908.817-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	27/01/2022
207	RONALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	326.817.138-97	13.908.817-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
208	RONALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	326.817.138-97	13.908.817-2	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/03/2022
209	ROSA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA	508.759.571-53	13.906.215-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	19/01/2022
210	ROSA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA	508.759.571-53	13.906.215-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022

211	ROSICLER PIMENTEL DE SOUZA	035.875.761-49	13.270.224-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/01/2022
212	ROSICLER PIMENTEL DE SOUZA	035.875.761-49	13.270.224-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
213	RS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	44.876.862/0001-58	13.916.156-2	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2022
214	RS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	44.876.862/0001-58	13.916.156-2	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2022
215	SENELI PUZISKI	663.005.339-72	13.914.164-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2022
216	SENELI PUZISKI	663.005.339-72	13.914.164-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
217	SENELI PUZISKI	663.005.339-72	13.914.164-2	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/03/2022
218	SENELI PUZISKI	663.005.339-72	13.914.164-2	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/03/2022
219	SENELI PUZISKI	663.005.339-72	13.914.164-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/03/2022
220	SENELI PUZISKI	663.005.339-72	13.914.164-2	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Girassol	01/03/2022
221	SENELI PUZISKI	663.005.339-72	13.914.164-2	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/03/2022
222	SGM INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	45.052.614/0001-55	13.918.576-3	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2022
223	SGM INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	45.052.614/0001-55	13.918.576-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
224	SMF AGROPECUARIA LTDA	31.716.700/0002-91	13.789.007-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/01/2022
225	SMF AGROPECUARIA LTDA	31.716.700/0002-91	13.789.007-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
226	SO LAZER COMERCIO DE PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	11.840.528/0001-95	13.387.784-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
227	SOLIS AGROPECUARIA LTDA	43.004.396/0001-58	13.913.876-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	17/01/2022
228	SOLIS AGROPECUARIA LTDA	43.004.396/0001-58	13.913.876-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
229	SUCATAO AGRICOLA LTDA EPP	03.429.097/0001-40	13.190.406-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
230	VALE MACHADO PARTICIPACOES LTDA	44.671.442/0001-35	13.913.341-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
231	VALLE VERDE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	44.614.617/0001-72	13.914.731-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
232	VANDERLEI VESZ	632.779.131-04	13.910.530-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/01/2022
233	VANDERLEI VESZ	632.779.131-04	13.910.530-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2022
234	VANDERLEI VESZ	632.779.131-04	13.910.530-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
235	VANDERLEI VESZ	632.779.131-04	13.910.530-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/03/2022
236	VASILY RIJKOFF	689.735.781-20	13.244.139-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	27/01/2022
237	VASILY RIJKOFF	689.735.781-20	13.244.139-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022
238	VASILY RIJKOFF	689.735.781-20	13.244.139-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/03/2022
239	VICALI SILOS LTDA	42.547.297/0001-50	13.882.721-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/01/2022
240	VICALI SILOS LTDA	42.547.297/0001-50	13.882.721-4	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2022
241	VICALI SILOS LTDA	42.547.297/0001-50	13.882.721-4	PD000009 - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso	01/03/2022
242	VICALI SILOS LTDA	42.547.297/0001-50	13.882.721-4	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/03/2022
243	VICALI SILOS LTDA	42.547.297/0001-50	13.882.721-4	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/03/2022
244	VICALI SILOS LTDA	42.547.297/0001-50	13.882.721-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2022
245	VIRLEI VESZ	911.628.581-68	13.910.673-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/01/2022
246	VIRLEI VESZ	911.628.581-68	13.910.673-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2022
247	VIRLEI VESZ	911.628.581-68	13.910.673-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico em Substituição

SEDEC/MT

(original assinado)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0588-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 411691/2021- Publicada no diário Oficial no dia 18 de janeiro de 2022 nº 28.166 pg. 17.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e José Pereira Maranhão- Prefeito do Município de Alto Boa Vista.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2183-2021/FUNDED, ref. ao Processo nº 551840/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR - CNPJ Nº 10.425.745/0001-09.

OBJETO: "MAIS ESPORTE MATO GROSSO 2021".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.21.001696-6 (Data do Empenho 15/12/2021)

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar Nº 124 do Deputado Estadual Carlos Avalone.

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

FISCAL: Benedito de Almeida Neto, Matrícula: 305986.

VIGÊNCIA: 23/02/2022 a 10/12/2022.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Wilker Wesley Arruda e Silva - Presidente do Instituto de Natureza e Turismo PRONATUR.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2165-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 551819/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM- CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O projeto "VIRANDO O JOGO - FOMENTO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 170.812,73 (cento e setenta mil, oitocentos e doze reais e setenta e três centavos) - EMPENHO: 23601.0001.21.00169-6 (Data do Empenho 15/12/2021). Emenda Parlamentar Nº 255, do Deputado Estadual Wilson Santos

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 19.018,00 (dezenove mil e dezoito reais) - EMPENHO: 23601.0001.21.001693-4 (Data do Empenho 15/12/2021). Emenda Parlamentar Nº 271 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.21.001762-0 (Data do Empenho 30/12/2021). Emenda Parlamentar 271 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.

VALOR TOTAL: R\$ 219.830,15 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e trinta reais e quinze centavos)

FISCAL: Camila Fernandes Guimarães, Matrícula: 306898.

VIGÊNCIA: 14/02/2022 a 30/06/2022.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Emanuelle Calgaro - Presidente da Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2119-2021/FUNDED, ref. ao Processo nº 546246/2021/SECEL/MT: Publicado no diário Oficial no dia 19 de janeiro de 2022, nº 28.167 pg.41.

Onde se lê:

ref. ao Processo nº 546245/2021

VIGÊNCIA: 30/12/2021 a 31/01/2022.

Leia-se:

ref. ao Processo nº 546246/2021

VIGÊNCIA: 30/12/2021 a 31/12/2022.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2019/SES/MT - ATA REGISTRO DE PREÇOS N. 15/2019/DP/MT -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019/DP/MT. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: PANTANAL VIGILANCA E SEGURANÇA LTDA - EPP. Representada por: MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e suas Unidades". **O presente termo aditivo tem como objeto a "REACTUAÇÃO" da cláusula quinta - DO PREÇO, QUANTIDADES E REAJUSTES e em concordância com a cláusula décima primeira - DA REACTUAÇÃO, com base no Art. 65 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com a Planilha de Custos e Formação de Preços, bem como Parecer Técnico Contábil desta SES.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2970; 2515; 2007; 2741; Elemento: 33.90.37; Fonte: 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.655.931,30.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: MEDICS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

Representada por: GABRIEL NAVES TORRES BORGES.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na especialidade de Cirurgia Geral, por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas exames e disponibilização de equipamentos, a fim de atender ao Hospital Metropolitano de Várzea Grande, todos sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso" **O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 037/2021/SES/MT, em conformidade com o art. 14, da Lei nº 1.217/2021.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2515, Elemento: 33.90.39; Fonte: 112-134-300-312.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, com início em 07/02/2022 e término em 06/08/2022

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.216.800,00.

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - Representada por CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento junto as instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de preenchimento de até 135 bolsas de estágio existentes na secretaria de estado de saúde-SES e suas unidades".

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo do contrato nº 031/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 03/02/2022 e término em 02/02/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.802.120,40 (Um milhão, cento e cinquenta e sete mil oitocentos e dois mil cento e vinte reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT -
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
032/2020/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020/
SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/SEPLAG
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
 Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA -
 Representado pelo WELLINGTON REINALDO NABUCO.
OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SES e suas unidades" O presente instrumento prorroga a vigência do contrato de 06/03/2022 a 05/03/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Elemento: 33.90.39; Fonte: 134.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.740.250,51
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022/SES/MT - CONCORRÊNCIA Nº
002/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
 representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
EIRELI - EPP, representada por GILDÁSIO DE ALMEIDA BRITO
OBJETO: "Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi)".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 44.9051; Fonte: 134;
VIGÊNCIA: 570 (quinhentos e setenta) dias corridos, tendo início em 16/02/2022 e término em 09/09/2023.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.819.302,68 (Sete milhões, oitocentos e dezenove mil trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021/SES/
MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
 Representado pelo Secretário, GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME -
 Representada por CESAR AUGUSTO ANDROLAGE DE ALMEIDA FILHO
OBJETO: "contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos de Cardiologia, por meio de profissionais tecnicamente qualificados na área, com a realização de consultas e exames, para atender o Hospital Metropolitano da Várzea Grande - Lousite Ferreira da Silva, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 042/2021/SES/MT, de acordo com o art. 14, da Lei nº 14.217/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134/112.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo início em 20/02/2022 e término em 19/08/2022.
VALOR DO CONTRATO: 611.100,00
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 236/2020/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 118/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
 Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
 Representada por: VICENTE PLACHESKI NETO E ALBA REGINA GALINDO PLACHESKI.
OBJETO: "Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, conservação predial, higiene e coleta de lixo (comum/hospitalar) interno e externo e jardinagem na ala COVID, com a disponibilização de mão de obra qualificada, materiais de reposição (higiênico) produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender o HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES". O presente termo aditivo tem como objeto a Alteração dos Sócios Administradores da Contratada, em conformidade com o Ato de Alteração nº 5 da empresa e de acordo com o artigo 61 da Lei nº 8666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
198/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 091/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
 Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
 Representada por: VICENTE PLACHESKI NETO E ALBA REGINA GALINDO PLACHESKI.
OBJETO: "O presente termo tem como objeto a Contratação Emergencial de Empresa Especializada na prestação de serviços contínuos de higienização hospitalar, visando a obtenção de adequadas condição de salubridade, limpeza, coleta e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes de uso hospitalar, materiais, máquinas e equipamentos, para as áreas interna, externa e jardinagem e Limpeza de caixa d'água para atender o Hospital Regional de Sorriso". O presente termo aditivo tem como objeto a Alteração dos Sócios Administradores da Contratada, em conformidade com o Ato de Alteração nº 5 da empresa e de acordo com o artigo 61 da Lei nº 8666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
199/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 091/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
 Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
 Representada por: VICENTE PLACHESKI NETO E ALBA REGINA GALINDO PLACHESKI.
OBJETO: "O presente termo tem como objeto a Contratação Emergencial de Empresa Especializada na prestação de serviços contínuos de higienização hospitalar, visando a obtenção de adequadas condição de salubridade, limpeza, coleta e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes de uso hospitalar, materiais, máquinas e equipamentos, para as áreas interna, externa e jardinagem e Limpeza de caixa d'água para atender o Hospital Regional de Colíder". O presente termo aditivo tem como objeto a Alteração dos Sócios Administradores da Contratada, em conformidade com o Ato de Alteração nº 5 da empresa e de acordo com o artigo 61 da Lei nº 8666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
200/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 091/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
 Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
 Representada por: VICENTE PLACHESKI NETO E ALBA REGINA GALINDO PLACHESKI.
OBJETO: "O presente termo tem como objeto a Contratação Emergencial de Empresa Especializada na prestação de serviços contínuos de higienização hospitalar, visando a obtenção de adequadas condição de salubridade, limpeza, coleta e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes de uso hospitalar, materiais, máquinas e equipamentos, para as áreas interna, externa e jardinagem e Limpeza de caixa d'água para atender o Hospital Regional de Alta Floresta". O presente termo aditivo tem como objeto a Alteração dos Sócios Administradores da Contratada, em conformidade com o Ato de Alteração nº 5 da empresa e de acordo com o artigo 61 da Lei nº 8666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 017/2022/SES/MT
Sistema de Registro de Preços
Processo n. 327282/2021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 25/02/2022 até às 08h59min do dia 15/03/2022 (horário de Brasília).
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 15/03/2022 (horário de Brasília),
Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de forma a atender as necessidades das unidades vinculadas a Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de 12 (doze) meses". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao> -editais. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 016/2022/SES/MT
Processo nº 421237/2021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 25/02/2022 até às 08h59min do dia 14/03/2022 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 14/03/2022 (horário de Brasília), **Objeto:** "Registro de preços para a contratação de empresa especializada na confecção de crachás, cordões para crachás e porta-crachás, visando atender as necessidades de identificação adequada dos trabalhadores e visitantes da SES/MT e suas unidades". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

AVISO DE RESULTADO
PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 2)
CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 507239/2021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a **Comissão de Licitação** instituída pela Portaria nº. 17/2022/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA Nº 005/2021** para "**Construção do Hospital Regional de Juína, localizado no município de Juína - Mato Grosso**" que após análise e julgamento da Proposta de Preços, teve como **CLASSIFICADAS** as empresas participantes do certame:

- **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ 00.521.113/0001-32, apresentou o valor global de **R\$ 106.728.180,30** (cento e seis milhões setecentos e vinte e oito mil cento e oitenta reais e trinta centavos); e
- **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A**, inscrita no CNPJ 60.853.934/0001-06 apresentou o valor global de **R\$ 115.653.241,51** (cento e quinze milhões seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavo).

E **DESCLASSIFICADA** a empresa:

- **LOTUFO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 01.318.705/0001-14 apresentou o valor global de **R\$ 118.064.929,29** (cento e dezoito milhões sessenta e quatro mil novecentos e vinte nove reais e vinte e nove centavos).

A comissão de Licitação, concede aos licitantes participantes do certame, prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso, tendo início em **03/03/2022** e término em **09/03/2022**. Assim, fica estabelecido "caso seja apresentado recurso" igual prazo para as contrarrazões, que iniciará em **10/03/2022** e finalizará no dia **16/03/2022**. Os motivos das desclassificações estão elencados na ATA de continuação - julgamento da proposta de preço, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.

ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Original Assinado nos Autos)

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Superintendente de Aquisições e Contratos
(Original Assinados nos Autos)

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
(Original Assinado nos Autos)

PORTARIA Nº 0024/2022 - CCAD/CADSS/SGP/ GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 019/2022 - CCAD/CADSS/SGP/GBSAGTES/SES/MT, publicada no Diário Oficial em 23/02/2022, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, em relação ao servidor nominado, conforme planilha anexa a esta portaria.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
24742/2	HELAINÉ GUIMARAES DE ARRUDA	2021	APROVADO
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
107321/1	AIRTON LIMA	2018	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2022.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 0025/2022 - CCAD/CADSS/SGP/ GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-A** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
107321/1	AIRTON LIMA	2018	APROVADO
24742/2	HELAINÉ GUIMARAES DE ARRUDA	2021	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2022.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 122/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso";

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **DEZEMBRO/2021**, para o município de Campo Verde que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de

R\$ 273.700,00 (Duzentos e setenta e três mil e setecentos reais) e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
Sul Matogrossense	Campo Verde	Hospital Municipal Coração de Jesus	R\$ 273.700,00
		TOTAL SULMATROGROSSENSE	R\$ 273.700,00

PORTARIA Nº 123/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **NOVEMBRO/2021, para o município de Cuiabá** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 1.996.681,23 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte três centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	Cuiabá	Hospital Santa Helena	R\$ 698.403,39
		Hospital de Câncer de Mato Grosso	R\$ 166.006,72
		Hospital Universitário Julio Muller	R\$ 176.765,13
		Hospital Geral	R\$ 920.606,85
		Femina Hospital Infantil e Maternidade	R\$ 31.126,26
		Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá	R\$ 3.772,88
		TOTAL BAIXADA CUIABANA	R\$ 1.996.681,23

PORTARIA Nº 124/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JANEIRO/2022, para o município de Peixoto de Azevedo** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Vale do Peixoto	Peixoto de Azevedo	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 31/01/2022	10	31	R\$ 400,00	R\$ 124.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 124.000,00	

PORTARIA Nº 125/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **NOVEMBRO/2021, para o município de Água Boa** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 435.200,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
MÉDIO ARAGUAIA	ÁGUA BOA	Hospital Regional Paulo Alemão	R\$ 435.200,00
		TOTAL MÉDIO ARAGUAIA	R\$ 435.200,00

PORTARIA Nº 126/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 925/2021/GBSES, de 29 de outubro de 2021 que autorizou, em caráter excepcional, a conversão dos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI's) COVID-19 dos Municípios de (I) Água Boa, (II) Campo Verde (III) Guarantã do Norte em Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) convencional nos termos da Portaria nº 130/2020/GBSES, pelo Prazo de 60 dias.

CONSIDERANDO que diante da demonstrada necessidade de manutenção da conversão dos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTIs) dos municípios houve a edição e veiculação da Portaria nº. 1120/2021/GBSES, de 29 de dezembro de 2021, que prorrogou os efeitos da Portaria alhures;

CONSIDERANDO que em que pese a vigência da Portaria Nº. 1120/2021/GBSES aproxima-se de seu exaurimento, persiste-se a necessidade de manutenção da conversão excepcional dos leitos de (UTI) dos Municípios de (I) Água Boa, (II) Campo Verde e (III) Guarantã do Norte, por ao menos mais 60 (sessenta);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 925/2021/GBSES, veiculada em 29 de outubro de 2021, mantendo a conversão excepcional dos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva dos Municípios de: I) Água Boa, (II) Campo Verde (III) Guarantã do Norte, por mais 60 dias, com possibilidade de renovação por igual período enquanto restarem presentes os pré-requisitos que viabilizem a referida conversão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2022.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 127/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **DEZEMBRO/2021, para o município de JUÍNA** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 516.800,00 (quinhentos e dezesseis mil e oitocentos reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
Noroeste	Juína	Hospital São Lucas - Sociedade Juinense de Diagnóstico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA.	R\$ 516.800,00
		TOTAL NOROESTE	R\$ 516.800,00

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0869-2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e o MUNICÍPIO DE LUCIARA - CNPJ nº. 03.503.620/0001-31

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0869-2020 até o dia 22/07/2022

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADOEXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022/SEAF (PROC. Nº 00271/2022 - SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 007/2022/SEAF, tendo por aquisição de material permanente: Barracas/tendas, com Lonagem (cobertura e meia saia), estrutura retrátil em aço galvanizado e grafitado, que deriva do Pregão Nº 024/2021/SEAF-MT e A Ata De Registro De Preço Nº 15/2021/SEAF-MT, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.CONTRATADA - L C TENDAS EIRELI CNPJ: 35.067125/0001-13.VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 2.219.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS).PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 23/02/2022.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2156/4168/Fonte: 196/Elemento de Despesa: 52.FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTEFISCAL SUBSTITUTO: LEONARDO DA SILVA RIBEIROASSINAM: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa L C TENDAS EIRELI, seu representante LUIZ CARLOS CUNHA NETO.Data da Assinatura. 23 de fevereiro de 2022.ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020/SEAF (PROCESSO Nº 450235/2020 e CI 0008/2021/CAMERC/SUAF/SAAF/SEAF)A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, SILVANO FERREIRA DO AMARAL, vem a público informar a presente ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020/SEAF (PROCESSO Nº 450235/2020 e CI 0008/2021/CAMERC/SUAF/SAAF/SEAF), realizada no

Diário Oficial do Estado nº 28.190 de 21 de fevereiro de 2021 - página 55.

ONDE SE LÊ:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020/SEAF-MT tem por objeto o prazo de vigência do contrato 047/2020/SEAF-MT, (27/11/2021 a 26/02/2022)

LEIA-SE:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020/SEAF-MT tem por objeto o prazo de vigência do contrato 047/2020/SEAF-MT, (27/11/2021 a 26/04/2022)

Data: 24 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAFERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020/SEAF (PROCESSO Nº 478595/2020 e CI 0008/2021/CAMERC/SUAF/SAAF/SEAF)A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, SILVANO FERREIRA DO AMARAL, vem a público informar a presente ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020/SEAF (PROCESSO Nº 478595/2020 e CI 0008/2021/CAMERC/SUAF/SAAF/SEAF), realizada no Diário Oficial do Estado nº 28.190 de 21 de fevereiro de 2021 - página 55.ONDE SE LÊ:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2020/SEAF-MT tem por objeto o prazo de vigência do contrato 074/2020/SEAF-MT, (14/12/2021 a 13/02/2022)

LEIA-SE:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2020/SEAF-MT tem por objeto o prazo de vigência do contrato 074/2020/SEAF-MT, (14/12/2021 a 13/04/2022)

Data: 24 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA Nº. 001/2022/FAPEMAT

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso FAPEMAT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a portaria nº. 85/GSF/ SEFAZ/2015, que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto a instituições financeiras em atos relativos à administração de contas correntes, inclusive financeiras.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elissandra Gomes Tito, matrícula 250394 - Coordenadora de Orçamento e Finanças, para responder como titular perante as instituições financeiras em atendimento a portaria 85 GSF/ SEFAZ/2015.

Art. 2º - Designar o servidor JOADIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula 205028 - Gerente Financeira, para responder como substituto, na hipótese de eventual ausência do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente da FAPEMAT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT DE 2022. REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 8h30 horas, reuniram-se de maneira híbrida, na sala de reuniões da presidência situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT e a distância, sendo os presentes em sala, o Senhor Luis Alberto Nespolo - Presidente Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges - Advogado-Geral Regulador e eu Aléa Almeida de Oliveira - Chefe de Gabinete, a distância via Meet, os senhores José Rodrigues Rocha Júnior - Diretor Regulador Ouvidor, Paulo Henrique Monteiro Guimarães - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara - Diretor Regulador de Energia e Saneamento, abaixo assinados, como participantes, Camila Assessora de Comunicação da AGER/MT e o Diretor de Administração Sistêmica Aroldo de Luna Cavalcanti, para a realização da 03ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2022.

A Reunião contou com a seguinte pauta e decisões:

1. **AGER-PRO-2022/00226 - EUCATUR - Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda.** Assunto: Auto de Apreensão nº 2017. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide pelo RECEBIMENTO do PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, por tempestivo, e de maneira CAUTELAR, pelo seu PROVIMENTO, determinando a restituição do veículo apreendido, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio. Vota ainda para que após a restituição do veículo, retorne o processo a Coordenadoria Reguladora de Transportes, para que proceda com a regular tramitação para a análise do mérito ao Auto de Apreensão n.º 2017, em todos os seus termos.
2. **Término do teletrabalho após dia 15.02.** Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. Manifesta em defesa pelo retorno dos servidores da AGER/MT, retorno imediato ao trabalho presencial. Perquirido pelo Presidente aos Diretores, Dr. Paulo Henrique, Diretor Regulador de Transportes Rodovias, manifesta que deve ser mantida a decisão tomada na 1ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2022, realizada no dia 24/01/2022. Dr. Norio, Diretor Regulador de Energia e Saneamento, manifesta que retorne imediatamente ao trabalho presencial. O Presidente Regulador manifesta que devemos seguir a decisão tomada na 1ª Reunião Extraordinária Deliberativa do dia 16/02/2022, refletida da decisão da 1ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2022, realizada no dia 24/01/2022. Por maioria a Diretoria Executiva do Colegiado da AGER/MT, decide manter a decisão tomada na forma da 1ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2022, realizada no dia 24/01/2022 até o dia 28/02/2022.
3. **AGER-PRO-2022/00112 (Processo físico nº 579404/2019) - Edmir Francisco da Silva.** Assunto: Auto de Apreensão nº 1703. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE APREENSÃO nº 1703 no valor de 75 (setenta e cinco) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT, às transportadoras, qualquer pessoa física ou jurídica, no caso de operação de serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros não concedido ou permitido pelo poder concedente ou pela AGER/MT, sem prejuízo dos demais procedimentos previstos nesta Lei Complementar e no regulamento do serviço e da apuração da responsabilidade civil ou criminal, tipificado no art. 57, inciso II da Lei Complementar nº 432/2011 (alterada pela Lei Complementar nº 687/2021), imposta ao autuado Edmir Francisco da Silva.
4. **AGER-PRO-2022/00113 (Processo físico nº 579383/2019) - Benedito Manoel da Silva.** Assunto: Auto de Apreensão nº 1392. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento. A

Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE APREENSÃO nº 1392 no valor de 75 (setenta e cinco) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT, às transportadoras, qualquer pessoa física ou jurídica, no caso de operação de serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros não concedido ou permitido pelo poder concedente ou pela AGER/MT, sem prejuízo dos demais procedimentos previstos nesta Lei Complementar e no regulamento do serviço e da apuração da responsabilidade civil ou criminal, tipificado no art. 57, inciso II da Lei Complementar nº 432/2011 (alterada pela Lei Complementar nº 687/2021), imposta ao autuado Benedito Manoel da Silva, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

5. **AGER-PRO-2021/00007 (Processo físico nº 564131/2021) - Viação Juína Transportes Eireli** - Assunto: Requerimento administrativo formulado pela concessionária Viação Juína Transportes Eireli - EPP, que solicita o reajuste tarifário MIT 05 - Lote II - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00-SINFRA e para o MIT 06 - I - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide:

- a) Agendar a 5ª Sessão Regulatória para o dia 10 de março de 2022 com início às 8:30 horas;
- b) Emitir errata do item 5 da Pauta divulgada no site da AGER referente a numeração e o assunto do processo pautado.

6. **AGER-PRO-2022/00119 - AGER/MT.** Assunto: Comissão Interna do Processo Seletivo para Contratação Temporária - Lançamento de novo Edital, ou aproveitamento do Edital 001/2021/AGER/MT (observado a necessidade alterações dos perfis e polo/cidade, mediante justificativa) ou, ainda, outra decisão, por não haver mais ações por parte da comissão perante os Editais 001/2020 e 001/2021 para preenchimento dos 03 cargos ainda vagos para 01 Analista Regulador - Engenheiro Civil, 01 Analista Regulador de Sistemas e 01 Inspetor Regulador para Juína. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide por:

- a) Realizar edital 001/2022 para processo seletivo de complementação para os cargos faltantes e cadastro reserva para todos cargos do processo seletivo;
- b) Tramitar o processo para a Comissão Interna do Processo Seletivo para a Contratação Temporária visando a elaboração de novo Edital 001/2022.

7. **AGER-CIN-2022/00156 - Morro da Mesa S/A.** Assunto: Reajuste Tarifário - **AGER-PRO-2022/00050.** Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva Colegiada, por unanimidade decide:

- a) Revogar sorteio de Relator, realizado na 1ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2022 da DEC;
- b) Remeter o processo ao Presidente Regulador, em razão de matéria conexa ao processo AGER-PRO-2022/00120 no qual já é sorteado relator.

8. **AGER-PRO-2022/00025 - Processo Físico nº 33318/2021 - Solimões Transportes de Passageiros.** Assunto: Auto de Infração STCRIP - Resumo: Auto de Apreensão nº 1729. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Pela anulação da decisão do colegiado emanada na 1ª.2022 Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT de 2022, realizada no dia 24 de janeiro de 2022 nos autos do processo eletrônico AGER-PRO-2022/00025, cuja origem os autos físicos 33318/2021, publicada em 25 de janeiro de 2022, Diário Oficial de nº 28.171, em sua página 31, desconsiderando e tornado sem efeitos o voto prolatado pelo Diretor Presidente nas fls. 107/113, outrossim, em respeito ao princípio da unicidade de informações que precisam constar nos autos, que sejam mantidos os documentos anexados, com a inclusão deste relatório e voto, e a decisão da Diretoria Executiva Colegiada devidamente publicada;
- b) Em ato seguinte, deverá o Gabinete fazer os devidos tramites dos autos eletrônicos a Diretoria Reguladora de Ouvidoria; e
- c) Considerando que a empresa já fora notificada da decisão da Diretoria Executiva Colegiada, fica a Chefia de Gabinete a incumbência

de notificar a empresa, explicando os feitos, no sentido de não causar prejuízos processuais mais graves, tais como, interposição de recurso de decisão nula, ou outros atos que entender de direito, nos termos do voto do relator Luís Alberto Nespolo.

9. AGER-PRO-2022/00337 - Processo físico nº 579419/2019 - Benedito Edson de Abreu. Assunto: Auto de Apreensão nº 1560. Voto Vista. Pauta Solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Expresso o voto vista do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias Dr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães e colhido o voto do Dr. Wilber Norio Ohara Diretor Regulador de Energia e Saneamento, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide: por receber o recurso uma vez satisfeitos os pressupostos processuais recursais a ele inerentes, no mérito, pela manutenção do auto de infração de nº 1560, em face de BENEDITO EDSON DE ABREU, nos termos do art. 57, II da Lei 432/2011 e conhecer parcialmente as razões recursais do Recorrente, para:

a) conceder o refazimento do cálculo da multa de R\$ 31.770,20 (trinta e um mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos), aplicando-se o novo valor de R\$ 15.822,00 (quinze mil, oitocentos e vinte e dois reais), aferidos com base na nova redação do Art. 57, II da Lei Complementar nº 432/2011 e a redução/consolidação da multa aplicada na importância de R\$ 3.164,40 (três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do Art. 57 A, I, introduzidos pela Lei Complementar Estadual nº 687/2021.

b) A emissão de novo Documento de Arrecadação de Receita (DAR) pela Coordenadoria Reguladora de Transportes Rodoviários (AGER MT), na importância R\$ 3.164,40 (três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) em favor do Recorrente;

c) se proceda diligências operacionais pela Coordenadoria Reguladora de Transportes Rodoviários (AGER MT), com vistas se verificar "in loco", os taxistas denunciados pelo Consórcio Metropolitano de Transportes (fl. 42-43), identificados no acompanhamento Linha Poconé (fls. 44-45).

10. AGER-PRO-2022/00204 - PROCESSO Nº 417838/2021 - Verde Transportes Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 0128 - Recurso. Pauta Solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Presidente Regulador como Relator.

11. AGER-PRO-2022/00122 - Processo Físico nº 365611/2021 - Verde Transportes Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0802 - Recurso. Pauta Solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia e Saneamento como Relator.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Aléa Almeida de Oliveira - Chefe de Gabinete da Presidência, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado o original)
José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado o original)
Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado o original)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

(assinado o original)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

(assinado o original)
Felippe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022/AGER/MT
Processo nº: 00487/2022

Contratante: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

Contratada: MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA

Objeto: O presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva PABX (telefonia), conforme descritos neste Termo de Referência.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 2º da Lei nº. 10.534/2017.

Valor Global: R\$ 16.750,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) que serão pagos por demandas de serviços.

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Orientação Jurídico-Normativa n.º 004/CPPGE/2020.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2022.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 1.017 de 24 de maio de 2017 e considerando a decisão, na 3ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, torna público que realizará a **5ª SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2022, no dia 10 de março de 2022, com início às 8h30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá. Ressalta ainda, que a presente Sessão Regulatória será realizada por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, disponibilizado no site da AGER/MT, garantindo maior participação e transparência nas ações da Agência:

Pauta de deliberação:

AGER-PRO-2021/00007 (Processo físico nº 564131/2021) - Viação Juína Transportes Eireli

Assunto: Requerimento administrativo formulado pela concessionária Viação Juína Transportes Eireli - EPP, que solicita o reajuste tarifário MIT 05 - Lote II - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00-SINFRA e para o MIT 06 - I - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00-SINFRA.

Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2022.

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 00490/2022

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **ADEMAR DOMINGUES DE LACERDA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 00490/2022, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 12h00das ou das 14h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

Tânia Maria Porto de Moraes
Coordenadora Reguladora de Transporte Rodoviário

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO,
CONTABILIDADE E FINANÇAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2021

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	35.889.771,00	0,00	35.889.771,00	29.981.077,30	-5.908.693,70
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.132.649,00	0,00	24.132.649,00	19.579.840,53	-4.552.808,47
31900000	Aplicações Diretas	15.840.000,00	0,00	15.840.000,00	13.177.263,17	-2.662.736,83
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	712.938,17	712.938,17
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	11.640.762,21	11.640.762,21
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	591.759,11	591.759,11
319092000	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	133.684,88	133.684,88
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	98.118,80	98.118,80
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	8.292.649,00	0,00	8.292.649,00	6.402.577,36	-1.890.071,64
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	6.395.372,22	6.395.372,22
319196000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	7.205,14	7.205,14
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.757.122,00	0,00	11.757.122,00	10.401.236,77	-1.355.885,23
339000000	Aplicações Diretas	11.429.122,00	0,00	11.429.122,00	10.169.389,61	-1.259.732,39
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	187.250,00	187.250,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	124.405,07	124.405,07
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	6.750,00	6.750,00
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.227.475,86	1.227.475,86
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	8.251.707,16	8.251.707,16
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	330.733,45	330.733,45
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	40.240,26	40.240,26
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	827,81	827,81
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	328.000,00	0,00	328.000,00	231.847,16	-96.152,84
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	137.171,79	137.171,79
339193000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	94.675,37	94.675,37
400000000	DESPESA CAPITAL	22.183.956,00	0,00	22.183.956,00	3.062.248,85	-19.121.707,15
440000000	INVESTIMENTOS	21.874.519,15	0,00	21.874.519,15	2.752.812,00	-19.121.707,15
449000000	Aplicações Diretas	21.874.519,15	0,00	21.874.519,15	2.752.812,00	-19.121.707,15
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	2.752.812,00	2.752.812,00
450000000	INVERSOES FINANCEIRAS	309.436,85	0,00	309.436,85	309.436,85	0,00
459000000	Aplicações Diretas	309.436,85	0,00	309.436,85	309.436,85	0,00
459093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	309.436,85	309.436,85
TOTAL GERAL		58.073.727,00	0,00	58.073.727,00	33.043.326,15	-25.030.400,85

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ COORD. FINANCEIRO CONTÁBIL CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2

ESTADO DE MATO
GROSSO SECRETARIA DE
ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO,
CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64 Item 5 da IN TCE - 03/2005

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		1.364.056,00	1.364.056,00	1.419.064,13	55.008,13
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	4.452,77	4.452,77
RECEITA DE SERVIÇOS		1.364.056,00	1.364.056,00	1.412.991,36	48.935,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	1.620,00	1.620,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		1.364.056,00	1.364.056,00	1.419.064,13	55.008,13
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		1.364.056,00	1.364.056,00	1.419.064,13	55.008,13
DÉFICIT		40.789.671,00	56.709.671,00	31.624.262,02	(25.085.408,98)
TOTAL		42.153.727,00	58.073.727,00	33.043.326,15	(25.030.400,85)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	8.720.000,00	0,00	(8.720.000,00)
Superávit Financeiro		0,00	8.720.000,00	0,00	(8.720.000,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		42.153.727,00	58.073.727,00	33.043.326,15	27.761.447,77	27.631.176,37	25.030.400,85
DESPESAS CORRENTES		19.969.771,00	35.889.771,00	29.981.077,30	25.672.368,92	25.542.097,52	5.908.693,70
Pessoal e Encargos Sociais		17.632.649,00	24.132.649,00	19.579.840,53	19.579.840,53	19.449.569,13	4.552.808,47
Outras Despesas Correntes		2.337.122,00	11.757.122,00	10.401.236,77	6.092.528,39	6.092.528,39	1.355.885,23
DESPESAS DE CAPITAL		22.183.956,00	22.183.956,00	3.062.248,85	2.089.078,85	2.089.078,85	19.121.707,15
Investimentos		22.183.956,00	21.874.519,15	2.752.812,00	1.779.642,00	1.779.642,00	19.121.707,15
Inversões Financeiras		0,00	309.436,85	309.436,85	309.436,85	309.436,85	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		42.153.727,00	58.073.727,00	33.043.326,15	27.761.447,77	27.631.176,37	25.030.400,85
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		42.153.727,00	58.073.727,00	33.043.326,15	27.761.447,77	27.631.176,37	25.030.400,85
TOTAL		42.153.727,00	58.073.727,00	33.043.326,15	27.761.447,77	27.631.176,37	25.030.400,85

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ COORD. FINANCEIRO CONTÁBIL CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2

BALANCETE FINANCEIRO - Dezembro/2021
Anexo 13 - Lei 4.320/64 ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005
Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO
DE MATO GROSSO

INGRESSOS				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL
Receita Orçamentária		1.266.824,30	152.239,83	1.419.064,13
Ordinária		1.266.824,30	152.239,83	1.419.064,13
Transferências Financeiras Recebidas		25.535.258,44	3.186.081,86	28.721.340,30
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		25.535.258,44	3.186.081,86	28.721.340,30
Cota Recebida		25.219.425,54	3.186.081,86	28.405.507,40
Repasso Recebido		315.832,90	0,00	315.832,90
Recebimentos Extraorçamentários		28.156.396,02	12.650.709,49	40.807.105,51
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	5.281.878,38	5.281.878,38
Restos a Pagar não Processados		0,00	5.281.878,38	5.281.878,38
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	130.271,40	130.271,40
Restos a Pagar Processados		0,00	91.589,70	91.589,70
Consignações Inscritas em RP		0,00	38.681,70	38.681,70
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		551.860,21	186.628,16	738.488,37
Depósitos de Diversas Origens		551.860,21	186.628,16	738.488,37
Outros Recebimentos Extraorçamentários		27.604.535,81	7.051.931,55	34.656.467,36
Receita Própria a Receber		1.483.815,28	335.400,15	1.819.215,43
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.		2.939.795,89	2.264.497,31	5.204.293,20
Consignações do Exercício		3.994.897,50	250.016,18	4.244.913,68
Despesas Liquidadas a Pagar		19.175.914,51	4.202.091,15	23.378.005,66
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		8.257,03	0,00	8.257,03
Recursos Destinados a Pessoa/ Dívida a Receber - Mov. Credor		1.855,60	(73,24)	1.782,36
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		7.632.878,39	11.884.040,77	7.632.878,39
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.632.878,39	11.884.040,77	7.632.878,39
Bancos Conta Movimento		792.281,67	10.125,08	792.281,67
Capacidade Financeira Recebida		6.840.596,72	11.873.915,69	6.840.596,72
TOTAL GERAL		62.591.357,15	27.873.071,95	78.580.388,33

DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL
Despesa Orçamentária		23.179.069,04	9.864.257,11	33.043.326,15
Execução Direta		23.179.069,04	9.864.257,11	33.043.326,15
Ordinária		23.179.069,04	9.864.257,11	33.043.326,15
Transferências Financeiras Concedidas		3.127.052,44	212.822,74	3.339.875,18
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		3.127.052,44	212.822,74	3.339.875,18
Cota Concedida		87.800,00	0,00	87.800,00
Repasso Concedida		315.832,90	0,00	315.832,90
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		2.723.419,54	212.822,74	2.936.242,28
Pagamentos Extraorçamentários		24.401.194,90	6.032.577,87	30.433.772,77
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		160.406,73	0,00	160.406,73
Restos a Pagar não Processados		156.258,16	0,00	156.258,16
Consignações do Exercício de RP não Processados		4.148,57	0,00	4.148,57
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		249.074,60	0,00	249.074,60
Restos a Pagar Processados		31.929,89	0,00	31.929,89

Consignações Inscritas em RP		216.799,59	0,00	216.799,59
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		345,12	0,00	345,12
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		561.341,55	186.992,72	748.334,27
Depósitos de Diversas Origens		561.341,55	186.992,72	748.334,27
Outros Pagamentos Extraorçamentários		23.430.372,02	5.845.585,15	29.275.957,17
Receita Própria a Receber		1.502.719,08	152.117,08	1.654.836,16
Consignações do Exercício		3.392.822,87	842.035,45	4.234.858,32
Despesas Liquidadas a Pagar		18.534.830,07	4.851.432,62	23.386.262,69

BALANCETE FINANCEIRO - Dezembro/2021
Anexo 13 - Lei 4.320/64 ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005
Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO

DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		11.884.040,77	11.763.414,23	11.763.414,23
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.884.040,77	11.763.414,23	11.763.414,23
Bancos Conta Movimento		10.125,08	10.174,59	10.174,59
Capacidade Financeira Recebida		11.873.915,69	11.753.239,64	11.753.239,64
TOTAL GERAL		62.591.357,15	27.873.071,95	78.580.388,33

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ COORD. FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		10.174,59	792.281,67
Créditos a Curto Prazo		63.940.194,85	64.396.433,86
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		559.501,88	444.815,70
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		64.509.871,32	65.633.531,23
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		2.741,51	2.741,51
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		78.202.283,64	46.471.050,07
Intangível		474,59	474,59
Total do Ativo Não Circulante		78.205.499,74	46.474.266,17
TOTAL DO ATIVO		142.715.371,06	112.107.797,40
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		303.901,69	250.172,41
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.268.597,15	1.291.030,42
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		3.072.065,01	3.713.069,18
Total do Passivo Circulante		4.644.563,85	5.254.272,01
Passivo Não Circulante			

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	4.644.563,85	5.254.272,01
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	138.070.807,21	106.853.525,39
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	138.070.807,21	106.853.525,39
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	142.715.371,06	112.107.797,40

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		63.897.950,04	65.136.086,67
Ativo Permanente		78.817.421,02	46.971.710,73
Total do Ativo		142.715.371,06	112.107.797,40
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		9.714.130,24	5.230.400,24
Passivo Permanente		212.311,99	218.242,52
Total do Passivo		9.926.442,23	5.448.642,76
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		132.788.928,83	106.659.154,64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964) Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		2.071.243,67	2.071.243,67
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos		26.030.605,61	14.928.665,40
Total dos Atos Potenciais Ativos		28.101.849,28	16.999.909,07
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00		0,00

Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	7.597.937,10	1.544.251,36
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	7.597.937,10	1.544.251,36

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(797.992,90)	(1.392.901,25)
108/308 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	32.768.092,69	33.829.062,69
193/393 - Recursos de Transferências Voluntárias	11.957,05	11.063,09
240/640 - Recursos Próprios	24.898.081,40	30.154.780,34
888 - Recursos Extra-Orçamentários	(2.696.318,44)	(2.696.318,44)
Total das Fontes de Recursos	54.183.819,80	59.905.686,43

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ COORD. FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Exercício de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		30.509.272,82	43.673.527,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.412.991,36	981.757,21
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		1.412.991,36	981.757,21
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		4.452,77	11.501,57
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.452,77	11.501,57
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	29.047.019,10	42.613.429,10
Transferências Intragovernamentais	29.047.019,10	42.613.429,10
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	43.189,59	66.839,76
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	43.189,59	66.839,76
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.620,00	0,00
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Exercício de 2021

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.620,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	29.869.578,42	64.083.723,10
Pessoal e Encargos	19.579.840,53	17.357.107,43
Remuneração a Pessoal	12.476.219,91	11.418.885,63
Encargos Patronais	6.987.131,33	5.886.318,45
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	116.489,29	51.903,35
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.001.565,21	31.861.717,25
Uso de Material de Consumo	8.257,03	5.648,05
Serviços	5.816.810,06	1.487.529,25
Depreciação, Amortização e Exaustão	176.498,12	30.368.539,95
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.665.553,98	14.609.894,39
Transferências Intragovernamentais	3.665.553,98	14.609.894,39
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	313.181,85	255.004,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.181,85	255.004,03
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Exercício de 2021

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	309.436,85	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	309.436,85	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	639.694,40	(20.410.195,46)

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ COORD. FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO,
CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2021

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.322.960,31	91.589,70	54.363,16	1.360.186,85
De Exercícios Anteriores	1.322.960,31	0,00	54.363,16	1.268.597,15
Do Exercício	0,00	91.589,70	0,00	91.589,70
Não Processados	194.370,75	5.281.878,38	194.370,75	5.281.878,38
De Exercícios Anteriores	194.370,75	0,00	194.370,75	0,00
Do Exercício	0,00	5.281.878,38	0,00	5.281.878,38
SUBTOTAL (I)	1.517.331,06	5.373.468,08	248.733,91	6.642.065,23
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	3.471.623,99	2.891.608,35	3.355.803,58	3.007.428,76
Depósitos em Caução	131.839,07	0,00	0,00	131.839,07
Outros Depósitos de Curto Prazo	3.339.784,92	2.891.608,35	3.355.803,58	2.875.589,69
Consignações	227.497,55	38.739,82	217.331,12	48.906,25
Consignações do Exercício	0,00	38.681,70	0,00	38.681,70
Consignações de RP				
Processados de exercícios Anteriores	10.511,55	0,00	345,12	10.166,43
Consignações de RP Processados do exercício	216.927,88	0,00	216.927,88	0,00
Outras Consignações	58,12	58,12	58,12	58,12
SUBTOTAL (II)	3.699.121,54	2.930.348,17	3.573.134,70	3.056.335,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	13.947,64	317.615,26	315.832,90	15.730,00
SUBTOTAL (III)	13.947,64	317.615,26	315.832,90	15.730,00
TOTAL GERAL	5.230.400,24	8.621.431,51	4.137.701,51	9.714.130,24

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal 22.433,27
 Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal 33.964,02
 Baixa de Consignações de RP Não Processados 4.148,57
 Cancelamento de Consignações de RP Processados 128,29
 Cancelamento de Consignações de RP Não Processados 0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ COORD.
FINANCEIRO CONTÁBIL CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2**

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	1.364.056,00	1.420.985,51	56.929,51	0,00
1.3.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial	0,00	4.452,77	4.452,77	0,00
1.3.2.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários	0,00	4.452,77	4.452,77	0,00
1.3.2.1.0.0.0.00	Juros e Correção Monetária	0,00	4.452,77	4.452,77	0,00
1.3.2.1.0.0.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	4.452,77	4.452,77	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	0,00	4.452,77	4.452,77	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.27	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Exceto Fonte 240-Princi	0,00	4.158,94	4.158,94	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.31	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Demais Fontes-Principal	0,00	293,83	293,83	0,00
1.6.0.0.0.0.0.00	Receita de Serviços	1.364.056,00	1.414.912,74	50.856,74	0,00
1.6.1.0.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.364.056,00	1.414.912,74	50.856,74	0,00
1.6.1.0.0.1.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.364.056,00	1.328.483,74	0,00	-35.572,26
1.6.1.0.0.1.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.364.056,00	1.328.483,74	0,00	-35.572,26
1.6.1.0.0.1.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	1.364.056,00	1.328.483,74	0,00	-35.572,26
1.6.1.0.0.1.1.1.1.33	Regularização Fundiária-Serviços de Busca de Processos Fundiários-Principal	39.116,00	50.468,67	11.352,67	0,00
1.6.1.0.0.1.1.1.1.34	Regularização Fundiária-Serviços de Vistoria-Principal	96.372,00	108.622,14	12.250,14	0,00
1.6.1.0.0.1.1.1.1.35	Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal	852.893,00	903.073,23	50.180,23	0,00
1.6.1.0.0.1.1.1.1.38	Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal	375.675,00	266.319,70	0,00	-109.355,30
1.6.1.0.0.2.0.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	86.429,00	86.429,00	0,00
1.6.1.0.0.2.1.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	86.429,00	86.429,00	0,00
1.6.1.0.0.2.1.1.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	0,00	86.429,00	86.429,00	0,00
1.6.1.0.0.2.1.1.1.27	Serviços de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	0,00	86.429,00	86.429,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.00	Restituições	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
1.9.2.2.0.6.0.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
1.9.2.2.0.6.1.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
1.9.2.2.0.6.1.1.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
1.9.2.2.0.6.1.1.1.21	Restituição de Diária do Exercício Anterior-Demais Fontes-Principal	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
9.0.0.0.0.0.0.0.00	Dedução-Receitas Correntes	0,00	1.921,38	1.921,38	0,00
9.6.0.0.0.0.0.0.00	Dedução-Receita de Serviços	0,00	1.921,38	1.921,38	0,00

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
9.6.1.0.0.0.0.0.0.00	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.921,38	1.921,38	0,00
9.6.1.0.0.1.0.0.0.00	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.921,38	1.921,38	0,00
9.6.1.0.0.1.1.0.0.00	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.921,38	1.921,38	0,00
9.6.1.0.0.1.1.1.0.00	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	0,00	1.921,38	1.921,38	0,00
9.6.1.0.0.1.1.1.1.35	Dedução-Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal	0,00	1.767,75	1.767,75	0,00
9.6.1.0.0.1.1.1.1.38	Dedução-Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal	0,00	153,63	153,63	0,00
TOTAL		1.364.056,00	1.419.064,13	55.008,13	0,00

O Anexo 10 para esse exercício de 2021 poderá apresentar diferença em relação ao FIP 729, essa diferença trata-se dos valores de repasse e cotas recebidos pela unidade orçamentária, sendo que esse anexo já está adequado ao MCASP 8ª Edição, onde ressalta que as transferências financeiras não possuem nenhum impacto orçamentário.

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	1.364.056,00	1.420.985,51	56.929,51	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	0,00	4.452,77	4.452,77	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	0,00	4.452,77	4.452,77	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	0,00	4.452,77	4.452,77	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	4.452,77	4.452,77	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	0,00	4.452,77	4.452,77	0,00
1.3.2.1.00.1.1.27	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Exceto Fonte 240-Princi	0,00	4.158,94	4.158,94	0,00
1.3.2.1.00.1.1.31	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Demais Fontes-Principal	0,00	293,83	293,83	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	1.364.056,00	1.414.912,74	50.856,74	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.364.056,00	1.414.912,74	50.856,74	0,00
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.364.056,00	1.328.483,74	0,00	-35.572,26
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.364.056,00	1.328.483,74	0,00	-35.572,26
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	1.364.056,00	1.328.483,74	0,00	-35.572,26
1.6.1.0.01.1.1.33	Regularização Fundiária-Serviços de Busca de Processos Fundiários-Principal	39.116,00	50.468,67	11.352,67	0,00
1.6.1.0.01.1.1.34	Regularização Fundiária-Serviços de Vistoria-Principal	96.372,00	108.622,14	12.250,14	0,00
1.6.1.0.01.1.1.35	Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal	852.893,00	903.073,23	50.180,23	0,00
1.6.1.0.01.1.1.38	Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal	375.675,00	266.319,70	0,00	-109.355,30
1.6.1.0.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	86.429,00	86.429,00	0,00
1.6.1.0.02.1.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	86.429,00	86.429,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	0,00	86.429,00	86.429,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.27	Serviços de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	0,00	86.429,00	86.429,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
1.9.2.2.06.1.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1.21	Restituição de Diário do Exercício Anterior-Demais Fontes-Principal	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receitas Correntes	0,00	1.921,38	1.921,38	0,00
9.6.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receita de Serviços	0,00	1.921,38	1.921,38	0,00

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
9.6.1.0.00.0.0.00	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.921,38	1.921,38	0,00
9.6.1.0.01.0.0.00	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.921,38	1.921,38	0,00
9.6.1.0.01.1.0.00	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.921,38	1.921,38	0,00
9.6.1.0.01.1.1.00	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	0,00	1.921,38	1.921,38	0,00
9.6.1.0.01.1.1.35	Dedução-Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal	0,00	1.767,75	1.767,75	0,00
9.6.1.0.01.1.1.38	Dedução-Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal	0,00	153,63	153,63	0,00
TOTAL		1.364.056,00	1.419.064,13	55.008,13	0,00

O Anexo 10 para esse exercício de 2021 poderá apresentar diferença em relação ao FIP 729, essa diferença trata-se dos valores de repasse e cotas recebidos pela unidade orçamentária, sendo que esse anexo já está adequado ao MCASP 8ª Edição, onde ressalta que as transferências financeiras não possuem nenhum impacto orçamentário.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022/INTERMAT/SEAF**PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2021/01052.****COOPERANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT - CNPJ nº 03.831.971/0001-71.**COOPERADA:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF - CNPJ nº 03.507.415/0012-05.**OBJETO:** 1.1. O presente termo de cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o INTERMAT e a SEAF, para a construção de estacionamento para servidores públicos estaduais. 1.2. O repasse de recurso orçamentário será efetuado por meio de NOTA DE DESTAQUE da COOPERANTE para a COOPERADA, através do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de Mato Grosso - FIPLAN. 1.3. Os participantes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela COOPERANTE, na forma deste instrumento que, assinado, pelos representantes legais passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. 1.4. O instrumento de acompanhamento da execução do presente Termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.**VIGÊNCIA:** 2.1. O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data da sua publicação e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja interesse das partes, respeitando prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.**VALOR:** R\$ 1.086.775,66 (UM MILHÃO, OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - Transferido através de Nota de Destaque - NDD.**UO:** 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**PAOE:** 2005 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS.**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE**FONTE:** 108 - RECURSO DE ALIENAÇÃO**ASSINAM:** FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - COOPERANTE e SILVANO FERREIRA DO AMARAL - COOPERADA.**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022/DETRAN/MT**
(PROCESSO DETRAN-PRO-00477.01)**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17/02/2022 a 16/02/2023.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/02/2022.**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Processo nº. DETRAN-PRO-2021/00477, denominado Pregão Eletrônico nº 43/2021/DETRAN/MT.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ nº 19.707.627/0001-05 - ÉDIRLEY PEREIRA DA SILVA.**PORTARIA Nº 103/2022/GP/DETRAN-MT****O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 012/2022 - DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 19.707.627/0001-05.**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.**I - Fiscal Titular:** Pedro Rosa Neto - Matrícula nº 250662**II - Fiscal Substituto:** Joadir de Almeida Lourenço - Matrícula nº 274819**III - Gestor Titular:** Pedro Rosa Neto - Matrícula nº 250662**IV - Gestor Substituto:** Joadir de Almeida Lourenço - Matrícula nº 274819**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e no que couber, na PORTARIA Nº 271/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2019, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUESDiretor de Administração Sistemática do DETRAN-MT
Original Assinado***GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado***PORTARIA Nº 102/2022/GP/DETRAN/MT****O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:****Art. 1º** - Dispensar o servidor Carlos Antonio Nazário Matrícula: 40423, das funções de acompanhamento e fiscalização, como Fiscal titular, da execução o Contrato de Locação nº 001/2021/DETRAN-MT, celebrado entre o DETRAN/MT e a 1ª IGREJA PENTECOTAL VISÃO PROFÉTICA ALIANÇA COM CRISTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ nº 18.083.971/0001-08, que tem por objeto locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Atendimento Vila Operária, localizado na Rua Claudomiro Justino dos Anjos, S/Nº, Lote 03, Quadra 05, Bairro Jardim Modelo, CEP: 78720-446, Rondonópolis-MT.**Art. 2º** - Dispensar o servidor André Mauricio de Souza Matrícula: 127484, das funções de acompanhamento e fiscalização, como Fiscal Substituto, da execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.**Art. 3º** - Designar a servidora Elenita Candido Jardim matrícula: 79312, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular, a execução do Contrato acima descrito.**Art. 4º** - Designar a servidora Lisiane Karla Kollett matrícula: 136571, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Substituta, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUESDiretor de Administração Sistemática DETRAN/MT
Original Assinado***GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado***PORTARIA Nº 105/2022/GP/DETRAN/MT***Revogar a Portaria nº 036 de 01 de fevereiro de 2022 que altera em parte a Portaria 615/2020/GP/DETRAN/MT, que regulamenta a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito no âmbito do Estado de Mato Grosso.***O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT** no uso de suas atribuições legais, **resolve:****Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 036 de 01 de fevereiro de 2022, que altera em parte a Portaria 615/2020/GP/DETRAN/MT, que regulamenta a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito no âmbito do Estado de Mato Grosso.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOSPresidente do DETRAN-MT
Original Assinado***PORTARIA Nº 104/2022/GP/DETRAN-MT****O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 015/2022 - FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - EPP - CNPJ nº 13.332.212/0001-18.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de condicionamento, visando atender às necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande.**I - Fiscal Titular:** Carlos Cezar da Silva - Matrícula nº 225707**II - Fiscal Substituto:** Ariane Beatriz de Alpino Moura - Matrícula nº 293429**III - Gestor Titular:** Carlos Cezar da Silva - Matrícula nº 225707**IV - Gestor Substituto:** Ariane Beatriz de Alpino Moura - Matrícula nº 293429**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA

Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e no que couber, na PORTARIA Nº 271/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2019, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº. 027/2022/METAMAT

Dispõe sobre a concessão de diárias e o Sistema de Gestão de Viagens (GV) no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração.

O DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.101, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a concessão de diárias na Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 112, de 03 de junho de 2015, que institui o Sistema de Gestão de Viagens - GV no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os gastos com Diárias e adequar sua concessão a uma ação governamental e, por fim;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos internos para normatizar a tramitação dos processos de concessão e prestação de contas de diárias, visando celeridade eficiência e economia processual;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as solicitações de diárias no âmbito da METAMAT, passarão a ser regidas em conformidade com as disposições desta Portaria, sendo obrigatória a utilização do Sistema de Gestão de Viagens (GV), criado pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 2º O processo de solicitação de diárias deverá ser instruído com as informações relativas ao planejamento da unidade e em processo separado de solicitação de passagens e ou veículo;

Parágrafo Único. Os processos de solicitação de diárias para motorista deverão ser originados no setor demandante da ação.

Art. 3º Na hipótese de primeira solicitação de diárias, o colaborador deverá apresentar à DIREX, documentação correspondente à identificação pessoal (RG e CPF), comprovante de endereço e dados bancários registrados no SEAP para cadastro do servidor como credor no Sistema FIPLAN.

Art. 4º As solicitações de diárias serão efetuadas através do SIGADOC juntamente com a solicitação da diária no Sistema de Gestão de Viagens - GV, com a assinatura do servidor e com autorização da chefia imediata, que deverá ser encaminhada à DIREX para autorização no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data da realização da viagem.

Art. 5º O cadastro de usuário no Sistema de Gestão de Viagem (GV) será efetuado pela DIREX após o preenchimento do Controle de Acesso ao Sistema GV.

Art. 6º O Sistema de Gestão de Viagem está parametrizado para inclusão de diárias com prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis antes da viagem, após, somente com a autorização do Gestor do Sistema GV.

§ 1º As solicitações devem estar acompanhadas da justificativa da viagem, ou seja, de informação que comprove a descrição da atividade a ser realizada (exemplo: ofício, folder, e-mail, cópia de divulgação, convocação, etc.), quando for o caso.

§ 2º Nos casos excepcionais, emergenciais ou de caráter secreto devidamente justificado, havendo a concordância do servidor e a autorização do Ordenador de Despesas, a formalização do processo de solicitação no Sistema de Viagens, empenho, liquidação e pagamento das diárias no Sistema FIPLAN poderão ser efetuados durante ou após a viagem e terá natureza de reembolso.

Art. 7º O servidor que receber as diárias ficará obrigado a formalizar a Prestação de Contas da viagem no Sistema de Gestão de Viagem (GV) e apresentará à DIREX no prazo de 10 (dez) dias úteis do seu retorno, devendo conter:

I - Relatório de Viagem devidamente preenchido, datado e assinado

pelo beneficiário e seu superior imediato;

II - Comprovante de embarque aéreo ou terrestre, quando se tratar de meio de transporte comercial;

III - Cópia de certificado ou quando não houver anexar cópia da lista de presença, diploma ou atestado, no caso de participação em cursos, congressos, seminários, treinamentos e outros eventos similares, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 4.630, de 11 de julho de 2002;

IV - Comprovante de depósito das diárias eventualmente não utilizadas.

§ 1º Sendo o meio de transporte veículo oficial do estado, próprio ou locado, a prestação de contas, além do previsto nos incisos I a IV, do caput, deverá conter:

a - Documento de liberação do veículo pelo setor de transportes;

b - Comprovante de abastecimento;

§ 2º Em caso de deslocamento a ser realizado em veículos de outras instituições, deverá ser anexado documento de liberação do veículo para a realização da viagem datada e assinada pelo representante do setor de Transporte da Instituição e deverá conter a identificação do veículo e comprovante de abastecimento.

Art. 8º Não será concedida diária para colaborador com prestação de contas pendentes.

Art. 9º O colaborador que receber diária e não se afastar da sede deverá restituí-la integralmente ao Erário no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o crédito na conta; procurar responsável pelo Departamento Financeiro e/ou Contábil para a geração da competente guia (DAR).

§ 1º Em caso de cancelamento da viagem antes do pagamento, a unidade demandante deverá formalizar o cancelamento da Ordem de Serviço de Diária junto à DIREX, para o estorno do empenho no Sistema FIPLAN e também no Sistema de Gestão de Viagem (GV);

§ 2º Em casos de cancelamento da viagem após o pagamento da diária, a unidade demandante deverá encaminhar a justificativa e o comprovante de devolução (DAR) do recurso recebido ao Departamento Financeiro e/ou Contábil para realizar a Guia de Devolução de Recurso, a baixa da Ordem de Serviço e a GCV - Guia de Crédito de Verba no Sistema FIPLAN e também a baixa da prestação de contas no Sistema de Gestão de Viagem (GV);

§ 3º Nos casos em que ocorrer redução do período de viagem a diferença deverá ser restituída integralmente ao Erário e o comprovante de devolução do recurso deverá ser anexado ao relatório de prestação de contas e encaminhado ao Departamento Financeiro e/ou Contábil no mesmo prazo concedido à prestação de contas.

§ 4º Nos casos em que houver necessidade de prorrogação da viagem o servidor deverá solicitar diária(s) complementar(es), devendo ser autorizado pelo superior imediato e pelo ordenador de despesas da Companhia.

§ 5º O servidor que realizar a ação em local diferente do definido na Ordem de Serviço deverá inserir justificativa na prestação de contas, devidamente aprovada pelo superior imediato e pelo demandante da ação.

Art. 10 Em caso de não prestação de contas ou não devolução do valor das diárias não utilizadas na forma e prazo estabelecido nesta portaria, será realizado o desconto na folha de pagamento, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso.

§ 1º O servidor que for exonerado ou demitido, com pendência de prestação de contas de diárias, terá o valor das respectivas diárias descontados na folha de pagamento ou no processo de pagamento de verbas rescisórias.

§ 2º Para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, o Departamento de Gestão de Pessoas deverá solicitar declaração do Departamento Financeiro e Contábil, quanto à existência de pendência de prestação de contas, na qual deverá ser informado o valor do débito.

§ 3º Em decorrência das disposições estabelecidas no caput deste artigo, o Departamento Financeiro e Contábil informará ao Departamento de Gestão de Pessoas para que esta proceda ao desconto do valor correspondente às diárias não utilizadas ou sem a respectiva prestação de contas na folha de pagamento do servidor beneficiário, dentro do prazo disposto nesta Portaria.

Art. 11 Fica expressamente vedada a utilização de veículo particular em viagem a serviço para o Estado.

Art. 12 Todas as solicitações de diárias deverão ocorrer somente por meio do Sistema de Gestão de Viagens (GV).

Art.13 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Presidente
METAMAT

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A – MT PAR****CNPJ Nº 17.816.442/0001-03****Relatório da Diretoria Executiva - Exercício de 2021**

Cuiabá – MT, 01 de fevereiro de 2022.

Senhores Acionistas,

Senhores Acionista, a Diretoria Executiva da MT Participações e Projetos S/A.– MT-PAR apresenta para apreciação os seguintes documentos:

- Relatório de Atividades realizadas durante o exercício;

- Demonstrações Contábeis referentes a execução orçamentária e financeira durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, representadas pelo Balanço Patrimonial (BP), pelas Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE), pelas Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), pelo Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e suas correspondentes Notas Explicativas.

Na expectativa da manifestação dos Senhores Acionistas sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Diretor Presidente

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Balanço Patrimonial (BP)

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

Companhia Mato-grossense de Gás (MTGÁS)

Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai (CIDES-ARP)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE)

Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT)
Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB)

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ)

Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT)

International Accounting Standards (IAS 37)
International Financial Reporting Standards (IFRS)

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT)

Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Lei Orçamentária Anual (LOA)

Lei Orçamentária Anual (LOA)

Light Emitting Diode (LED)

MT Participações e Projetos S/A (MT-PAR)

Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Nota de Ordem Bancária (NOB)

Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (NEX).

Plano de Trabalho Anual (PTA)

Programa de Eficiência Energética (PEE)

Programa de Incentivo ao Algodão de Mato Grosso (PROALMAT)

Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

Restos à Pagar (RP)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso (SEDEC)

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC)

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITE)

Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)

Secretaria de Estado e Educação (SEDUC)

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso (FIPLAN)

1 – CARACTERIZAÇÃO.

A MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, com sede no Edifício Helbor Dual Business, 5º andar, sito à Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva nº 525. Centro Político Administrativo. CEP 78048-250, Cuiabá-MT, sociedade anônima de economia mista e capital fechado, é uma estatal dependente, vinculada a partir de janeiro de 2019 à Casa Civil nos termos da Lei Complementar nº 612/2019, tem personalidade jurídica de direito privado e, patrimônio próprio.

A empresa foi constituída com base na Lei Estadual nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 10.347, de 18 de dezembro de 2015; Lei Complementar nº 581 de 30 de novembro de 2016, e Lei 10.953 de 04 de outubro de 2019, regulamentada por meio do Decreto n.º 1.573/2003, de 24/01/2013.

O capital social autorizado é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), nos termos da Lei 10.347/2015, que alterou a Lei Estadual nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012.

O Governo do Estado de Mato Grosso é detentor de 99,99% das ações da companhia, o Capital Social Integralizado, equivale a soma da importância de R\$ R\$ 1.501.000,00 integralizado e realizado em dinheiro no ato da constituição da empresa no exercício de 2013, com base da na Lei Estadual nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012, alterada pela e Lei 10.347, de 18 de dezembro de 2015.

Em 2015, com base no Decreto 179 de 07 de julho de 2015 e nos termos do art. 8º da lei 6.404/76, foram adicionados, por meio da integralização bens imóveis, o valor de R\$ 39.699.751,25, que somado ao valor integralizado na constituição da empresa equaliza o montante de R\$ 41.200.751,25

A estrutura organizacional interna do MT-PAR, as funções das Diretorias de Projetos e Administrativa que a compõem estão definidas no Estatuto da empresa por meio do Registro na JUCEMAT Nº 2054654, publicado no DOE/MT nº 27321 de 13 de agosto de 2018 página. 38 a 43, na Resolução do Conselho de Administração nº 05 de 30 de novembro de 2020, publicada no DOE/MT nº 27891 de 04 de dezembro de 2020 página 54 a 55.

A MT-PAR é composta por quatro órgãos sociais, deliberativos e/ou executivos, sendo eles: Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

2 – OBJETO.

A MT-PAR tem por finalidade promover a execução de políticas de desenvolvimento e viabilização de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, especialmente as que contribuam para a atração de investimentos, redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de empregos e a inovação tecnológica. Possui como missão Mobilizar recursos e parceiros, públicos e privados, para atender às demandas estratégicas de governo na estruturação e viabilização de projetos sustentáveis.

3 – RESULTADOS ALCANÇADOS.

3.1 - Diretoria de Projetos:

A. PROJETOS ESTRATÉGICOS

3.1.1. – Programa Estadual de Habitação - Ser Família Habitação (Lei 11.587 de 26 de novembro de 2021).

Trata-se de um Programa Estadual de habitação instituído pela Lei 11.587 de 26 de novembro de 2021, que visa atender, inicialmente, as famílias com renda mensal de até sete salários mínimos, com prioridade para famílias com renda mensal de até quatro salários mínimos.

O Programa, conforme a mencionada Lei, será promovido, desenvolvido e executado pela MT Participações e

Projetos S.A. - MT-PAR, que poderá formalizar parcerias com os órgãos e entes da Administração direta e indireta, com investimentos iniciais de R\$ 300 milhões para atender 20 mil moradias.

O objetivo do Programa é viabilizar empreendimento habitacionais nos municípios de Mato Grosso, por meio de investimentos do Estado entre os anos de 2020, 2021 e 2022, com o objetivo de

reduzir o déficit habitacional, contribuir para a geração de empregos e fomentar investimentos, em especial, no segmento da Construção Civil.

Com o Programa o Estado de Mato Grosso busca-se reduzir o custo da habitação com a disponibilização pelo Governo do Estado de subsídio financeiro, subsídio do Governo federal por meio do Programa Casa Verde Amarela, que servirá como entrada e por meio de parceria com os municípios, com a disponibilização da área e/ou infraestrutura, que por consequência implicará diretamente na redução do custo da casa ao cidadão, tornando o valor a financiar e a parcela, acessíveis também a população.

No ano de 2022, será regulamentado a Lei por meio Decreto na qual será formalizado convênio junto à Caixa Econômica Federal para execução do projeto, adesão dos municípios, credenciamento de construtoras para elaboração de projetos e construção de empreendimentos habitacionais e cadastramento de beneficiários interessados.

3.1.2 Projeto de Implantação de Infraestrutura para construção de Unidades Habitacionais nos municípios do Estado.

Em paralelo ao Programa Estadual de Habitação foram destinados aos municípios de Sapezal, Alta Floresta, Ipiranga do Norte, Tapurah e Juína para aporte de recursos financeiros de R\$ 6 milhões de reais, por meio de Convênio para infraestrutura (pavimentação e drenagem superficial – meio fio e sarjeta) com intuito de viabilizar a construção de empreendimentos habitacionais.

3.1.3 – Parque Novo Mato Grosso

Trata-se do Projeto para Construção e Operacionalização de um Centro Integrado de Multieventos no Estado de Mato Grosso, no Município de Cuiabá.

Dentre os objetivos do Parque Multieventos denominado de “Novo Mato Grosso”, está o de estabelecer uma nova matriz econômica de turismo, cultura, esportes, lazer, negócios e ‘agribusiness’ que irá fomentar todo o Estado de Mato Grosso, trazendo o aumento das possibilidades de negócio, e consequentemente gerando mais empregos e renda

para os mato-grossenses, com a proposta de tornar-se o maior Parque de Multieventos da América Latina.

A área do Parque está localizada no município de Cuiabá-MT e seu acesso pode ser realizado através da Rodovia MT 251, cerca de 11km da Trincheira Engenheiro Roberto Flávio Abbott de Castro Pinto, entre a Rodovia Helder Cândia - que liga Cuiabá ao Distrito de Nossa Senhora da Guia (MT-010).

O Parque Novo Mato Grosso, que já está em obras em andamento, com investimentos iniciais de R\$ 150 milhões, com previsão conclusão em 02(dois) anos, é destinado a atividades esportivas e de lazer, sendo uma área de mais de 300 (trezentas) hectares, composta por Estacionamento para mais de 12 mil veículos, Espaço para shows e eventos para 100 mil pessoas, Autódromo, Kartódromo, Lago para prática esportiva com 100 hectares, Museu do Agro, Pista de Motocross, Pista de caminhada de 5 km, Pista de Skate, Pista de Ciclismo, Pista de Bicicross, Parque da Família, Pista para Arrancadão, dentre outros equipamentos.

3.1.4.MT Iluminado

O MT Iluminado é um programa do Governo do Estado que tem por objetivo tornar a iluminação pública em todo território mato-grossense mais moderna e eficiente através da substituição de 100% das luminárias obsoletas e tradicionais por luminárias LED de alto desempenho. As luminárias LED se destacam por possuírem alta eficiência luminosa, aliadas a durabilidade e baixo consumo de energia, impactando diretamente na redução do consumo de energia elétrica das redes de iluminação pública.

A atuação da MT-PAR é de estruturação do modelo, definição dos cadernos de especificações técnicas, elaboração de proposta das minutas do Termo de Referência e do Edital Internacional, prestar apoio à Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA na realização do certame licitatório, por meio de Cooperação firmado. A Licitação Internacional foi lançada com previsão de abertura de proposta em fevereiro de 2022 para aquisição de luminárias LED (Light Emitting Diode) para iluminação pública, que visam a modernização do parque de iluminação dos municípios mato-grossenses bem como atender aos projetos estratégicos no âmbito do Programa Mais MT, com recursos oriundos da MT-PAR no montante de 150 milhões.

3.1.5. - Parceria MT-GÁS - Gás Canalizado

Foi firmado Termo de Cooperação nº 0231/2020 entre a MT-PAR e a Companhia Matogrossense de gás - MT GÁS visando a construção e implantação dos ramais de distribuição de Gás Natural em PEAD, Aço e Poliamida, no Distrito Industrial de Cuiabá

A atuação do MT-PAR é de realização de estudos de viabilidade econômico financeira, bem como a da contratação do projeto e posteriormente a execução da obra, com a entrega do equipamento público ao Governo do Estado para operação.

Estão sendo elaborados o projeto básico e executivo pela empresa contratada pela MT-PAR e no ano de 2022, a MT-PAR dará início a obra de construção dos ramais de distribuição com investimentos previsto de 35 milhões

3.1.6. - Eficiência Energética.

Trata-se de parceria firmada por meio de Acordo de Cooperação entre a MT-PAR e a concessionária de energia elétrica do Estado de Mato Grosso - ENERGISA, para aplicação de recursos oriundos do Programa de Eficiência Energética - PEE em projetos que visem atender o Centro Político Administrativo, órgãos da Administração Pública Estadual e Municípios do Estado no montante de R\$ 6.644.975,61.

A MT-PAR buscou o acesso ao programa de Eficiência Energética de forma a garantir mais economia de energia elétrica, conforto e segurança para tornar mais eficiente e econômico o consumo energético em prédios públicos, com troca de lâmpadas, instalação de placas solares e substituição equipamentos com maior consumo de energia por aparelhos mais modernos e eficientes, bem como a substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED.

O Programa de Eficiência Energética – PEE é regulado e fiscalizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica –ANEEL e tem o objetivo principal de promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia.

No ano de 2021 foram concluídas a primeira fase direcionada à iluminação pública de avenidas dos municípios de Nova Marilândia, Arenópolis, Nortelândia, Santo Afonso, São José do Rio Claro, Denise e Nova Olímpia

Já estão em execução a segunda fase direcionada a atender as ruas e órgãos da Administração Pública Estadual localizados no Centro Político

Administrativo. A previsão é que o término ocorra em 30 de março do corrente ano.

3.1.7 – Regularização Fundiária - Parceria INTERMAT

Foi firmado Termo de Cooperação nº 0151/2020/INTERMAT/MT-PAR entre o Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e a MT Participações e Projetos S.A. – MT-PAR, tendo por objeto estabelecer as bases do regime de cooperação de parceria institucional com o fim precípuo e ampliar a capacidade técnica e operacional da execução das ações de regularização e gestão fundiária, do Programa Endereço Certo, assim conferir maior agilidade e efetivação na regularização imobiliária urbana referente à Carteira Imobiliária da Extinta Cohab; bem como viabilizar o mútuo apoio técnico e operacional, necessário para consolidar as metas da regularização fundiária.

Estão sendo investidos R\$ 9,2 milhões, beneficiando 8.750 famílias nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande. Já foram emitidos um total de 6.612 títulos.

3.1.8 – Regularização Fundiária - Parceria com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai - CIDES-ARP.

No Brasil, os governos, em particular os dos municípios, enfrentam dificuldades diante da série de obrigações que precisam cumprir e das limitações de recursos para tal, estes desafios, inerentes ao desequilíbrio do modelo de federalismo instituído, podem ser equacionados, pela forma de cooperação federativa.

O consórcio público intermunicipal, exemplo de prática inovadora, também busca reunir as potencialidades do local, para dar conta dos problemas enfrentados, que não são resolvidos via instâncias mais amplas, a exemplo, a regularização fundiária.

Nesse intento, a MT-PAR formalizou o convênio nº 0766-2021 com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social, Ambiental e Turísticos do Alto do Rio Paraguai – CIDES-ARP para regularização fundiária urbana de 12.631 títulos que se encontram em nome dos municípios do Consórcio.

Para o ano de 2022, a MT-PAR busca expandir esse tipo de parceria, por meio de descentralização de recursos, a outros municípios do Estado, como aos Municípios dos Consórcios do Vale do Juruena, Alto do Teles Pires, Pontal do Araguaia e Vale do Arinos, com a expectativa de atender aproximadamente 50 mil famílias, também em parceria com o INTERMAT.

3.1.9. – Estudos de Viabilidade para Universalização do Saneamento Básico

Historicamente, a problemática relacionada à gestão dos resíduos sólidos tem resultado em expressivos prejuízos financeiros, à saúde pública e ao meio ambiente, especialmente pela inexistência de políticas públicas específicas para o setor.

A Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, impõe obrigações e formas de cooperação entre o poder público e o setor privado, definindo a responsabilidade compartilhada, a qual abrange fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e consumidores, instituições públicas e prestadores dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Afim de mitigar e contribuir com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a MT-PAR formalizou parceria com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai – CIDES ARP, com a finalidade de formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para viabilizar estudos e projetos para estruturar os Serviços de Saneamento Básico que demonstrem a viabilidade técnica, econômico financeira e jurídica, bem como modelagem institucional adequada para subsidiar estrutura para Parceria, visando a realização de investimentos implantação, operação, manutenção e gestão integrada de centro de destinação final de tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos para os municípios: Alto Paraguai, Arenópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Diamantino, Nortelândia, Nova Maringá, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, São José do Rio Claro e Tangará da Serra.

Dentre os vários objetivos da realização dos estudos destaca-se, diagnosticar a situação dos resíduos sólidos existentes de cada município, contendo a origem, o volume, a caracterização quantitativo dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas, assim

como, a projeção de demanda para utilização das estruturas de operação de Resíduos Sólidos.

B - PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

3.1.10 -Projeto Arquitetônico e Básico do Complexo Turístico Portão do Inferno.

Trata-se da elaboração do Projeto de um complexo turístico “Portão do Inferno” por meio da implantação de áreas para convívio social estimulando o turismo e desenvolvimento econômico da região.

A MT-PAR realizou parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, para análise do projeto executivo, após esse processo, a expectativa é que o projeto executivo do empreendimento será disponibilizado para licitação.

3.1.11 -Projeto Arquitetônico da Escola Indígena Enawenê-Nawê.

Trata-se da elaboração do Projeto de uma Escola Modelo e Modular para a Comunidade Indígena Enawenê-Nawê no Noroeste do Estado. O projeto é resultado da parceria entre a MT-PAR e a Secretaria de Estado e Educação – SEDUC.

3.1.12 -Projeto Arquitetônico e Executivo do Jardim Botânico em Cuiabá.

Trata-se da elaboração do Projeto Arquitetônico e Executivo para a Construção do Jardim Botânico de Cuiabá, oriundo do Termo de Cooperação 661/2021. A previsão de entrega dos projetos é para fevereiro de 2022.

3.1.13 -Projeto de Revitalização Urbana da Praça Tanque de Rua.

Trata-se da elaboração do Projeto de revitalização urbana, ambiental e social com a reestruturação da infraestrutura local, no município de Poconé, criando um espaço moderno e flexível para eventos culturais, valorizando o turismo e movimentando a economia.

A MT-PAR elaborou, o projeto básico de arquitetura está finalizado, todavia, a elaboração do projeto executivo depende do licenciamento ambiental que, no

momento, está pendente de definições do órgão responsável devido à contaminação do solo por mercúrio.

3.1.14 - Projeto do Mirante da Chapada dos Guimarães

Trata-se da elaboração do Projeto Arquitetônico e Suplementares para a construção do Mirante da Chapada dos Guimarães, considerado o centro geodésico da América do Sul.

No ano de 2021, a MT-PAR finalizou o projeto básico, e aguarda tramites internos de regularização da área para dar prosseguimento a elaboração do projeto executivo e posterior certame licitatório.

3.1.15 -Projeto Escola “SER Criança”

Elaboração de projeto, em parceria com a SETASC, para a criação de uma escola modular voltada para o Programa “SER Criança”.

O projeto executivo foi elaborado pela Diretoria de Projetos, no Núcleo de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Obras e, licitado pela SETASC. As obras tiveram início no final do mês de julho de 2021 e encontra-se em fase final.

3.1.16 -Projeto Executivo da Torre da Praça das Bandeiras em Cuiabá.

Foi entregue pela MT-PAR o Projeto Executivo da Torre da Praça das Bandeiras, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4115, no município de Cuiabá – MT, com áreas de contemplação e convívio social, estimulando o turismo e a economia da região. O projeto conta com uma torre com 67,10m de altura, espaço food, bar, banheiros/vestiário, espaço de contemplação e estacionamentos.

3.1.17 -Projeto de Modernização de órgãos públicos

Trata-se da elaboração de projetos de arquitetura e interiores que visam promover a modernização, manutenção preventiva e adequação das estruturas dos seguintes órgãos públicos estaduais: Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso – SEDEC, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação -SECITE, Secretaria de Estado de

Assistência Social e Cidadania – SETASC, Palácio Paiaguás e Defesa Civil.

C. PROSPECÇÃO DE PROJETOS PARA 2022

3.1.18. - Regularização Fundiária.

É sabido que o processo de desenvolvimento urbano brasileiro foi pautado por um planejamento inadequado, incompatível com a realidade das cidades, e que não incluía o cidadão na formulação de políticas urbanas. Neste contexto, vários assentamentos e loteamentos irregulares foram formados, culminando em ocupações de áreas nas quais os moradores não detêm o título do imóvel, isto é, a propriedade. Assim, a pessoa, que detém mera posse de imóvel, não dispõe de direitos fortalecidos e oponíveis *erga omnes* relacionados ao bem de raiz. Dessa forma, de tudo o que um imóvel poderia proporcionar a um indivíduo, àquele que mora em área irregular somente resta a posse precária e o mero abrigo das intempéries.

Nesse diapasão, a MT-PAR busca para o ano de 2022, em parceria com o Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT expandir o projeto desenvolvido em Cuiabá e Várzea Grande, por meio de descentralização de recursos, à outros municípios do Estado, como aos Municípios dos Consórcios do Vale do Juruena, Alto do Teles Pires, Pontal do Araguaia e Vale do Arinos, com a expectativa de atender aproximadamente 50 mil famílias.

3.1.19 -MT Conectado

O Programa MT Conectado (1ª Etapa: 10 milhões de hectares), visa implantar projeto de conectividade em todo o Estado de Mato Grosso objetivando proporcionar melhorias na produção agrícola, incrementar a automatização do campo, alcançar melhorias na segurança pública, viabilizar aprimoramentos na educação, franquear a democratização do acesso à internet, possibilitar incremento nas fiscalizações sanitária e tributária, alavancar a inclusão digital dos habitantes do interior do estado e promover a ampliação da eficiência do setor público e privado no apoio à agricultura, comércio, educação, indústria, saúde, segurança pública, serviços e transportes.

Estuda o Governo de Mato Grosso, por meio da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR assinaram um Protocolo de Intenções do Programa MT Conectado, com entidades privadas interessadas em ser parceiras do projeto.

O objetivo do Protocolo de Intenções é fixar os parâmetros a serem observados durante todas as etapas de planejamento, modelagem, divulgação, conclusão e execução do procedimento destinado à viabilização jurídica, técnica e financeira para contratação de empresa responsável pela implantação de infraestrutura e prestação do Serviço Móvel Pessoal -SPM, em 4G, na frequência de 700 MHZ, com capacidade de evolução para 5G, incluindo serviços de voz e internet de banda larga, de alta qualidade, em todo o território mato-grossense, incluindo as sedes de todos os municípios, seus principais distritos e boa parte de sua área rural, bem como as principais vias públicas.

A MT-PAR quanto a realização de Chamamento Público visando a constituição da SPE.

3.1.20. - Energia Solar Fotovoltaica

O objetivo do projeto é reduzir o gasto público com energia elétrica pelos órgãos do Poder Executivo Estadual, possibilitar a esses órgãos dispor de um suprimento de energia sustentável e contribuir com o incentivo público a fontes sustentáveis de geração de energia.

Nesse sentido, busca uma oportunidade de fomentar a diversificação da matriz energética do Estado buscando energias alternativas de forma a atrair novos investimentos para o Estado, assim como a possibilidade de parcerias que objetivem a redução da despesa com energia elétrica por parte do Poder Executivo Estadual e ainda o excedente destinar a ampliação de plantas industriais e a instalação de novas empresas no estado que dependam de uma matriz energética.

Posto isso, a atuação da MT-PAR está realizando estudos para posterior seleção de possível de parceiro, por meio de chamamento público, para implantação do projeto.

4. - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, Lei nº 11.300, de 27 de janeiro de 2021, aprovada para normatizar a execução orçamentária do exercício financeiro, apresenta um equilíbrio orçamentário em relação a previsão de receita e despesa para o exercício de 2021,

› Receita = R\$ 170.976.360,00

› Despesa = R\$ 170.976.360,00

No exercício de 2021, foi realizada duas transferências financeiras da MT-PAR para a Secretaria de Estado de Infraestrutura que visa atender ao Termo de Cooperação nº 0219/2021 referente ao Programa MT ILUMINADO, o qual está contemplado no âmbito do Programa MAIS MT - Decreto nº 829/2020, que objetiva aumentar a eficiência energética na iluminação pública e melhorar a segurança nos municípios mato-grossenses.

4.1. - Despesa Orçamentária Realizada - A execução orçamentária realizada apresentou os seguintes resultados:

- Valor Empenhado de R\$ 43.954.972,21;
- Valor Liquidado de R\$ 37.752.243,69
- Pagamentos realizados na importância R\$ 37.494.337,58;
- Inscrição em Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 257.906,11;
- Inscrição em Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 6.202.728,52;

4.1.1. - Dos Restos a Pagar - Os valores a pagar e a liquidar foram inscritos em Restos a Pagar Processado e Não Processados, por se tratar de despesas incorridas, cujo pagamento não foi possível efetivar dentro do exercício e prestação de serviços continuado no ano de 2021, cuja apresentação do documento fiscal foi realizado no exercício seguinte. As despesas do exercício de 2021, inscritas em Restos a Pagar soma a importância de R\$ 6.460.634,43. A MT-PAR inscreveu suas despesas em

Restos a Pagar Processados e não processados, com lastro financeiro suficiente para cobrir 100% das despesas.

4.1.2. - Dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores - Do montante total das despesas de 2020 Inscritas em restos a pagar no valor de R\$ 560.330,86, foram pagas em 2021 a importância de R\$ 532.550,77 e foi estornado o valor de R\$ 27.780,89.

4.1.2.1. - Dos Restos a Pagar Cancelados. O valor de R\$ 27.780,09 de Restos a Pagar cancelados, referem-se a RP Não Processado.

a) O cancelado de RP Não Processado se deu no montante de R\$ 27.780,09 e os respectivos estornos de empenhos foram motivados pelo termino da vigência contratual.

4.2. - Receita Orçamentária - A Previsão de Receita Orçamentária desta UO 04501, para o exercício de 2021 foi de R\$ 170.976.360,00 e foi realizada conforme demonstrado a seguir:

- Cotas Correntes Recebidas: R\$ 6.650.409,12 – Fonte 100;
- Cotas Correntes Recebidas: R\$ 1.698.782,46 – Fonte 300;
- Cotas Correntes Recebidas: R\$ 165.323.024,51 – Fonte 196;

Durante o exercício de 2021 esta Unidade Orçamentária recebeu o montante de Recursos Financeiros, por meio de Repasse de Cotas registrado como Receita Orçamentária na importância de R\$ 6.650.409,12, na Fonte 100 e R\$ 1.698.782,46 na fonte 300.

4.2.1. - Ajustes de Receita Orçamentária e Contabilização dos Recursos da Conta Garantia – Foram realizadas no exercício de 2021 o controle e contabilização dos recursos da Conta Garantia através dos documentos RDE e NEX emitidos pelo sistema FIPLAN, os registros dos depósitos realizados pelo Governo do Estado do Mato Grosso na conta e os rendimentos oriundos da aplicação do fundo são registrados pela RDE e as devoluções de Receita Extraorçamentária para o tesouro para o pagamento das contraprestações e regularização de IRPJ sobre a aplicação do fundo, tem seus lançamentos evidenciados por meio de Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (NEX).

Dessa forma, esses valores foram registrados em Receita Extra orçamentária, por meio da RDE, para lançamentos dos rendimentos da conta garantia somaram o montante de R\$ 152.484,88. Também foram registrados por meio de NEX, as devoluções de depósito ao Tesouro do Estado, relativas aos resgates realizados pelo banco para cobrir as parcelas devidas ao Consórcio Rio Verde, cujo pagamento é de responsabilidade do Órgão cedente,

representado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG/MT. No ano de 2021 foi resgatado da Conta Garantia o valor de R\$ 542.295,48 para pagamento de contraprestação junto ao consórcio. Houve também emissão de NEX para o pagamento de IRPJ sobre os rendimentos oriundos do fundo de aplicação que se encontra os recursos da Conta Garantia foram retidos o montante de R\$ 31.768,44.

Desde o exercício de 2017 a Divisão de Contabilidade da MT-PAR, vinha apontando em sua prestação de contas anual a inviabilidade da Conta Garantia ser cadastrada no CNPJ da MT-PAR, pois à esta empresa não é extensivo o instituto da imunidade tributária, então ao realizar a aplicação de recursos em seu nome, estarão sujeitos à regulação tributária atribuída as demais empresas sujeitas à legislação do Imposto de Renda e demais tributos, ou seja, tributação sobre o ganho de capital

Interessante informar, de forma contextual que, a referida Conta Garantia compreende à conta criada para a concessão de garantias das obrigações pecuniárias do Contrato do Ganha Tempo, contraídas no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de Mato Grosso.

Vale Ressaltar que em novembro de 2021 a titularidade da conta garantia foi transferido para a Secretaria de Estado de Fazenda, considerando o ato de anulação publicado no DOE/MT nº 27.990 em 03/05/2021 que anulou o ato administrativo que julgou o Consórcio Rio Verde na Concorrência Pública nº 001/2017/SETASC, por consequência a anulação do Contrato de Concessão Administrativa nº 062/2017/SETASC.

4.3 – Contabilização dos Recursos advindos do FETHAB

O Fundo de transporte e Habitação - FETHAB, criado pela Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, tinha como propósito contribuir junto aos investimentos em transporte e habitação, fixando obrigações para os contribuintes que promovem saídas de produtos agrícolas e da pecuária nas condições que especifica, bem como para os substitutos tributários nas operações com o combustível. Destinado a financiar o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transportes e de habitação em todo o território mato-grossense.

Desde de sua criação até hodierna data, diversas emendas e alterações foram criadas, incluindo a nova

roupagem que recebeu em 2015, especificamente, através da Lei 10.353/2015, com o intuito de impulsionar os investimentos na pavimentação de rodovias e na recuperação de vias importantes que escoam a maior safra agrícola do Brasil e investimento em políticas de habitação, saneamento e mobilidade urbana.

Com a alteração da Lei, foram definidas regras claras na utilização do recurso do fundo, como por exemplo, foi determinada a destinação mais específica aos recursos para a infraestrutura rodoviária, bem como os percentuais possíveis.

Uma dessas determinações vem prevista na a Lei nº 10.818, de 28 de janeiro de 2019, publicada no dia 28/01/2019, no DOE/MT nº 27431, alterando a Lei nº 7.263, de 23 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e a Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1997, que institui o Programa de Incentivo ao Algodão de Mato Grosso (PROALMAT), e dá outras providências.

Conforme seu Art 14-I, fica previsto que os recursos do FETHAB, incluídos os adicionais, a saber, 10% (dez por cento), para realização de projetos e investimentos que tenham a participação da MT-PAR.

Nesse contexto, foram repassados a MT-PAR no exercício de 2021 um montante de R\$ 165.323.024,51, não obstante em face Decreto nº 829/2021, que objetiva aumentar a eficiência energética na iluminação pública e melhorar a segurança nos municípios mato-grossenses. Foram Transferidos um montante de R\$ 150.000.000, para a Secretaria de Infraestrutura para atender ao Programa MT ILUMINADO o qual está contemplado no âmbito do Programa MAIS MT.

Foram realizadas três transferências no exercício de 2021 para aplicação dos recursos em Projetos que a MT-PAR tenha participação, a quantia de R\$ 19.213.945,64 foi aplicada da seguinte forma: foram realizadas três transferências a primeira para Prefeitura de Alta Floresta no valor de R\$ 2.757.648,76, a segunda para a Prefeitura de Sapezal no valor de R\$ 1.456.296,88 e a última transferência refere-se a pactuação do convênio com o CIDES-ARP no valor de R\$ 15.000.000,00.

Os rendimentos oriundos da aplicação dos recursos do FETHAB foram registrados no sistema FIPLAN, a importância total de R\$ 9.356.511,69, os lançamentos são realizados por meio do documento RDR, utilizado para Registro de Receita Orçamentária.

Os Valores relativos à despesa de Imposto de Renda Pessoa Jurídica retido na fonte que foram registrados no FIPLAN através de Empenho e Pagamento por meio de Nota de Ordem Bancária (NOB) de regularização, somaram a importância total de R\$ 274.867,19 no exercício de 2021.

Insta informar que a partir do mês de setembro de 2021 o MT PAR, não dispunha mais de dotação orçamentária suficiente para pagar o IRPJ incidente sobre as aplicações dos recursos do FETHAB, diante disto os valores de IRPJ retido em fonte na conta não foram contabilizados visto que não era possível emitir as NOBs de regularização para contabilizar seu pagamento e há uma diferença entre o extrato e o saldo em banco no montante de R\$ 1.430.297,86, valor este que será regularizado na contabilidade no exercício de 2022, quando a MT PAR possuir disponibilidade de dotação orçamentária para execução da referida despesa.

A contabilização e divulgação das informações relacionadas aos recursos oriundos do FETHAB estão registrados em conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade – IAS 20 consubstanciado ao Pronunciamento Técnico nº 07, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 07). Por tratar-se de um subsídio Governamental concedido pelo Estado do Mato Grosso, esses valores são incentivos do governo na forma de transferências de recursos para uma entidade em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas com as atividades operacionais da entidade.

5. - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da MT Participações e Projetos S/A. – MT-PAR, é composta exclusivamente por cargos comissionados de livre nomeação e exoneração, distribuídos em sua Estrutura Organizacional, conforme disposto no Regimento Interno e na Resolução nº 002/Conselho de Administração/2021.

6. - BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021 31/12/2021	2020 31/12/2020
1	1	ATIVO	184.981.802,99d	149.451.661,05d
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	141.652.510,14d	109.518.893,38d
3	1.1.01	DISPONÍVEL	141.299.034,70d	109.189.404,17d
7	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	97,50d	97,50d
26	1.1.01.02.009	Garantia Contratual	97,50d	97,50d
100	1.1.01.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	140.379.698,27d	108.837.307,91d
4357	1.1.01.04.002	Aplicação Financ. Bco SICREDI SA - Conta Garantia	0,00	5.415.044,17d
4395	1.1.01.04.003	Aplicação Financ. Conta FETHAB Lei 10818/19 - B. Brasil	140.379.698,27d	103.422.263,74d
18	1.1.01.05	BANCO CONTA MOVIMENTO - CONTA FUNDO	919.238,93d	351.998,76d
15	1.1.01.05.001	Banco do Brasil SA - Conta Y	919.238,93d	351.998,76d
200	1.1.03	ADIANTAMENTOS	19.500,00d	0,00
235	1.1.03.40	ADIANTAMENTOS - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	19.500,00d	0,00
236	1.1.03.40.001	Adiantamentos para Suprimentos de Fundos	19.500,00d	0,00
249	1.1.30	CRÉDITOS A RECEBER	327.675,02d	325.513,60d
250	1.1.30.10	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	327.675,02d	295.906,58d
259	1.1.30.10.010	Tributos Pagos a maior ou indevidamente	327.675,02d	295.906,58d
265	1.1.30.20	OUTROS CREDITOS	0,00	29.607,02d
1555	1.1.30.20.002	Empréstimo a Receber do Tesouro do Estado	0,00	29.607,02d
271	1.1.40	ESTOQUE	6.300,42d	3.975,61d
284	1.1.50.02	ALMOXARIFADO	6.300,42d	3.975,61d
286	1.1.50.02.002	Almoxarifado Administrativo	3.678,62d	1.748,16d
4364	1.1.50.02.003	Almoxarifado Copa e Cozinha	2.026,80d	1.632,45d
4367	1.1.50.02.005	Material de Telecomunicação	595,00d	595,00d
300	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	43.329.292,85d	39.932.767,67d
320	1.2.03	IMOBILIZADO	43.329.292,85d	39.932.767,67d
321	1.2.03.01	I M O V E I S	39.699.751,25d	39.699.751,25d
322	1.2.03.01.001	Edifícios	6.228.919,88d	6.228.919,88d
4254	1.2.03.01.003	Imóvel Rural	3.796.500,00d	3.796.500,00d
324	1.2.03.01.003	Terreno	29.674.331,37d	29.674.331,37d
325	1.2.03.04	MOVEIS E UTENSÍLIOS	335.631,42d	290.362,19d
326	1.2.03.04.001	Móveis Utensílios	335.631,42d	290.362,19d
327	1.2.03.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	602.294,32d	219.227,23d
329	1.2.03.06.002	Equipamentos de Informática	593.878,32d	210.811,23d
330	1.2.03.06.003	Equipamentos de Comunicação	7.800,00d	7.800,00d
4440	1.2.03.06.004	Equipamentos de Umidificação	616,00d	616,00d
335	1.2.03.07	VEICULOS E MOTOCICLETAS	574.978,00d	0,00
4484	1.2.03.07.002	Maquinários e Equipamentos Agrícolas	574.978,00d	0,00
4520	1.2.03.08	OBRAS EM ANDAMENTO	2.444.937,81d	0,00
4521	1.2.03.08.001	Benfeitorias e Melhorias	647.477,25d	0,00
4533	1.2.03.08.002	EQUIPAMENTO DE INSTALACOES HIDRAULICAS	1.282.481,10d	0,00
4539	1.2.03.08.003	POÇOS ARTESIANOS	99.620,00d	0,00
4540	1.2.03.08.004	Estudos e Projetos de Engenharia	415.359,46d	0,00
400	1.2.03.90	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	328.299,95c	276.573,00c
402	1.2.03.90.002	(-) Depreciações de Móveis e Utensílios	177.078,18c	150.461,70c
4321	1.2.03.90.003	(-) Depreciação de Equip. Comunicação	7.885,84c	6.455,84c
403	1.2.03.90.003	(-) Depreciação de Equip. Informática	143.335,93c	119.655,46c

500	2	PASSIVO	184.981.802,99c	149.451.661,05c
501	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	143.818.621,85c	109.595.278,48c
555	2.1.02	FORNECEDORES	122.546,66c	0,00
556	2.1.02.01	FORNECEDORES A PAGAR	122.546,66c	0,00
4458	2.1.02.01.001	3F LTDA	3.796,00c	0,00
4536	2.1.02.01.001	CBDC SERVICOS DE ENGENHARIA E MANUTENCAO DE ATIVOS ELETRICOS LTDA	8.025,00c	0,00
4538	2.1.02.01.001	EXTRA MAQUINAS S/A	25.960,66c	0,00
4524	2.1.02.01.001	FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	84.765,00c	0,00
672	2.1.03	CRÉDITO DE TERCEIROS EM GARANTIA	97,50c	5.710.928,61c
4398	2.1.03.05	CONTA CORRENTE	97,50c	5.710.928,61c
4183	2.1.03.05.001	Deposito Garantia	97,50c	97,50c
4314	2.1.03.05.002	Conta Garantia PPP Ganha Tempo	0,00	5.710.831,11c
600	2.1.06	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.596,86c	55.152,72c
620	2.1.06.02	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2.596,86c	55.152,72c
623	2.1.06.02.003	IR Retido s/ Folha a Recolher	2.596,86c	29.581,72c
624	2.1.06.02.004	INSS Retido s/Folha a Recolher	0,00	25.571,00c
660	2.1.07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	159.829,26c	83.815,16c
661	2.1.07.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	31.754,39c	0,00
662	2.1.07.01.001	Salários e 13 Sal a Pagar	4.378,94d	0,00
664	2.1.07.01.002	Ferias a Pagar	36.133,33c	0,00
675	2.1.07.05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	128.074,87c	83.815,16c
676	2.1.07.05.001	INSS a Recolher	128.074,87c	83.815,16c
4382	2.1.08	OUTRAS OBRIGAÇÕES	143.533.551,57c	103.745.381,99c
4329	2.1.08.01	OBRIGAÇÕES - APROPRIAÇÃO POR COMPETÊNCIA	708.915,49c	323.118,25c
4383	2.1.08.01.001.002	Apropriação de Férias por Competência	500.628,12c	234.719,23c
4384	2.1.08.01.001.003	Apropriação de INSS s/Férias por Competência	160.380,65c	65.783,96c
4385	2.1.08.01.001.004	Apropriação de FGTS s/Férias por Competência	47.906,72c	22.615,06c
4417	2.1.08.02	OBRIGAÇÕES - SUBSÍDIOS GOVERNAMENTAIS	142.824.636,08c	103.422.263,74c
4418	2.1.08.02.001	Projetos e Investimentos à desenvolver - Recursos FETHAB	142.824.636,08c	103.422.263,74c
800	2.5	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.163.181,14c	39.856.382,57c
801	2.5.01	CAPITAL AUTORIZ. SUBSC E INTEGRALIZADO	41.200.751,25c	41.200.751,25c
802	2.5.01.01	CAPITAL AUTORIZADO	150.000.000,00c	150.000.000,00c
803	2.5.01.01.001	Capital Autorizado	150.000.000,00c	150.000.000,00c
804	2.5.01.02	CAPITAL SUBSCRITO	108.799.248,75d	108.799.248,75d
805	2.5.01.02.001	Capital Subscrito	108.799.248,75d	108.799.248,75d
810	2.5.06	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	37.570,11d	1.344.368,68d
811	2.5.06.01	(-) Prejuízos Acumulados Ex Anteriores	1.344.368,68d	1.198.881,50d
812	2.5.06.01.001	Lucro do Exercício em Curso	979.243,19c	0,00
813	2.5.06.02.002	Prejuízo do Exercício em Curso	0,00	161.797,84d
817	2.5.06.02.006	Ajustes de P.A. de Exercícios Anteriores	327.555,38c	16.310,66c

WENER KLESLEY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 953.137.881-91

MAX VINICIUS MACHADO DOS SANTOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-019806/O-5
CPF: 055.943.031-03

7. - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA OPERACIONAL		
Subvenções Econômicas - Governo Estado	8.339.515,98	<u>8.339.515,98</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>8.339.515,98</u>
LUCRO BRUTO		<u>8.339.515,98</u>
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS		
Salários e Ordenados	(3.410.170,78)	
Férias	(544.057,07)	
13º Salário	(296.541,77)	
INSS	(1.202.305,05)	
FGTS	(332.176,73)	
Restituição de Cessão de Pessoal	(16.945,61)	
Remuneração de Conselheiros - Administração e Fiscal	(506.461,91)	
Energia Elétrica	(41.103,52)	
Telefonia	(15.464,93)	
Viagens e Representações	(214.769,50)	
Passagens Aéreas e Terrestres	(62.993,84)	
Aluguel de Imóveis- Pessoa Jurídica	(240.000,00)	
Taxa de Condomínio	(90.629,31)	
Aluguel de Bens de Outra Natureza	(9.800,00)	
Aluguel de Veículos	(447.787,00)	
	(11.527,44)	
Locação de Máquinas Xerográficas e Reprográficas		
Taxas Federal	(557,78)	
Taxas Estaduais	(14.112,36)	
Taxas Municipais	(1.754,55)	
IPTU	(16.979,29)	
Serviços Prestados por P. Jurídica	(7.205.575,26)	
Serviços Prestados por Terceiros	(125.448,83)	
Serviços Especializados em T.I	(20.998,10)	
Combustíveis e Lubrificantes	(376.229,52)	
Material de Escritório	(27.065,09)	
Material de Copa e Cozinha	(21.526,66)	
Suprimentos Plantas e Agrícolas	(220.601,00)	
Peças de Maquinários	(20.460,66)	
Locação de Software	(65.880,16)	
Transferências Concedidas Fethab	(19.213.945,64)	
Depreciações e Amortizações	(51.726,95)	<u>(34.825.596,31)</u>
		<u>(26.486.080,33)</u>

LUCRO/ PREJUÍZO OPERACIONAL

RESULTADO OPERACIONAL		<u>(26.486.080,33)</u>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
Baixa do Imobilizado	(39.877,00)	<u>(39.877,00)</u>
REC NÃO OPERACIONAIS		
Juros s/Aplicação Financ. Bco SICREDI - CONTA GARANTIA	152.484,88	
Juros s/Aplic Financ. C/C BB - Conta FETHAB lei 10818/2019	9.356.511,69	
Recursos Recebidos - Lei 10.818/2019 - FETHAB	207.825.928,36	<u>217.334.924,93</u>
DEDUÇÕES REC NÃO OPERACIONAIS		
(-) IRPJ Retido s/Receitas Não Operacionais	(306.635,63)	
(-) Dedução Receitas N/Operacionais -Rend. Aplic. C.Garantia	(120.716,44)	
(-) Devolução de Recursos Recebidos do Tesouro-Lei 10.818/19	(150.000.000,00)	
(-) Projetos e Investimentos à Realizar - FETHAB	(39.402.372,34)	<u>(189.829.724,41)</u>
RESULTADO ANTES DO IR		<u>979.243,19</u>
RESULTADO APOS PROVISÃO IRPJ		<u>979.243,19</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>979.243,19</u>

WENER KLESLEY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 953.137.881-91

MAX VINICIUS MACHADO DOS SANTOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-019806/O-5
CPF: 055.943.031-03

8. - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A.-MT-PAR C.N.P.J. 17.816.441/0001-03

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2021

Valores expressos em reais

Histórico	Capital Social	À integralizar	Reservas de Lucros	Lucro/Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro 2020	150.000.000,00	-108.799.248,75	0	-1.344.368,68	39.856.382,57
Lucro Líquido do Exercício	0	0	0	979.243,19	979.243,19
Prejuízo Líquido do Exercício	0	0	0	0,00	0,00
Ajustes de Exercício Anteriores	0	0	0	327.555,38	327.555,38
Saldos em 31 de dezembro 2021	150.000.000,00	-108.799.248,75	0	-37.570,11	41.163.181,14

WENER KLESLEY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 953.137.881-91

MAX VINICIUS MACHADO DOS SANTOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-019806/O-5
CPF: 055.943.031-03

9. - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A.-MT C.N.P.J. 17.816.441/0001-03 em 31 de dezembro de 2021	
Prejuízo Líquido do Exercício	R\$ 979.243,19
Depreciação e Amortização (+)	R\$ 51.726,95
Lucro Líquido Ajustado (=)	R\$ 1.030.970,14
ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 39.912.349,67
Aumento nos Estoques (-)	-R\$ 2.324,81
Aumento nas contas de direito adiantamento suprimento de fundos (-)	-R\$ 19.500,00
Aumento em Fornecedores (+)	R\$ 122.546,66
Aumento em Obrigações Trabalhistas (+)	R\$ 51.544,29
Redução em Obrigações Tributárias (-)	-R\$ 55.152,72
Redução em contas a pagar (-)	R\$ 39.402.372,34
Aumento em Apropriações por competência e Provisões (-)	R\$ 412.863,91
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-R\$ 3.448.252,13
Aquisição de Imobilizado (-)	-R\$ 3.448.252,13
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$ -
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	R\$ 37.495.067,68
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO 2021	R\$ 103.803.967,02
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO 2021	R\$ 141.299.034,70
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO	R\$ 37.495.067,68

WENER KLESLEY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 953.137.881-91

MAX VINICIUS MACHADO DOS SANTOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-019806/O-5
CPF: 055.943.031-03

10. - NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 1. - Demonstrações

1. As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei 6.404/76 e alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, bem como a Lei Complementar nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e de acordo com as práticas adotadas no Brasil - BR GAAP, as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);

2. As demonstrações financeiras originam-se de atos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), que é a moeda oficial brasileira;

3. As atividades de planejamento, Orçamento e Execução Orçamentária e Financeira da companhia são registradas por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, segundo o Decreto Estadual 1.374/08, que prevê a adoção de Plano de Trabalho Anual - PTA, integrado à Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA e demais mecanismos utilizados para controle financeiro-orçamentário das entidades estatais da administração Pública direta e indireta.

4. A atividades de Escrituração Mercantil, e Elaboração das Demonstrações Financeira, bem como os Registos e Informações de Pessoal, nos termos da Lei Complementar nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais normas a que se submetem as empresas de economia mista de natureza jurídica privada, são efetuados no Sistema Operacional Interno Domínio Contabilidade Fiscal.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e a elaboração das demonstrações contábeis são:

a) Caixa e equivalentes de caixa - Inclui caixa, bancos, depósito garantia e empréstimo ao Tesouro do Estado, saldos positivos em conta movimento e subsídios governamentais.

b) Imobilizado (Reconhecimento e Mensuração) – Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição que inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do bem, demonstrando em conta específica a depreciação acumulada. Os diferentes tipos de bens do imobilizado que apresentam vidas úteis diferenciadas, são registradas de acordo com suas peculiaridades de utilização.

c) Depreciação - A base de cálculo da depreciação é o custo original do ativo, ou o valor justo, sem valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado do exercício, baseando-se no método linear com relação à vida útil, de cada parte de um item do imobilizado quando separável por unidade geradora de caixa ou no todo, apurado com base na tabela de vida útil definida por meio da IN SRF nº 79 de 01 de agosto de 2000 e o RIR99, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

d) Apropriação de Obrigação por Competência – As Obrigações são apropriadas e realizadas mensalmente com valor da parcela da despesa incorrida, inclusive as parcelas de férias, 13º e depreciação, seguindo o regime de competência, visto que visa à garantia da cobertura de gasto já incorrido, de relativa certeza de ocorrência ou de grande possibilidade de ocorrência, conforme observa as Normas Internacionais de Contabilidade *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, *International Accounting Standards (IAS 37)* e CPC 25. As apropriações de obrigações e os cálculos relativos às depreciações dos bens foram efetuados levando em conta bases estimativas inerentes às atividades e realidades da companhia, e são julgadas suficientes para preservação dos ativos ou a sua substituição.

2.1. - Apuração e Regime contábil – O Regime de apuração e contábil adotado por essa empresa é Regime de Competência e o método utilizado para apuração dos impostos é o Lucro Presumido.

2.1.1. - Recursos Recebido - As entradas dos recursos são feitas por meio de Repasse de Cotas Financeiras pelo Tesouro Estadual, que são registradas como receitas de subvenção. As

despesas executadas no período somam as despesas de custeio e manutenção, os gastos com Pessoal, inclusive a Gratificação Natalina e provisionamento de férias, bem como os respectivos encargos sociais que são acobertados na data da quitação mensal.

2.1.1.1 - Recursos Recebidos (Subsídios Governamentais)

– As entradas monetárias recebidas pela MT-PAR, relativo ao FETHAB Lei 10.818/2019, estão registradas em conformidade com a IAS 20 e CPC 07, qual seja registrada a entrada dos recursos como receita não operacional reconhecida ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, atendendo as condições dos pronunciamentos supracitados evitando o crédito dos subsídios diretamente no patrimônio líquido.

2.1.2. - Classificação Segundo os Prazos das Operações:

a) São classificadas em **Ativo Circulante**: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte; **no ativo realizável a longo prazo**: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte; **em investimentos**: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa; **no ativo imobilizado**: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia;

b) São classificados em **Passivo Circulante**: a obrigações que vencerem no exercício seguinte; e no **Passivo Não Circulante**: as obrigações que tiverem vencimento em prazo maior que o exercício seguinte;

c) São classificadas **Patrimônio Líquido** da companhia: as cotas do Capital social subscrito, integralizado e a integralizar, as reservas de capital e o resultado do exercício, líquido e acumulado. Nos termos dos artigos 179 e 180 e 182 da Lei Complementar nº 6.404/76.

Nota 3. - Balanço Patrimonial.

3.1. - Ativo Circulante – R\$ 141.652.510,14 – Composto por:

3.1.1 Disponibilidades – o saldo apresentado no valor de R\$ 141.299.034,70 sintetiza os valores de R\$ 140.379.698,27, que refere-se aos recursos advindos do FETHAB, conforme Lei 10.818/2019, que destina 10%(dez por cento), para realização de projetos e investimentos que tenham a participação da MT-PAR, estes recursos devem ser aplicados para atender demandas estratégicas do Governo na estruturação e viabilização de projetos sustentáveis, o valor de R\$ 97,50 se refere a garantia contratual do contrato 002/2015 entre o MT-PAR e a Empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda; e o valor de R\$ 919.238,93, referente aos recursos disponíveis na Conta Única do Estado no Banco do Brasil S/A, operados e gerenciados pelo órgão central por meio do Sistema FIPLAN, nos termos da Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009.

A MT-PAR não dispõe de recursos próprios, depende orçamentaria e financeiramente de repasse do Governo Estadual e foi constituída na modalidade de capital fechado, razão pela qual não tem autonomia para o gerenciamento e aplicação no mercado de capitais;

3.1.2. - Créditos a receber – no valor de R\$ 327.675,02, constituído por;

3.1.2.1. - Tributos A Recuperar/Compensar - que sintetiza a importância de; R\$ 327.555,38 correspondente a IRRF que incidiram sobre os rendimentos de aplicação dos recursos da Conta Garantia PPP, pertencente ao Estado, que goza do instituto da imunidade tributária, do qual deve ser solicitado compensação desse crédito junto a RFB; e R\$ R\$ 119,64, que se refere a saldo do exercício de 2015 relativos ao pagamento indevido de IR, a ser solicitada a compensação;

3.1.3. - Estoques – no valor de R\$ 6.300,42, se refere a almoxarifado de bens de uso e consumo para suprir as necessidades de materiais de consumo e de expediente;

3.2. - Ativo Não Circulante – R\$ 43.329.292,85 – composto pelo subgrupo Imobilizado, a distribuição do saldo apresenta os seguintes valores – R\$ 39.699.751,25 em Bens Imóveis ingressados no ativo da empresa por integralização de capital por meio de Bens, da parte do sócio Governo do Estado, nos exercícios de 2015 e 2016, nos termos do Decreto 179 de 07 de julho de 2015 e com base ao que doutrina o artigo 130, § 1º, da Lei n.0 6.404/76, está inserido também R\$ 335.631,42

em móveis e utensílios; R\$ 602.294,32 constam em máquinas e equipamentos; R\$ 574.978,00 é o montante de Veículos e R\$ 1.929.958,35 está na conta de obras em andamento relativo a construção do parque Novo Mato Grosso.

a). Foram realizadas apropriações de depreciações no exercício de 2021 no montante de R\$ 51.726,95

3.3. - Passivo Circulante – R\$ 143.818.621,85 – composto por:

3.3.1. – Fornecedores a Pagar – no valor de R\$ 122.546,66, que corresponde aos credores que foram inscritas suas despesas em restos a pagar processados.

3.3.2 – Crédito de Terceiros em Garantia - R\$ 97,50 - garantia contratual de contrato firmado entre a MT-PAR e empresa Gibbor Publicidade Publicação De Editais Ltda – EPP;

3.3.3 - Obrigações Tributárias, no valor de R\$ 2.596,86 - que se refere às consignações retidas a pagar;

3.3.4. - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de Pessoal a Pagar – no valor de R\$ 159.829,26 – relativo a Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de Pessoal a Pagar.

3.3.5. - Outras obrigações – no valor de R\$ 143.533.551,57 – relativo ao reconhecimento de apropriações de despesas de pessoal com férias e obrigações de investimentos com recursos recebidos por meio de subsídios governamentais.

3.3.5.1 - Obrigações – Apropriação por Competência – no valor R\$ 708.915,49 referente a apropriação de férias e encargos sociais sobre férias dos servidores da MT-PAR.

3.3.5.2 - Obrigações – Subsídios Governamentais – no valor de R\$ 142.824.636,08 – que se refere a obrigação da MT-PAR em executar Projetos e Investimentos com os subsídios recebidos do estado do Mato Grosso, oriundos do FETHAB, registrada em conformidade com CPC 07 e CPC 25 com o objetivo de evidenciar a relação da receita com a obrigação da MT-PAR em cumprir as obrigações relacionadas ao subsídio. Os valores apropriados na conta Projetos e Investimentos à desenvolver está demonstrando a relação do saldo em caixa do FTEHAB R\$ 140.379.698,27 e as obras em andamento no

montante de R\$ 2.444.937,81 que serão entregues ao governo do Estado do Mato Grosso ao término das obras.

3.4. - Patrimônio Líquido – O Patrimônio se apresenta constituído por:

3.4.1. - Capital Social Autorizado no valor de R\$ 150.000.000,00, está dividido em 150.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, conforme previsto na lei de autorização de criação, ao custo de emissão de R\$ 1,00 cada, determinado pela Lei 9.854 de 26 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 10.347/2015. O Estado de Mato Grosso é detentor de 99,99% das ações ordinárias, 0,004% pertence à Companhia de Gás de Mato Grosso (oriundo da aquisição diretamente de um dos acionistas minoritários) e 0,006% pertencem a acionistas pessoas físicas;

3.4.2. - O Capital Social Subscrito e Integralizado no valor de R\$ 41.200.751,25, corresponde a R\$ 1.501.000,00 realizado e integralizado em dinheiro no ato da constituição da empresa no exercício de 2013, em moeda corrente nacional, e R\$ 39.699.751,25 em Bens imóveis avaliados por empresa especializada e autorizados em Assembleia Geral.

3.4.3. – Lucros ou Prejuízos Acumulados – no Valor de R\$ 37.570,11 representa o montante total de prejuízo acumulado da MT-PAR desde o início de suas atividades, seu valor é representado somando os valores de prejuízos dos exercícios anteriores adicionando o Lucro/Prejuízo do exercício mais os ajustes feitos no Patrimônio.

3.4.4. – (-) Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores - No Valor de R\$ 1.344.368,68 é relativo aos valores de prejuízos acumulados até o exercício anterior destas demonstrações (2020).

3.4.5. – Lucro do Exercício em Curso (2021) - Apresentou a importância de R\$ 979.243,19, seu valor é baseado na apuração do resultado do exercício encontrada na diferença das entradas de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. – Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores – No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia. É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já

que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a denominação de lucro ou prejuízo operacional, mas sim resultado sobre repasse de recursos e os gastos com dos dispêndios da empresa. Nesse sentido, e com base nos resultados apurados no exercício em curso e nos exercícios anteriores é que o Patrimônio Líquido demonstra um prejuízo acumulado ao final do exercício de 2021 na importância de R\$ 37.570,11.

Nota 4. - Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

4.1 – Receitas – A MT-PAR não possui receita operacional derivado da sua própria atividade é dependente do Estado do Mato Grosso para a manutenção de suas despesas para executar suas atividades, as receitas reconhecidas na DRE são oriundas de repasses do Governo.

4.1.2 – Subvenções Econômicas – no valor de R\$ 8.339.515,98, relativo ao recebimento de repasses governamentais para a manutenção das despesas de pessoal, custeio e capital da MT-PAR. (fonte100 e fonte 300).

4.2 – Despesas Operacionais – somam o montante de R\$ 34.825.596,31 são referentes as despesas para a continuidade das atividades operacionais da MT-PAR.

4.2.1.- Despesas com Pessoal e Encargos, soma um montante de R\$ 6.308.659,22 distribuídas em:

4.2.2 - Salários Ordenados e Remunerações – no valor de R\$ 4.250.769,62, despesas de Pessoal, referente a remuneração dos cargos comissionados, que engloba as vantagens fixas, férias, gratificação natalina; e indenizações trabalhistas;

4.2.3. - Encargos Sociais –R\$ 1.534.481,78 que se refere às obrigações de FGTS, Seguridade Social – Parte Patronal e Outras Entidades;

4.2.4. - Restituição de Cessão de Pessoal – R\$ 16.945,61 que se refere ao ressarcimento ao Órgão de origem, dos subsídios incluído os encargos patronais, do pessoal cedido; e

4.2.5. - Remuneração de Conselheiros, R\$ 506.461,91 – que se refere a remuneração dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

4.3. - Despesas de Uso, Serviços e Consumo:

4.3.1. – Energia Elétrica, R\$ 41.103,52, referente a gastos de energia elétrica, utilizado no desempenho das atividades operacionais na sede da MT-PAR.

4.3.2. - Telefonia, R\$ 15.464,93, referente a gastos de telefone fixo, utilizado no desempenho das atividades operacionais;

4.3.3. - Viagens e Representações – R\$ 214.769,50 – que corresponde ao dispêndio para pagamentos de diárias a pessoal civil, para atender as demandas de agendas externas de trabalho;

4.3.4. – Passagens Aéreas e Terrestres – R\$ 62.993,84 – que corresponde ao dispêndio para pagamentos de passagens para o deslocamento dos servidores da MT-PAR para realização de agendas sobre projetos da empresa;

4.3.5. - Aluguel de Imóveis – R\$ 240.000,00 – despesa com locação de imóvel onde está situada a sede da MT-PAR;

4.3.6. – Taxas de Condomínio – R\$ 90.629,31 – despesa com taxa de condomínio da sede da MT-PAR;

4.3.7. - Aluguel de Bens de Outra Natureza – R\$ 9.800,00 – despesas com locação de Containers para guarda de arquivo e almoxarifado da MT-PAR, despesa que era realizada antes da MT-PAR mudar-se para sua nova sede.

4.3.8. - Aluguel de Veículos – R\$ 447.787,00 – despesas com locação de veículo oficial e caminhões para atender a demanda da construção do Parque Novo Mato Grosso;

4.3.9. - Locação de Máquinas Xerográfica e Reprográficas, R\$ 11.527,44, referente a locação máquinas copiadoras e impressoras para atender ao desempenho das atividades da empresa;

4.3.10 – Despesas Tributárias - Impostos e Taxas – R\$ 33.403,98, referente a impostos e taxas, como Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), taxas de Alvará, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Projetos taxas de outorgas entre outros;

4.3.11. – Serviços Prestados por Pessoa Jurídica – R\$ 7.205.575,26, contratados por demanda para atender a necessidade de serviços de regularização fundiária, assessoria de imprensa e comunicação, serviços de publicidade e propaganda, postagens, registros cartorários, clichêria entre outros, necessários para o andamento das atividades da empresa;

4.3.12. - Serviços Prestados por Terceiros – R\$ 125.448,83, mão de obra terceirizada, serviço de limpeza e conservação de imóvel, gerenciamento de estagiário onde localiza a sede da empresa;

4.3.13. – Despesas de Tecnologia da Informação – R\$ 20.998,10, Locação e Hospedagem de software – contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de Hospedagem de software, para manutenção do sistema de contabilidade, financeiro, escrita fiscal e Pessoal, tendo em vista que o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN, não disponibiliza os demonstrativos da contabilidade comercial e fiscal exigidos pela Lei Nº 6.404/76;

4.3.14. – Combustíveis e Lubrificantes – R\$ 376.229,52, gastos com combustíveis para manutenção do automóvel locado para uso a serviço da empresa e maquinários que estão realizando as obras do Parque Novo Mato Grosso;

4.3.15. - Material de Escritório, R\$ 27.065,09 referente a material de expediente e materiais para prevenção ao COVID 19, para atender ao desempenho das atividades da empresa;

4.3.16. - Material de Copa e Cozinha, R\$ 21.526,66, referente a material de consumo, água, café, açúcar para atender ao desempenho das atividades da MT-PAR;

4.3.17. – Suprimentos Plantas e Agrícolas, R\$ 12.068,52, referente a aquisição de Mudanças de plantas para plantar no Parque Novo Mato Grosso.

4.3.18. – Despesas com Peças de Maquinários – R\$ 20.460,66, despesa com aquisição de peças para manutenção dos maquinários que estão realizando as obras do Parque Novo Mato Grosso.

4.3.19 – Locação de Software R\$ 65.880,16, referente a aquisição de software da área finalística para desenvolvimento de projetos;

4.3.20 – Despesas Transferências concedidas FETHAB – R\$ 419.980,14, referente a valores transferidos para execução de Projetos e Investimentos que a MT-PAR tenha participação, foram realizadas duas transferências no exercício de 2021 a primeira para a Prefeitura de Alta Floresta no valor de R\$ 2.757.648,76. outra para a Prefeitura de Sapezal no valor de R\$ 1.456.296,88 e a última transferência refere-se a pactuação do convênio com o CIDES-ARP no valor de R\$ 15.000.000,00.

4.4 – Depreciação O valor de R\$ 51.726,95, refere-se à apuração da depreciação dos bens móveis que são apropriadas através do método linear conforme IN SRF nº 79 de 01 de agosto de 2000 e o RIR99.

O resultado operacional da MT- PAR no exercício de 2021 evidenciou-se em um prejuízo operacional de R\$ 26.486.080,33, esse valor apresenta-se diante do confronto da receita incorrida (subvenções econômicas) o repasse recebido

por cotas do Governo do Estado do Mato Grosso subtraindo com os dispêndios de caráter operacional da MT-PAR.

4.5 – Resultado não Operacional

4.5.1 – Despesas Não Operacionais – Demonstra o valor de R\$ 39.877,00 as são aquelas decorrentes de transações não incluídas nas atividades principais ou acessórias que constituam objeto da empresa.

4.5.1.1 – Baixa de Imobilizado – Valor de R\$ 39.877,00 relativo ao desfazimento de bens móveis inservíveis.

4.5.2 – Receitas não Operacionais – o valor de R\$ 217.334.924,93, refere-se a valores recebidos oriundos do FETHAB destinado a MT-PAR pela Lei 10.818/2019, existem valores registrados também relativo a juros sobre a aplicação financeira dos Recursos do FETHAB e rendimentos acerca da aplicação financeira incidente na Conta Garantia.

4.5.2.1 – Recursos Recebidos – Lei 10.818/2019 – FETHAB – valor de R\$ 207.825.928,36 refere-se aos recursos advindos do FETHAB, conforme Lei 10.818/2019, que destina 10% (dez por cento), para realização de projetos e investimentos que tenham a participação da MT-PAR.

4.5.2.2 – Juros sobre aplicação financeira FETHAB – Lei 10.818/2019 – valor de R\$ 9.356.511,69 relativo ao rendimento gerado sobre a aplicação dos recursos do FETHAB.

4.5.2.3 – Juros sobre aplicação financeira Conta Garantia – valor de R\$ 152.484,88 relativo ao rendimento gerado sobre a aplicação dos recursos da Conta Garantia no fundo de investimento Sicredi Resgate Fácil.

4.5.3 – Deduções de Receitas não Operacionais valor R\$ 189.829.724,41 apresenta saldo relativo a devoluções de recursos do FETHAB, IRPJ retido em fonte de investimentos e apropriação de valores a obrigação de desenvolvimentos de Projetos e Investimentos da receita vinculada oriunda do FETHAB.

4.5.3.1 – IRPJ Retido sobre Receitas não operacionais valor R\$ 306.635,63 refere-se à retenção de IRPJ na fonte relativo à aplicação dos recursos da Conta Garantia no valor de R\$ 31.768,44 e referente a retenção na fonte da aplicação do Fethab no montante de R\$ 274.867,19 ambos aplicados em fundo de investimentos.

4.5.3.2 – Devolução de Recursos Lei 10.818/2019 valor R\$ 150.000.000,00 relativo as transferências financeiras da MT-PAR para a Secretaria de Estado de Infraestrutura que visa atender ao Termo de Cooperação nº 0219/2021 referente ao Programa MT ILUMINADO, o qual está contemplado no âmbito

do Programa MAIS MT - Decreto nº 829/2020, que objetiva aumentar a eficiência energética na iluminação pública e melhorar a segurança nos municípios mato-grossenses.

4.5.3.3 – (-) Projetos e Investimentos à realizar valor R\$ 39.402.372,34, conta redutora de receita vinculada relativo a obrigação da MT-PAR em executar Projetos e Investimentos com Recursos do FETHAB.

O resultado apurado na DRE de 2020 apresenta um Lucro Líquido de R\$ 979.243,19 as Receitas incorridas no exercício apresentam valor maior que a Despesa realizada, o Resultado foi apurado

considerando a soma dos Recursos Financeiras recebidos, repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso, subtraído os dispêndios realizados durante o exercício.

Nota 5. - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A DMPL apresentada pela MT-PAR, tem por objetivo evidenciar as variações ocorridas nas contas que compõem o patrimônio líquido da entidade.

5.1 - Patrimônio Líquido

Valor de R\$ 41.163.181,14 houve um aumento do Patrimônio Líquido do MT- PAR em R\$ 1.306.798,57 comparado ao exercício anterior.

5.1.1 - Lucro Líquido do Exercício

Valor de R\$ - 979.243,19 o prejuízo líquido do exercício do ano de 2021 foi apurado após o confronto entre as receitas e despesas executadas pela MT-PAR no ano de 2021.

5.1.2 – Ajuste de Exercícios Anteriores

Valor de R\$ 327.555,38 referente a ajuste de baixa de passivo apropriado de IRPJ da Conta Garantia.

Nota 6. - Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

6.1 – O DFC é parte integrante das demonstrações contábeis apresentadas pela MT-PAR e tem por objetivo prestar informações das alterações históricas de caixas e equivalentes de caixa da entidade por meio das demonstrações de fluxo de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, o demonstrativo supracitado foi elaborado pelo método indireto.

6.1.1 - Lucro Líquido Ajustado

Valor de R\$ 1.030.970,14, lucro ajustado pelos efeitos e transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência.

6.1.2 - Fluxo de Atividades Operacionais

Valor de R\$ 39.912.349,67 houve geração de caixa de fluxo operacional da MT-PAR, o valor é encontrado confrontando os aumentos e reduções do Ativo e Passivo evidenciado no Balanço Patrimonial.

6.1.3 - Fluxo de Atividades de Investimentos

Valor de R\$ -3.448.252,13 houve um consumo de caixa no fluxo das atividades de investimento da MT-PAR.

6.1.4 - Fluxo de Atividades de Financiamento

No exercício de 2021 não houve movimentação de fluxo de caixa nas atividades de financiamento da MT-PAR.

6.1.5 - Aumento/Diminuição nas disponibilidades

Valor de R\$ -37.495.067,68, houve um consumo de disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa no exercício de 2021.

É o que se tem a demonstrar.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022

WENER KLESLEY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 953.137.881-91

MAX VINICIUS MACHADO DOS SANTOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-019806/O-5
CPF: 055.943.031-03

**PARECER DO CONSELHO FISCAL APROVAÇÃO DE
CONTAS - 2021**

Os Abaixo assinados do Conselho Fiscal da empresa MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A – MT PAR, em reunião extraordinária realizada de **forma remota** no dia 15 de fevereiro de 2022 as 09:00 hrs (nove horas), no cumprimento dos dispostos legais e estatutários, declara ter examinado o relatório da Diretoria Executiva e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e concluiu que as referidas demonstrações contábeis refletem a posição patrimonial e financeira da companhia, manifestando-se favoravelmente pela sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião as 09:40 hrs (nove horas e quarenta minutos).

relatório da Diretoria Executiva e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e concluiu que as referidas demonstrações contábeis refletem a posição patrimonial e financeira da companhia, manifestando-se favoravelmente pela sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião as 09:40 hrs (nove horas e quarenta minutos).

MAUREN LAZZARETTI

Membro do Conselho Fiscal.
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT
PAR

ANILDO CESÁRIO CORREA

Membro do Conselho Fiscal.
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT
PAR

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Membro do Conselho Fiscal.
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT
PAR

FABRICIA MONASKI

Membro do Conselho Fiscal.
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT
PAR

MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK

Membro do Conselho Fiscal.
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT
PAR

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO Nº 677/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo nº. 2021.12.03494**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.166/2020, de 30.11.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.888, de 01.12.2020, referente à **transferência para inatividade mediante Reserva Remunerada**, do Sr. **LICINIO RAMALHO TAVARES**, portador do RG nº 000.056/CBM/MT e do CPF nº 000.229.556-31, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... mais o **Art. 145, inciso II** da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o **Art. 24-G, inciso I** e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do **Processo nº 460078/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, **a pedido**, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada, (...) **TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003**, contando com tempo total de 30 Anos, 2 Meses e 26 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 6 Meses e 26 Dias de efetivo serviço, contados até 30 de Novembro de 2020...”

LEIA - SE:

“... mais os **Arts. 145, inciso I** e **Art. 146, inciso II**, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do **Processo nº 460078/2020**, do Mato Grosso Previdência, **acrescido dos termos do Decreto n.º 1.202/2021, de 17 de dezembro de 2021, D.O.E de 17/12/2021**, resolve Transferir, **compulsoriamente**, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) **no posto de CORONEL BM LC 541/2014 N-003**, contando com tempo total de 30 (trinta) Anos, 2 (dois) Meses e 26 (vinte e seis) Dias de serviço, e, destes, 29 (vinte e nove) Anos, 6 (seis) Meses e 26 (vinte e seis) Dias de efetivo serviço, contados até 30 de novembro de 2020...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2022.


OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



Esta é mais uma ação do

PROGRAMA
MaisMT864 MIL
CESTAS BÁSICAS ENTREGUES

2020 - 330 mil • 2021 - 534 mil

MAIS DE 100 MIL

famílias atendidas pelo auxílio
emergencial do Governo de MT

É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO
DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

Governo de
**Mato
Grosso**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		3.148.011.434,00	3.148.011.434,00	2.961.436.562,28	(186.574.871,72)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		3.071.102.747,00	3.071.102.747,00	2.870.455.798,63	(200.646.948,37)
RECEITA PATRIMONIAL		2.007.491,00	2.007.491,00	3.683.481,75	1.675.990,75
RECEITA DE SERVIÇOS		41.411.944,00	41.411.944,00	41.411.944,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	29.233.780,38	29.233.780,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.489.252,00	33.489.252,00	16.651.557,52	(16.837.694,48)
SUBTOTAL DAS RECEITAS		3.148.011.434,00	3.148.011.434,00	2.961.436.562,28	(186.574.871,72)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		3.148.011.434,00	3.148.011.434,00	2.961.436.562,28	(186.574.871,72)
DÉFICIT		722.000.000,00	823.290.000,00	811.857.032,35	(11.432.967,65)
TOTAL		3.870.011.434,00	3.971.301.434,00	3.773.293.594,63	(198.007.839,37)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	390.000,00	0,00	(390.000,00)
Superávit Financeiro		0,00	390.000,00	0,00	(390.000,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		3.870.011.434,00	3.971.301.434,00	3.773.293.594,63	3.770.960.973,72	3.693.408.239,67	198.007.839,37
DESPESAS CORRENTES		3.869.653.861,00	3.970.743.861,00	3.772.882.976,63	3.770.550.355,72	3.692.997.621,67	197.860.884,37
Pessoal e Encargos Sociais		3.844.757.090,00	3.948.797.090,00	3.763.496.675,62	3.763.272.890,78	3.685.853.742,38	185.300.414,38
Outras Despesas Correntes		24.896.771,00	21.946.771,00	9.386.301,01	7.277.464,94	7.143.879,29	12.560.469,99
DESPESAS DE CAPITAL		357.573,00	557.573,00	410.618,00	410.618,00	410.618,00	146.955,00
Investimentos		357.573,00	557.573,00	410.618,00	410.618,00	410.618,00	146.955,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		3.870.011.434,00	3.971.301.434,00	3.773.293.594,63	3.770.960.973,72	3.693.408.239,67	198.007.839,37
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		3.870.011.434,00	3.971.301.434,00	3.773.293.594,63	3.770.960.973,72	3.693.408.239,67	198.007.839,37
TOTAL		3.870.011.434,00	3.971.301.434,00	3.773.293.594,63	3.770.960.973,72	3.693.408.239,67	198.007.839,37

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PINTO

CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		3.148.011.434,00	3.148.011.434,00	2.961.436.562,28	(186.574.871,72)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		3.071.102.747,00	3.071.102.747,00	2.870.455.798,63	(200.646.948,37)
RECEITA PATRIMONIAL		2.007.491,00	2.007.491,00	3.683.481,75	1.675.990,75
RECEITA DE SERVIÇOS		41.411.944,00	41.411.944,00	41.411.944,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	29.233.780,38	29.233.780,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.489.252,00	33.489.252,00	16.651.557,52	(16.837.694,48)
SUBTOTAL DAS RECEITAS		3.148.011.434,00	3.148.011.434,00	2.961.436.562,28	(186.574.871,72)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		3.148.011.434,00	3.148.011.434,00	2.961.436.562,28	(186.574.871,72)
DÉFICIT		722.000.000,00	823.290.000,00	811.857.032,35	(11.432.967,65)
TOTAL		3.870.011.434,00	3.971.301.434,00	3.773.293.594,63	(198.007.839,37)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	390.000,00	0,00	(390.000,00)
Superávit Financeiro		0,00	390.000,00	0,00	(390.000,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		3.870.011.434,00	3.971.301.434,00	3.773.293.594,63	3.770.960.973,72	3.693.408.239,67	198.007.839,37
DESPESAS CORRENTES		3.869.653.861,00	3.970.743.861,00	3.772.882.976,63	3.770.550.355,72	3.692.997.621,67	197.860.884,37
Pessoal e Encargos Sociais		3.844.757.090,00	3.948.797.090,00	3.763.496.675,62	3.763.272.890,78	3.685.853.742,38	185.300.414,38
Outras Despesas Correntes		24.896.771,00	21.946.771,00	9.386.301,01	7.277.464,94	7.143.879,29	12.560.469,99
DESPESAS DE CAPITAL		357.573,00	557.573,00	410.618,00	410.618,00	410.618,00	146.955,00
Investimentos		357.573,00	557.573,00	410.618,00	410.618,00	410.618,00	146.955,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		3.870.011.434,00	3.971.301.434,00	3.773.293.594,63	3.770.960.973,72	3.693.408.239,67	198.007.839,37
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		3.870.011.434,00	3.971.301.434,00	3.773.293.594,63	3.770.960.973,72	3.693.408.239,67	198.007.839,37
TOTAL		3.870.011.434,00	3.971.301.434,00	3.773.293.594,63	3.770.960.973,72	3.693.408.239,67	198.007.839,37

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PINTO

CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		2.961.436.562,28	2.708.557.450,01
Ordinária		42.238.501,30	0,00
Vinculada		2.919.198.060,98	2.708.557.450,01
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		2.919.198.060,98	2.708.557.450,01
Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social		2.697.126.403,08	2.574.618.533,00
Recursos de Contribuição dos Servidores Militares para o Sistema Social		222.071.657,90	133.938.917,01
Transferências Financeiras Recebidas		807.042.401,09	1.428.228.339,47
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		807.042.401,09	1.428.228.339,47
Cota Recebida		7.838.174,35	329.547.654,38
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		799.204.226,74	1.098.680.685,09
Recebimentos Extraorçamentários		6.313.324.474,63	6.113.075.885,04
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		2.332.620,91	776.253,81
Restos a Pagar não Processados		2.332.620,91	776.253,81
Inscrição de Restos a Pagar Processados		77.612.699,47	74.667.491,85
Restos a Pagar Processados		189.653,32	379.330,68
Consignações Inscritas em RP		77.423.046,15	74.288.161,17
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		64.887.636,30	144.282.826,09
Depósitos de Diversas Origens		63.611.410,01	144.031.699,54
Depósitos a Terceiros		1.276.226,29	251.126,55
Outros Recebimentos Extraorçamentários		6.168.491.517,95	5.893.349.313,29
Receita Própria a Receber		2.475.069.946,45	2.345.103.219,32
Consignações do Exercício		1.287.275.591,90	1.173.654.547,39
Despesas Liquidadas a Pagar		2.406.131.528,20	2.374.582.910,07
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		14.451,40	8.636,51
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		109.893.616,30	171.334.963,25
Caixa e Equivalentes de Caixa		109.893.616,30	171.334.963,25
Bancos Conta Movimento		109.893.616,30	171.334.963,25
TOTAL GERAL		10.191.697.054,30	10.421.196.637,77

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		3.773.293.594,63	3.623.689.839,63
Execução Direta		3.773.293.594,63	3.623.689.839,63
Ordinária		812.796.698,81	858.050.939,03
Vinculada		2.960.496.895,82	2.765.638.900,60
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		2.939.288.945,01	2.401.201.335,35
Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social		2.722.104.255,35	2.268.108.561,15
Recursos de Contribuição dos Servidores Militares para o Sistema Social		217.184.689,66	133.092.774,20
Outras Destinações de Recursos		21.207.950,81	364.437.565,25
Transferências Financeiras Concedidas		351.971,87	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		351.971,87	0,00
Cota Concedida		278.674,62	0,00
Execução de Destaque Recebido		73.297,25	0,00
Pagamentos Extraorçamentários		6.287.262.797,36	6.687.613.181,84
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		556.902,63	347.332,89
Restos a Pagar não Processados		529.633,61	311.656,98
Consignações do Exercício de RP não Processados		27.269,02	35.675,91
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		74.652.856,13	671.298.743,06
Restos a Pagar Processados		379.330,68	260.202.150,50
Consignações Inscritas em RP		74.273.525,45	296.966.377,64



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RP Processados de Exercícios Anteriores		0,00	50.992.313,42
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		0,00	63.137.901,50
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		45.447.506,95	123.936.164,32
Depósitos de Diversas Origens		44.337.960,40	123.463.450,38
Depósitos a Terceiros		1.109.546,55	472.713,94
Outros Pagamentos Extraorçamentários		6.166.605.531,65	5.892.030.941,57
Receita Própria a Receber		2.474.755.283,63	2.345.497.867,69
Consignações do Exercício		1.285.704.268,42	1.171.941.527,30
Despesas Liquidadas a Pagar		2.406.145.979,60	2.374.591.546,58
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		130.788.690,44	109.893.616,30
Caixa e Equivalentes de Caixa		130.788.690,44	109.893.616,30
Bancos Conta Movimento		130.788.690,44	109.893.616,30
TOTAL GERAL		10.191.697.054,30	10.421.196.637,77

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PINTO

CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		130.788.690,44	109.893.616,30
Créditos a Curto Prazo		134.874.905,43	248.492.270,55
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		80.586,56	38.587,60
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		265.744.182,43	358.424.474,45
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.234.409,00	763.208,63
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		1.234.409,00	763.208,63
TOTAL DO ATIVO		266.978.591,43	359.187.683,08
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.653.841,28	1.110.280,50
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.386.450,91	661.381,21
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		372.041.357,95	349.401.011,32
Total do Passivo Circulante		375.081.650,14	351.172.673,03
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		356.786,67	282.629,30
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		124.818.538,50	24.806.779.813,41
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		125.175.325,17	24.807.062.442,71
TOTAL DO PASSIVO		500.256.975,31	25.158.235.115,74
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		(233.278.383,88)	(24.799.047.432,66)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		(233.278.383,88)	(24.799.047.432,66)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		266.978.591,43	359.187.683,08



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		134.039.070,39	113.625.338,81
Ativo Permanente		132.939.521,04	245.562.344,27
Total do Ativo		266.978.591,43	359.187.683,08
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		375.004.716,18	350.997.679,81
Passivo Permanente		127.577.672,44	24.808.013.689,74
Total do Passivo		502.582.388,62	25.159.011.369,55
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		(235.603.797,19)	(24.799.823.686,47)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		361.174,77	274.573,87
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		361.174,77	274.573,87
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		58.388.887,03	48.731.724,43
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		58.388.887,03	48.731.724,43

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		931.852,52	890.520,91
192/392 - Recursos de Repasses Constitucionais e Legais		(22.618.798,68)	(22.618.798,68)
195/395 - Recursos de Transferências da União		1.290.577,01	1.290.577,01
196/396 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão		2.285.134,80	2.238.698,59
240/640 - Recursos Próprios		15.073.270,72	162.393,23
250/650 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social		(235.779.112,58)	(212.073.729,92)
253/653 - Recursos de Contribuição dos Servidores Militares para o Sistema Social		5.945.404,79	831.972,23
888 - Recursos Extra-Orçamentários		(8.093.974,37)	(8.093.974,37)
Total das Fontes de Recursos		(240.965.645,79)	(237.372.341,00)

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PINTO

CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	1.212.205.521,00	1.163.915.777,75	0,00	-48.289.743,25
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	1.176.708.778,00	1.114.346.958,10	0,00	-62.361.819,90
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	1.176.708.778,00	1.114.346.958,10	0,00	-62.361.819,90
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.176.708.778,00	1.114.346.958,10	0,00	-62.361.819,90
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social-CPSSS-Específico de EST/DF/MUN	949.542.635,00	891.909.033,14	0,00	-57.633.601,86
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	786.784.361,00	577.607.635,65	0,00	-209.176.725,35
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal	786.771.232,00	577.607.635,65	0,00	-209.163.596,35
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do Servidor-Licença Int. Particular-Principal	16.569,00	40.761,11	24.192,11	0,00
1.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição Servidor-Cessão-Principal	141.501,00	228.673,17	87.172,17	0,00
1.2.1.8.01.1.1.06	Outras Contribuições Previdenciárias-Principal	12.229,00	0,00	0,00	-12.229,00
1.2.1.8.01.1.1.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Demais Fontes - Principal	786.600.933,00	577.338.201,37	0,00	-209.262.731,63
1.2.1.8.01.1.5.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Multas	13.129,00	0,00	0,00	-13.129,00
1.2.1.8.01.1.5.05	Contribuição Servidor-Cessão-Multas	13.129,00	0,00	0,00	-13.129,00
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	140.216.951,00	277.508.177,32	137.291.226,32	0,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo-Principal	140.216.951,00	277.508.177,32	137.291.226,32	0,00
1.2.1.8.01.2.1.04	Contribuição do Servidor Inativo Civil-Demais Fontes-Principal	140.216.951,00	277.508.177,32	137.291.226,32	0,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas	22.541.323,00	36.793.220,17	14.251.897,17	0,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas-Principal	22.541.323,00	36.793.220,17	14.251.897,17	0,00
1.2.1.8.01.3.1.03	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS-Principal	22.541.323,00	36.793.220,17	14.251.897,17	0,00
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Específico de EST/DF/MUN	1.326.839,00	1.921.376,08	594.537,08	0,00
1.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo	1.326.839,00	1.921.376,08	594.537,08	0,00
1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	1.326.839,00	1.921.376,08	594.537,08	0,00
1.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição de Outras Entidades para Previdência Própria do Estado de MT-Principal	71.930,00	266.041,14	194.111,14	0,00
1.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição Patronal-Licença Int. Particular-Principal	33.138,00	74.184,44	41.046,44	0,00
1.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição Patronal-Cessão-Principal	282.249,00	468.560,06	186.311,06	0,00
1.2.1.8.03.1.1.05	Contribuição Patronal Previdenciária Funprev-Precatórios-Principal	939.522,00	1.112.590,44	173.068,44	0,00
1.2.1.8.05.0.0.00	Contribuição dos Militares e Pensionistas para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM de	225.839.304,00	220.516.548,88	0,00	-5.322.755,12
1.2.1.8.05.1.0.00	Contribuição para SPSM-Militar Ativo	182.194.134,00	136.586.690,72	0,00	-45.607.443,28
1.2.1.8.05.1.1.00	Contribuição para SPSM-Militar Ativo-Principal	182.194.134,00	136.586.690,72	0,00	-45.607.443,28
1.2.1.8.05.1.1.01	Contribuição para SPSM-Militar Ativo-Principal	182.194.134,00	136.586.690,72	0,00	-45.607.443,28

MTI

22/02/2022 16:31

marodrigues

Página: 1 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.1.8.05.2.0.00	Contribuição para o SPSM-Militar Inativo	38.904.323,00	65.179.665,94	26.275.342,94	0,00
1.2.1.8.05.2.1.00	Contribuição para o SPSM-Militar Inativo-Principal	38.904.323,00	65.179.665,94	26.275.342,94	0,00
1.2.1.8.05.2.1.01	Contribuição para o SPSM-Militar Inativo-Principal	38.904.323,00	65.179.665,94	26.275.342,94	0,00
1.2.1.8.05.3.0.00	Contribuição para o SPSM-Militares Pensionistas	4.740.847,00	18.750.192,22	14.009.345,22	0,00
1.2.1.8.05.3.1.00	Contribuição para o SPSM-Militares Pensionistas-Principal	4.740.847,00	18.750.192,22	14.009.345,22	0,00
1.2.1.8.05.3.1.01	Contribuição para o SPSM-Militares Pensionistas-Principal	4.740.847,00	18.750.192,22	14.009.345,22	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	2.007.491,00	3.683.481,75	1.675.990,75	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	105.988,00	51.207,07	0,00	-54.780,93
1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	105.988,00	51.207,07	0,00	-54.780,93
1.3.1.0.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos	105.988,00	51.207,07	0,00	-54.780,93
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	105.988,00	51.207,07	0,00	-54.780,93
1.3.1.0.01.1.1.09	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Demais Fontes-Principal	105.988,00	51.207,07	0,00	-54.780,93
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	1.901.503,00	3.632.274,68	1.730.771,68	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	1.901.503,00	3.632.274,68	1.730.771,68	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.901.503,00	3.632.274,68	1.730.771,68	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	1.901.503,00	3.632.274,68	1.730.771,68	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Exceto Fonte 240-Principal	1.901.503,00	3.632.274,68	1.730.771,68	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	0,00	29.233.780,38	29.233.780,38	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	29.233.780,38	29.233.780,38	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferência da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	29.233.780,38	29.233.780,38	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	0,00	29.233.780,38	29.233.780,38	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	0,00	29.233.780,38	29.233.780,38	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União-Principal	0,00	29.233.780,38	29.233.780,38	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01	Contribuição aos Encargos com Inativos e Pensionistas-Principal	0,00	29.233.780,38	29.233.780,38	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	33.489.252,00	16.651.557,52	0,00	-16.837.694,48
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.677.480,00	4.561.760,97	1.884.280,97	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	2.677.480,00	4.561.760,97	1.884.280,97	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	78.453,25	78.453,25	0,00
1.9.2.2.06.1.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	78.453,25	78.453,25	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	78.453,25	78.453,25	0,00
1.9.2.2.06.1.1.01	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	55.875,44	55.875,44	0,00

MTI

22/02/2022 16:31

marodrigues

Página: 2 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.06.1.1.26	Devolução INSS-GFIP-Exercícios Anteriores-Demais Fontes-Principal	0,00	22.277,81	22.277,81	0,00
1.9.2.2.06.1.1.28	Restituição de Pensão Alimentícia de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	300,00	300,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	2.677.480,00	4.483.307,72	1.805.827,72	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	2.677.480,00	4.483.307,72	1.805.827,72	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	2.677.480,00	4.483.307,72	1.805.827,72	0,00
1.9.2.2.99.1.1.04	Resgate de Depósitos de Falecidos-Inativos-Principal	2.403.520,00	2.586.793,60	183.273,60	0,00
1.9.2.2.99.1.1.49	Restituição de Despesas do Exercício-Demais Fontes-Principal	0,00	8.208,90	8.208,90	0,00
1.9.2.2.99.1.1.52	Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Demais Fontes-Principal	148.224,00	13.459,38	0,00	-134.764,62
1.9.2.2.99.1.1.53	Devolução ao Tesouro do Estado-Demais Fontes-Principal	114.879,00	55.114,70	0,00	-59.764,30
1.9.2.2.99.1.1.59	Devolução de Licença Tratamento de Saúde em Família-Demais Fontes-Principal	0,00	1.808,62	1.808,62	0,00
1.9.2.2.99.1.1.65	Restituição de Retenção de Teto-Demais Fontes-Principal	0,00	1.778.937,60	1.778.937,60	0,00
1.9.2.2.99.1.1.70	Restituição ao Erário-Sem Desconto Obrigatório-Demais Fontes-Principal	8.546,00	24.432,82	15.886,82	0,00
1.9.2.2.99.1.1.72	Restituição de Pensão Alimentícia-Principal	2.311,00	14.552,10	12.241,10	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	30.811.772,00	12.089.796,55	0,00	-18.721.975,45
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	30.811.772,00	12.051.796,55	0,00	-18.759.975,45
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	30.811.772,00	12.051.796,55	0,00	-18.759.975,45
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	30.811.772,00	12.051.796,55	0,00	-18.759.975,45
1.9.9.0.03.1.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores-Pr	30.811.772,00	12.051.796,55	0,00	-18.759.975,45
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas-Primárias	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.94	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receita Intraorçamentária Corrente	1.935.805.913,00	1.797.520.784,53	0,00	-138.285.128,47
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	1.894.393.969,00	1.756.108.840,53	0,00	-138.285.128,47
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	1.894.393.969,00	1.756.108.840,53	0,00	-138.285.128,47
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.894.393.969,00	1.756.108.840,53	0,00	-138.285.128,47
7.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social-CPSSS-Específico de EST/DF/MUN	83.627.302,00	0,00	0,00	-83.627.302,00

MTI

22/02/2022 16:31

marodrigues

Página: 3 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	83.627.302,00	0,00	0,00	-83.627.302,00
7.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo-Principal	83.627.302,00	0,00	0,00	-83.627.302,00
7.2.1.8.01.2.1.03	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS-Principal	83.627.302,00	0,00	0,00	-83.627.302,00
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Específico de EST/DF/MUN	1.810.766.667,00	1.756.108.840,53	0,00	-54.657.826,47
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo	1.573.201.867,00	1.122.207.836,21	0,00	-450.994.030,79
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	1.573.201.867,00	1.122.207.836,21	0,00	-450.994.030,79
7.2.1.8.03.1.1.01	CPSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	1.573.201.867,00	1.122.207.836,21	0,00	-450.994.030,79
7.2.1.8.03.2.0.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Inativo	209.744.967,00	564.379.624,84	354.634.657,84	0,00
7.2.1.8.03.2.1.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Inativo-Principal	209.744.967,00	564.379.624,84	354.634.657,84	0,00
7.2.1.8.03.2.1.01	CPSSS Patronal-Servidor Civil Inativo-Principal	209.744.967,00	564.379.624,84	354.634.657,84	0,00
7.2.1.8.03.3.0.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Pensionistas	27.819.833,00	69.521.379,48	41.701.546,48	0,00
7.2.1.8.03.3.1.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Pensionistas-Principal	27.819.833,00	69.521.379,48	41.701.546,48	0,00
7.2.1.8.03.3.1.01	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Pensionistas-Principal	27.819.833,00	69.521.379,48	41.701.546,48	0,00
7.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	41.411.944,00	41.411.944,00	0,00	0,00
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.411.944,00	41.411.944,00	0,00	0,00
7.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.411.944,00	41.411.944,00	0,00	0,00
7.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.411.944,00	41.411.944,00	0,00	0,00
7.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	41.411.944,00	41.411.944,00	0,00	0,00
7.6.1.0.01.1.1.25	Taxa de Administração do MTPrev - Civil - Principal	41.411.944,00	33.567.244,45	0,00	-7.844.699,55
7.6.1.0.01.1.1.26	Taxa de Administração do MTPrev - Militar - Principal	0,00	7.844.699,55	7.844.699,55	0,00
TOTAL		3.148.011.434,00	2.961.436.562,28	0,00	-186.574.871,72

O Anexo 10 para esse exercício de 2021 poderá apresentar diferença em relação ao FIP 729, essa diferença trata-se dos valores de repasse e cotas recebidos pela unidade orçamentária, sendo que esse anexo já está adequado ao MCASP 8ª Edição, onde ressalta que as transferências financeiras não possuem nenhum impacto orçamentário.

MTI

22/02/2022 16:31

marodrigues

Página: 4 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Dezembro/2021

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	3.970.743.861,00	0,00	3.970.743.861,00	3.772.882.976,63	-197.860.884,37
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.948.797.090,00	0,00	3.948.797.090,00	3.763.496.675,62	-185.300.414,38
319000000	Aplicações Diretas	3.944.957.489,60	0,00	3.944.957.489,60	3.759.688.127,42	-185.269.362,18
319001000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	3.151.280.656,27	3.151.280.656,27
319003000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	545.716.383,03	545.716.383,03
319007000	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	849.850,00	849.850,00
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	13.279.525,70	13.279.525,70
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	41.632.067,07	41.632.067,07
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
319091000	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	4.259.756,07	4.259.756,07
319092000	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	2.502.712,84	2.502.712,84
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	51.839,00	51.839,00
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	43.337,44	43.337,44
319100000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	3.839.600,40	0,00	3.839.600,40	3.808.548,20	-31.052,20
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	3.808.548,20	3.808.548,20
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.946.771,00	0,00	21.946.771,00	9.386.301,01	-12.560.469,99
339000000	Aplicações Diretas	21.212.897,46	0,00	21.212.897,46	8.862.780,66	-12.350.116,80
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	63.975,00	63.975,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	182.207,25	182.207,25
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	104.594,68	104.594,68
339035000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	131.220,00	131.220,00
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.511.082,59	1.511.082,59
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	4.259.952,73	4.259.952,73
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	1.971.440,66	1.971.440,66
339047000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	414.119,44	414.119,44
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	172.188,31	172.188,31
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
339100000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	733.873,54	0,00	733.873,54	523.520,35	-210.353,19
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	27.629,59	27.629,59
339140000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
339193000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	245.890,76	245.890,76
400000000	DESPESA CAPITAL	557.573,00	0,00	557.573,00	410.618,00	-146.955,00
440000000	INVESTIMENTOS	557.573,00	0,00	557.573,00	410.618,00	-146.955,00
449000000	Aplicações Diretas	557.573,00	0,00	557.573,00	410.618,00	-146.955,00
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	410.618,00	410.618,00
TOTAL GERAL		3.971.301.434,00	0,00	3.971.301.434,00	3.773.293.594,63	-198.007.839,37

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PINTO

CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5



Mato Grosso Previdência
 Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487 • Edifício Concorde
 Residencial Paiaguás • CEP 78048-250
 +55 65 3363 5300
www.mtprev.mt.gov.br

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11305
EXERCÍCIO – 2021
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2021

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
SEM MOVIMENTO						
TOTAL						

Cuiabá, 31 de dezembro 2021

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor Presidente

PAOLA CORREIA SANCHES
 Diretora de Administração Sistêmica

ADRIANA QUEIROZ DA SILVA
 Coordenadora Financeira e contábil

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PINTO
 Gerente Contábil



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Exercício de 2021

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	820.414,68	189.653,32	379.330,68	630.737,32
De Exercícios Anteriores	820.414,68	0,00	379.330,68	441.084,00
Do Exercício	0,00	189.653,32	0,00	189.653,32
Não Processados	776.253,81	2.332.620,91	776.253,81	2.332.620,91
De Exercícios Anteriores	776.253,81	0,00	776.253,81	0,00
Do Exercício	0,00	2.332.620,91	0,00	2.332.620,91
SUBTOTAL (I)	1.596.668,49	2.522.274,23	1.155.584,49	2.963.358,23
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	274.957.671,90	93.551.001,49	74.059.916,66	294.448.756,73
Depósitos em Caução	37.423,01	2.509,36	740,06	39.192,31
Depósitos Judiciais	75.041,84	0,00	0,00	75.041,84
Depósitos a Identificar	2.494,28	3.366,73	0,00	5.861,01
Outros Depósitos de Curto Prazo	274.842.712,77	93.545.125,40	74.059.176,60	294.328.661,57
Consignações	74.443.339,42	77.528.238,55	74.378.976,75	77.592.601,22
Consignações do Exercício	0,00	77.423.046,15	0,00	77.423.046,15
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	57.316,00	0,00	0,00	57.316,00
Consignações de RP Processados do exercício	74.288.161,17	0,00	74.275.592,57	12.568,60
Outras Consignações	97.862,25	105.192,40	103.384,18	99.670,47
SUBTOTAL (II)	349.401.011,32	171.079.240,04	148.438.893,41	372.041.357,95
TOTAL GERAL	350.997.679,81	173.601.514,27	149.594.477,90	375.004.716,18

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	219.351,18
Baixa de Consignações de RP Não Processados	27.269,02
Cancelamento de Consignações de RP Processados	2.067,12
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PINTO

CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Exercício de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		29.114.208.096,48	30.766.253.391,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		2.870.455.798,63	2.650.311.209,65
Contribuições Sociais		2.870.455.798,63	2.650.311.209,65
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		41.463.151,07	4.873.749,99
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		41.463.151,07	4.873.749,99
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		3.632.274,68	2.675.593,97
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	697,93
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		3.632.274,68	2.674.896,04
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		843.530.798,95	4.192.825.204,05
Transferências Intragovernamentais		814.297.018,57	4.165.483.764,64
Transferências Inter Governamentais		29.233.780,38	27.131.778,38
Transferências das Intituições Privadas		0,00	209.661,03
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		641.534.536,02	702.161.226,83
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		636.802.385,46	701.434.292,33
Ganhos com Desincorporação de Passivos		4.732.150,56	726.934,50
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		24.713.591.537,13	23.213.406.406,91
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		24.681.961.274,91	23.170.617.718,62



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Exercício de 2021

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		31.630.262,22	42.788.688,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.535.011.332,65	7.452.544.578,13
Pessoal e Encargos		69.160.361,75	22.080.338,10
Remuneração a Pessoal		22.764.131,13	13.805.639,73
Encargos Patronais		46.290.465,27	8.118.671,16
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		105.765,35	156.027,21
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.699.163.858,48	3.595.827.328,65
Aposentadorias e Reformas		3.152.885.191,93	3.083.207.608,67
Pensões		546.278.666,55	512.614.508,04
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	5.211,94
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		7.382.633,70	5.277.422,04
Uso de Material de Consumo		135.456,38	70.006,85
Serviços		7.084.476,82	5.104.437,40
Depreciação, Amortização e Exaustão		162.700,50	102.977,79
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		143.160,21	41.725,71
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		143.160,21	41.725,71
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		737.427.223,95	3.246.440.689,05
Transferências Intragovernamentais		737.427.223,95	3.246.440.689,05
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		3.011.746,79	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		10.493,13	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		3.001.253,66	0,00
Tributárias		419.164,26	1.373.797,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		419.164,26	1.373.797,87
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Exercício de 2021

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		18.303.183,51	581.503.276,71
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		18.303.183,51	581.503.276,71
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		24.579.196.763,83	23.313.708.813,27

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PINTO
CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5



Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

1- Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção. O custo de aquisição também inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. De acordo com o MCASP - Parte II - Item 5.2, 8ª edição, os bens do ativo imobilizado que não tenham sido adequadamente reconhecidos quando de sua aquisição ou construção, precisam ser avaliados e reconhecidos em atendimento ao disposto no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP. Para este fim, uma avaliação foi realizada sobre certas bases de mensuração aplicáveis à natureza dos grupos de ativos. Devido a normalização específica e sobre modelos de mensuração para fins de reconhecimento inicial de ativo imobilizado, o Estado de Mato Grosso quando iniciou o processo de reconhecimento de seu ativo imobilizado em 2016, utilizou como referência a NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, especificamente o Capítulo 7, que trata de Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Segundo a NBC TSP, as seguintes bases de mensuração podem ser utilizadas:

- Custo Histórico: é a importância fornecida para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida na época de sua aquisição ou desenvolvimento;
- Valor de Mercado: é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado;
- Custo de Reposição ou Substituição: é o custo mais econômico exigido para a entidade substituir os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo;
- Preço Líquido de Venda: é o montante que se pode obter com a venda do ativo após a dedução dos gastos para a venda;
- Valor em Uso: é o valor presente específico à entidade que reflete o montante que pode ser obtido do ativo por meio de sua operação e alienação ao final da vida útil do bem.

As bases de mensuração são identificadas e selecionadas à luz da informação que fornecem sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas do ativo. Tendo em vista as características dos bens imóveis e ativos de infraestrutura do Estado de Mato Grosso (ativos avaliados), foi adotado Valor de Mercado para itens cujo valor de mercado é verificável por meio de fontes públicas e disponíveis, e Custo de Reposição Depreciado (Custo de Reposição ajustado por um fator de depreciação para refletir a condição de usado do ativo), para ativos de natureza especializada e ativos de natureza não especializada com preço de mercado não verificável.

Todos os ajustes de reconhecimento inicial de ativo imobilizado foram reconhecidos em contrapartida ao Patrimônio Líquido como ajuste de primeira adoção. Quando da incorporação de bens obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado na nota de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado na nota de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento. Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear, em contrapartida às contas de VPD.

O Estado de Mato Grosso no exercício de 2021 iniciou a implantação gradual dos procedimentos de reconhecimento inicial e mensuração de bens imóveis e ativos de infraestrutura, bem como de custos subsequentes, revisão periódica de vida útil e valor residual, depreciação e redução ao valor recuperável do imobilizado, de forma a atender aos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

Para fins de reconhecimento, mensuração e evidenciamento dos bens móveis, o Estado utiliza o sistema SIGPAT, onde os registros analíticos são realizados, sendo os registros contábeis feitos manualmente no sistema FIPLAN através de NLA (Nota de Lançamento Automático), de modo a promover uma gestão eficiente, eficaz e efetiva de seus bens móveis e estoques. O SIGPAT contém dois módulos, um para gestão do almoxarifado e outro para os bens móveis.

Ao longo de 2021 o Estado deu continuidade ao processo de implementação do módulo de Bens Móveis.

O estado utiliza taxas de depreciação por grupo de bem, conforme Regulamento disposto no decreto 194/2015.

A depreciação é realizada por meio de planilhas manuais devido a ausência no sistema de patrimônio do mecanismo de cálculo da depreciação.

O valor atual dos bens móveis do estado, foram obtidos após ajustes e em consonância com o inventário anual de cada entidade da administração.

A análise comparativa do quadro de bens móveis referentes aos exercícios de 2021 e de 2020 resultou em uma (redução ou ampliação) de R\$ 471.200,37 (quatrocentos e setenta e um mil e duzentos reais e trinta e sete centavos).

Bens Móveis	exercício atual	exercício anterior
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	0,00	0,00
Equipamentos de Comunicação	23.125,12	20.379,12
Veículos	0,00	0,00
Equipamento de Processamento de Dados	819.414,63	535.314,63
Mobiliário	624.095,78	353.908,75
Armamentos	0,00	0,00
Livros, Mapas e outras Publicações	0,00	0,00
Equipamentos Médicos	0,00	0,00
Animais Vivos (Semoventes)	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	531.501,33	368.800,83
Demais Bens Móveis	299.274,80	222.406,96
Total Geral Bens Móveis	1.234.409,00	763.208,63

MTI

22/02/2022 13:55

marodrigues

Página: 1 de 2



Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

2- Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição ou desenvolvimento. Quando da incorporação de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado no termo de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado no termo de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento.

Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados mensalmente de forma linear em contrapartida às contas de VPD. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados. Os ativos intangíveis são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.

O Estado de Mato Grosso deverá desenvolver gradualmente os procedimentos de mensuração de ativos intangíveis desenvolvidos internamente, além da revisão periódica de vida útil, valor residual, amortização e redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis, de forma a atender ao prazo estabelecido na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

3 Investimentos

Participações Societárias

As participações societárias do estado de Mato Grosso estão registradas no Sistema FIPLAN, tendo apenas a empresa desenvolve MT independente, a qual é reconhecida pelo método de equivalência patrimonial. O Estado reconhece o resultado da equivalência patrimonial como reflexo da sua participação no resultado patrimonial da investida.

Os dividendos recebidos das investidas são reconhecidos como redução do valor contábil do investimento do Estado.

As variações do patrimônio líquido da investida sem reflexo no seu resultado contábil, tais como adiantamentos para futuro aumento de capital, reavaliação de ativos imobilizados e outras são reconhecidas diretamente nos ativos líquidos e patrimônio líquido do Estado.

As demais participações em que o Estado possui, estão mensuradas pelo valor de custo histórico de aquisição e reduzidas ao seu valor recuperável, quando aplicável.

MTI

22/02/2022 13:55

marodrigues

Página: 2 de 2

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Mato Grosso Previdência - MTPREV, com sede a Avenida Dr. Hélio Ribeiro, 487 Edifício Concorde, Bairro Residencial Paiguás, CEP 78048-250, Cuiabá – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 22.594.192/0001-44, instituído pela Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, é a entidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e com tempo de duração indeterminado. O Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - RPPS/MT é gerido pela MTPREV, observado o conjunto de normas constitucionais, legais e regulamentares.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da MTPREV foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis aplicadas ao setor público e em observância à Lei nº 4.320/64, Lei nº 9.717/98, Lei Complementar nº 101/00, Portarias e Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Portaria MPS nº 509/2013.

O Resultado do exercício é apurado pelo regime de competência; os ativos circulantes e não circulantes são reconhecidos por seus valores originais; os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelos valores conhecidos ou estimados. O cálculo da depreciação obedeceu ao método das quotas constantes, que utiliza a taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. Tal método está previsto na Instrução de Serviço 03/2016/SGCO/CPGC, de 05 de janeiro de 2016, que trata de orientação de registros de depreciação e amortização do exercício e exercícios anteriores para bens móveis, imóveis e software.

A contabilização das receitas da MTPREV provém dos recursos oriundos principalmente das contribuições previdenciárias dos segurados (servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do executivo vinculados ao regime próprio), dos valores oriundos da contribuição patronal (repassada pelos órgãos em que estão vinculados cada segurado), da receita do Convênio MT/MS/União (firmado em 06 de novembro de 2006), da Compensação Previdenciária (COMPREV), taxa administrativa e do repasse do déficit financeiro. São despesas da MTPREV o pagamento dos benefícios dos segurados (aposentadorias e pensões) dos servidores ativos e do custeio da administração da previdência.

O Cálculo Atuarial, com data focal 31/12/2021, foi elaborado pela empresa FAC – Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial e; teve como premissa a Lei 11.643 de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso – RPPS/MT.

As avaliações atuariais apuraram separadamente, para o Plano Financeiro, o resultado atuarial e as projeções atuariais de receitas e despesas e, para o Plano Previdenciário, o resultado atuarial, o plano de custeio necessário e as projeções atuariais de receitas e despesas.

3. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas em comparação com as realizadas. As receitas previstas, para o exercício, considerando as transferências intragovernamentais, foram de R\$ 3.148.011.434,00 (três bilhões e cento e quarenta e oito milhões e onze mil e quatrocentos e trinta e quatro reais) com um déficit de R\$ 722.000.000,00 (setecentos e vinte e dois milhões de reais). Depois o déficit foi reestimado para R\$ 823.290.000,00 (oitocentos e vinte e três milhões, duzentos e noventa mil reais) atualizando a previsão para R\$ 3.971.301.434,00 (três bilhões, novecentos e setenta e um milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). Por fim, as receitas correntes arrecadadas durante o exercício atingiram o montante de R\$ 2.961.436.562,28 (dois bilhões e novecentos e sessenta e um milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

A dotação inicial da despesa orçamentária foi de R\$ 3.870.011.434,00 (três bilhões, oitocentos e setenta milhões, onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). Durante o exercício houve abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 101.290.000,00 (cento e um milhões e duzentos e noventa mil reais), dessa forma a dotação atualizada apresentou no final do exercício a importância de R\$ 3.971.301.434,00 (três bilhões, novecentos e setenta e um milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). As despesas orçamentárias, correntes e de capital, executadas no exercício de 2021 totalizaram R\$ 3.773.293.594,63 (três bilhões, setecentos e setenta e três milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais, sessenta e três centavos), gerando uma economia orçamentária, em relação à dotação atualizada, de R\$

198.007.839,37 (cento e noventa e oito milhões, sete mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

Considerando a receita total realizada no valor de R\$ 2.961.436.562,28 (dois bilhões, novecentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais, vinte e oito centavos) e despesa total empenhada de R\$ 3.773.293.594,63 (três bilhões, setecentos e setenta e três milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais, sessenta e três centavos), conforme demonstrado no Balanço Orçamentário, o resultado do período apresentou um déficit orçamentário, já que a despesa total empenhada superou a receita total realizada em R\$ 811.857.032,35 (oitocentos e onze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trinta e dois reais, trinta e cinco centavos). Esse déficit se deu devido as transferências intragovernamentais terem sido retiradas do Balanço Orçamentário.

Porém, considerando as referidas transferências líquida recebidas no valor de R\$ 806.690.429,22 (oitocentos e seis milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e nove reais, vinte e dois centavos) conforme o anexo 5 do Balanço Orçamentário, o déficit vai para R\$ 5.166.603,13 (cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e três reais e treze centavos), conforme quadro abaixo:

INGRESSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Orçamentária	2.961.436.562,28
Transferências Intragovernamentais líquida	806.690.429,22
TOTAL DOS INGRESSOS (I)	3.768.126.991,50
DISPÊNDIOS	
Despesas Empenhadas	3.773.293.594,63
TOTAL DOS DISPÊNDIOS (II)	3.773.293.591,63
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (I – II)	(5.166.603,13)

Fonte: Fiplan-Anexo 05 Balanço Orçamentário

3.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e despesa orçamentárias, assim como os recebimentos e os pagamentos extra orçamentários, conjugados com os saldos em espécie do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Ele nos permite apurar o resultado financeiro em determinado período. O resultado financeiro se dá pela diferença da soma das receitas orçamentárias mais os recebimentos extra orçamentários, em contrapartida com a soma das despesas orçamentárias e os pagamentos extra orçamentários, conforme quadro abaixo:

INGRESSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Orçamentária	2.961.436.562,28
Recebimentos Extra orçamentários	6.313.324.474,63
Transferências Financeiras Recebidas	807.042.401,09
TOTAL DOS INGRESSOS (I)	10.081.803.438,00
DISPÊNDIOS	
Despesas Orçamentária	3.773.293.594,63
Pagamentos Extra orçamentários	6.287.262.797,36
Transferências Financeiras Recebidas	351.971,87
TOTAL DOS DISPÊNDIOS (II)	10.060.908.363,86
RESULTADO FINANCEIRO (I – II)	20.895.074,14

Fonte: Fiplan-Balanço Financeiro

O resultado extraorçamentário positivo no valor R\$ 26.061.677,27 (vinte e seis milhões, sessenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais, vinte e sete centavos) deduzido do resultado orçamentário negativo no valor R\$ para 5.166.603,13 (cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e três reais e treze centavos), gerou um resultado financeiro positivo de R\$ 20.895.074,14 (vinte milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setenta e quatro reais e quatorze

MTPREV
Fis. _____
Rub. _____

centavos). Esse resultado aumentou o saldo em espécie para o exercício seguinte, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DE 2021	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Saldo em espécie do exercício anterior (I)	109.893.616,30
Saldo em espécie para o exercício seguinte (II)	130.788.690,44
RESULTADO FINANCEIRO (I - II)	20.895.074,14

Fonte: Fiplan-Balanco Financeiro

3.3 Balanco Patrimonial

O Patrimônio Líquido do exercício foi negativo no valor de R\$ 233.278.383,88 (duzentos e trinta e três milhões, duzentos setenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais, oitenta e oito centavos). No quadro abaixo está demonstrado a composição do PL, conforme regras estabelecidas no PCASP-Plano de Contas Aplicado ao Setor Público:

DESCRIÇÃO	AJUSTES	SALDO ATUAL
Patrimônio Líquido de 2020 (I)		(24.799.047.432,66)
Resultado Patrimonial do exercício de 2021 (II)		24.579.196.763,83
(-) Ajustes de exercícios anteriores	13.427.715,05	
Direito 13.565.889,19 (-) obrigação 191.517,17 (III)		
Patrimônio Líquido 2021 (I+II+III)		(233.278.383,88)

Fonte: Fiplan Balanco Patrimonial

Os ajustes de exercícios anteriores se devem a desincorporação de direitos a receber referente ao convênio MS/MT/União recebido e incorporado em exercícios anteriores no valor R\$ 13.565.889,19 (treze milhões, quinhentos sessenta e cinco mil, oitocentos oitenta e nove reais e dezenove centavos) e desincorporação de uma obrigação no valor de R\$ 191.517,17 (cento noventa e um mil, quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos), lançada a maior no exercício de 2019, ora regularizado.

Apesar do resultado patrimonial do exercício ser positivo na importância de R\$ 24.579.196.763,83 (vinte e quatro bilhões, quinhentos setenta e nove milhões, cento noventa e seis mil, setecentos sessenta e três reais, oitenta e três centavos), o patrimônio líquido acumulado, continua negativo, porém o déficit do exercício foi reduzido em 99,06 % em relação ao ano de 2020.

3.3 Imobilizado

O montante demonstrado no Imobilizado do MTPREV é composto pelos Bens Móveis de natureza permanente, contabilizados pelo valor de aquisição, deduzido a devida depreciação anual, calculada com base no método das quotas constantes, conforme estabelecido pelo Pronunciamento Técnico **CPC 27** e a Instrução de Serviço 03/2016/SGCO/CPGC da Secretaria da Fazenda. Nesse exercício, também foi adotado o valor de mercado justo para mensurar e incorporar bens de informática localizados pela Comissão de Inventário do MTPREV, no valor de R\$ 209.661,03 (duzentos e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e três centavos), que somados e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos). O valor de mercado é o preço pelo qual o item do imobilizado pode ser vendido em condições normais de mercado.

O quadro abaixo demonstra a conciliação do exercício 2021, apresenta o valor contábil no início e no final do período demonstrando a incorporação a posteriori dos bens de informática e demais aquisições de outros grupos patrimoniais:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Bens Móveis Valor Inicial (I)	1.132.009,46
Incorporação I (II)	633.900,87
Bens Móveis Valor Final (III) = (I + II)	1.765.910,33
Depreciação Acumulada (IV)	531.501,33
Imobilizado dezembro 2021 (III - IV)	1.234.409,00

Fonte: Fiplan 215-Balancete de Verificação

3.2 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial do Exercício. O Resultado Patrimonial do Exercício indica a diferença entre as Variações aumentativas e as Variações diminutivas.

As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R\$ 29.114.208.096,48 (vinte e nove bilhões, cento e quatorze milhões, duzentos e oito mil, noventa e seis reais, quarenta e oito centavos) e as Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ 4.535.011.332,65 (quatro bilhões, quinhentos e trinta e cinco milhões, onze mil, trezentos e trinta e dois reais, sessenta e cinco centavos).

O Resultado Patrimonial do período foi superavitário no valor de R\$ 24.579.196.763,83 (vinte e quatro bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e três reais, oitenta e três centavos).

Cuiabá-MT, 31 dezembro de 2021,

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente
MTPREV

Maria Auxiliadora Rodrigues Pinto
Gerente Contábil
CRC MT Nº010076/O-5

MTPREV
Fis. _____
Rub. _____

PORTARIA N.º 70/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratados	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP CNPJ: 05.340.639/0001-30 PROCESSO N.º: MTPREV-PRO-2022/00205	A contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento, através da utilização de sistema operado via WEB próprio da CONTRATADA, visando abastecimento da frota com fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel S-10) através de rede de postos credenciados para atender a frota de veículos oficiais do Mato Grosso Previdência-MTPREV	Márcia Teresa Muller de Abreu Lima Matrícula: 57770	Vanessa Durante Lopes Matrícula: 256774	Iara Macedo Borges Matrícula: 243790	R\$: 8.317,24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente MTPREV
(Original Assinado)


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA N.º 71/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo n.º 558443/2021 - APARECIDO SANTA ANA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 801/MTPREV/2022 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 000045/2021 expedida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG em 06/12/2021, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 213699, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos e 11 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, no período de **01/05/2002 a 11/05/2009**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Motorista, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisado o dia 30/04/2002, uma vez não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de 12/05/2009 a 30/04/2015, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

02) Processo n.º 558291/2021 - DINAIR MORAES DA SILVA PINHEIRO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 632/MTPREV/2022 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 14/10/2021 sob o Protocolo n.º 08001290.1.03639/21-7; NIT: 2683815939-0, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 110479, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos, 05 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) **03 meses e 11 dias**, no período de **01/11/1978 a 11/02/1979**, prestado a Viação São Luiz EIRELI.
b) **01 ano e 01 mês**, no período de **01/09/1979 a 30/09/1980**,

prestado a Livraria e Papelaria JIVI LTDA.

c) **04 anos, 04 meses e 09 dias**, nos períodos de: **01/09/1981 a 30/06/1982 (10 meses)**, **01/09/1982 a 20/10/1984 (02 anos, 01 mês e 20 dias)** e **01/04/1985 a 19/08/1986 (01 ano, 04 meses e 19 dias)**, prestado à Sociedade Médica Carmelita Dutra LTDA.

d) **06 meses e 01 dia**, no período de **01/01 a 01/07/1987**, prestado a UNIMED Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico.

e) **01 ano, 02 meses e 29 dias**, no período de **02/01/1999 a 30/03/2000**, prestado a Aroma Cosméticos Saldanha LTDA.

03) Processo n.º 340460/2021 - FERNANDO MARTIN LOPES - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer n.º 780/MTPREV/2022 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 13/04/2012, Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 00694/2017 e 001468/2021 expedidas pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ - PREV em 18/04/2017, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula n.º 92162, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos, 03 meses e 25 dias, nos seguintes termos.

1) **01 ano, 01 mês e 02 dias** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, Posto/Graduação: Soldado, no período de **04/02/1991 a 06/03/1992**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º do artigo 5º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 e parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 92, de 22 de agosto de 2020.

2) **04 anos, 02 meses e 23 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV)**, nos períodos de: **19/03 a 30/04/1992**, **01/06/1992 a 04/03/1995**, **07/03 a 30/04/1995**, **28 a 31/05/1995**, **30/06/1995**, **30/07 a 30/09/1995** e **01/02/2000 a 07/02/2001**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Oficial Administrativo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Período de **01 a 30/05/1992**, sem movimentação financeira; faltas descontadas: **05 a 06/03/1995 (2)**; **01 a 27/05/1995 (27)**; **01 a 29/06/1995 (29)** e **01 a 29/07/1995 (29)**.

04) Processo n.º 528169/2021 - MÁRCIO JOSÉ PEREIRA - Secretaria

de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 777/MTPREV/2022 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição S/N emitida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande em 09/11/2021, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 70511, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 06 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, nos períodos de: **02/01/1995 a 31/03/1996 e 01/03 a 31/05/1997**, prestado à Câmara Municipal de Várzea Grande, na função de **Coordenador Técnico**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. Os períodos **averbados não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. **Não analisados** os períodos de: **dia 01/04/1996, 01 a 28/02/1997 e 01 a 02/06/1997**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária e, omitidos** os períodos completados a partir de **14/03/2000**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 10652/2021 - MARENIL RODRIGUES DA SILVA CARVALHO - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 543/MTPREV/2022 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 23/08/2021 sob o Protocolo nº. 23001240.1.04282/19-5; NIT: 1271506140-6, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 227489, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 07 anos, 02 meses e 03 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **05 meses e 05 dias**, no período de **01/10/1998 a 05/03/1999**, prestado a RD FOODS Comércio de Alimentos LTDA, na função de **Atendente.**

b) **01 mês e 27 dias**, no período de **02/04 a 28/05/2001**, prestado a Hiperideal Empreendimentos LTDA, na função de **Operadora de Caixa.**

c) **04 meses e 01 dia**, no período de **15/07 a 15/11/2002**, prestado a Flores da Chapada Distribuidora de Flores e Acessórios, na função de **Promotora de Vendas.**

d) **01 ano, 10 meses e 21 dias**, no período de **03/03/2004 a 23/01/2006**, prestado a Massa Falida - Supermercado Modelo LTDA, na função de **Operadora de Caixa.**

e) **01 ano, 06 meses e 03 dias**, no período de **06/02/2006 a 08/08/2007**, prestado a POLIPEÇAS Distribuidora Automotiva LTDA, na função de **Auxiliar Administrativo.**

f) **02 anos, 10 meses e 06 dias**, nos períodos de: **16/08/2007 a 31/01/2008, 01/03/2008 a 23/06/2010 (02 anos, 09 meses e 08 dias) e 03 a 31/01/2011 (28 dias)**, prestado a ENCOMIND Engenharia LTDA, na função de **Auxiliar Administrativo.**

Obs. Omitido o período de **01/02 a 28/02/2008**, por **não constar a contribuição previdenciária.** De **18/02 a 02/05/2014**, está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição:

06) Processo nº. 573855/2015 - ONÍVIO MIDON, Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 52351, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 819/MTPREV/2022 para tornar sem efeito em parte a **Portaria nº. 110/2016 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **29 de setembro de 2016**, nos seguintes termos:

Que seja **tornado sem efeito, em parte, o item 09 da Portaria nº. 110/2016 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **29 de setembro de 2016**, em nome do servidor **ONÍVIO MIDON**, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 52351, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, referente à averbação de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS de 10 anos, 08 meses e 26 dias**, de acordo com a **CTC** expedida pelo INSS em 19/01/2016 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00176/12-0; NIT: 1064216633-9.**

Obs: Permanece **inalterado o subitem 01** do item 09, publicado na Portaria nº. 110/2016 - MTPREV, Diário Oficial de 29 de setembro de 2016, de interesse do servidor.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

- DE 27% PARA 17% NA CONTA DE ENERGIA
- DE 30% PARA 17% NA INTERNET
- DE 30% PARA 17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR
- DE 25% PARA 23% NA GASOLINA
- DE 17% PARA 16% NO DIESEL
- DE 17% PARA 12% NO GÁS GLP

O GOVERNO DE MT REALIZA
O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL
A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.



QUER SABER MAIS?
MANDE WHATS.
(65) 98475-0102

É O GOVERNO CUMPRINDO
A SUA OBRIGAÇÃO
DE INFORMAR O CIDADÃO.

PROGRAMA
MaisMT



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00021/2022

DE: 25/02/2022

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (300791/3) IVANIL DIAS GOMES SILVA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (201278) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 14/01/2022 Até20/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00062/2022

DE: 25/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (302545/1) LIVIA LEIA DA SILVA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (139190) COORD DE APLICACAO
A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Processo N.:

Nome: (301109/1) NUBIA GRAZIELLY SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (106380) GAB DO SECRET DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
A Partir de: 19/01/2022 Até25/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento Coordenadoria de Aplicação Gerência de Enquadramento e Progressões

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 320/SEPLAG/2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015; e parecer N.º 1015/SGACI/2021 PGE -MT, considerando a decisão judicial exarada no processo sob a numeração n.º 1000521-50.2022.8.11.0041, do JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CUIABÁ, nos Processos administrativos n.º 507459/2018-208602/2021; e SEPLAG-PRO-2022/00657.

RESOLVE: Art. 1º **EXCLUIR:** O servidor **LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA**- matrícula-112350/03, do ato administrativo nº **SEPLAG/01561/2021**, publicado no Diário Oficial N.º **28.086**, no dia **17/12/2021**, em que concedeu progressão vertical no nível "05".

Art. 2º CONCEDER ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO para o nível 07 ao(a) servidor(a) **LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA** - matrícula-**112350/03** - cargo: Investigador de Polícia, lotado (a) na Polícia Judiciária Civil - PJC, com **efeito financeiro a partir de 01/12/2020**.

Artº 3 CONCEDER ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO para o nível 08 ao(a) servidor(a) **LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA**-matrícula-112350/03 - cargo: Investigador de Polícia, lotado (a) na Polícia Judiciária Civil - PJC, com **efeito financeiro a partir de 21/06/2021**.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas -SEPLAG/MT.

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00032/2022

DE: 25/02/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205081/1) CLAUDIO BARBOSA DE LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (213381) NUC DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 13/01/2022 Até17/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00084/2022

DE: 25/02/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: 44252/2021

Nome: (241167/1) AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (202886) COORD. DE PROM. DA EDUC. E CID. FISCAL
A Partir de: 01/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00085/2022

DE: 25/02/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203720/1) JADER XAVIER DE CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161349) AG FAZENDARIAS
A Partir de: 24/01/2022 Até30/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00086/2022

DE: 25/02/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-DIC-2022/01813

Nome: (70417/3) ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 14/05/2015 Ate 13/05/2020

A Partir de: 07/02/2022 Até07/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00078/2022

DE: 25/02/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241296/1) MEIRIANE DE PAIVA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (147214) SUPERINT DE RECURSOS HIDRICOS

A Partir de: 21/01/2022 Até30/01/2022

Processo N.:

Nome: (80480/1) SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (189693) SUPERINT DE GESTAO FLORESTAL

A Partir de: 13/01/2022 Até23/01/2022

Processo N.:

Nome: (80480/1) SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (189693) SUPERINT DE GESTAO FLORESTAL

A Partir de: 07/01/2022 Até12/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00021/2022

DE: 25/02/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/01764

Nome: (265173/1) AGUEDA BALENA DE BRITO CAMELLO

A Partir de: 16/02/2022 Até25/02/2022

Cargo/Função: (11688) FUNÇÃO DGA 4 LC/266

Substituído: (265055/1) ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Un. Adm: (210650) SUPERINT DE CONCESSIONS DE RODOVIAS

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/02066

Nome: (293165/1) ANDRE LUIS SANTULLO

A Partir de: 01/03/2022 Até15/03/2022

Cargo/Função: (11688) FUNÇÃO DGA 4 LC/266

Substituído: (72718/5) APARECIDA CLESTIANE DA COSTA SOUZA VIEIRA

MOLINA

Un. Adm: (189294) SUPERINT DE HABIT SAN MOBIL E ACESSIBILIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA/SINFRA/00022/2022

DE: 25/02/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/01764

Nome: (265055/1) ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

A Partir de: 16/02/2022 Até25/02/2022

Cargo/Função: (11460) DGA-2

Substituído: (103253/7) HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Un. Adm: (192899) GAB DO SECRETARIO ADJ DE LOGISTICA E CONCESSIONS

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/01668

Nome: (212835/6) THAYSE DO CARMO PIRES TOSCHI

A Partir de: 25/01/2022 Até04/03/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (253418/1) LENI TERESINHA LORENZET

Un. Adm: (181552) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00222/2022

DE: 25/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79470/2) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO

A Partir de: 15/01/2022 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (251430/1) CLAUDIA MARIA MORBECK MATTOS SIQUEIRA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (211818) COORD DE EXECUCAO DE CONTROLE DE PROCESSOS

A Partir de: 23/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.:

Nome: (103714/2) DONISETTE ANTONIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/01/2022 Até05/01/2022

Processo N.:

Nome: (303526/1) FABIO LEVY MARTINUCI

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (161888) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 03/01/2022 Até06/01/2022

Processo N.:

Nome: (127452/2) FLAVIA DE OLIVEIRA PIRES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 21/05/2021 Até08/06/2021

Processo N.:

Nome: (233719/1) GUILHERME CESAR DA SILVA MORAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA

A Partir de: 28/01/2022 Até27/04/2022

Processo N.:

Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA

A Partir de: 14/02/2022 Até06/03/2022

Processo N.:

Nome: (232009/1) MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS

A Partir de: 09/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (91819/1) MARIANI VITORIA RIBEIRO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 24/01/2022 Até28/01/2022

Processo N.:

Nome: (250686/1) MARILCE FATIMA DE MORAES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (180181) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

A Partir de: 23/01/2022 Até26/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00223/2022

DE: 25/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251916/1) ALIRIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA

A Partir de: 16/01/2022 Até21/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00224/2022

DE: 25/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016
A Partir de: 03/02/2022 Até03/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00141/2022

DE: 25/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268038/1) MARIZIANE APARECIDA ROSIAK ROCCO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 18/01/2022 Até28/01/2022

Processo N.:

Nome: (307121/1) MICHELE CASTRO REIS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 11/01/2022 Até17/01/2022

Processo N.:

Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 16/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (231477/2) ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00086/2022

DE: 25/02/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (267486/1) ANDRE GALVAO DA CRUZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167053) NPM DE PLANALTO DA SERRA
A Partir de: 04/01/2022 Até17/01/2022

Processo N.:

Nome: (90993/1) EDEZIO CRUZ DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167070) 3 CIA INDEP DE PM SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 17/01/2022 Até26/01/2022

Processo N.:

Nome: (64060/1) EDYLSO Figueiredo Pintel
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (167070) 3 CIA INDEP DE PM SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 14/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (98850/1) ELDER CAMBRAIA SOARES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA GERAL
A Partir de: 12/01/2022 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (229379/1) FABIANO BORGES RODRIGUES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) CMDO REGIONAL II VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/01/2022 Até22/01/2022

Processo N.:

Nome: (230538/1) GLEDSON BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169250) BOPE SEDE CUIABA
A Partir de: 26/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.:

Nome: (48414/2) JOANIL ROQUE FLORENCE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 25/01/2022 Até29/01/2022

Processo N.:

Nome: (90854/2) POLYANNA JORGE DE SOUZA MACHADO
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BAT DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 24/01/2022 Até30/01/2022

Processo N.:

Nome: (120533/1) ROQUE DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 20/01/2022 Até26/01/2022

Processo N.:

Nome: (267454/1) THIAGO RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 07/01/2022 Até10/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00076/2022

DE: 25/02/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117447/1) JOACY ARRUDA MARTINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 27/01/2022 Até04/02/2022

Processo N.:

Nome: (233901/10) SANDRA FRANCISCA MARCAL
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 11/01/2022 Até18/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00077/2022

DE: 25/02/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (49767/2) DENILZA CRISTINA ROCHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 28/03/2014 Ate 27/03/2019
A Partir de: 25/10/2021 Ate 09/11/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00085/2022

DE: 25/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003892353

Nome: (290482/1) ADEMIR DE CARVALHO MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (011142) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882035

Nome: (283267/3) ALAILTON MOREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003863306

Nome: (228259/4) ALESSANDRA AGENOR DE MOURA BORTOLASSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 FM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882333

Nome: (73552/28) ALEXANDRA DE SOUZA MAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (009466) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 20/01/2022 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003885802

Nome: (140851/8) ALEXANDRE VICENTE PINTO DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (049913) CENT DE FORM E ATUAL DOS PROF CEFAPRO
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003863304

Nome: (238443/19) ALINE MARTINELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (174122) E E BOM JARDIM
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003884903

Nome: (107548/43) ANA CRISTINA STASIAK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 03/02/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003885693

Nome: (145166/12) ANA DE ARRUDA PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 07/02/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003867149

Nome: (222960/4) ANA PAULA FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (104256) E E BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882220

Nome: (86928/24) APARECIDA BULZON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (069264) E E HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003890606

Nome: (99425/16) ARYANA RODRIGUES POPPERL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 09/02/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003877239

Nome: (128850/18) AZENIL APARECIDA PADILHA CORREIA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 20/01/2022 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003862781

Nome: (289584/1) CARLOS DE MACEDO PEREIRA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (215619) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882189

Nome: (122504/4) CESAR CORDIOLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (215775) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882142

Nome: (102893/14) CLAUDOMIRO SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (013331) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 21/12/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003882145

Nome: (102893/16) CLAUDOMIRO SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (013331) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 21/12/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003872437

Nome: (136565/5) CLEDECIR BRIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (016438) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003884984

Nome: (235554/65) CLEIDIOMAR DE OLIVEIRA SOUZA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 03/02/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882749

Nome: (135589/33) CRISTIANE COELHO DA SILVA HIPOLITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 31/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003848009

Nome: (261570/11) CRISTIANO ROCHA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
A Partir de: 04/01/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003882241

Nome: (238859/1) CRISTINA VALDETE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (012246) E E DOM BOSCO
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003871807

Nome: (288725/1) DANIELE FATIMA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (010693) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 01/02/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003891215

Nome: (138037/7) DANIELLE LOANA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 07/02/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003890603

Nome: (268691/11) DANUBIA FERNANDA MARTINS DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (154695) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003851128

Nome: (263914/8) DIANA CLAUDIA NAMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 04/01/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003855760

Nome: (87327/1) EDILSON MARIO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA VARZEA GRANDE
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003892345

Nome: (87334/1) EDUARDO ALMEIDA ARAUJO FIGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003883939

Nome: (91470/3) ELAINE CRISTINA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003866888

Nome: (49341/12) ELENILDO DAMIAO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (014621) E E MARECHAL RONDON
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003866950

Nome: (49341/10) ELENILDO DAMIAO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (014621) E E MARECHAL RONDON
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003864217

Nome: (91401/32) ELILDY DE GODOY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (015288) E E BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003891055

Nome: (97998/23) ELISANGELA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (021644) E E PROF CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003892393

Nome: (221106/10) ELISANGELA GONCALVES SILVA GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (011037) E E PROF RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882338
 Nome: (45078/7) ENI GONCALVES DA SILVA CAMBUI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003887160
 Nome: (85270/1) EVA ALVES DO NASCIMENTO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003871776
 Nome: (40340/11) EVERALDO MATEUS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003863305
 Nome: (288533/1) FABIANA DELFINO MENDONCA ARANTES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (013366) E E NOSSA SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003863303
 Nome: (211841/16) FABIANI CAPELARI REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003876977
 Nome: (107261/15) FERNANDA SHONO DA SILVA LOPES REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (015300) E E SANTA ROSA
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003874136
 Nome: (78649/3) FERNANDO CESAR ESPELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (015288) E E BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003890605
 Nome: (100708/36) FRANCISLENE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003870331
 Nome: (125294/18) FRANCISVAL CANDIDO DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (009474) E E SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 31/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003877120
 Nome: (140612/1) GERSON LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003874044
 Nome: (207097/6) ILZA DIAS PAIAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003865579
 Nome: (302652/1) IVONE BERENICE DOS SANTOS RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003878439
 Nome: (124111/37) JEANN GONCALVES VILELA CASSIMIRO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (015172) E E COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003855765
 Nome: (87323/1) JOAMIL GONCALO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA VARZEA GRANDE
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003885727
 Nome: (215219/11) JOSE CICERO DA MOTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 11/02/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882319
 Nome: (101958/62) JULIANA RONDON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (012890) E E PROF NILO POVOAS
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882005
 Nome: (302836/1) KAREN CELIA ESPINOZA SONAQUE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (176800) E E PARECIS
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882309
 Nome: (70243/3) LENIR MARIA DE FARIAS RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 07/02/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003863884
 Nome: (209867/13) LEONEIDE DE ARAUJO BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (011657) E E SAO LUIZ
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003891046
 Nome: (302633/1) LILIAN DA SILVA GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 04/02/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003877624
 Nome: (210076/12) LUCIANA HELENA DE SOUZA FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (011363) E E NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 27/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003892399
 Nome: (202087/38) LUCIMARA LIMA DE SOUZA CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (011100) E E SEBASTIANA R DE SOUZA
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882786
 Nome: (70367/19) LUCIMARY DE ARAUJO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (012114) E E PEDRO GARDES
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003891290
 Nome: (92361/3) LUZIA LOCHETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882197
 Nome: (69572/4) MARCIA APARECIDA CAMPOS FURTADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882061
 Nome: (60125/5) MARCIA MARIA MIRANDA BRETAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
 A Partir de: 09/02/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003866865
 Nome: (87441/1) MARCOS MORANDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003858670
 Nome: (220748/3) MARIA BRANDOLFO CURTY
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (011851) E E VILA PROGRESSO
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003892283
 Nome: (113765/68) MARIA CLARINDA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (016110) E E VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003892308
 Nome: (45897/1) MARILEIDE BARBOSA CARRIJO AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (011215) E E SAO PEDRO APOSTOLO
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882041
 Nome: (56620/5) MARLI GOVEIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882727
 Nome: (248506/4) MAYDOLI SOUZA RUIZ LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (012300) E E MIGUEL BARACAT
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003844088
 Nome: (135798/11) MICHELINE NUSS DEL QUIQUI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (212474) E E DES. INT. DA ED. BAS. "BEN SANT DA SIL FREIRE"
 A Partir de: 01/04/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003890220
 Nome: (288785/1) NATALIA LUCAS MESQUITA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
 A Partir de: 15/02/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882210
 Nome: (251639/10) NAYANE THAIS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (069558) E E ANGELINA F MAZZUTTI
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003881375
 Nome: (97950/14) NELMA FAVALESSA RIBEIRO IBARROLA DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (015989) E E VER BENTO MUNIZ
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003866830
 Nome: (74327/6) NEUSIMAR GONCALVES DA ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (014567) E E ANA NERI
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003865586
 Nome: (52991/6) ODAIR JOSE DUTRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003874902
 Nome: (286381/1) PATRICIA DE SOUSA CAJU DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (163660) E E ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003863908
 Nome: (140977/12) PATRICIA RAMOS BERTOLDO DE SENA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003881553
 Nome: (61841/6) PAULO ADRIANO TORRES DA CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882388
 Nome: (116502/18) PERCILIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (015237) E E MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882354
 Nome: (70299/5) RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003858696
 Nome: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882254
 Nome: (78614/5) RITA DE CACIA REGE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (213462) E E DA P M TIR CB PM VANILSON SILVA CARVALHO
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003858591
 Nome: (288490/1) ROSENEI APARECIDA MENESES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (011720) E E UNIAO E FORCA
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003876553
 Nome: (120797/38) ROSICLEA CAMILO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (015229) E E MARECHAL RONDON
 A Partir de: 20/01/2022 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003882386
 Nome: (213867/5) ROSINEIDE MARIA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003891171
 Nome: (98235/44) SERGIO PINHEIRO DE MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (014931) E E SEN FILINTO MULLER
 A Partir de: 26/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003880135
 Nome: (282530/3) SHISLEY GONCALVES DO AMARAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (042587) E E PROF RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003888186
 Nome: (231381/3) SOILA FERNANDES COELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003876504
 Nome: (64993/48) TERESINHA HEMSING
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003892449
 Nome: (131718/3) THAIS SILVA VERAO THEODORO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882046
 Nome: (112707/15) THIAGO ALEXANDRE BEZERRA GRACIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (212440) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003880965
 Nome: (288059/1) VALERIA DAIANE BONFANTE DOMINGOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (014516) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
 A Partir de: 04/02/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003867005
 Nome: (86587/22) VEREDIANA VIEIRA KELLER POLLES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (069469) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882387
 Nome: (125812/6) WELINGTON ERNANE PORFIRIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003863307
 Nome: (134406/4) ZEFERINO PASSOS GUARREZI JUNIOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (016519) E E 13 DE MAIO
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003878455
 Nome: (73373/7) ZILMA MARIA SANTANA BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (015059) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00086/2022

DE: 25/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003882213
 Nome: (139085/3) ELLEN REGINA CAMARGO LUZIO
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (011231) E E DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003891265
 Nome: (40340/11) EVERALDO MATEUS DA SILVA
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003885801
 Nome: (215121/2) HELENA BEATRIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (010774) E E DOM ANTONIO CAMPELO
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882132
 Nome: (92924/11) ROGERIO CHAGAS MAJOR
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (012513) E E NAGIB SAAD
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003882270
 Nome: (87085/2) VALDITE APARECIDA HEINZEN
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (010642) E E RAILO DE SOL
 A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00087/2022

DE: 25/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003874458
 Nome: (245911/51) GABRIEL DO PRADO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012670) E E FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 07/02/2022 Até16/12/2022
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000003856872
 Nome: (90634/26) MARIA ROSA HELENA DO PRADO E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 07/02/2022 Até16/12/2022
 Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000003859689
 Nome: (78537/45) MIGUELINA CRISTINA DA SILVA COSTA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 07/02/2022 Até 16/12/2022
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00088/2022

DE: 25/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003885101

Nome: (102959/26) CLAUDICEIA CELESTE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012394) E E JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 07/02/2022 Até 16/12/2022
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000003857509

Nome: (67177/27) ELIZIMAR ALVES DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012475) E E FELICIANO GALDINO
A Partir de: 07/02/2022 Até 16/12/2022
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000003857503

Nome: (286214/1) LAURIANNE GUIMARAES MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012475) E E FELICIANO GALDINO
A Partir de: 07/02/2022 Até 16/12/2022
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000003886234

Nome: (62702/56) LUCIANO OTAHARA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040096) E E FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 15/02/2022 Até 16/12/2022
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000003856873

Nome: (90634/26) MARIA ROSA HELENA DO PRADO E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 07/02/2022 Até 16/12/2022
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/05970/2022 DE: 25/02/2022

Processo N.: 1000003869427

Contratado: (112899/23) MARIA PIEDADE PEREIRA FELIZARDO, CPF: 719.242.051-49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO; De: 02/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (252991/1) MARLEY EVERTON BORGES GUIMARAES

CONTRATO/SEDUC/05971/2022 DE: 25/02/2022

Processo N.: 1000003883834
Contratado: (126408/72) REGINA MARIA PAZETO DE BRITO, CPF: 841.810.521-68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGÓGICO) -; Un. Adm: (015229) E E MARECHAL RONDON; De: 07/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (116502/18) PERCILIA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/05972/2022 DE: 25/02/2022

Processo N.: 1000003870023
Contratado: (126866/39) JOECIELE HELENA DA SILVA, CPF: 023.262.431-37; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO; De: 07/02/2022 a 07/05/2022
Substituído: (253196/1) LUCIANA MEDEIRO FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/05973/2022 DE: 25/02/2022

Processo N.: 1000003885967
Contratado: (135971/61) IVANILDE MARILCE DA SILVA, CPF: 570.783.941-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -; Un. Adm: (012475) E E FELICIANO GALDINO; De: 15/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (88659/8) NIVALDO VITOR DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/05974/2022 DE: 25/02/2022

Processo N.: 1000003869847
Contratado: (201922/37) ONEIDE CARMEM DE CARVALHO, CPF: 912.881.851-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICÍPIO) -; Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES; De: 07/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (78251/25) DANUBIO LINDOMAR DE ALMEIDA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/05975/2022 DE: 25/02/2022

Processo N.: 1000003880648
Contratado: (210837/89) GAILDES CONSTANTINO OLIVEIRA, CPF: 594.931.271-68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm: (15059) ; De: 10/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (242556/1) ERICA KALINCA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/05976/2022 DE: 25/02/2022

Processo N.: 1000003877953
Contratado: (211469/51) DANIELA ALVES CICHELEIRO, CPF: 025.307.681-10; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO; De: 01/02/2022 a 09/03/2022
Substituído: (123276/10) LUCIAN MACHADO NOVO

CONTRATO/SEDUC/05977/2022 DE: 25/02/2022

Processo N.: 1000003878679
Contratado: (213440/38) CLERISTON BARBI QUEIROZ, CPF: 726.816.401-72; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ; De: 07/02/2022 a 07/05/2022
Substituído: (112247/27) ROSANGELA FALACIO GIMENES

CONTRATO/SEDUC/05978/2022 DE: 25/02/2022

Processo N.: 1000003886139
Contratado: (213947/74) KAREN TATYANE CAVALCANTE DOS ANJOS, CPF: 010.038.151-03; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS/LITERATURAS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES LO TEN C HEN PASCH SCHEIFER; De: 01/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (223233/3) ELIANE LIMA MACHADO

CONTRATO/SEDUC/05979/2022 DE: 25/02/2022

Processo N.: 1000003881262
Contratado: (215880/51) ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, CPF: 218.535.818-95; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm: (015300) E E SANTA ROSA; De: 02/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (252773/1) AMILTON DO CARMO SILVEIRA

CONTRATO/SEDUC/05980/2022 DE: 25/02/2022

Processo N.: 1000003880224
Contratado: (219652/37) CRISTINIANA SOUZA DA COSTA, CPF: 011.765.151-60; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGÓGICO) -; Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL; De: 01/02/2022 a 16/02/2022
Substituído: (231284/7) RAQUEL NEVES PEREIRA DE QUEIROZ

CONTRATO/SEDUC/05981/2022 DE: 25/02/2022

Processo N.: 1000003886107
Contratado: (229114/47) GILCILENE BATISTA DA SILVA ROSSI, CPF: 024.900.331-74; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DESIGN/REG DE COLABORAÇÃO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -; Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA; De: 07/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (112437/12) EVANDRO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/05982/2022 DE: 25/02/2022

Processo N.: 1000003879207
Contratado: (243362/31) JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 005.930.262-33; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGÓGICO) -; Un. Adm: (013595) E E PE CESAR ALBISETTI; De: 02/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (240501/29) URANO AUGUSTO LOPES FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/05983/2022 DE: 25/02/2022

Processo N.: 1000003875327
Contratado: (244953/42) ELIZABET ZAGO PICCOLI, CPF: 372.558.861-91; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI; De: 01/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (233274/10) GERVASIO CEZAR JUNIOR

CONTRATO/SEDUC/05984/2022 DE: 25/02/2022

Processo N.: 1000003881111
Contratado: (246460/14) LUCILENE BENTA DE OLIVEIRA, CPF: 010.597.581-80; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGÓGICO) -; Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; De: 14/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (97768/29) GIZELI DA COSTA LEAO MENDES

CONTRATO/SEDUC/05985/2022 DE: 25/02/2022

Processo N.: 1000003885077
Contratado: (246726/6) ROSANE ALVES DA SILVA, CPF: 040.678.621-64; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA; De: 07/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (141031/15) THAYS ROCHA ZAGUI GIANDOTTI

CONTRATO/SEDUC/05986/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003881562
Contratado: (253269/40) IVANILTON FERREIRA COSTA, CPF: 003.614.621-82; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -; Un. Adm: (014095) E E TANCREDO A NEVES; De: 10/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (116058/9) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/05987/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003884733
Contratado: (254977/8) LUZIA GOMES BARBOSA, CPF: 012.585.331-97; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (013625) E E JOAO PEDRO TORRES; De: 01/02/2022 a 05/10/2022
Substituído: (283129/2) LUIZ CARLOS MARTINS

CONTRATO/SEDUC/05988/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003866280
Contratado: (256925/26) MAXUEL MAMEDES DE CAMPOS, CPF: 028.437.441-56; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -; Un. Adm: (012475) E E FELICIANO GALDINO; De: 04/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (88659/7) NIVALDO VITOR DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/05989/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003877906
Contratado: (257073/37) ALINE DANIELI DA SILVA GOMES, CPF: 024.673.191-56; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO; De: 07/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (143338/6) KATIA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/05990/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003878671
Contratado: (260475/20) JOSELEIA GRACIANO DA SILVA, CPF: 044.596.581-94; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ; De: 07/02/2022 a 07/05/2022
Substituído: (112247/27) ROSANGELA FALACIO GIMENES

CONTRATO/SEDUC/05991/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003882875
Contratado: (260880/26) FLAVIA MARIA DE ALMEIDA, CPF: 046.337.961-60; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA; De: 07/02/2022 a 08/03/2022
Substituído: (117240/8) ROSANGELA KISENIA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/05992/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003871066
Contratado: (270531/22) CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF: 580.775.291-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO) -; Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS; De: 01/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (122563/9) JOSE CARLOS SMANHOTO

CONTRATO/SEDUC/05993/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003878247
Contratado: (270946/5) RAQUEL SANTOS BATISTA, CPF: 034.677.701-18; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO; De: 07/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (209875/10) EDVAGNER DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/05994/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003886164
Contratado: (274061/20) WENDER CURVELHO DAS FLORES, CPF: 698.431.041-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA; De: 07/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (71602/11) ANGELA LUZIA MAGALHAES SILVA MELLO

CONTRATO/SEDUC/05995/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003881225
Contratado: (275936/38) HEDEN JON DA SILVA BARROS, CPF: 020.887.851-32; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO; De: 07/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (61309/31) VALDIRA AMBROSIO BARRETO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/05996/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003881316
Contratado: (278682/16) CRISTIANE SOUZA AQUINO, CPF: 724.558.101-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm: (15059) ; De: 10/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (242556/1) ERICA KALINCA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/05997/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003875180
Contratado: (283324/7) SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, CPF: 738.418.039-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (154695) E E TARSILA DO AMARAL; De: 01/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (60700/5) NELBA NEIDA CORREA ANDRADE

CONTRATO/SEDUC/05998/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003886227
Contratado: (28360/31) LUCIA JOSEFA DE MAGALHAES, CPF: 532.109.131-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO; De: 07/02/2022 a 08/03/2022
Substituído: (288940/1) PAULA MELISSA BRUNO ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/05999/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003884673
Contratado: (291694/3) SIMONE FERNANDES BARBOSA, CPF: 848.596.601-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (013625) E E JOAO PEDRO TORRES; De: 01/02/2022 a 05/10/2022
Substituído: (283129/2) LUIZ CARLOS MARTINS

CONTRATO/SEDUC/06000/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003886811
Contratado: (293790/11) ELISANE DE ANDRADE DO PRADO SOUZA, CPF: 006.708.211-44; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO; De: 07/02/2022 a 20/03/2022
Substituído: (44695/7) CARLOS ALBERTO NUNES DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/06001/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003886742
Contratado: (302980/5) NATALIA APARECIDA SIVETI MORETTI, CPF: 065.399.181-94; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (015253) E E LOURENCO PERUCHI; De: 07/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (143146/10) LUCIENE DE SOUZA ALMEIDA VILASIM

CONTRATO/SEDUC/06002/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003886522
Contratado: (304224/22) JAQUELINE VASCONCELOS, CPF: 387.542.688-69; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: CEDÊNCIA PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - SEM ONUS -; Un. Adm: (016284) E E BOA VISTA; De: 07/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (110305/3) ALINE RIZZOLLI VESCOVI

CONTRATO/SEDUC/06003/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003870069
Contratado: (306015/6) FERNANDA GABRIELLE ABREU MAXIMO, CPF: 064.398.311-27; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -; Un. Adm: (014095) E E TANCREDO A NEVES; De: 01/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (116058/9) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/06004/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003864449
Contratado: (309458/4) MAICOM DOUGLAS MACHADO DA SILVA, CPF: 038.092.041-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA; Motivo: LICENÇA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA) -; Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 02/02/2022 a 06/06/2022
Substituído: (227236/1) DAIANY APARECIDA LIELIS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/06005/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003883801
Contratado: (309900/3) RAFAEL LUCAS DE SOUZA, CPF: 061.188.811-46; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA; De: 03/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (99546/48) MARA IOLANDA SCAPIN

CONTRATO/SEDUC/06006/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003878252
Contratado: (310103/2) TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, CPF: 012.966.922-99; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO; De: 07/02/2022 a 14/02/2022
Substituído: (290262/1) GLAUCIA DE ALMEIDA CASTRO

CONTRATO/SEDUC/06007/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003884688
Contratado: (310114/2) RENATA BERTASSO MATTOS, CPF: 058.493.841-11; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES; De: 07/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (233758/32) SHIRLE HECK

CONTRATO/SEDUC/06008/2022 DE: 25/02/2022

Processo Nº: 1000003881824
Contratado: (310115/2) MARAIZA SILVA DE OLIVEIRA, CPF:

037.545.032-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(192040) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA;De: 03/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (97699/14) EDILSO BRATKOSKI

CONTRATO/SEDUC/06009/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003877224
Contratado: (57931/47) RITA DIAS COSTA,CPF: 581.952.541-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(014095) E E TANCREDO A NEVES;De: 07/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (101555/11) NEUZILENE GOMES PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/06010/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003871004
Contratado: (61582/3) DECIO DENARDIN,CPF: 252.501.839-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(016209) E E PE THIAGO;De: 04/02/2022 a 26/07/2022
Substituído: (136523/39) ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/06011/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003878524
Contratado: (64415/86) LANE JOSE DE GODOI,CPF: 581.358.201-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(013072) E E SAO JOSE;De: 01/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (252935/1) LIANE TEODORO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/06012/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003877212
Contratado: (65430/29) JUCINEIDE RODRIGUES COSTA,CPF: 693.957.801-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(014095) E E TANCREDO A NEVES;De: 10/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (101555/11) NEUZILENE GOMES PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/06013/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003882857
Contratado: (69949/103) CRISTIANE ALVES MEIRA,CPF: 889.669.681-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(015300) E E SANTA ROSA;De: 02/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (252773/1) AMILTON DO CARMO SILVEIRA

CONTRATO/SEDUC/06014/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003886732
Contratado: (92851/10) STWART KELLEY SILVA MEDEIROS,CPF: 029.071.267-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(012475) E E FELICIANO GALDINO;De: 16/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (88659/8) NIVALDO VITOR DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/06015/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003867777
Contratado: (100516/35) ALTAIR VIEIRA MARINHO,CPF: 487.845.911-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:04/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06016/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003867171
Contratado: (110263/33) ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA,CPF:700.101.451-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(155128) E E AGUA SANTA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06017/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003876012
Contratado: (112380/41) VALCIR ERVIN PETERSEN,CPF:842.951.121-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(155128) E E AGUA SANTA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06018/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003879465
Contratado: (113165/55) NAIR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA,CPF:943.227.321-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(197300) E EST MIL DO CORPO DE BOMB DOM PEDRO II;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06019/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003867312
Contratado: (113278/52) ROZELI MAMORE MARTINS,CPF:916.006.851-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(018004) E E PIO MACHADO;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06020/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003889949
Contratado: (117175/87) ELIANE CONCEICAO DA SILVA E SOUZA,CPF:919.907.851-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;De:18/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06021/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003887375
Contratado: (123880/17) PAULO CESAR LEONARDO DA SILVA,CPF:259.704.531-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(015105) E E 9 DE JULHO;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06022/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003876890
Contratado: (123956/3) WILMA RODRIGUES DE SOUZA,CPF:016.259.821-19;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(014087) E E SEVERIANO NEVES;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06023/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003867511
Contratado: (128926/50) ADMIL ORIVAL DA TRINDADE,CPF:405.280.571-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(010766) E E PONCE DE ARRUDA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06024/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003889244
Contratado: (130514/45) SELMA FROIS DA SILVA BOTELO,CPF:000.198.421-71;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(010758) E E D CEZINA ANTONIA BOTELO;De:18/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06025/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003888314
Contratado: (131347/50) VITALINA PEREIRA DE SALES,CPF:010.586.761-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(021679) E E DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO;De:17/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06026/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003891882
Contratado: (137944/95) ALDINEIA APARECIDA ARANTES PASSOS,CPF:927.760.601-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(010766) E E PONCE DE ARRUDA;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06027/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003885190
Contratado: (143178/33) NEUZIRA ROSA DE BRITO,CPF:848.226.941-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06028/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003884300
Contratado: (144544/21) ANDREIA FERNANDES DE OLIVEIRA,CPF:956.442.021-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO;De:14/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06029/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003884504
Contratado: (145087/20) SUELI MARIA DE CAMPOS,CPF:522.254.291-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012475) E E FELICIANO GALDINO;De:14/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06030/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003871996
Contratado: (200493/48) WEIDI TEOBALDO LEITE,CPF:010.583.321-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(015601) E E CECILIA MEIRELES;De:02/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06031/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003880055
Contratado: (202110/22) SELMA SILVA OLIVEIRA,CPF:580.524.881-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(012955) E E DR ITRYO CORREA;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06032/2022 DE: 25/02/2022
Processo Nº: 1000003882898
Contratado: (202884/23) HERASMO BORGES DE OLIVEIRA,CPF:928.503.751-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De:14/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06033/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003885804
 Contratado: (203345/41) ROSELI ANTONIOLI;CPF:514.606.701-59;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
 RESIDUAIS;Un. Adm: (015490) E E MANOEL BANDEIRA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06034/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003889753
 Contratado: (203502/69) SILVIA MARIA DO AMARAL
 MARQUES;CPF:468.668.331-91;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref: B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm: (021717) E E 19 DE MAIO;De:02/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06035/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003868346
 Contratado: (204501/49) OSVALDO CLARO LEITE NETO;CPF:980.279.801-00;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm: (010758) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06036/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003867506
 Contratado: (207267/50) JUSSARA OLIVEIRA DAS
 NEVES;CPF:393.824.351-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref: B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm: (010804) E E PIO MACHADO;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06037/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003859475
 Contratado: (209436/35) COSME DAMIAO PEREIRA DE ALMEIDA;CPF:006.86
 8.441-06;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref: B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm: (045110) E E LUIZA SOARES BOBAID;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06038/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003887155
 Contratado: (210365/22) ONEIDE MARIA DA SILVA
 ASSUNCAO;CPF:985.169.061-91;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref: B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm: (012475) E E FELICIANO GALDINO;De:16/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06039/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003871968
 Contratado: (212723/22) ANA PAULA AMARAL DOS SANTOS
 DALLAZEN;CPF:984.130.071-00;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref: B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm: (145718) E E BOA ESPERANCA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06040/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003869269
 Contratado: (213122/17) BENEDITO ARAO DA SILVA;CPF:035.903.951-09;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.
 Adm: (155128) E E AGUA SANTA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06041/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003868352
 Contratado: (215349/37) ANDREIA APARECIDA RODRIGUES
 FERREIRA;CPF:393.608.731-87;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref: B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06042/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003879662
 Contratado: (215847/47) MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA DE
 OLIVEIRA;CPF:856.648.041-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm: (012971) E E DEP OSCAR SOARES;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06043/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003875506
 Contratado: (217224/56) VALTER PEREIRA FERREIRA;CPF:807.256.191-04;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06044/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003890041
 Contratado: (218136/49) CLARA ALONSO CONDE;CPF:361.638.999-20;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (015474) E
 E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06045/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003887764
 Contratado: (220122/27) REGINA DARC DOS SANTOS;CPF:722.353.301-34;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm: (012939) E E MARIA AUXILIADORA;De:17/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06046/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003868511
 Contratado: (220384/33) DIANNE KARLA COSTA ROSA;CPF:009.765.451-52;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:AULAS
 RESIDUAIS;Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:07/02/2022
 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06047/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003864569
 Contratado: (229833/19) LUCIANA FERREIRA DOS
 SANTOS;CPF:728.762.041-34;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref: B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (155128) E
 E AGUA SANTA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06048/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003860991
 Contratado: (231878/20) EVANIL ROSA DE ARRUDA;CPF:689.426.801-00;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
 RESIDUAIS;Un. Adm: (010758) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO;De:01/02/2022 a
 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06049/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003885286
 Contratado: (235423/35) ADILSON TOLEDO ALVES
 FERREIRA;CPF:022.125.091-38;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref: B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
 RESIDUAIS;Un. Adm: (015490) E E MANOEL BANDEIRA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06050/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003871360
 Contratado: (237866/27) ANA PAULA DOS ANJOS;CPF:640.385.642-15;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.
 Adm: (045110) E E LUIZA SOARES BOBAID;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06051/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003880782
 Contratado: (242852/45) SILMARA DE LOURDES MARCELINO;CPF:0
 04.798.471-69;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
 RESIDUAIS;Un. Adm: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:10/02/2022 a
 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06052/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003866398
 Contratado: (243226/45) DENISE DE CASTRO MIRANDA
 CHAGAS;CPF:019.026.351-24;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref: B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm: (012718) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06053/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003867635
 Contratado: (243661/42) LUANA DA ROCHA DE ABREU;CPF:017.321.541-63;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
 RESIDUAIS;Un. Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE
 FIGUEIREDO;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06054/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003870081
 Contratado: (246110/16) PATRICIA SIQUEIRA MAY;CPF:022.161.291-27;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO;De:07/02/2022 a
 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06055/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003869087
 Contratado: (246116/7) NEIVA APARECIDA PIRES DE
 SOUZA;CPF:619.311.289-87;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref: B-001;CH: 17H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL/
 LITERATURAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (155128) E E AGUA
 SANTA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06056/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003870855
 Contratado: (249299/17) MARCIANA DOS SANTOS DA
 SILVA;CPF:051.673.931-08;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref: B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm: (015504) E E MUNDO NOVO;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06057/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003867489
 Contratado: (250752/31) CLEONICE MARIA GOMES;CPF:046.754.664-94;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
 RESIDUAIS;Un. Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE
 FIGUEIREDO;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06058/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003867625
 Contratado: (254332/35) SUELEM RODRIGUES DOS
 SANTOS;CPF:040.376.631-12;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:AULAS
 RESIDUAIS;Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De:01/02/2022
 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06059/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003870571
 Contratado: (256906/24) MICHELE COSTA DA SILVA;CPF:033.394.411-97;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA
 TEMPORARIA;Un. Adm: (012475) E E FELICIANO GALDINO;De:07/02/2022 a
 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06060/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003886582
 Contratado: (260387/32) ESCARLATE RODRIGUES DE SOUZA
 MIRANDA;CPF:044.672.621-48;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(012955) E E DR ITRYO CORREA;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06061/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003888198
 Contratado: (262113/20) REGIANE MACEDO DOS SANTOS;CPF:014.702.961-95;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK
 MORRECK;De:16/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06062/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003870561
 Contratado: (262272/26) MARLENE MONTEIRO BARBOSA;CPF:530.282.362-49;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(012475) E E FELICIANO GALDINO;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06063/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003879059
 Contratado: (265211/22) IVANETE CARVALHO BATISTA;CPF:010.550.871-33;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(145700) E E GUIMARAES ROSA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06064/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003872586
 Contratado: (268613/14) PAULO CEZAR IZPEILOVSKI;CPF:015.575.821-73;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.
 Adm:(013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06065/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003861194
 Contratado: (268753/15) KARLO YOSHIHIRO PIOTO
 HAKAMADA;CPF:004.126.571-80;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(012670) E E FREI CARLOS VALLETE;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06066/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003888139
 Contratado: (269402/11) SANDRA MARIA DA SILVA
 AGUIAR;CPF:004.126.951-97;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(040096) E E FREI EMILIANO MONTEIRO;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06067/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003871217
 Contratado: (274672/16) TATIANE BARRETO SEMIM;CPF:031.271.901-90;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.
 Adm:(013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06068/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003867540
 Contratado: (275093/24) WALKIRIA ROSARIO DOMINGOS;CPF:040.466.021-55;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
 RESIDUAIS;Un. Adm:(013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De:01/02/2022
 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06069/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003868531
 Contratado: (275411/18) GISELE DE ARRUDA DA
 TRINDADE;CPF:033.479.911-25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.
 Adm:(012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06070/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003887659
 Contratado: (278407/11) JULIANA FERNANDA TONIAZZO
 PINTO;CPF:022.189.951-07;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(015105) E E 9 DE JULHO;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06071/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003866204
 Contratado: (282571/4) DILVA MARIA DA SILVA;CPF:843.307.081-91;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(012718) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA;De:04/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06072/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003877568
 Contratado: (283654/11) LUCIMAR ALVES BORGES;CPF:009.591.481-16;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(012920) E E CARLOS HUGUINEY;De:02/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06073/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003868541
 Contratado: (283717/8) DIEGO DA CRUZ;CPF:015.833.941-09;Cargo/Função:(3506)
 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
 RESIDUAIS;Un. Adm:(010448) E E SEN AZEREDO;De:05/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06074/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003889729
 Contratado: (28824/42) MARIA APARECIDA DA ROCHA
 DIAS;CPF:502.889.621-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(015504) E E MUNDO NOVO;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06075/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003871241
 Contratado: (289040/3) ROBERTA FRAGA DE SOUZA;CPF:920.084.371-91;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-001;CH: 20H
 Hab.:LIC. CURTA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(012947) E E
 ONECIDIO MANOEL RESENDE;De:03/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06076/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003868269
 Contratado: (289369/9) CLAUDIO LUIS SANTOS DE
 CAMPOS;CPF:051.093.381-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(012394) E E JOSE DE BARROS MACIEL;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06077/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003889875
 Contratado: (292213/11) MOACIR APOLINARIO DA
 COSTA;CPF:051.003.881-61;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(021717) E E 19 DE MAIO;De:02/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06078/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003880183
 Contratado: (292226/23) ELETANA TARGINO DA SILVA;CPF:005.574.611-03;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(015474) E
 E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06079/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003877691
 Contratado: (292496/13) VINICIUS AGUIAR CARVALHO DE REZENDE;CPF:047.71
 7.171-09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(012920) E E CARLOS HUGUINEY;De:02/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06080/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003875986
 Contratado: (292900/11) CHRISTIAN DA SILVA COSTA;CPF:073.375.229-24;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(015601) E E CECILIA MEIRELES;De:03/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06081/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003889540
 Contratado: (292992/11) THALYTA SUELLEN NINA DA SILVA
 AGUIAR;CPF:001.770.182-16;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(148091)
 E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06082/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003880239
 Contratado: (295220/5) RUBIANA HELENA DOS SANTOS;CPF:722.770.171-91;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/
 LITERATURAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(012912) E E ARLINDA PESSOA
 MARBECK MORRECK;De:10/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06083/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003882753
 Contratado: (296688/5) CATARINA ROSA DE MORAIS E
 SILVA;CPF:327.410.141-91;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(012475)
 E E FELICIANO GALDINO;De:14/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06084/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003874347
 Contratado: (297708/12) DIANA DO SOCORRO CAMARA
 SILVA;CPF:030.758.722-37;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(015482) E E RUI BARBOSA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06085/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003887336
 Contratado: (297715/11) NOEL ANDERLEY DOS SANTOS;CPF:022.389.891-02;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De:08/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06086/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003877707
 Contratado: (297901/8) JULIA ROSA SILVEIRA;CPF:427.675.848-31;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
 RESIDUAIS;Un. Adm:(012920) E E CARLOS HUGUINEY;De:02/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06087/2022 DE: 25/02/2022
 Processo Nº: 1000003889173
 Contratado: (303188/3) LISLEY VITORIA DOS SANTOS DA
 SILVA;CPF:071.900.441-16;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(145700) E E GUIMARAES ROSA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06088/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003876830
 Contratado: (303430/2) LARISSA RAFAELA DE SOUZA
 PINTO;CPF:054.914.431-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(010804)
 E E PIO MACHADO;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06089/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003879549
 Contratado: (303491/5) PEDRO ROMARIO SANTOS DA
 SILVA;CPF:757.845.641-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(012920) E E CARLOS HUGUINEY;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06090/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003864678
 Contratado: (306406/3) JULYANA AREDES SILVA;CPF:015.968.311-46;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.
 Adm:(012718) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06091/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003876218
 Contratado: (310005/3) TIAGO GONCALVES BATISTA;CPF:332.805.318-29;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06092/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003876343
 Contratado: (310088/2) IZABELE PINEZE MANFRIN
 BIAZUS;CPF:001.127.791-23;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(015105) E E 9 DE JULHO;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06093/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003879808
 Contratado: (310225/2) SANDRA DE MELO LOURENCO
 AMORIM;CPF:818.380.501-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(015091) E E ANTONIO GROHS;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06094/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003880871
 Contratado: (310227/2) BEATRIZ MARQUES HERNANDES;CPF:054.902.011-00;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(015547) E E DOM BOSCO;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06095/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003881156
 Contratado: (310228/2) ELLEN DA SILVA RIBEIRO
 ROSA;CPF:002.219.191-71;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
 RESIDUAIS;Un. Adm:(197300) E EST MIL DO CORPO DE BOMB DOM PEDRO
 II;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06096/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003890996
 Contratado: (310231/2) VALERIA DE OLIVEIRA;CPF:064.771.741-70;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(148091) E
 E JARDIM UNIVERSITARIO;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06097/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003888389
 Contratado: (310237/1) CARLOS ROSA PEREIRA;CPF:027.729.741-97;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(016594)
 E E PRES TANCREDO DE A NEVES;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06098/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003861707
 Contratado: (310238/1) BARBARA APARECIDA DA SILVA MAGALHAES;CP
 F:021.684.631-58;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(012149) E E MANOEL GOMES;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06099/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003875458
 Contratado: (310239/1) BRUNA POSSAMAI RENCK;CPF:011.773.371-77;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
 RESIDUAIS;Un. Adm:(214590) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P
 SANTOS;De:09/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06100/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003863227
 Contratado: (310240/1) SIRLENE REGINA NUNES FEIJO;CPF:814.749.111-53;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(016357) E E IRANY JAIME FARINA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06101/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003867421
 Contratado: (310241/1) ROBSON SEBASTIAO DE ARRUDA;CPF:031.298.691-23;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(012700) E E EUACARIA NUNES DA CUNHA MORAES;De:04/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06102/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003870553
 Contratado: (310242/1) BRUNO JOSE ASSUNCAO DA
 SILVA;CPF:048.572.621-18;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(012475) E E FELICIANO GALDINO;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06103/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003861012
 Contratado: (310243/1) TAMILYANA RAMOS DE MORAES;CPF:053.929.041-65;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(012688)
 E E ANTONIO JOAO RIBEIRO;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06104/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003864842
 Contratado: (310244/1) THAMILLE CRISTINA PINTO
 CARVALHO;CPF:054.842.481-08;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012742) E E
 MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06105/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003868129
 Contratado: (58679/70) JOAO CLARINDO DA SILVA;CPF:502.282.771-91;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(012718) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06106/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003870103
 Contratado: (62386/31) EDSON SOUZA PINTO;CPF:384.630.671-15;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.
 Adm:(013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO;De:07/02/2022 a
 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06107/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003868007
 Contratado: (72643/53) MARCIONEYA SOUZA SANTANA
 FIGUEIREDO;CPF:807.533.531-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(012378)
 E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06108/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003879700
 Contratado: (74378/25) INACIO LOIOLA DE OLIVEIRA
 JUNIOR;CPF:885.062.581-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(012920) E E CARLOS HUGUINEY;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06109/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003869877
 Contratado: (74580/36) DIONE DA COSTA ALMEIDA
 AMORIM;CPF:791.106.061-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.
 Adm:(045110) E E LUIZA SOARES BOBAID;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/06110/2022 DE: 25/02/2022
 Processo N°: 1000003879727
 Contratado: (93816/36) VEIGMAR FABIANE FERREIRA DE
 SOUZA;CPF:580.583.971-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(012971) E E DEP OSCAR SOARES;De:07/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00294/2022 DE: 25/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO N°001/2022

Processo N.: 1000003884004
 Nome: (54127/5) CRISTINA SUZANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 18/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°030/2022

Processo N.: 1000003892312
 Nome: (63419/5) HELENE VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°131/2022

Processo N.: 1000003890884
 Nome: (46294/10) LISOLETE INES ZANELLA REINA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PEIXOTO DE AZEVEDO
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº121/2022

Processo N.: 1000003887742

Nome: (288069/1) POANY ALVES DIAS SAMPAIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTO ESPERIDIAO

Período de: 20/01/2022 Até 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00295/2022

DE: 25/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003891559

Nome: (239877/11) ANA PAULA FERREIRA BARBOSA DUTRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (176451) E E MARECHAL CANDIDO RONDON

A Partir de: 01/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.: 1000003891592

Nome: (303417/2) CLAIR PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (076198) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 01/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.: 1000003891152

Nome: (235355/5) CLAUDIA PATRICIA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012440) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA

A Partir de: 01/01/2022 Até 30/01/2022

Processo N.: 1000003892017

Nome: (289601/1) DIEGO SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 20/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.: 1000003891424

Nome: (235404/4) EDINALDO SOUZA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (124052) E E LEONISIO LEMOS MELO

A Partir de: 20/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.: 1000003891153

Nome: (219939/10) EDSON LEMES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012440) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA

A Partir de: 01/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.: 1000003891398

Nome: (286087/1) EDUARDO SENE DAS NEVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (213454) E E DA P M TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN

A Partir de: 11/01/2022 Até 19/01/2022

Processo N.: 1000003891399

Nome: (286087/1) EDUARDO SENE DAS NEVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (213454) E E DA P M TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN

A Partir de: 20/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.: 1000003891205

Nome: (299012/6) EDVALDO DO CARMO COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015920) E E ANTONIO HORTOLLANI

A Partir de: 01/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.: 1000003892042

Nome: (287344/1) FRANCISCO DE CASTRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069140) E E 29 DE SETEMBRO

A Partir de: 20/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.: 1000003892171

Nome: (305398/5) IVANOR BARIQUIERA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 20/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.: 1000003891562

Nome: (254836/12) JANETE BRITZKE DA VEIGA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (176451) E E MARECHAL CANDIDO RONDON

A Partir de: 01/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.: 1000003891590

Nome: (241428/30) LUERNANDI ALVES DE MIRANDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (076198) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 01/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.: 1000003892170

Nome: (219345/23) MANOEL BENEDITO DE ARRUDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/01/2022 Até 21/01/2022

Processo N.: 1000003891561

Nome: (248331/11) MARILSA SANTANA DE ARRUDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (176451) E E MARECHAL CANDIDO RONDON

A Partir de: 01/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.: 1000003891206

Nome: (38653/1) PASCOAL RIBEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015920) E E ANTONIO HORTOLLANI

A Partir de: 01/01/2022 Até 19/01/2022

Processo N.: 1000003891534

Nome: (251416/1) PAULO CESAR DE MORAES E SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 20/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.: 1000003891204

Nome: (87373/1) SEVENIR MACHADO DA LUZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015920) E E ANTONIO HORTOLLANI

A Partir de: 01/01/2022 Até 19/01/2022

Processo N.: 1000003891151

Nome: (38741/1) SIDINEI TEODORO DE MIRANDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012440) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA

A Partir de: 01/01/2022 Até 19/01/2022

Processo N.: 1000003892018

Nome: (289889/1) VILSON FELIPE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 20/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.: 1000003891533

Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 20/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.: 1000003891536

Nome: (286382/1) WALTER MARCOS SOARES DE SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 20/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.: 1000003891588

Nome: (306054/2) WILLIAM COSTA RIBEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (076198) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 01/01/2022 Até 31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00296/2022

DE: 25/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38493/2) BALBINO PEDROSO DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 06/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.:

Nome: (211111/9) HELENE LIMA DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146099) COORD DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUC INFANTIL

A Partir de: 19/01/2022 Até 28/01/2022

Processo N.:

Nome: (288896/1) JUELINGTON NASCIMENTO ESPINDOLA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE

A Partir de: 05/01/2022 Até 09/01/2022

Processo N.:

Nome: (105219/34) MARILENE MACEDO COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA

A Partir de: 04/01/2022 Até 17/01/2022

Processo N.:

Nome: (50249/6) MARISA FATIMA GROSS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 29/11/2021 Até 28/12/2021

Processo N.:

Nome: (70847/5) SORAIA IBRAHIM ALI MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 18/01/2022 Até 21/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00297/2022

DE: 25/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (200537/2) LUZIA APARECIDA FERNANDES DAL PONTE ESCHER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 20/01/2022 Até26/01/2022

Processo N.:

Nome: (206464/5) SORAIDE ISABEL FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAMINHO
A Partir de: 13/01/2022 Até17/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00298/2022

DE: 25/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (87817/2) IZABEL CRISTINA CAMPOS RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 21/09/2008 Até19/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00062/2022

DE: 25/02/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256856/1) ADRIANO DUTRA LOPES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/01/2022 Até17/01/2022

Processo N.:

Nome: (39808/39) CONCEICAO COSTA MARQUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (209473) CENT ESTADUAL DE CIDADANIA
A Partir de: 24/01/2022 Até30/01/2022

Processo N.:

Nome: (93430/1) GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS
A Partir de: 10/01/2022 Até19/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00018/2022

DE: 25/02/2022

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (211316/3) MARIA DE LOURDES FORTALEZA SILVA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (172936) COORD DE DE AVALIACAO INSTITUCIONAL
A Partir de: 25/01/2022 Até31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00015/2022

DE: 25/02/2022

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130339/7) EDERSON ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (200298) COORD DE POLITICAS ESPORTIVAS E DE LAZER
A Partir de: 11/01/2022 Até14/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Alberto Machado
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00175/2022

DE: 25/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95349/3) DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196720) COORD DE PATRIMONIO
A Partir de: 29/01/2022 Até03/02/2022

Processo N.:

Nome: (52426/3) FATIMA APARECIDA TICIANEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 24/01/2022 Até30/01/2022

Processo N.:

Nome: (90140/1) JOALTINA SANTINA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183563) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 04/01/2022 Até08/01/2022

Processo N.:

Nome: (115400/1) JUINA PEDROSO DE BARROS BENITES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 08/01/2022 Até17/01/2022

Processo N.:

Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 12/01/2022 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (107303/1) MARIA CRISTINA DE CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 20/01/2022 Até24/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00013/2022

DE: 25/02/2022

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (227340/3) LUCIANA OLIVEIRA CURY
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/09/2019
A Partir de: 21/02/2022 Até22/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Silvano Ferreira do Amaral
Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00069/2022

DE: 25/02/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181110) COORD FINANCEIRA E CONTABIL
A Partir de: 10/01/2022 Até15/01/2022

Processo N.:

Nome: (226753/1) JOAO AUGUSTO MINETTO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (181170) GER DE TRANSPORTE
A Partir de: 13/01/2022 Até20/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00083/2022

DE: 25/02/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (256467/1) JESSICA BRESSANIM MEDEIROS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 03/06/2014 Ate 03/06/2019
A Partir de: 08/03/2022 Até06/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

**SE SAIU
NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS.
É OFICIAL.**

IOMAT

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão

Governo de
**Mato
Grosso**

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO: Nº. 280.137/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representada pela Senhora Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em substituição legal, **PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS**, brasileira, divorciada, portador da cédula de identidade n.º 13062743 SSP-MT e do CPF sob n.º 704.223.701-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **280.137/2021/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP
CNPJ	02.545.557/0001-33
ENDEREÇO	AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA, 1.037 - TIJUCAL - CUIABÁ/MT
REPRESENTANTES:	NOME: JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA CPF: 149.852.506-78 RG: M-297.008 SSP/MG
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3665-3464/3665-6663
ENDEREÇO E-MAIL	comercial.luar@hotmail.com

EMPRESA	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	33.823.751/0001-67
ENDEREÇO	RUA: POXORÉO, 325 - ALVORADA - CUIABÁ/MT
REPRESENTANTES:	NOME: ANA FLÁVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO CPF: 001.431.071-60 RG: 11739428 SESP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3621 - 6521
ENDEREÇO E-MAIL	disbranco@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, sendo Chá Mate, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 004 - COTA PRINCIPAL (75%)

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	CHÁ-MATE - CONSTITUÍDO DE FOLHAS E TALOS DE MATE TOSTADO, SEM GLÚTEN, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTES DE NO MÍNIMO 250G.	CX	36.467	RICO	R\$ 3,36

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 122.529,12 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos).

LOTE 004.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	CHÁ-MATE - CONSTITUÍDO DE FOLHAS E TALOS DE MATE TOSTADO, SEM GLÚTEN, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTES DE NO MÍNIMO 250G.	CX	12.155	UNIÃO DA VITÓRIA	R\$ 3,33

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 40.476,15 (quarenta mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 163.005,27 (cento e sessenta e três mil e cinco reais e vinte e sete centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Os Órgãos/Entidades participantes da Ata de Registro de Preços são os que responderam as pesquisas de quantitativo Nº 541/2021, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 14/09/2021, sendo órgãos/entidades nominados a seguir: AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, MTPREV, MTSAUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES,

SESP, SETASC, SINFRA, UNEMAT.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

A PRESENTE ATA POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO: Nº. 331.137/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pela Senhora Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em substituição legal, **PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS**, brasileira, divorciada, portador da cédula de identidade n.º 13062743 SSP-MT e do CPF sob n.º 704.223.701-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **331.137/2020/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI
CNPJ	41.401.446/0001-05
ENDEREÇO	AV. DAMIEN BIANCARDINI, N. 359, PARQUE CUIABÁ, CUIABÁ - MT
REPRESENTANTES:	NOME: NIXON VIEIRA FRANCO CPF: 013.831.641-42 RG: 16703235 - SSP-MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 2136-3720
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@nvfar.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo CASSETE) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso nos municípios de Cuiabá e Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 - COTA 75% - AMPLA					
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 A 19.000BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	53	TRANE 4MXC6518G1000AA4MXL2318BF0W0AA4TXK6518G1000AA	R\$ 9.252,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 490.356,00 (quatrocentos e noventa mil e trezentos e cinquenta e seis reais).

LOTE 02 - COTA 25% - ME/EPP/MEI

NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 A 19.000BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	16	TRANE 4MXC6518G1000AA4MXL2318BF0W0AA4TXK-6518G1000AA	R\$ 9.252,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 148.032,00 (cento e quarenta e oito mil e trinta e dois reais).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 638.388,00 (seiscentos e trinta e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Os Órgãos/Entidades participantes da Ata de Registro de Preços são os que responderam as pesquisas de quantitativo Nº 484, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 29/09/2020, sendo órgãos/entidades nominados a seguir: CASACIVIL, DETRAN, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, SECEL, SEDEC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SESP e SINFRA.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

A PRESENTE ATA POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PROCESSO:** Nº. 294.909/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 015/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pela Senhora Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em substituição legal, **PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade n.º 13062743 SSP-MT e do CPF sob n.º 704.223.701-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **294.909/2021/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ	11.729.180/0001-63
ENDEREÇO	AVENIDA ANDRE ANTONIO MAGGI, Nº 487, EDIFÍCIO CONCORDE, SALA Nº 1.101, QUADRA 02 C, BAIRRO: ALVORADA, CUIABÁ-MT, CEP 78048-847
REPRESENTANTES:	NOME: GISELE JUNQUEIRA DE PADUA SESTI ZAROUR CPF: 006.596.361-07 RG: 2348054-8 SEJUSP - MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3052-1002 / 3365-5467 / 3023-5784
ENDEREÇO E-MAIL	infortouch@gmail.com.br

EMPRESA	OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA
---------	--

CNPJ	07.655.369/0001-81
ENDEREÇO	RUA: UM, Nº04, QUADRA 08, BAIRRO: SÃO JOSÉ, CUIABÁ/MT, CEP 78080-530
REPRESENTANTES:	NOME: DURVAL DE SOUZA FREITAS CPF: 405.182.481-00 RG: 576611 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3023-2707 / 3624-0034
ENDEREÇO E-MAIL	opcaosomeluz@gmail.com

EMPRESA	PIRES DE MIRANDA E CIA. LTDA. EPP
CNPJ	70.428.388/0001-01
ENDEREÇO	RUA MANOEL GOMES, 279 - SALA 01 - PONTE NOVA - VÁRZEA GRANDE-MT, CEP 78115-030
REPRESENTANTES:	NOME: ROSALVO PIRES DE MIRANDA CPF: 327.442.771-34 RG: 0295610-1 SESP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3685-0889 / 3029-1010
ENDEREÇO E-MAIL	rh@rosanemirandabuffet.com.br

EMPRESA	SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA
CNPJ	17.505.616/0001-17
ENDEREÇO	RUA LIDUGUEIRO PINTO DA SILVA, QD 05, LOTE 07, LOTEAMENTO COLINAS VERDEJANTES, BAIRRO: SÃO SIMÃO, VÁRZEA GRANDE-MT, CEP 78.145-662
REPRESENTANTES:	NOME: RANIELLY GONÇALINA LEITE CPF: 706.398.331-87 RG: 1313772-7 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3026-2598
ENDEREÇO E-MAIL	solucaotoaletes@gmail.com / comercial@solucaoloca-cao.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE I					
INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP					
SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE EVENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE EVENTOS. COM A GESTÃO OPERACIONAL E DE CONTRATAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDIMENTO A EVENTOS REALIZADOS, NO PRÉ-EVENTO, DURANTE E PÓS EVENTO, HORAS.	HS	256	R\$ 160,00	R\$ 40.960,00
SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
02	SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO PARA PÚBLICO DE ATÉ 600 PESSOAS, DEVIDAMENTE EQUIPADO, COM SISTEMA QUE POSSIBILITE IMPRIMIR AS ETIQUETAS PARA O CRACHÁ, BEM COMO IMPRIMIR OS NOMES NO CERTIFICADO, DEVERÁ ESTAR INCLUSO 01 SERVIDOR, NOBREAK E 3 IMPRESSORAS TÉRMICAS COM ETIQUETAS E RIBONN EM REDE TODOS INTERLIGADOS POR CABOS E SWITCH. INCLUSO 06 (SEIS) COLETORES ÓPTICOS DE DADOS QUE DEVERÃO SER UTILIZADOS NA ENTRADA DO EVENTO E NAS SALAS/AUDITÓRIOS, PARA REGISTRAR O NÚMERO DE ACESSO. 01 TÉCNICO DO SISTEMA, DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICA CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DIÁRIA.	DI	87	R\$ 1.696,11	R\$ 147.561,57
03	RECEPCIONISTA PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SERVIÇO DE RECEPTIVO DE EVENTOS. QUANDO SOLICITADA, DEVERÁ POSSUIR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ESTAR TRAJADA DEVIDAMENTE COM UNIFORME OU ROUPA CLÁSSICA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	186	R\$ 149,52	R\$ 27.810,72
04	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS, GARÇOM, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA CONTRATADA, SENDO, PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA EM SERVIR GRANDES EVENTOS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. DIÁRIA	DI	36	R\$ 122,50	R\$ 4.410,00
05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA NOTURNO, TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO A DE SEGURANÇA DESARMADA, DEVERÁ ESTAR UNIFORMIZADO, COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS. DIÁRIA.	DI	35	R\$ 172,50	R\$ 6.037,50
06	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE ELETRICISTA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA CONTRATADA, COM COLETE, POR 08 HORAS. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE MT. DIÁRIA	DI	34	R\$ 200,00	R\$ 6.800,00

07	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANOBRISTA, QUANDO SOLICITADO DEVERÁ SER PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS NAS ÁREAS DE USO COMUM DOS LOCAIS ONDE SE REALIZARÃO OS EVENTOS, ESPECIALMENTE NAS GARAGENS, CORREDORES DE ACESSO E DEMAIS LOCAIS DISPONÍVEIS, INCLUSIVE ZELANDO PELA BOA ORDEM. CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA	DI	30	R\$ 180,66	R\$ 5.419,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 238.999,59 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).					
LOTE III - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI					
INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP					
ESTANDE DE EVENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	LOCAÇÃO DE ESTANDE BÁSICO, REVESTIMENTO EM CARPETE. TIPO FORRAÇÃO: 4 MM, NA COR AZUL, FIXADO DIRETAMENTE NO PISO, COM FITA DUPLA FACE. MONTAGEM: NO SISTEMA OCTANORM, COM PAREDES EM CHAPAS TS, NA COR BRANCA PÉROLA, ESTRUTURAS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM TRAVESSAS TIPO Z500 E Z400, COM PÉ DIREITO INTERNO DO STAND NA MEDIDA DE 2,20 M. MOBÍLIA: 01 MESA REDONDA COM TAMPO DE VIDRO CROMADA, EM CADA STAND. 03 CADEIRAS COURO SINTÉTICO CROMADAS, EM CADA ESTANDE. ILUMINAÇÃO: COMPOSTA POR 01 SPOT DE 100 W A CADA 3 M² E 01 TOMADA 110V A CADA STAND. LOGOTIPIA: IDENTIFICAÇÃO COM LOGOMARCAS APLICADAS EM LETRAS HELVÉTICAS PRETAS EM TESTEIRAS PADRÃO (1,00 X 0,50), EM CADA ESTANDE. DEVE POSSUIR ACOMPANHAMENTO DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. DIÁRIA/M².	DI	83	R\$ 113,69	R\$ 9.436,27
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.436,27 (nove mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).					
LOTE V					
INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP					
ESPAÇO FÍSICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 PESSOAS. DEVERÁ TER ACESSO A TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. AMBIENTE REFRIGERADO. CADEIRAS ESTOFADAS. MESAS E ESPAÇOS ADEQUADOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INTERNET BANDA LARGA. ESTACIONAMENTO COM CAPACIDADE PARA O SUPORTE DO EVENTO. POSSUIR UM PALCO COM ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, AS DIMENSÕES DEPENDERÃO DA QUANTIDADE DE COMPONENTES DO DISPOSITIVO DE HONRA; SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME NORMAS LEGAIS (O ESPAÇO FÍSICO A SER DISPONIBILIZADO DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADO PELO CONTRATANTE). DIÁRIA.	DI	39	R\$ 1.182,50	R\$ 46.117,50

02	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 300 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO A TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE, AMBIENTE REFRIGERADO, CADEIRAS ESTOFADAS, MESAS E ESPAÇOS ADEQUADOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INTERNET BANDA LARGA. ESTACIONAMENTO COM CAPACIDADE PARA O SUPORTE DO EVENTO. POSSUIR UM PALCO COM ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, AS DIMENSÕES DEPENDERÃO DA QUANTIDADE DE COMPONENTES DO DISPOSITIVO DE HONRA; SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME NORMAS LEGAIS (O ESPAÇO FÍSICO A SER DISPONIBILIZADO DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADO PELO CONTRATANTE). DIÁRIA.	DI	59	R\$ 2.184,25	R\$ 128.870,75
03	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO A TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE, AMBIENTE REFRIGERADO, CADEIRAS ESTOFADAS, MESAS E ESPAÇOS ADEQUADOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INTERNET BANDA LARGA. ESTACIONAMENTO COM CAPACIDADE PARA O SUPORTE DO EVENTO. POSSUIR UM PALCO COM ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, AS DIMENSÕES DEPENDERÃO DA QUANTIDADE DE COMPONENTES DO DISPOSITIVO DE HONRA; SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME NORMAS LEGAIS (O ESPAÇO FÍSICO A SER DISPONIBILIZADO DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADO PELO CONTRATANTE). DIÁRIA.94	DI	36	R\$ 3.000,00	R\$ 108.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 282.988,25 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).					

LOTE VII					
OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA EPP					
SOM, ILUMINAÇÃO E IMAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	LOCAÇÃO DE "TV DE NO MÁXIMO 50", LED, COM DVD PLAYER INSTALADA EM PEDESTAL DE FERRO OU ALUMÍNIO. UNIDADE/DIÁRIA.	UN	402	R\$ 184,60	R\$ 74.209,20
02	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A EVENTOS DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 01 MESA CONTROLADORA DE ILUMINAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM 48 CANAIS; 01 MEN POWER COM CHAVE REVERSORA DE 220A380 VOLTS COM 36 CANAIS DE DIMMER DE 4000 WATTS POR CANAL; 48 REFLETORES PAR LED, 12 REFLETORES ELIPSOIDAI, 36 MOVING BEAM 7R, 12 MUVING WASH LED, 04 PONTOS DE INTERCOM, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA REISER , 08 ATOMIC 3000 EM LED, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200 WATTS; 52 METROS LINEAR DE TRELIÇAS Q50, 48 METROS LINEAR EM Q30 , 06 SAPATAS 50X50 06 PAU DE CARGAS EM ALUMINIO 06 TALHAS DE 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS. INCLUSOS: LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	35	R\$ 4.775,69	R\$ 167.149,15

03	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 01 MESA CONTROLADORA DE ILUMINAÇÃO COM 48 CANAIS; 01 MEN POWER COM CHAVE REVERSORA DE 220 A 380 VOLTS COM 24 CANAIS DE DIMMER DE 4000 WATTS POR CANAL; 32 REFLETORES PAR LED, 08 REFLETORES ELIPSOIDAI, 24 MOVING BEAM 7R, 08 MUVING WASH LED, 04 PONTOS DE INTERCOM, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA REISER, 06 ATOMIC 3000 EM LED, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200 WATTS; 36 METROS LINEAR DE TRELIÇAS Q50, 36 METROS LINEAR EM Q30 , 04 SAPATAS 50X50, 04 PAU DE CARGAS EM ALUMINIO 04 TALHAS DE 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS. INCLUSOS: LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	137	R\$ 3.698,47	R\$ 506.690,39
04	LOCAÇÃO DE 08 M² DE PAINEL P 3.9 INDOOR PLACAS 1000X500 OU 500X500 PARA CONVENÇÕES, PALESTRAS E REUNIÕES RESOLUÇÃO POR MÓDULO 160 X 160PX, PIXELS POR M² 102.400PX, TECNOLOGIA SMD 3.91MM, LEDS POR PIXEL SMD 3 EM 1, BRILHO 1200 NITS, CONTRASTE 1.000:1, CONSUMO MÁXIMO POR MÓDULO 216W, CONSUMO MÁXIMO POR MÓDULO 216W, ALIMENTAÇÃO 110/220V; INCLUIR: LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO. UNIDADE DIÁRIA	UN	386	R\$ 2.298,00	R\$ 887.028,00
05	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER 500 PESSOAS, COM OPERADOR, CONTENDO 02 SUBWOOFER, 04 CAIXAS ATIVAS DE 300 WATTS; 5 MICROFONES COM FIO, 5 MICROFONE SEM FIO, 5 PEDESTAIS, 01 MESA DE ÁUDIO DIGITAL COM 32 CANAIS, 20 CABOS DE ÁUDIO XLR, 02 RÉGUAS DE ENERGIA DE 20 METROS, 01 NOTEBOOK. DIÁRIA.	DI	539	R\$ 900,00	R\$ 485.100,00
06	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE (DE 5.000 A 15.000 PESSOAS), COM OPERADOR, CONTENDO: 01 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM 08 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DE 48 CANAIS DIGITAIS COM 08 GRUPOS DE VCA E 32 CANAIS DE RETORNO; 01 MULTICABO DE 56 VIAS COM NO MÍNIMO 50 METROS; 24 CAIXAS LINE ARRAY COM NO MÍNIMO 1 AUTO FALANTE DE 12, 02 AUTO FALANTE DE 6,5, 02 DRIVER DE 02" AMBOS EM NEO DIMMER; 24 CANAIS DE AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM SISTEMA, 16 SUBWOOFER COM 02 ALTO FALANTE DE 18" DE NO MÍNIMO 1200 WATTS POR CAIXA E 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM SISTEMA; SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 12" E 01 DRIVER DE 1,5" EM NEO DIMMER COM MÍNIMO 700W RMS POR CAIXA; 02 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18" EM NEO DIMMER DE NO MÍNIMO 3000W POR CAIXA RMS E 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM SISTEMA; 10 MONITORES CONTENDO 2 AUTO FALANTES DE 12" 01 DRIVER DE 1,5" EM NEO DIMMER, AMPLIFICADOS E PROCESSADOS DIGITALMENTE; 28 DIRECT BOX, / 01 CABECOTE DE 800 W RMS PARA CONTRABAIXO, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS, / 02 CUBO PARA GUITARRA CONTENDO 02 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS AMPLIFICADO COM NO MÍNIMO 400W RMS COM EFEITOS E DISTORÇÕES 24 PEDESTAIS GIRAFÁ, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 12 RÉGUAS DE ENERGIA COM CABO DE 20 METROS, 12 MICROFONES SM58 OU SIMILAR, 12 MICROFONES SM57 OU SIMILAR, 08 MICROFONES SM 91 OU SIMILAR, 02 MICROFONES D52 OU SIMILAR, 04 MICROFONES SM58 UR SEM FIO OU SIMILAR, 120 CABOS DE ÁUDIO XLR, 01 NOTEBOOK. INCLUINDO: LOCAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO. DIÁRIA.	DI	17	R\$ 6.492,03	R\$ 110.364,51

07	LOCAÇÃO DE MICROFONE DE LAPELA, SEM FIO COMPLETO, INCLUINDO COMPLEMENTOS, COM BATERIA, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS. UNIDADE/DIÁRIA.	UN	44	R\$ 79,75	R\$ 3.509,00
08	LOCAÇÃO DE MICROFONE AURICULAR, SEM FIO. BATERIA OU PILHA INCLUSO. TIARA COM HASTE AJUSTÁVEL, PROTETOR AURICULAR EM COURINO. UNIDADE/DIÁRIA.	UN	38	R\$ 81,15	R\$ 3.083,70
09	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER 1.000 PESSOAS, COM OPERADOR, CONTENDO: 01 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM 08 GRUPOS DE VCA, 1 MESA DE 48 CANAIS DIGITAIS COM 08 GRUPOS DE VCA E 24 CANAIS DE RETORNO, 01 MULTICABO DE 56 VIAS COM NO MÍNIMO 50 METROS, 08 CAIXAS LINE ARRAY 12", 01 DRIVER TITANIUM DE 1,5" EM NEO DIMMER POR CAIXA, 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM SISTEMA, 04 SUBWOOFER COM 02 ALTO FALANTE DE 18" DE NO MÍNIMO 1200 WATTS POR CAIXA E 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM SISTEMA; SIDE 04 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 12" E 01 DRIVER DE 1,5" EM NEO DIMMER COM MÍNIMO 700W RMS POR CAIXA; 02 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18" EM NEO DIMMER DE NO MÍNIMO 3000W POR CAIXA RMS E 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM SISTEMA; 08 MONITORES CONTENDO 2 AUTO FALANTES DE 12" 01 DRIVER DE 1,5" EM NEO DIMMER AMPLIFICADOS E PROCESSADOS DIGITALMENTE; 16 DIRECT BOX, 01 CABEÇOTE DE 800 W RMS PARA CONTRABAIXO, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS, 01 CUBO PARA GUITARRA CONTENDO 02 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS AMPLIFICADO COM NO MÍNIMO 400W RMS COM EFEITOS E DISTORÇÕES; 24 PEDESTAIS GIRAFÁ, 06 RÉGUAS DE ENERGIA COM CABO DE 20 METROS, 08 MICROFONES SM58 OU SIMILAR, 08 MICROFONES SM57 OU SIMILAR, 04 MICROFONES SM 91 OU SIMILAR, 02 MICROFONES D52 OU SIMILAR, 04 MICROFONES SM58 UR SEM FIO OU SIMILAR, 80 CABOS DE ÁUDIO XLR, 01 NOTEBOOK. DIÁRIA.	DI	134	R\$ 1.999,00	R\$ 267.866,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.504.999,95 (dois milhões e quinhentos e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

LOTE VIII					
INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP					
PALCO E TENDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PISO DE 10 X 9,0 MTS COM ÁREA DE SERVIÇO DE 4,5 X 4,5 MTS, ALTURA DO PISO DE 0,5 ATÉ 1,5 METROS DE ALTURA DE PÉ DIREITO, COM COBERTURA DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO COM LONA ANTICHAMAS. DIÁRIA.	DI	37	R\$ 200,00	R\$ 7.400,00
02	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PISO CARPETADO DE 8,0 X 4,0 X 0,5 ATÉ 1,50 METROS DE ALTURA, SEM COBERTURA. DIÁRIA.	DI	80	R\$ 220,00	R\$ 17.600,00
03	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PISO CARPETADO DE 18 X 1,20 MTS, ALTURA DO PISO DE 0,5 ATÉ 1,6 METROS DE ALTURA DE PÉ DIREITO. DIÁRIA.	DI	78	R\$ 270,00	R\$ 21.060,00
04	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL TELESCÓPICO EM ALUMÍNIO COM PLATAFORMA EM COMPENSADO NAVAL E CARPETADO 2,0 X 1,0 M COM RODAS E PÉS REGULÁVEIS DE 40 A 60 CM. DIÁRIA.	DI	2.500	R\$ 4,66	R\$ 11.650,00

05	LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00M X 5,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇAREFORÇADAPARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIÁRIA.	DI	554	R\$ 150,00	R\$ 83.100,00
06	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10: LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO DA COBERTURA EM TENDA TENCIONADA OU PIRAMIDAL EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA ANTICHAMAS TIPO "XP". 10X10M, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. DIÁRIA.	DI	432	R\$ 599,97	R\$ 259.187,04

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 399.997,04 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

LOTE IX					
INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP					
ESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO MÓVEL, METÁLICA TUBULAR, MODULAR COM ENCAIXE, MEDINDO 2,00X1,10M. DIÁRIA.	DI	3.900	R\$ 13,78	R\$ 53.742,00
02	LOCAÇÃO DE PEDESTAL ORGANIZADOR, DE FILA ÚNICA, CROMADO SLIM COM FITA RETRÁTIL PRETA MEDIDAS: 2 METROS DE COMPRIMENTO COM 5 CM DE LARGURA. EM AÇO INOX, COR VERMELHA, ALTURA: 91 CM. SOLUÇÃO COMPLETA COM ACESSÓRIOS QUE PROPICIAM GRANDE VERSATILIDADE DE USO. UNIDADE.	UN	520	R\$ 15,83	R\$ 8.231,60
03	LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO, COR A DEFINIR, MEDINDO NO MÍNIMO: 60 CM DE COMPRIMENTO, 1,00M DE ALTURA E 40 CM DE LARGURA. COM APLICAÇÃO DA MARCA DO EVENTO E SUPORTE PARA ÁGUA E MICROFONE. UNIDADE/DIÁRIA.	UN	93	R\$ 65,05	R\$ 6.049,65
04	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, BOX TRUSS, Q30/Q25, EM ALUMÍNIO. PARA FIXAÇÃO DE FUNDO DE PALCO E/OU OUTRAS. METRO LINEAR/DIÁRIA.	ML	2.650	R\$ 25,00	R\$ 66.250,00
05	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO, POR METRO QUADRADO, DE MATERIAL DE BOX TRUSS Q15. DIÁRIA.	DI	1.605	R\$ 25,00	R\$ 40.125,00
06	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO, POR METRO QUADRADO, NO MATERIAL DE BOX TRUSS Q30. DIÁRIA.	DI	1.600	R\$ 25,00	R\$ 40.000,00
07	LOCAÇÃO DE GRID Q15, POR METRO LINEAR, EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO. DIÁRIA.	DI	1.605	R\$ 25,00	R\$ 40.125,00
08	LOCAÇÃO DE GRID Q30, POR METRO LINEAR, EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO. DIÁRIA.	DI	1.630	R\$ 25,00	R\$ 40.750,00

09	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL, TIPO PEDESTAL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, AUTONOMIA DE 10 A 12 HORAS POR ABASTECIMENTO, ALCANCE FRONTAL MÍNIMO DE 15 METROS, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, FLUXO DE AR 5.000M³/H, 110 OU 220 V.DIÁRIA.	DI	772	R\$ 203,00	R\$ 156.716,00
10	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL POSSUINDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ALCANCE DE 15 METROS, FLUXO DE AR DE 24.000 M3/H OU SUPERIOR, RUÍDO MÁXIMO DE 70 DB, COM PEDESTAL DE 1800 MM DE ALTURA MÍNIMA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS, 220V ATENDIMENTO DIÁRIO COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS.DIÁRIA	DI	181	R\$ 210,00	R\$ 38.010,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 489.999,25 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).					

LOTE X					
SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA ME					
BANHEIRO QUÍMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. DIÁRIA.	DI	281	R\$ 248,40	R\$ 69.800,40

02	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,15 M X 1,20 M X 2,30 M DE ALTURA, TANQUE PARA DEJETOS COM CAPACIDADE DE 220 LITROS, BOMBA PARA DESCARGA, INCLUSO MANUTENÇÃO. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	148	R\$ 170,00	R\$ 25.160,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 94.960,40 (noventa e quatro mil e novecentos e sessenta reais e quarenta centavos).					

LOTE XII					
PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP					
COFFEE BREAK, ALMOÇO E JANTAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK: COM SALADA DE FRUTAS VARIADAS, 08(OITO) TIPOS DE MINI SANDUÍCHES VARIADOS E/OU SALGADINHOS, 01 (UMA) MASSA DOCE (BOLO OU ROCAMBOLE), 02 (DOIS) TIPOS DE SUCCO, 02 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTE (01 DIETÉTICO), 03 (TRÊS) TIPOS DE BISCOITOS FINOS, CAFÉ, ÁGUA, CHÁ. CONSIDERANDO NO MÍNIMO 25 PESSOAS POR EVENTO. PÓLO CUIABÁ. POR PESSOA.	PP	10.450	R\$ 29,00	R\$ 303.050,00
02	FORNECIMENTO DE ALMOÇO/ JANTAR, ENTRADA: PRATOS FRIOS (MAIONESE DE LEGUMES, SALADA DE VEGETAIS FOLHOSOS, VEGETAIS CRUS E COZIDOS, 2(DUAS) OPÇÕES; PRATO PRINCIPAL: 02(DOIS) TIPOS DE CARNES (VERMELHA E BRANCA E/OU PESCADO), COM NO MÍNIMO 120G (CENTO E VINTE GRAMAS) DE CADA TIPO DE CARNE, COM BEBIDAS; SOBREMESA: 02(DOIS) TIPOS DE DOCES, FRUTAS DA ESTAÇÃO. BEBIDAS: 01 COPO DE 300 ML DE SUCCO DE FRUTA OU REFRIGERANTE OU ÁGUA COM GÁS OU ÁGUA SEM GÁS. CONSIDERANDO NO MÍNIMO 25 PESSOAS POR EVENTO. PÓLO CUIABÁ. POR PESSOA.	PP	3.425	R\$ 43,75	R\$ 149.843,75
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 452.893,75 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).					

LOTE XV					
INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP					
PARA ATENDER AO INTERIOR DO ESTADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES MÓVEIS CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220/110 VAC, 60 HZ DISJUNTOR DE PROTEÇÃO	DI	10	R\$ 1.925,43	R\$ 19.254,30
02	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS EM POLIETILENO, COR BRANCA, MATERIAL RESISTENTE. MODELO SEM BRAÇO. UNIDADE/ DIÁRIA	DI	1.000	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00
03	LOCAÇÃO DE MESA COM 4 CADEIRA DE PLÁSTICO RÍGIDO NA COR BRANCA (CONJUNTO); CADEIRA: ALTURA - 74,0CM, ALTURA DO ASSENTO - 42,0CM, LARGURA - 53,0CM, PROFUNDIDADE - 54,0CM, ESTRUTURA EM PLÁSTICA - COR BRANCA; MESA: ALTURA - 72,0 CM, LARGURA - 70,0CM, COMPRIMENTO - 70,0CM - ESTRUTURA EM PLÁSTICO - MATERIAL BRANCO. DIÁRIA	DI	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00

04	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 01 MESA CONTROLADORA DE ILUMINAÇÃO COM 48 CANAIS; 01 MEN POWER COM CHAVE REVERSORA DE 220 A 380 VOLTS COM 24 CANAIS DE DIMMER DE 4000 WATTS POR CANAL; 32 REFLETORES PAR LED, 08 REFLETORES ELIPSOIDIAIS, 24 MOVING BEAM 7R, 08 MOVING WASH LED, 04 PONTOS DE INTERCOM, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA REISER, 06 ATOMIC 3000 EM LED, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200 WATTS; 36 METROS LINEAR DE TRELIÇAS Q50, 36 METROS LINEAR EM Q30, 04 SAPATAS 50X50, 04 PAU DE CARGAS EM ALUMÍNIO 04 TALHAS DE 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS. INCLUSOS: LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	20	R\$ 4.950,00	R\$ 99.000,00
05	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER 1.000 PESSOAS, COM OPERADOR, CONTENDO: 01 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM 08 GRUPOS DE VCA, 1 MESA DE 48 CANAIS DIGITAIS COM 08 GRUPOS DE VCA E 24 CANAIS DE RETORNO, 01 MULTICABO DE 56 VIAS COM NO MÍNIMO 50 METROS, 08 CAIXAS LINE ARRAY 12" , 01 DRIVER TITANIUM DE 1,5" EM NEO DIMMER POR CAIXA, 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATIVEL COM SISTEMA, 04 SUBWOOFER COM 02 ALTO FALANTE DE 18" DE NO MÍNIMO 1200 WATTS POR CAIXA E 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATIVEL COM SISTEMA; SIDE 04 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 12" E 01 DRIVER DE 1,5" EM NEO DIMMER COM MÍNIMO 700W RMS POR CAIXA; 02 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18" EM NEO DIMMER DE NO MÍNIMO 3000W POR CAIXA RMS E 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATIVEL COM SISTEMA; 08 MONITORES CONTENDO 2 AUTO FALANTES DE 12" 01 DRIVER DE 1,5" EM NEO DIMMER AMPLIFICADOS E PROCESSADOS DIGITALMENTE; 16 DIRECT BOX, 01 CABEÇOTE DE 800 W RMS PARA CONTRABAIXO, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS, 01 CUBO PARA GUITARRA CONTENDO 02 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS AMPLIFICADO COM NO MÍNIMO 400W RMS COM EFEITOS E DISTORÇÕES; 24 PEDESTAIS GIRAFÁ, 06 RÉGUAS DE ENERGIA COM CABO DE 20 METROS, 08 MICROFONES SM58 OU SIMILAR, 08 MICROFONES SM57 OU SIMILAR, 04 MICROFONES SM 91 OU SIMILAR, 02 MICROFONES D52 OU SIMILAR, 04 MICROFONES SM58 UR SEM FIO OU SIMILAR, 80 CABOS DE ÁUDIO XLR, 01 NOTEBOOK. DIÁRIA.	DI	30	R\$ 4.981,50	R\$ 149.445,00
06	FORNECIMENTO DE GELO EM BARRA, BRITADO. INTERIOR DE MT. UNIDADE.	UN	300	R\$ 13,18	R\$ 3.954,00
07	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA: CAIXA TÉRMICA EM CHAPA GALVANIZADA, ISOLAMENTO EM POLIURETANO, CAPACIDADE PARA 360 LITROS. DIÁRIA.	DI	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
08	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PISO CARPETADO DE 8,0 X 4,0 X 0,5 ATÉ 1,50 METROS DE ALTURA, SEM COBERTURA.	DI	20	R\$ 2.725,00	R\$ 54.500,00
09	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL TELESCÓPICO EM ALUMÍNIO COM PLATAFORMA EM COMPENSADO NAVAL E CARPETADO 2,0 X 1,0 M COM RODAS E PÉS REGULÁVEIS DE 40 A 60 CM.	DI	1.000	R\$ 172,22	R\$ 172.220,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 507.863,30 (quinhentos e sete mil e oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos).					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 4.982.137,80 (quatro milhões e novecentos e oitenta e dois mil e cento e trinta e sete reais e oitenta centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Os Órgãos/Entidades participantes da Ata de Registro de Preços são os que responderam as pesquisas de quantitativo Nº 482/536, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 16/09/2020, sendo órgãos/entidades nominados a seguir: CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, MTSÁUDE, SEAF, SECEL, SECITECI, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP E SETASC.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

A PRESENTE ATA POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.



MATO GROSSO SAÚDE

O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022/SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PROCESSO: Nº. 311.093/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pela Senhora Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em substituição legal, **PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS**, brasileira, divorciada, portador da cédula de identidade n.º 13062743 SSP-MT e do CPF sob n.º 704.223.701-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021/SEPLAG**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO OFERTADO**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **311.093/2019/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ	05.340.639/0001-30
ENDEREÇO	CALÇADA CANOPO, 11 - 2º ANDAR - SALA 03 - CENTRO DE APOIO II - ALPHAVILLE, SANTANA DE PARNAÍBA-SP - CEP 06541-078
REPRESENTANTES:	NOME: RENATA NUNES FERREIRA CPF: 371.237.288-40 RG: 48.537.010-4
CONTATO (TELEFONE)	(19) 3518-7021
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@primebeneficios.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE ÚNICO				
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PERCENTUAL DESCONTO (%)
01	GASOLINA COMUM TIPO "C", DE INCOLOR A AMARELADA, LÍMPIDA E ISENTA DE IMPUREZAS, COM TEOR DE ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. LITRO.	LT	6.625.698	3,00
02	ETANOL - COMBUSTÍVEL COMUM PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. LITRO.	LT	4.752.861	
03	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO, EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP EM VIGOR. LITRO.	LT	1.339.250	
04	ÓLEO DIESEL S-10, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP EM VIGOR. LITRO	LT	6.602.842	
05	GÁS NATURAL VEICULAR (GNV), CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. METRO CÚBICO.	M3	105.050	

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Os Órgãos/Entidades participantes da Ata de Registro de Preços são os que responderam as pesquisas de quantitativo Nº 459, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 16.06.2020, sendo órgãos/entidades nominados a seguir: AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, MTPREV, MT SAÚDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITEC, SEDEC, SÉDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETAS, SINFRÁ, UNEMAT.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

A PRESENTE ATA POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022/SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PROCESSO: Nº. 116.506/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste

ato representado pela Senhora Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em substituição legal, **PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS**, brasileira, divorciada, portador da cédula de identidade n.º 13062743 SSP-MT e do CPF sob n.º 704.223.701-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **116.506/2021/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADM. E PUBLICAS LTDA.
CNPJ	23.106.657/0001-33
ENDEREÇO	RUA 49, Nº 177, EDIFICIO GABRIELA, APTO 203, BAIRRO BOA ESPERANÇA - CEP 78.068-465 - CUIABÁ/MT
REPRESENTANTES:	NOME: SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER CPF: 008.874.971-10 RG: 12238929 SESP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 99217-2314
ENDEREÇO E-MAIL	atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

EMPRESA	REPREMIG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
CNPJ	65.149.197/0002-51
ENDEREÇO	ROD. ES-010, Nº 4255 A, SALA 05, CHÁCARA 274 A, BAIRRO JARDIM LIMOEIRO - CEP 29.164-140 - SERRA/ES
REPRESENTANTES:	NOME: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO CPF: 013.371.746-10 RG: MG-11.454.362-SSP/MG
CONTATO (TELEFONE)	(31) 3047-4990
ENDEREÇO E-MAIL	repremig@repremig.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de **Smart TV'S, suporte de parede e sistema de videoconferência, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 05 COTA PRINCIPAL (75%)						
REPREMIG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO.	VALOR TOTAL.
01	SMART TV LED 50"; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K; TELA: FORMATO WIDESCREEN; CONEXÕES MÍNIMAS: HDMI: 3; USB: 2; ETHERNET (LAN): 1; WI-FI INTEGRADO E BLUETOOTH; ITENS INCLUSOS: CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, PILHAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	39	Marca/Fabricante: AOC Modelo: 50U6305/78G	R\$ 2.641,00	R\$ 102.999,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 102.999,00 (cento e dois mil e novecentos e noventa e nove reais).						

LOTE 06 COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)						
IMPÉRIO SOLUÇÕES ADM. E PUBLICAS LTDA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
01	SMART TV LED 50"; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K; TELA: FORMATO WIDESCREEN; CONEXÕES MÍNIMAS: HDMI: 3; USB: 2; ETHERNET (LAN): 1; WI-FI INTEGRADO E BLUETOOTH; ITENS INCLUSOS: CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, PILHAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	11	Marca/Fabricante: PHILIPS Modelo: 50PUG7625	R\$ 2.636,36	R\$ 28.999,96
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.999,96 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).						

LOTE 07 COTA PRINCIPAL (75%)						
REPREMIG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.

01	SMART TV LED 55"; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO: ULTRAHD 4K; TELA: FORMATO WIDESCREEN; CONEXÕES MÍNIMAS: HDMI: 3; USB: 2; ETHERNET (LAN): 1; WI-FI INTEGRADO E BLUETOOTH; ITENS INCLUSOS: CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, PILHAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	1.239	Marca/Fabricante: PHILIPS Modelo: 55PUG7406/78	R\$ 3.010,49	R\$ 3.729.997,11
----	---	----	-------	--	--------------	------------------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.729.997,11 (três milhões e setecentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e onze centavos).

LOTE 08 COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

REPREMIG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
01	SMART TV LED 55"; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO: ULTRAHD 4K; TELA: FORMATO WIDESCREEN; CONEXÕES MÍNIMAS: HDMI: 3; USB: 2; ETHERNET (LAN): 1; WI-FI INTEGRADO E BLUETOOTH; ITENS INCLUSOS: CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, PILHAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	411	Marca/Fabricante: PHILIPS Modelo: 55PUG7406/78	R\$ 3.010,49	R\$ 1.237.311,39

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.237.311,39 (um milhão e duzentos e trinta e sete mil e trezentos e onze reais e trinta e nove centavos).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 5.099.307,46 (cinco milhões e noventa e nove mil e trezentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam à pesquisa de quantitativo nº 511, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, encerrada no dia 26/03/2021, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, METAMAT, MT GÁS, MT SAÚDE, PGE SECEL, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

A PRESENTE ATA POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021/SINFRA

Processo Administrativo nº 518029/2021 - SIAG nº 0518029/2021

O Pregoeiro Oficial designado para condução do Pregão nº 025/2021/SINFRA, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para execução dos serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Regiões 09 e 11 equivalentes aos Lotes 01 e 02, vem a público informar o resultado da Licitação:

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)	SITUAÇÃO
01	SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	15.062.243/0001-21	10.799.999,84	ADJUDICADO
02	RIO NEGRO PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA	37.001.492/0001-40	21.170.000,00	ADJUDICADO

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.

Lauberto Ferreira da Conceição
Portaria Conjunta n. 021/2021/SEPLAG/SINFRA

*Republicado por ter saído incorreto no DOE de 23/02/2022.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, demonstrados nos autos dos Processos Administrativos PM-PRO-2021/00518 e PM-PRO-2021/00596, determino o **CANCELAMENTO** das Dispensas de Licitação 035/2021/SESP E 036/2021/SESP. Nesta mesma oportunidade declaro sem efeito a publicação das Ratificações das Dispensas de Licitação, realizadas na edição nº 28.176 do Diário Oficial do Estado - D.O.E., de 1º de fevereiro de 2022, página 56.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/SEDUC - PROCESSO Nº 503070/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 003/2022/SEDUC, tendo por objeto "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para a impressão do Material Didático Complementar (MDC) destinado aos estudantes e professores dos 1º e 2º anos, do ensino fundamental, no âmbito do Programa Alfabetiza MT, da rede pública municipal e estadual de ensino do Estado de Mato Grosso" teve a sessão de abertura realizada na data de 24/02/2022, às 09h00min, se encontrando no momento na fase de habilitação (apresentação de amostras), mas à pedido da área demandante, faz-se necessária a **SUSPENSÃO** do certame. A continuidade será publicada e divulgada nos meios ora previstos em edital.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.

ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO
Pregoeiro

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022/SETASC
PROCESSO Nº 555455/2021

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 059/2021/SETASC, de 09/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2021, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto 840, de 10 de fevereiro de 2017, que o pregão em epígrafe, cujo OBJETO é a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de tratamento arquivístico e digitalização de documentos, através da utilização das Tecnologias de Gestão Eletrônica de Documentos (GED)**, terá sua sessão suspensa para reanálise e possíveis alterações ao Edital.

A nova data da sessão será disponibilizada no Diário Oficial da União.

TELEFONES:

Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716;

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.

Marcos Alexandre Pereira Stocco

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022/SETASC
PROCESSO 502001/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 059/2021/SETASC, de 09/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimento de informática para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, resultou nos lotes 01, 02 e 05 desertos, lote 06 fracassado em razão do valor ofertado se encontrar acima do estimado e os lotes 09 e 14, com valor total de R\$ 44.580,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais), vencidos pela empresa IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA, registrada sob o CNPJ de número 23.106.657/0001-33, conforme segue:

LOTE 09 - MONITOR E DATASHOW - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP					VALORES (R\$)	
ITEM	COD SIAG	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIOS	TOTAIS
1	1098871	MONITOR DE 27 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); TAMANHO NOMINAL: 27 POLEGADAS; RESOLUÇÃO SUPOSTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT, HDMI, DVI E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS DESDE QUE DISPLAY PORT E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 8MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 170º HORIZONTAL E 160º VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100-240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; CERTIFICAÇÕES: TCO, EPA ENERGY STAR. UNIDADE.	UN	5	1.908,70	9.543,50

2	1068733	DATA SHOW - DATA SHOW - MÍNIMO 2000 ANSI LUMENS. TECNOLOGIA DO PROJETO: DLP (DIGITAL LIGHT PROCESSING - PROCESSAMENTO DIGITAL DE LUZ) TECNOLOGIA DA TEXAS INSTRUMENTS. RESOLUÇÃO NATIVA: XGA ? 1024X768 PIXELS. RESOLUÇÃO MÁXIMA: UXGA - 1600 X 1200 PIXELS. NÚMERO TOTAL DE PIXELS: 786.432. LÂMPADA DE 360W, 2000/3000 HORAS (NORMAL/ECONÔMICO). NÍVEL DE RUÍDO: 36/33 DB (NORMAL/ECONÔMICO). CONTRASTE: 2000:1. RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3 (PADRÃO) E 16:9. COMPATIBILIDADE COM SINAIS DE VÍDEO ANALÓGICO: NTSC, PAL E SECAM. COMPATIBILIDADE COM HDTV: 480I, 480P, 576I, 576P, 7 20/60P, 720/50P, 1035/60I, 1080/60I E 1080/50I. TAMANHO DA PROJEÇÃO: DE 40 A 300. GARANTIA: PROJETO: 12 MESES. LÂMPADA: 90 DIAS.	UN	5	3.649,30	18.246,50
TOTAL DO LOTE						27.790,00

LOTE 14 - IMPRESSORA PORTÁTIL - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP					VALORES (R\$)	
ITEM	COD SIAG	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIOS	TOTAIS
2	1071197	IMPRESSORA PORTÁTIL JATO DE TINTA - IMPRESSORA PORTÁTIL - IMPRESSORA PORTÁTIL A JATO DE TINTA TÉRMICO, COM SISTEMA DE IMPRESSÃO PRETO ATÉ 5 PPM (600X600 DPI) E COLORIDO ATÉ 3,5 PPM (4800X1200 DPI), SISTEMA DE IMPRESSÃO DE PAPEL A4 E PAPEL FOTOGRÁFICO FRENTE E VERSO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA UNIVERSAL BI-VOLT CONEXÃO COM NOTEBOOK POR USB 2.0 OU BLUETOOTH, PROCESSADOR COM VELOCIDADE 220 MHZ, PESO MÁXIMO:3 KG. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PELO FORNECEDOR. UNIDADE	UN	10	1.679,00	16.790,00
TOTAL DO LOTE						16.790,00

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
PREGOIEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022
PROCESSO 502001/2021**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº 0115284/2021, do Pregão Eletrônico nº 002/2020/SETASC, e em consonância com as Portarias 059/2020/SETASC e 032/2020/GAB-SEC/SETASC/MT, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: **aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimento de informática para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, no valor total de R\$ 44.580,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais) à empresa IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA, registrada sob o CNPJ de número 23.106.657/0001-33, tendo os lotes 01, 02 e 05 resultado desertos e o lote 06 fracassado em razão do valor acima do estimado.

**LOTE 09 - MONITOR E DATASHOW - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
VALOR: R\$ 27.790,00**

**LOTE 14 - IMPRESSORA PORTÁTIL - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
VALOR: R\$ 16.790,00**

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.

Rosângela Aparecida Souza Gomes
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016 AO CONTRATO Nº 008/2007-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA - ME, CNPJ Nº 08.926.307/0001-20.

DO OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 120/2019 - UNEMAT, contados a partir de 22/11/2021 e término em 21/11/2022, referente a concessão de exploração e uso das instalações para fotocopiadora, impressão, plastificação e encadernação no Campus Universitário de Tangará da Serra.

DA ASSINATURA: 18/02/2022.

FISCAL/MATRÍCULA: Tony Amorim de Oliveira/ 91099.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Sr. Valtair Marques de Freitas Neto - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016 AO CONTRATO Nº 008/2007-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / LOCADORES: Wilson José Galli, João Carlos Galli, Janete Bazílio Marçal, Ariana Galli, Luciana Maria Galli, Daniele Maria Galli e Lucrécia Gramulha Moreira.

DO OBJETO: prorrogação da vigência do contrato original Nº 008/2007, contados a partir de 01/01/2022 e término em 31/12/2022, referente a Locação do Clube Campestre-Estância Santa Rosa, para atender a demanda do Campus Universitário de Tangará da Serra.

DA ASSINATURA: 29/12/2021.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

FISCAL/MATRÍCULA: Sandra Maria de Faria/241276.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0008.12.364.528.2532.9900.33 9000000.100.1.1 **ELEMENTO DE DESPESA:** 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Srs(as). Wilson José Galli, João Carlos Galli, Janete Bazílio Marçal, Ariana Galli, Luciana Maria Galli, Daniele Maria Galli e Lucrécia Gramulha Moreira - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 012/2018-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL, CNPJ Nº 92.751.213/0001-73

DO OBJETO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados do dia 28/02/2022 até o dia 28/02/2023.

DA ASSINATURA: 24/02/2022.

DO VALOR: 274.560,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).

GESTOR/MATRÍCULA: Antonia Alves Pereira / 47743.

FISCAL/MATRÍCULA: Tássia Silva Carvalho / 118191.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2212.9900.33

9000000.100.4.1 ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Sr. Fernando Gonçalves de Moraes e João Paulo Mirosvick - Representante Legal.

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA ADESÃO ARP nº 162/2021/
PREFEITURA DE CARLINDA "carona"**

A Autoridade Competente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas RATIFICA e HOMOLOGA os atos da Adesão ARP nº 162/2021/PREFEITURA DE CARLINDA "carona", processo DETRAN-PRO-2022/00742.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres nacionais e de passagens aéreas.

CONTRATADA	CNPJ	VALOR
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI	24.538.995/0001-07	R\$200.000,00
TOTAL		R\$200.000,00

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente
DETRAN/MT

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA O LOTE ÚNICO** da Licitação MT-PAR nº 002/2021/MTPAR que tem por objeto o "Contratação de empresa especializada em obras na área de Engenharia/Arquitetura para construção do Bloco Administrativo, Bloco de Serviços e da Cisterna para poço, dentro do Parque Novo Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá-MT, com base nos projetos básicos e executivos elaborados".

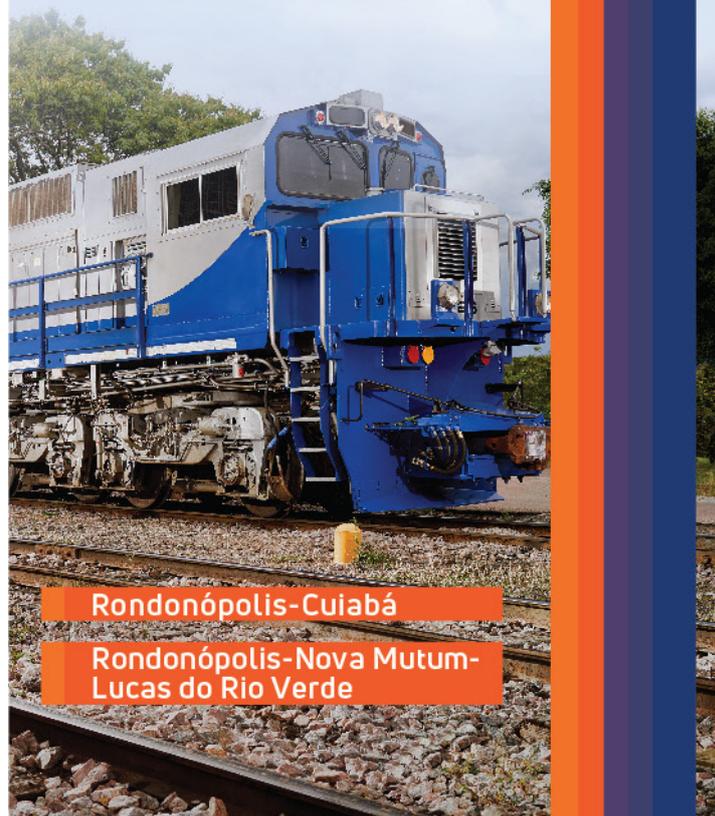
LOTE ÚNICO			
PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL HOMOLOGADO	EMPRESA VENCEDORA	RESULTADO
24,5%	R\$ 2.142.448,76	COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.380.278/0001-04.	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

ELIAS BARBOSA DE NOVAES
Diretor Presidente em Substituição
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

É HISTÓRICO. SONHO REALIZADO.

O GOVERNO ASSINOU O CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª FERROVIA ESTADUAL.



Rondonópolis-Cuiabá

Rondonópolis-Nova Mutum-
Lucas do Rio Verde

É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

PROGRAMA
Mais **MT**

Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0003531/2021-49. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 01/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** DI COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 00.551.775/0001-55. **Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, suporte técnico e fornecimento de peças, equipamentos, software e hardware para centrais telefônicas PABX, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2021. **Valor registrado:** R\$ 144.408,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 20059900/20079900, Natureza de Despesa: 33903000/33903900/44904000/44905200, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Priscila Consani das Mercês Oliveira - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0005355/2021-77. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 02/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** LAVA JATO DAS NAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ 21.611.174/0001-60. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços, sob demanda, de lavagem dos veículos de passeio, veículos utilitários, furgão, caminhão e motocicletas, pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022. **Valor registrado:** R\$ 129.566,60 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 20069900, Natureza de Despesa: 33903900, Fonte de Recurso: 100/300. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Jocinei Mendes- Representante da empresa fornecedora.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		58.086.975,00	58.086.975,00	66.538.969,14	8.451.994,14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		54.090.074,00	54.090.074,00	56.061.547,96	1.971.473,96
RECEITA PATRIMONIAL		3.994.429,00	3.994.429,00	10.000.643,64	6.006.214,64
RECEITA DE SERVIÇOS		2.472,00	2.472,00	600,74	(1.871,26)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	70,88	70,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	476.105,92	476.105,92
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	2.205.000,00	2.205.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	2.205.000,00	2.205.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		58.086.975,00	58.086.975,00	68.743.969,14	10.656.994,14
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		58.086.975,00	58.086.975,00	68.743.969,14	10.656.994,14
DÉFICIT		483.919.867,00	534.138.886,63	462.065.702,42	(72.073.184,21)
TOTAL		542.006.842,00	592.225.861,63	530.809.671,56	(61.416.190,07)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	50.219.019,63	0,00	(50.219.019,63)
Superávit Financeiro		0,00	50.219.019,63	0,00	(50.219.019,63)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		542.006.842,00	592.225.861,63	530.809.671,56	463.933.212,24	463.932.606,45	61.416.190,07
DESPESAS CORRENTES		531.713.444,00	554.433.064,00	493.906.803,91	459.485.996,84	459.485.391,05	60.526.260,09
Pessoal e Encargos Sociais		405.966.263,00	430.966.263,00	391.736.467,77	373.315.129,86	373.315.129,86	39.229.795,23
Outras Despesas Correntes		125.747.181,00	123.466.801,00	102.170.336,14	86.170.866,98	86.170.261,19	21.296.464,86
DESPESAS DE CAPITAL		10.293.398,00	37.792.797,63	36.902.867,65	4.447.215,40	4.447.215,40	889.929,98
Investimentos		10.293.398,00	37.783.411,63	36.902.867,65	4.447.215,40	4.447.215,40	880.543,98
Inversões Financeiras		0,00	9.386,00	0,00	0,00	0,00	9.386,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		542.006.842,00	592.225.861,63	530.809.671,56	463.933.212,24	463.932.606,45	61.416.190,07
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		542.006.842,00	592.225.861,63	530.809.671,56	463.933.212,24	463.932.606,45	61.416.190,07
TOTAL		542.006.842,00	592.225.861,63	530.809.671,56	463.933.212,24	463.932.606,45	61.416.190,07

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		68.743.969,14	52.276.305,10
Ordinária		9.408.714,27	2.856.077,33
Vinculada		59.335.254,87	49.420.227,77
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		59.335.254,87	49.420.227,77
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes		59.335.254,87	49.420.227,77
Transferências Financeiras Recebidas		496.419.867,00	498.788.808,52
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		496.419.867,00	498.788.808,52
Cota Recebida		496.419.867,00	498.788.808,52
Recebimentos Extraorçamentários		530.830.405,71	486.859.111,43
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		66.876.459,32	64.239.269,80
Restos a Pagar não Processados		66.876.459,32	64.239.269,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados		605,79	0,00
Consignações Inscritas em RP		605,79	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		20.734,15	2.461.797,48
Depósitos de Diversas Origens		20.734,15	2.461.797,48
Outros Recebimentos Extraorçamentários		463.932.606,45	420.158.044,15
Consignações do Exercício		119.854.919,18	109.319.075,00
Despesas Liquidadas a Pagar		343.487.094,68	310.430.326,79
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		590.592,59	408.642,36
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		232.096.573,92	120.803.415,75
Caixa e Equivalentes de Caixa		232.096.573,92	120.803.415,75
Bancos Conta Movimento		232.096.573,92	120.803.415,75
TOTAL GERAL		1.328.090.815,77	1.158.727.640,80

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		530.809.671,56	484.397.313,95
Execução Direta		530.809.671,56	484.397.313,95
Ordinária		471.857.010,97	426.048.984,31
Vinculada		58.952.660,59	58.348.329,64
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		42.921.784,96	41.063.069,88
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes		42.921.784,96	41.063.069,88
Outras Destinações de Recursos		16.030.875,63	17.285.259,76
Pagamentos Extraorçamentários		513.599.578,66	442.233.752,93
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		47.312.479,70	22.075.705,05
Restos a Pagar não Processados		40.152.193,04	17.811.378,96
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		5.776.993,60	3.207.081,39
Consignações de RP Não Processados do Exercício		1.700,18	74.934,23
Consignações do Exercício de RP não Processados		1.381.592,88	982.310,47
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		2.354.492,51	3,73
Depósitos de Diversas Origens		2.354.492,51	3,73
Outros Pagamentos Extraorçamentários		463.932.606,45	420.158.044,15
Consignações do Exercício		119.854.919,18	109.319.075,00
Despesas Liquidadas a Pagar		344.077.687,27	310.838.969,15
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		283.681.565,55	232.096.573,92
Caixa e Equivalentes de Caixa		283.681.565,55	232.096.573,92
Bancos Conta Movimento		283.681.565,55	232.096.573,92
TOTAL GERAL		1.328.090.815,77	1.158.727.640,80



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		283.681.565,55	232.096.573,92
Créditos a Curto Prazo		130.991.143,45	143.491.143,45
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		2.952.074,64	3.391.068,60
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		417.624.783,64	378.978.785,97
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		91.645,66	91.645,66
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		161.551.992,24	153.083.538,30
Intangível		9.176.363,16	6.693.900,25
Total do Ativo Não Circulante		170.820.001,06	159.869.084,21
TOTAL DO ATIVO		588.444.784,70	538.847.870,18
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		9.239.704,85	5.589.946,38
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		152.512,15	2.066.309,77
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		922.922,41	3.257.493,98
Total do Passivo Circulante		10.315.139,41	10.913.750,13
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		43.600.640,73	464.133.483,15
Demais Obrigações a Longo Prazo		2.367.189,56	2.367.189,56
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		45.967.830,29	466.500.672,71
TOTAL DO PASSIVO		56.282.969,70	477.414.422,84
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		532.161.815,00	61.433.447,34
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		532.161.815,00	61.433.447,34
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		588.444.784,70	538.847.870,18



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	414.672.076,38	375.587.084,75
Ativo Permanente	173.772.708,32	163.260.785,43
Total do Ativo	588.444.784,70	538.847.870,18
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	90.990.760,37	78.256.879,76
Passivo Permanente	55.468.460,10	472.351.544,05
Total do Passivo	146.459.220,47	550.608.423,81
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	441.985.564,23	(11.760.553,63)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	106.852,42	106.852,42
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	15.704.852,20	12.420.246,29
Total dos Atos Potenciais Ativos	15.811.704,62	12.527.098,71
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.626.748,18	7.478.318,60
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.626.748,18	7.478.318,60

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	239.210.112,55	236.911.711,25
115/315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	50.515.848,54	34.102.378,63
196/396 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	8.989.688,20	7.532.335,83
240/640 - Recursos Próprios	24.965.666,72	18.783.779,28
Total das Fontes de Recursos	323.681.316,01	297.330.204,99

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Procuradoria Geral de Justiça

Exercício de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		986.113.075,41	965.186.171,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		56.061.547,96	48.364.494,80
Contribuições Sociais		56.061.547,96	48.364.494,80
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		9.860.619,77	3.754.335,71
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		9.860.619,77	3.754.335,71
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		496.419.937,88	528.982.219,62
Transferências Intragovernamentais		496.419.867,00	528.982.046,43
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		70,88	173,19
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		2.875.742,75	20.068,48
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		2.205.000,00	16.543,63
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		639.104,26	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		31.638,49	3.524,85
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		420.895.227,05	384.065.053,12
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		420.532.842,42	384.057.795,82



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Procuradoria Geral de Justiça

Exercício de 2021

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	362.384,63	7.257,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	505.728.618,26	496.934.318,04
Pessoal e Encargos	366.771.308,47	342.500.449,01
Remuneração a Pessoal	299.562.341,91	280.561.892,40
Encargos Patronais	38.735.357,51	35.389.762,93
Benefícios a Pessoal	24.316.669,89	23.743.765,79
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.156.939,16	2.805.027,89
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	44.239.763,32	43.341.376,79
Aposentadorias e Reformas	29.863.385,83	30.326.004,33
Pensões	13.015.024,72	11.951.223,49
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.361.352,77	1.064.148,97
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	78.379.882,59	57.534.729,56
Uso de Material de Consumo	2.039.282,34	209.566,57
Serviços	71.201.184,44	52.781.827,98
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.139.415,81	4.543.335,01
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.377.701,38	19.195.895,07
Transferências Intragovernamentais	1.377.701,38	19.195.895,07
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.356.976,16	20.386,86
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	2.356.976,16	20.222,87
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	163,99
Tributárias	102.986,34	78.147,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102.986,34	78.147,23
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Procuradoria Geral de Justiça

Exercício de 2021

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		12.500.000,00	34.263.333,52
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		12.500.000,00	34.263.333,52
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		480.384.457,15	468.251.853,69

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Unidades Orçamentárias: 08101 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E 08601 – FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO
Exercício: 2021

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Ministério Público de Mato Grosso foram extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN. As referidas demonstrações compõem a Prestação de Contas do Procurador-Geral de Justiça.

Nos termos do art. 127 da Constituição Federal, o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Enquanto Instituição, o Ministério Público tem autonomia funcional e administrativa, gerindo os recursos que lhe são destinados pelo orçamento, dirigindo suas Procuradorias e Promotorias e atuando, na atividade de execução, com independência funcional, sem qualquer subordinação, exceto à Constituição e legislação vigente. No plano funcional, o Ministério Público é integrado por membros, servidores e estagiários, sendo que, dentre os primeiros estão os Procuradores e Promotores de Justiça e os demais constituem os serviços auxiliares.

As Demonstrações Contábeis do Ministério Público de Mato Grosso foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Nº 4.320/1964, da Lei Complementar Nº 101/2000, do MACSP e Disposições do CFC.

As Demonstrações Contábeis são compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964.

2 Política de Critérios e Procedimentos Contábeis**2.1 Licenciamento temporário de software**

A partir do exercício de 2015 e até o exercício de 2021 adotava-se o seguinte critério para mensuração e evidenciação de despesas com licenciamento temporário de software:

- 1) Licenciamento de até três anos: em função da convenção contábil da materialidade classifica-se na categoria econômica das despesas correntes e dessa forma contabiliza-se como variação patrimonial diminutiva.
- 2) Licenciamento superior a três anos: classifica-se na categoria econômica das despesas de capital e dessa forma contabiliza-se como ativo intangível e amortiza-se gradualmente na proporção de utilização da licença.

A partir de 2021 chegou-se à conclusão de que as despesas com licenciamento temporário de software se tratavam na realidade de despesas antecipadas as quais deveriam ser classificadas na categoria econômica das despesas correntes independentemente do prazo de licenciamento.

2.2 Critérios de registro da depreciação

No exercício de 2021, procedeu-se ao cálculo e registro da depreciação dos bens móveis deste Ministério Público. O cálculo foi realizado mensalmente pela Gerência de Patrimônio conforme orientação da Secretaria de Estado de Fazenda e encaminhado à Gerência de Contabilidade a qual procedeu aos registros ou validações contábeis.

2.3 Critérios de registro da provisão de férias e 13º salário

No exercício de 2021, procedeu-se ao cálculo e registro da provisão de férias e do 13º salário e seus encargos deste Ministério Público. O cálculo foi realizado de forma mensal pela Gerência de Controle de Pagamento de Pessoal conforme orientação da Secretaria de Estado de Fazenda e encaminhado à Gerência de Contabilidade a qual procedeu aos registros contábeis respectivos.

3 Composição de itens das Demonstrações**3.1 Balanço Patrimonial**

Em atendimento às Orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP, às Recomendações contidas no Ofício nº 12/CIA/DRP/MTPREV/2022 do Mato Grosso Previdência-MTPREV contido no GEDOC Nº 20.14.0001.0000653/2022-55 a qual atualizou os cálculos já informados anteriormente no GEDOC Nº 20.14.0001.0005390/2021-05, foi registrado no Balanço Patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça do exercício de 2021 o valor de R\$ 43.600.640,73 (quarenta e três milhões seiscentos mil seiscentos e quarenta reais e setenta e três centavos) a título de Provisão Matemática Previdenciária deste Ministério Público, conforme Relatório de Avaliação Atuarial encomendado pelo MTPREV. Esse Relatório demonstra o valor presente da projeção de um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo estimado de 75 (setenta e cinco) anos, calculado atuarialmente, com data base dos cálculos e dados fixada em 31/12/2021.

3.2 Balanço Orçamentário

Conforme malote eletrônico nº 154901 enviado por meio do sistema FIPLAN, no dia 10 de novembro de 2021 a SEFAZ/MT promoveu o evento intitulado "Orientações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimonial para o encerramento do exercício", o qual teve como objetivo promover a divulgação das orientações contidas no decreto número 1.140, de 14 de outubro de 2021, que trata do encerramento do exercício de 2021.

A secretária adjunta da contadoria geral do estado de Mato Grosso, senhora Anésia Cristina, dentre as diversas orientações, destacou a alteração do Anexo 12 – Balanço Orçamentário e o Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Realizada, a alteração se deu com a retirada das Transferências Intraorçamentárias. Ela também informou a respeito da criação de um novo anexo ao Balanço Orçamentário, o anexo 5, o qual demonstrará as Transferências Intraorçamentárias.

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		57.932.071,00	57.932.071,00	66.284.623,24	8.352.552,24
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		54.090.074,00	54.090.074,00	56.061.547,96	1.971.473,96
RECEITA PATRIMONIAL		3.841.997,00	3.841.997,00	9.860.619,77	6.018.622,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	70,88	70,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	362.384,63	362.384,63
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	2.205.000,00	2.205.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	2.205.000,00	2.205.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		57.932.071,00	57.932.071,00	68.489.623,24	10.557.552,24
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		57.932.071,00	57.932.071,00	68.489.623,24	10.557.552,24
DÉFICIT		483.919.867,00	533.409.266,63	461.830.444,84	(71.578.821,79)
TOTAL		541.851.938,00	591.341.337,63	530.320.068,08	(61.021.269,55)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	49.489.399,63	0,00	(49.489.399,63)
Superávit Financeiro		0,00	49.489.399,63	0,00	(49.489.399,63)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		541.851.938,00	591.341.337,63	530.320.068,08	463.556.693,18	463.556.087,39	61.021.269,55
DESPESAS CORRENTES		531.651.545,00	553.641.545,00	493.417.200,43	459.109.477,78	459.108.871,99	60.224.344,57
Pessoal e Encargos Sociais		405.966.263,00	430.966.263,00	391.736.467,77	373.315.129,86	373.315.129,86	39.229.795,23
Outras Despesas Correntes		125.685.282,00	122.675.282,00	101.680.732,66	85.794.347,92	85.793.742,13	20.994.549,34
DESPESAS DE CAPITAL		10.200.393,00	37.699.792,63	36.902.867,65	4.447.215,40	4.447.215,40	796.924,98
Investimentos		10.200.393,00	37.690.406,63	36.902.867,65	4.447.215,40	4.447.215,40	787.538,98
Inversões Financeiras		0,00	9.386,00	0,00	0,00	0,00	9.386,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		541.851.938,00	591.341.337,63	530.320.068,08	463.556.693,18	463.556.087,39	61.021.269,55
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		541.851.938,00	591.341.337,63	530.320.068,08	463.556.693,18	463.556.087,39	61.021.269,55
TOTAL		541.851.938,00	591.341.337,63	530.320.068,08	463.556.693,18	463.556.087,39	61.021.269,55

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PERÍODO: Dezembro/2021

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	496.419.867,00
CORRENTES	486.150.053,00
RECEBIDAS	486.150.053,00
(-) CONCEDIDAS	0,00
CAPITAL	10.269.814,00
RECEBIDAS	10.269.814,00
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	0,00
CORRENTES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
CAPITAL	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	496.419.867,00
DESTAQUES	0,00
CORRENTES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
CAPITAL	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	496.419.867,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		68.489.623,24	52.178.131,00
Ordinária		9.154.368,37	2.757.903,23
Vinculada		59.335.254,87	49.420.227,77
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		59.335.254,87	49.420.227,77
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes		59.335.254,87	49.420.227,77
Transferências Financeiras Recebidas		496.419.867,00	498.788.808,52
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		496.419.867,00	498.788.808,52
Cota Recebida		496.419.867,00	498.788.808,52
Recebimentos Extraorçamentários		530.340.802,23	486.320.033,35
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		66.763.374,90	64.069.976,07
Restos a Pagar não Processados		66.763.374,90	64.069.976,07
Inscrição de Restos a Pagar Processados		605,79	0,00
Consignações Inscritas em RP		605,79	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		20.734,15	2.345.211,55
Depósitos de Diversas Origens		20.734,15	2.345.211,55
Outros Recebimentos Extraorçamentários		463.556.087,39	419.904.845,73
Consignações do Exercício		119.852.325,25	109.318.474,93
Despesas Liquidadas a Pagar		343.113.169,55	310.177.728,44
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		590.592,59	408.642,36
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		228.287.608,28	116.896.106,26
Caixa e Equivalentes de Caixa		228.287.608,28	116.896.106,26
Bancos Conta Movimento		228.287.608,28	116.896.106,26
TOTAL GERAL		1.323.537.900,75	1.154.183.079,13

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		530.320.068,08	483.974.821,80
Execução Direta		530.320.068,08	483.974.821,80
Ordinária		471.367.407,49	425.626.492,16
Vinculada		58.952.660,59	58.348.329,64
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		42.921.784,96	41.063.069,88
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes		42.921.784,96	41.063.069,88
Outras Destinações de Recursos		16.030.875,63	17.285.259,76
Pagamentos Extraorçamentários		512.961.990,93	441.920.649,05
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		47.165.104,36	22.015.799,59
Restos a Pagar não Processados		40.005.482,93	17.751.473,50
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		5.776.993,60	3.207.081,39
Consignações de RP Não Processados do Exercício		1.700,18	74.934,23
Consignações do Exercício de RP não Processados		1.380.927,65	982.310,47
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		2.240.799,18	3,73
Depósitos de Diversas Origens		2.240.799,18	3,73
Outros Pagamentos Extraorçamentários		463.556.087,39	419.904.845,73
Consignações do Exercício		119.852.325,25	109.318.474,93
Despesas Liquidadas a Pagar		343.703.762,14	310.586.370,80
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		280.255.841,74	228.287.608,28
Caixa e Equivalentes de Caixa		280.255.841,74	228.287.608,28
Bancos Conta Movimento		280.255.841,74	228.287.608,28
TOTAL GERAL		1.323.537.900,75	1.154.183.079,13



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		280.255.841,74	228.287.608,28
Créditos a Curto Prazo		130.991.143,45	143.491.143,45
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		2.951.829,64	3.390.823,60
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		414.198.814,83	375.169.575,33
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		91.645,66	91.645,66
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		161.551.992,24	153.083.538,30
Intangível		9.176.363,16	6.693.900,25
Total do Ativo Não Circulante		170.820.001,06	159.869.084,21
TOTAL DO ATIVO		585.018.815,89	535.038.659,54
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		9.239.704,85	5.589.946,38
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		152.512,15	2.066.309,77
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		866.194,07	3.087.072,31
Total do Passivo Circulante		10.258.411,07	10.743.328,46
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		43.600.640,73	464.133.483,15
Demais Obrigações a Longo Prazo		2.367.189,56	2.367.189,56
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		45.967.830,29	466.500.672,71
TOTAL DO PASSIVO		56.226.241,36	477.244.001,17
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		528.792.574,53	57.794.658,37
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		528.792.574,53	57.794.658,37
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		585.018.815,89	535.038.659,54



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		411.246.352,57	371.778.119,11
Ativo Permanente		173.772.463,32	163.260.540,43
Total do Ativo		585.018.815,89	535.038.659,54
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		90.790.786,68	77.904.983,69
Passivo Permanente		55.468.460,10	472.351.544,05
Total do Passivo		146.259.246,78	550.256.527,74
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		438.759.569,11	(15.217.868,20)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		106.852,42	106.852,42
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		15.704.852,20	12.420.246,29
Total dos Atos Potenciais Ativos		15.811.704,62	12.527.098,71
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		1.626.748,18	7.478.318,60
Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		1.626.748,18	7.478.318,60

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		239.210.112,55	236.911.711,25
115/315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes		50.515.848,54	34.102.378,63
196/396 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão		8.989.688,20	7.532.335,83
240/640 - Recursos Próprios		21.739.916,60	15.326.709,71
Total das Fontes de Recursos		320.455.565,89	293.873.135,42

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		986.113.075,41	965.186.171,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		56.061.547,96	48.364.494,80
Contribuições Sociais		56.061.547,96	48.364.494,80
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		9.860.619,77	3.754.335,71
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		9.860.619,77	3.754.335,71
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		496.419.937,88	528.982.219,62
Transferências Intragovernamentais		496.419.867,00	528.982.046,43
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		70,88	173,19
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		2.875.742,75	20.068,48
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		2.205.000,00	16.543,63
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		639.104,26	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		31.638,49	3.524,85
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		420.895.227,05	384.065.053,12
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		420.532.842,42	384.057.795,82



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2021

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	362.384,63	7.257,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	505.728.618,26	496.934.318,04
Pessoal e Encargos	366.771.308,47	342.500.449,01
Remuneração a Pessoal	299.562.341,91	280.561.892,40
Encargos Patronais	38.735.357,51	35.389.762,93
Benefícios a Pessoal	24.316.669,89	23.743.765,79
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.156.939,16	2.805.027,89
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	44.239.763,32	43.341.376,79
Aposentadorias e Reformas	29.863.385,83	30.326.004,33
Pensões	13.015.024,72	11.951.223,49
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.361.352,77	1.064.148,97
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	78.379.882,59	57.534.729,56
Uso de Material de Consumo	2.039.282,34	209.566,57
Serviços	71.201.184,44	52.781.827,98
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.139.415,81	4.543.335,01
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.377.701,38	19.195.895,07
Transferências Intragovernamentais	1.377.701,38	19.195.895,07
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.356.976,16	20.386,86
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	2.356.976,16	20.222,87
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	163,99
Tributárias	102.986,34	78.147,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102.986,34	78.147,23
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2021

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		12.500.000,00	34.263.333,52
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		12.500.000,00	34.263.333,52
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		480.384.457,15	468.251.853,69

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	30.887.034,00	38.253.849,26	7.366.815,26	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	27.045.037,00	28.030.773,98	985.736,98	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	27.045.037,00	28.030.773,98	985.736,98	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	27.045.037,00	28.030.773,98	985.736,98	0,00
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social-CPSSS-Específico de EST/DF/MUN	27.045.037,00	28.030.773,98	985.736,98	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	22.860.652,00	22.381.824,56	0,00	-478.827,44
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal	22.860.652,00	22.381.824,56	0,00	-478.827,44
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição de Servidores dos Poderes para Previdência Social-Principal	22.860.652,00	22.381.824,56	0,00	-478.827,44
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	3.013.925,00	3.776.608,97	762.683,97	0,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo-Principal	3.013.925,00	3.776.608,97	762.683,97	0,00
1.2.1.8.01.2.1.03	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal	3.013.925,00	3.776.608,97	762.683,97	0,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas	1.170.460,00	1.872.340,45	701.880,45	0,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas-Principal	1.170.460,00	1.872.340,45	701.880,45	0,00
1.2.1.8.01.3.1.04	Contribuição de Servidor Pensionista Civil-Demais Fontes-Principal	1.170.460,00	1.872.340,45	701.880,45	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	3.841.997,00	9.860.619,77	6.018.622,77	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	3.841.997,00	9.860.619,77	6.018.622,77	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	3.841.997,00	9.860.619,77	6.018.622,77	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.003.357,00	6.655.400,79	3.652.043,79	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	3.003.357,00	6.655.400,79	3.652.043,79	0,00
1.3.2.1.00.1.1.28	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal	3.003.357,00	6.655.400,79	3.652.043,79	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS	838.640,00	3.205.218,98	2.366.578,98	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal	838.640,00	3.205.218,98	2.366.578,98	0,00
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal	838.640,00	3.205.218,98	2.366.578,98	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	0,00	70,88	70,88	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	70,88	70,88	0,00
1.7.0.0.00.1.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	70,88	70,88	0,00
1.7.0.0.00.1.1.00	Transferências de Pessoas Físicas-Principal	0,00	70,88	70,88	0,00
1.7.0.0.00.1.1.01	Doações Recebidas de Pessoas Físicas-Principal	0,00	70,88	70,88	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	362.384,63	362.384,63	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	362.384,63	362.384,63	0,00

MTI

20/02/2022 17:49

carlossoares

Página: 1 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	362.384,63	362.384,63	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	9.178,30	9.178,30	0,00
1.9.2.2.06.1.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	9.178,30	9.178,30	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	9.178,30	9.178,30	0,00
1.9.2.2.06.1.1.01	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	6.604,56	6.604,56	0,00
1.9.2.2.06.1.1.21	Restituição de Diária do Exercício Anterior-Demais Fontes-Principal	0,00	2.573,74	2.573,74	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	353.206,33	353.206,33	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	0,00	353.206,33	353.206,33	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	353.206,33	353.206,33	0,00
1.9.2.2.99.1.1.55	Ressarcimento de Despesas-Demais Fontes-Principal	0,00	351.032,36	351.032,36	0,00
1.9.2.2.99.1.1.89	Devolução de Bolsa auxílio - Exerc. Anterior-Principal	0,00	2.173,97	2.173,97	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	0,00	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	0,00	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00
2.2.2.0.00.1.0.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.00	Alienação de Bens Imóveis-Principal	0,00	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.25	Alienação Outros Bens Imóveis Qualquer Natureza-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal	0,00	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receita Intraorçamentária Corrente	27.045.037,00	28.030.773,98	985.736,98	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	27.045.037,00	28.030.773,98	985.736,98	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	27.045.037,00	28.030.773,98	985.736,98	0,00
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	27.045.037,00	28.030.773,98	985.736,98	0,00
7.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social-CPSSS-Específico de EST/DF/MUN	3.013.925,00	3.776.608,97	762.683,97	0,00
7.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	3.013.925,00	3.776.608,97	762.683,97	0,00
7.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo-Principal	3.013.925,00	3.776.608,97	762.683,97	0,00
7.2.1.8.01.2.1.03	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal	3.013.925,00	3.776.608,97	762.683,97	0,00
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Específico de EST/DF/MUN	24.031.112,00	24.254.165,01	223.053,01	0,00
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo	22.860.652,00	22.381.824,56	0,00	-478.827,44
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	22.860.652,00	22.381.824,56	0,00	-478.827,44
7.2.1.8.03.1.1.01	CPSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	22.860.652,00	22.381.824,56	0,00	-478.827,44
7.2.1.8.03.3.0.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Pensionistas	1.170.460,00	1.872.340,45	701.880,45	0,00

MTI

20/02/2022 17:49

carlossoares

Página: 2 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.8.03.3.1.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Pensionistas-Principal	1.170.460,00	1.872.340,45	701.880,45	0,00
7.2.1.8.03.3.1.01	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Pensionistas-Principal	1.170.460,00	1.872.340,45	701.880,45	0,00
TOTAL		57.932.071,00	68.489.623,24	10.557.552,24	0,00

O Anexo 10 para esse exercício de 2021 poderá apresentar diferença em relação ao FIP 729, essa diferença trata-se dos valores de repasse e cotas recebidos pela unidade orçamentária, sendo que esse anexo já está adequado ao MCASP 8ª Edição, onde ressalta que as transferências financeiras não possuem nenhum impacto orçamentário.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Dezembro/2021

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	553.641.545,00	0,00	553.641.545,00	493.417.200,43	-60.224.344,57
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	430.966.263,00	0,00	430.966.263,00	391.736.467,77	-39.229.795,23
319000000	Aplicações Diretas	400.012.334,00	0,00	400.012.334,00	363.690.230,77	-36.322.103,23
319001000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	29.863.385,83	29.863.385,83
319003000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	13.015.024,72	13.015.024,72
319007000	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	163.446,66	163.446,66
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	255.891.583,21	255.891.583,21
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	10.632.454,13	10.632.454,13
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	41.155.509,53	41.155.509,53
319067000	DEPOSITOS COMPULSORIOS	0,00	0,00	0,00	151.523,14	151.523,14
319091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	479.762,64	479.762,64
319092000	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	8.317.691,29	8.317.691,29
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	3.984.141,57	3.984.141,57
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	35.708,05	35.708,05
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	30.953.929,00	0,00	30.953.929,00	28.046.237,00	-2.907.692,00
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	27.939.456,72	27.939.456,72
319192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	45.679,44	45.679,44
319196000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	61.100,84	61.100,84
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.675.282,00	0,00	122.675.282,00	101.680.732,66	-20.994.549,34
339000000	Aplicações Diretas	122.177.217,00	0,00	122.177.217,00	101.418.900,96	-20.758.316,04
339008000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	1.290.608,33	1.290.608,33
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.276.220,05	1.276.220,05
339015000	DIARIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	739.034,00	739.034,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.476.578,71	1.476.578,71
339032000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	19.549,00	19.549,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	261.780,00	261.780,00
339035000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	472.088,00	472.088,00
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	711.406,63	711.406,63
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	15.001.363,13	15.001.363,13
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	20.253.303,54	20.253.303,54
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	12.036.967,21	12.036.967,21
339046000	AUXILIO - ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	24.326.719,89	24.326.719,89
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	95.509,11	95.509,11
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	87.576,92	87.576,92
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	23.370.196,44	23.370.196,44
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	498.065,00	0,00	498.065,00	261.831,70	-236.233,30
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	126.368,56	126.368,56
339140000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	122.400,00	122.400,00
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	12.862,63	12.862,63
339192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	200,51	200,51
400000000	DESPESA CAPITAL	37.699.792,63	0,00	37.699.792,63	36.902.867,65	-796.924,98
440000000	INVESTIMENTOS	37.690.406,63	0,00	37.690.406,63	36.902.867,65	-787.538,98
444200000	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	888.396,20	0,00	888.396,20	888.296,20	-100,00
444230000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	5.325,10	5.325,10
444251000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	806.976,67	806.976,67
444252000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	75.994,43	75.994,43



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Dezembro/2021

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
449000000	Aplicações Diretas	36.802.010,43	0,00	36.802.010,43	36.014.571,45	-787.438,98
449030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	600.134,63	600.134,63
449040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	1.218.379,41	1.218.379,41
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	15.134.652,84	15.134.652,84
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	19.061.404,57	19.061.404,57
450000000	INVERSOES FINANCEIRAS	9.386,00	0,00	9.386,00	0,00	-9.386,00
459000000	Aplicações Diretas	9.386,00	0,00	9.386,00	0,00	-9.386,00
TOTAL GERAL		591.341.337,63	0,00	591.341.337,63	530.320.068,08	-61.021.269,55

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício de 2021

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	75.080.255,34	66.763.374,90	51.658.112,67	90.185.517,57
De Exercícios Anteriores	75.080.255,34	0,00	51.658.112,67	23.422.142,67
Do Exercício	0,00	66.763.374,90	0,00	66.763.374,90
SUBTOTAL (I)	75.080.255,34	66.763.374,90	51.658.112,67	90.185.517,57
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	2.824.728,35	771.247,48	2.991.312,51	604.663,32
Depósitos em Caução	34.385,99	0,00	0,00	34.385,99
Depósitos a Identificar	2.787.554,37	0,00	2.220.065,03	567.489,34
Outros Depósitos de Curto Prazo	2.787,99	771.247,48	771.247,48	2.787,99
Consignações	0,00	605,79	0,00	605,79
Consignações do Exercício	0,00	605,79	0,00	605,79
SUBTOTAL (II)	2.824.728,35	771.853,27	2.991.312,51	605.269,11
TOTAL GERAL	77.904.983,69	67.535.228,17	54.649.425,18	90.790.786,68

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	4.493.008,31
Baixa de Consignações de RP Não Processados	1.382.627,83
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		154.904,00	154.904,00	254.345,90	99.441,90
RECEITA PATRIMONIAL		152.432,00	152.432,00	140.023,87	(12.408,13)
RECEITA DE SERVIÇOS		2.472,00	2.472,00	600,74	(1.871,26)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	113.721,29	113.721,29
SUBTOTAL DAS RECEITAS		154.904,00	154.904,00	254.345,90	99.441,90
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		154.904,00	154.904,00	254.345,90	99.441,90
DÉFICIT		0,00	729.620,00	235.257,58	(494.362,42)
TOTAL		154.904,00	884.524,00	489.603,48	(394.920,52)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	729.620,00	0,00	(729.620,00)
Superávit Financeiro		0,00	729.620,00	0,00	(729.620,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		154.904,00	884.524,00	489.603,48	376.519,06	376.519,06	394.920,52
DESPESAS CORRENTES		61.899,00	791.519,00	489.603,48	376.519,06	376.519,06	301.915,52
Outras Despesas Correntes		61.899,00	791.519,00	489.603,48	376.519,06	376.519,06	301.915,52
DESPESAS DE CAPITAL		93.005,00	93.005,00	0,00	0,00	0,00	93.005,00
Investimentos		93.005,00	93.005,00	0,00	0,00	0,00	93.005,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		154.904,00	884.524,00	489.603,48	376.519,06	376.519,06	394.920,52
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		154.904,00	884.524,00	489.603,48	376.519,06	376.519,06	394.920,52
TOTAL		154.904,00	884.524,00	489.603,48	376.519,06	376.519,06	394.920,52

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		254.345,90	98.174,10
Ordinária		254.345,90	98.174,10
Recebimentos Extraorçamentários		489.603,48	539.078,08
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		113.084,42	169.293,73
Restos a Pagar não Processados		113.084,42	169.293,73
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		0,00	116.585,93
Depósitos de Diversas Origens		0,00	116.585,93
Outros Recebimentos Extraorçamentários		376.519,06	253.198,42
Consignações do Exercício		2.593,93	600,07
Despesas Liquidadas a Pagar		373.925,13	252.598,35
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		3.808.965,64	3.907.309,49
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.808.965,64	3.907.309,49
Bancos Conta Movimento		3.808.965,64	3.907.309,49
TOTAL GERAL		4.552.915,02	4.544.561,67

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		489.603,48	422.492,15
Execução Direta		489.603,48	422.492,15
Ordinária		489.603,48	422.492,15
Pagamentos Extraorçamentários		637.587,73	313.103,88
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		147.375,34	59.905,46
Restos a Pagar não Processados		146.710,11	59.905,46
Consignações do Exercício de RP não Processados		665,23	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		113.693,33	0,00
Depósitos de Diversas Origens		113.693,33	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		376.519,06	253.198,42
Consignações do Exercício		2.593,93	600,07
Despesas Liquidadas a Pagar		373.925,13	252.598,35
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		3.425.723,81	3.808.965,64
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.425.723,81	3.808.965,64
Bancos Conta Movimento		3.425.723,81	3.808.965,64
TOTAL GERAL		4.552.915,02	4.544.561,67

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.425.723,81	3.808.965,64
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		245,00	245,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		3.425.968,81	3.809.210,64
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		3.425.968,81	3.809.210,64
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		56.728,34	170.421,67
Total do Passivo Circulante		56.728,34	170.421,67
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		56.728,34	170.421,67
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		3.369.240,47	3.638.788,97
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		3.369.240,47	3.638.788,97
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.425.968,81	3.809.210,64



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		3.425.723,81	3.808.965,64
Ativo Permanente		245,00	245,00
Total do Ativo		3.425.968,81	3.809.210,64
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		199.973,69	351.896,07
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		199.973,69	351.896,07
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		3.225.995,12	3.457.314,57

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
240/640 - Recursos Próprios		3.225.750,12	3.457.069,57
Total das Fontes de Recursos		3.225.750,12	3.457.069,57

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		254.345,90	98.174,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		6.750,74	22.579,82
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		6.750,74	22.579,82
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		133.873,87	69.996,43
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		133.873,87	69.996,43
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		113.721,29	5.597,85
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2021

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		113.721,29	5.597,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		523.894,40	313.103,88
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		512.973,97	310.615,56
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		512.973,97	310.615,56
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		10.920,43	2.488,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		10.920,43	2.488,32
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2021

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(269.548,50)	(214.929,78)

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	154.904,00	254.345,90	99.441,90	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	152.432,00	140.023,87	0,00	-12.408,13
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	91.620,00	133.873,87	42.253,87	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	91.620,00	133.873,87	42.253,87	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	91.620,00	133.873,87	42.253,87	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	91.620,00	133.873,87	42.253,87	0,00
1.3.2.1.00.1.1.28	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal	91.620,00	133.873,87	42.253,87	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	60.812,00	6.150,00	0,00	-54.662,00
1.3.3.9.00.0.0.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	60.812,00	6.150,00	0,00	-54.662,00
1.3.3.9.99.0.0.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	60.812,00	6.150,00	0,00	-54.662,00
1.3.3.9.99.1.0.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	60.812,00	6.150,00	0,00	-54.662,00
1.3.3.9.99.1.1.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	60.812,00	6.150,00	0,00	-54.662,00
1.3.3.9.99.1.1.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	60.812,00	6.150,00	0,00	-54.662,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	2.472,00	600,74	0,00	-1.871,26
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.472,00	600,74	0,00	-1.871,26
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.472,00	600,74	0,00	-1.871,26
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.472,00	600,74	0,00	-1.871,26
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	2.472,00	600,74	0,00	-1.871,26
1.6.1.0.01.1.1.12	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas-Outros Poderes-Principal	2.472,00	600,74	0,00	-1.871,26
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	113.721,29	113.721,29	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	113.721,29	113.721,29	0,00
1.9.1.0.08.0.0.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	113.693,33	113.693,33	0,00
1.9.1.0.08.1.0.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	113.693,33	113.693,33	0,00
1.9.1.0.08.1.1.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais-Principal	0,00	113.693,33	113.693,33	0,00
1.9.1.0.08.1.1.03	Multa Aplicada no Âmbito de Processo Judicial-Principal	0,00	113.693,33	113.693,33	0,00
1.9.1.0.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	27,96	27,96	0,00
1.9.1.0.09.1.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	27,96	27,96	0,00
1.9.1.0.09.1.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	0,00	27,96	27,96	0,00
1.9.1.0.09.1.1.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	0,00	27,96	27,96	0,00
TOTAL		154.904,00	254.345,90	99.441,90	0,00

MTI

20/02/2022 20:59

carlossoares

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2021

O Anexo 10 para esse exercício de 2021 poderá apresentar diferença em relação ao FIP 729, essa diferença trata-se dos valores de repasse e cotas recebidos pela unidade orçamentária, sendo que esse anexo já está adequado ao MCASP 8ª Edição, onde ressalta que as transferências financeiras não possuem nenhum impacto orçamentário.

MTI

20/02/2022 20:59

carlossoares

Página: 2 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2021

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	791.519,00	0,00	791.519,00	489.603,48	-301.915,52
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	791.519,00	0,00	791.519,00	489.603,48	-301.915,52
339000000	Aplicações Diretas	791.519,00	0,00	791.519,00	489.603,48	-301.915,52
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	43.116,50	43.116,50
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	322.418,18	322.418,18
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	110.592,68	110.592,68
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	11.745,00	11.745,00
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	1.731,12	1.731,12
400000000	DESPESA CAPITAL	93.005,00	0,00	93.005,00	0,00	-93.005,00
440000000	INVESTIMENTOS	93.005,00	0,00	93.005,00	0,00	-93.005,00
449000000	Aplicações Diretas	93.005,00	0,00	93.005,00	0,00	-93.005,00
TOTAL GERAL		884.524,00	0,00	884.524,00	489.603,48	-394.920,52

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2021

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	181.474,40	113.084,42	151.313,47	143.245,35
De Exercícios Anteriores	181.474,40	0,00	151.313,47	30.160,93
Do Exercício	0,00	113.084,42	0,00	113.084,42
SUBTOTAL (I)	181.474,40	113.084,42	151.313,47	143.245,35
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	170.421,67	0,00	113.693,33	56.728,34
Depósitos a Identificar	170.421,67	0,00	113.693,33	56.728,34
SUBTOTAL (II)	170.421,67	0,00	113.693,33	56.728,34
TOTAL GERAL	351.896,07	113.084,42	265.006,80	199.973,69

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	3.938,13
Baixa de Consignações de RP Não Processados	665,23
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	16.776.039,00	59.301.088,56	42.525.049,56	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	181,00	68,95	0,00	-112,05
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	181,00	68,95	0,00	-112,05
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.0.0.00	Emolumentos e Custas Judiciais	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.0.00	Emolumentos e Custas Judiciais	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.1.00	Emolumentos e Custas Judiciais-Principal	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.1.02	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas-Destinados ao Funjus-Principal	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.8.00.0.0.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras-Principal	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.1.03	Taxa de Serviços Cadastrais/Certidões Destinados ao Funjus-Principal	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.1.0.00	Outros Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.1.1.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.1.1.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	16.577.128,00	57.650.708,47	41.073.580,47	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	26.088,06	26.088,06	0,00
1.9.2.2.99.1.1.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Principal	0,00	26.088,06	26.088,06	0,00
1.9.2.2.99.1.3.00	Outras Restituições-Dívida Ativa	828,00	963,87	135,87	0,00
1.9.2.2.99.1.3.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Dívida Ativa	828,00	963,87	135,87	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	16.578.300,00	57.623.858,54	41.047.356,54	0,00
1.9.9.0.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência	16.536.364,00	57.617.376,54	41.081.012,54	0,00
1.9.9.0.12.2.0.00	Ônus de Sucumbência	16.536.364,00	57.617.376,54	41.081.012,54	0,00

MTI

23/02/2022 10:02

wendy

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	16.776.039,00	59.301.088,56	42.525.049,56	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	181,00	68,95	0,00	-112,05
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	181,00	68,95	0,00	-112,05
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.0.0.00	Emolumentos e Custas Judiciais	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.0.00	Emolumentos e Custas Judiciais	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.1.00	Emolumentos e Custas Judiciais-Principal	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.1.02	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas-Destinados ao Funjus-Principal	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.8.00.0.0.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras-Principal	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.1.03	Taxa de Serviços Cadastrais/Certidões Destinados ao Funjus Principal	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.1.0.00	Outros Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.1.1.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.1.1.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	16.577.128,00	57.650.708,47	41.073.580,47	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	26.088,06	26.088,06	0,00
1.9.2.2.99.1.1.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Principal	0,00	26.088,06	26.088,06	0,00
1.9.2.2.99.1.3.00	Outras Restituições-Dívida Ativa	828,00	963,87	135,87	0,00
1.9.2.2.99.1.3.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Dívida Ativa	828,00	963,87	135,87	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	16.576.300,00	57.623.656,54	41.047.356,54	0,00
1.9.9.0.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência	16.536.364,00	57.617.376,54	41.081.012,54	0,00
1.9.9.0.12.2.0.00	Ônus de Sucumbência	16.536.364,00	57.617.376,54	41.081.012,54	0,00

MTI

23/02/2022 10:02

wendy

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	16.776.039,00	59.301.088,56	42.525.049,56	0,00
1.1.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	181,00	68,95	0,00	-112,05
1.1.2.0.0.0.0.00	Taxas	181,00	68,95	0,00	-112,05
1.1.2.2.0.0.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.0.0.0.00	Emolumentos e Custas Judiciais	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.0.0.00	Emolumentos e Custas Judiciais	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.1.0.00	Emolumentos e Custas Judiciais-Principal	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.1.0.02	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas-Destinados ao Funjus-Principal	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.8.0.0.0.0.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.0.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras-Principal	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.1.0.03	Taxa de Serviços Cadastrais/Certidões Destinados ao Funjus-Principal	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.3.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.0.0.0.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.1.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.1.1.0.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.1.1.1.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes	16.577.128,00	57.650.708,47	41.073.580,47	0,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.00	Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.0.0.0.00	Outras Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.1.0.0.00	Outras Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.1.1.0.00	Outras Restituições-Principal	0,00	26.088,06	26.088,06	0,00
1.9.2.2.99.1.1.5.7	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Principal	0,00	26.088,06	26.088,06	0,00
1.9.2.2.99.1.3.0.00	Outras Restituições-Dívida Ativa	828,00	963,87	135,87	0,00
1.9.2.2.99.1.3.5.7	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Dívida Ativa	828,00	963,87	135,87	0,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.00	Demais Receitas Correntes	16.576.300,00	57.623.656,54	41.047.356,54	0,00
1.9.9.0.12.0.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência	16.536.364,00	57.617.376,54	41.081.012,54	0,00
1.9.9.0.12.2.0.0.00	Ônus de Sucumbência	16.536.364,00	57.617.376,54	41.081.012,54	0,00

MTI

23/02/2022 10:02

wendy

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	16.776.039,00	59.301.088,56	42.525.049,56	0,00
1.1.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	181,00	68,95	0,00	-112,05
1.1.2.0.0.0.0.0	Taxas	181,00	68,95	0,00	-112,05
1.1.2.2.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.0.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.1.0	Emolumentos e Custas Judiciais-Principal	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.1.02	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas-Destinados ao Funjus-Principal	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.8.0.0.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras-Principal	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.1.03	Taxa de Serviços Cadastrais/Certidões Destinados ao Funjus-Principal	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.3.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.1.0.0	Outros Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.1.1.0	Outros Valores Mobiliários-Principal	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.1.1.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	16.577.128,00	57.850.708,47	41.073.580,47	0,00
1.9.2.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.0.0.0.0	Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.0.0.0	Outras Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.1.0.0	Outras Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.1.1.0	Outras Restituições-Principal	0,00	26.088,06	26.088,06	0,00
1.9.2.2.99.1.1.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Principal	0,00	26.088,06	26.088,06	0,00
1.9.2.2.99.1.3.0	Outras Restituições-Dívida Ativa	828,00	963,87	135,87	0,00
1.9.2.2.99.1.3.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Dívida Ativa	828,00	963,87	135,87	0,00
1.9.9.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	16.576.300,00	57.823.656,54	41.047.356,54	0,00
1.9.9.0.12.0.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência	16.536.364,00	57.617.376,54	41.081.012,54	0,00
1.9.9.0.12.2.0.0	Ônus de Sucumbência	16.536.364,00	57.617.376,54	41.081.012,54	0,00

MTI

23/02/2022 10:02

wendy

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	16.776.039,00	59.301.088,56	42.525.049,56	0,00
1.1.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	181,00	68,95	0,00	-112,05
1.1.2.0.0.0.0.0	Taxas	181,00	68,95	0,00	-112,05
1.1.2.2.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.0.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.1.0	Emolumentos e Custas Judiciais-Principal	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.1.02	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas-Destinados ao Funjus-Principal	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.8.0.0.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras-Principal	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.1.03	Taxa de Serviços Cadastrais/Certidões Destinados ao Funjus-Principal	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.3.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.1.0.0	Outros Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.1.1.0	Outros Valores Mobiliários-Principal	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.1.1.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	16.577.128,00	57.650.708,47	41.073.580,47	0,00
1.9.2.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.0.0.0.0	Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.0.0.0	Outras Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.1.0.0	Outras Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.1.1.0	Outras Restituições-Principal	0,00	26.088,06	26.088,06	0,00
1.9.2.2.99.1.1.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Principal	0,00	26.088,06	26.088,06	0,00
1.9.2.2.99.1.3.0	Outras Restituições-Dívida Ativa	828,00	963,87	135,87	0,00
1.9.2.2.99.1.3.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Dívida Ativa	828,00	963,87	135,87	0,00
1.9.9.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	16.576.300,00	57.623.656,54	41.047.356,54	0,00
1.9.9.0.12.0.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência	16.536.364,00	57.617.376,54	41.081.012,54	0,00
1.9.9.0.12.2.0.0	Ônus de Sucumbência	16.536.364,00	57.617.376,54	41.081.012,54	0,00

MTI

23/02/2022 10:02

wendy

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	16.776.039,00	59.301.088,56	42.525.049,56	0,00
1.1.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	181,00	68,95	0,00	-112,05
1.1.2.0.0.0.0.0	Taxas	181,00	68,95	0,00	-112,05
1.1.2.2.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.0.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.1.0	Emolumentos e Custas Judiciais-Principal	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.1.02	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas-Destinados ao Funjus-Principal	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.8.0.0.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras-Principal	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.1.03	Taxa de Serviços Cadastrais/Certidões Destinados ao Funjus-Principal	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.3.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.1.0.0	Outros Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.1.1.0	Outros Valores Mobiliários-Principal	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.00.1.1.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	16.577.128,00	57.650.708,47	41.073.580,47	0,00
1.9.2.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.0.0.0.0	Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.0.0.0	Outras Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.1.0.0	Outras Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.1.1.0	Outras Restituições-Principal	0,00	26.088,06	26.088,06	0,00
1.9.2.2.99.1.1.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Principal	0,00	26.088,06	26.088,06	0,00
1.9.2.2.99.1.3.0	Outras Restituições-Dívida Ativa	828,00	963,87	135,87	0,00
1.9.2.2.99.1.3.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Dívida Ativa	828,00	963,87	135,87	0,00
1.9.9.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	16.576.300,00	57.623.656,54	41.047.356,54	0,00
1.9.9.0.12.0.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência	16.536.364,00	57.617.376,54	41.081.012,54	0,00
1.9.9.0.12.2.0.0	Ônus de Sucumbência	16.536.364,00	57.617.376,54	41.081.012,54	0,00

MTI

23/02/2022 10:02

wendy

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	16.776.039,00	59.301.088,56	42.525.049,56	0,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	181,00	68,95	0,00	-112,05
1.1.2.0.0.0.0.0.0	Taxas	181,00	68,95	0,00	-112,05
1.1.2.2.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.0.0.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.0.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.1.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais-Principal	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.2.02.1.1.02	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas-Destinados ao Funjus-Principal	109,00	0,00	0,00	-109,00
1.1.2.8.0.0.0.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.1.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras-Principal	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.1.2.8.02.9.1.03	Taxa de Serviços Cadastrais/Certidões Destinados ao Funjus-Principal	72,00	68,95	0,00	-3,05
1.3.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.0.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.0.1.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.0.1.1.0.0	Outros Valores Mobiliários-Principal	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.3.2.9.0.1.1.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	16.577.128,00	57.650.708,47	41.073.580,47	0,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0	Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0	Outras Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0	Outras Restituições	828,00	27.051,93	26.223,93	0,00
1.9.2.2.99.1.1.0.0	Outras Restituições-Principal	0,00	26.088,06	26.088,06	0,00
1.9.2.2.99.1.1.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Principal	0,00	26.088,06	26.088,06	0,00
1.9.2.2.99.1.3.0.0	Outras Restituições-Dívida Ativa	828,00	963,87	135,87	0,00
1.9.2.2.99.1.3.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Dívida Ativa	828,00	963,87	135,87	0,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	16.576.300,00	57.623.656,54	41.047.356,54	0,00
1.9.9.0.12.0.0.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência	16.536.364,00	57.617.376,54	41.081.012,54	0,00
1.9.9.0.12.2.0.0.0	Ônus de Sucumbência	16.536.364,00	57.617.376,54	41.081.012,54	0,00

MTI

23/02/2022 10:02

wendy

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Dezembro/2021

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	374.521.435,00	0,00	374.521.435,00	336.825.206,63	-37.696.228,37
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.881.720,00	0,00	89.881.720,00	85.768.658,82	-3.913.061,18
319000000	Aplicações Diretas	65.044.155,00	0,00	65.044.155,00	62.369.037,14	-2.675.117,86
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	2.230.445,68	2.230.445,68
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	58.733.611,81	58.733.611,81
319013000	OBRIGACÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	780.415,73	780.415,73
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	433.391,28	433.391,28
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	191.172,64	191.172,64
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	24.637.565,00	0,00	24.637.565,00	23.398.621,68	-1.237.943,32
319113000	OBRIGACÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	23.398.621,68	23.398.621,68
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	284.839.715,00	0,00	284.839.715,00	251.056.547,61	-33.783.167,39
339000000	Aplicações Diretas	282.597.450,00	0,00	282.597.450,00	249.440.316,91	-33.157.133,09
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	4.945,00	4.945,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	237.344,83	237.344,83
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	9.887,18	9.887,18
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	57.773,64	57.773,64
339037000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	6.414.231,07	6.414.231,07
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	5.420.629,04	5.420.629,04
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	2.897.905,24	2.897.905,24
339047000	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	746.651,43	746.651,43
339048000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	563.848,98	563.848,98
339091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	214.022.545,44	214.022.545,44
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	128.079,30	128.079,30
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	18.936.475,76	18.936.475,76
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	2.242.265,00	0,00	2.242.265,00	1.616.230,90	-626.034,10
339140000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	711.405,13	711.405,13
339147000	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.120,00
339193000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	903.705,77	903.705,77
400000000	DESPESA CAPITAL	5.278.124,00	0,00	5.278.124,00	1.901.949,00	-3.376.175,00
440000000	INVESTIMENTOS	5.278.124,00	0,00	5.278.124,00	1.901.949,00	-3.376.175,00
449000000	Aplicações Diretas	5.278.124,00	0,00	5.278.124,00	1.901.949,00	-3.376.175,00
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	1.901.949,00	1.901.949,00
TOTAL GERAL		379.799.559,00	0,00	379.799.559,00	338.727.155,63	-41.072.403,37

WENDY ZANINI
COORDENADORA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012508/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		16.776.039,00	16.776.039,00	59.285.089,62	42.509.050,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		181,00	181,00	68,95	(112,05)
RECEITA PATRIMONIAL		198.730,00	198.730,00	1.650.311,14	1.451.581,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		16.577.128,00	16.577.128,00	57.634.709,53	41.057.581,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS		16.776.039,00	16.776.039,00	59.285.089,62	42.509.050,62
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		16.776.039,00	16.776.039,00	59.285.089,62	42.509.050,62
DÉFICIT		227.335.636,00	363.023.520,00	279.442.066,01	(83.581.453,99)
TOTAL		244.111.675,00	379.799.559,00	338.727.155,63	(41.072.403,37)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	45.350.000,00	0,00	(45.350.000,00)
Superávit Financeiro		0,00	45.350.000,00	0,00	(45.350.000,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		244.111.675,00	379.799.559,00	338.727.155,63	251.180.123,46	244.077.413,09	41.072.403,37
DESPESAS CORRENTES		242.183.551,00	374.521.435,00	336.825.206,63	249.412.114,46	242.309.404,09	37.696.228,37
Pessoal e Encargos Sociais		79.711.836,00	89.681.720,00	85.768.658,82	85.768.658,82	85.768.658,82	3.913.061,18
Outras Despesas Correntes		162.471.715,00	284.839.715,00	251.056.547,81	163.643.455,64	156.540.745,27	33.783.167,19
DESPESAS DE CAPITAL		1.928.124,00	5.278.124,00	1.901.949,00	1.768.009,00	1.768.009,00	3.376.175,00
Investimentos		1.928.124,00	5.278.124,00	1.901.949,00	1.768.009,00	1.768.009,00	3.376.175,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		244.111.675,00	379.799.559,00	338.727.155,63	251.180.123,46	244.077.413,09	41.072.403,37
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		244.111.675,00	379.799.559,00	338.727.155,63	251.180.123,46	244.077.413,09	41.072.403,37
TOTAL		244.111.675,00	379.799.559,00	338.727.155,63	251.180.123,46	244.077.413,09	41.072.403,37

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

WENDY ZANINI
COORDENADORA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012508/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Liquidadas a Pagar		217.483.267,99	215.856.734,96
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		219.118.856,30	82.653.842,48
Caixa e Equivalentes de Caixa		219.118.856,30	82.653.842,48
Bancos Conta Movimento		186.727.577,14	60.565.664,95
Capacidade Financeira		32.391.279,16	22.088.177,53
Recebida		32.391.279,16	22.088.177,53
TOTAL GERAL		884.528.380,99	673.286.303,22

WENDY ZANINI
COORDENADORA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012508/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		330.563.588,64	189.950.327,58
Ativo Permanente		7.954.246.142,72	8.595.639.351,00
Total do Ativo		8.284.809.731,36	8.785.589.678,58
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		136.384.802,40	56.527.809,86
Passivo Permanente		634.415.676,47	464.322.402,58
Total do Passivo		770.800.278,87	520.850.212,44
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		7.514.009.452,49	8.264.739.466,14

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		428.833,00	589.666,45
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		83,21	83,21
Total dos Atos Potenciais Ativos		428.916,21	589.749,66
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		106.229,75	106.229,75
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		1.030.077,74	20.391.473,95
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		1.136.307,49	20.497.703,70

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		31.044.695,07	7.720.615,59
240/640 - Recursos Próprios		163.134.545,54	125.702.156,50
886 - Recursos Extra-Orçamentários		(254,37)	(254,37)
Total das Fontes de Recursos		194.178.986,24	133.422.517,72

WENDY ZANINI
COORDENADORA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012508/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		14.248.017.858,30	13.578.739.072,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		68,95	2.900,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		68,95	2.900,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		9.657.589.762,56	10.549.505.753,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		1.775.015,92	2.342.944,80
Variações Monetárias e Cambiais		9.654.164.435,50	10.547.048.833,41
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		1.650.311,14	113.974,79
Transferências e Delegações Recebidas		341.332.989,81	311.861.523,54
Transferências Intragovernamentais		341.332.989,81	311.861.523,54
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		4.082.458.191,48	2.688.008.539,09
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		3.945.923.920,91	2.414.767.559,05
Ganhos com Desincorporação de Passivos		136.534.270,57	273.240.980,04
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		166.636.845,50	29.360.356,50
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		110.777.151,89	158,08

MTI

23/02/2022 09:38

wendy

Página: 1 de 3



ANEXO 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DE PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - DEZEMBRO 2021

PRECATÓRIOS - DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	DESINCORPORAÇÃO	SALDO TOTAL
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS						
Precatória pequena valor (RPV) vencidos e não pagos	4.480.693,31	3.832.031,92		2.704.382,68		5.608.342,55
1 - TOTAL DOS PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS						5.608.342,55
PRECATÓRIOS - RPV INSCRITOS RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS						
Inscritos em RP processados 2021		6.993.617,90	-	-	-	6.993.617,90
Inscritos em RP processado 2020	1.651.224,22			583.637,57		1.067.586,65
Inscritos em RP processados exercícios anteriores 2019	3.849.335,40			189.822,89		3.659.512,51
Inscritos em RP não processados exercícios anteriores 2019	10.639.157,79			296.550,29		10.342.607,50
Inscritos em RP processados 2020	8.310.058,35			1.594.334,23		6.715.724,12
Inscritos em RP não processados 2021		85.825.106,39				85.825.106,39
SUBTOTAL DOS RP PRECATÓRIOS PROCESSADOS	24.449.795,76	92.818.724,29	0,00	2.664.344,98	0,00	114.604.175,07
TOTAL - PRECATÓRIOS - RPV INSCRITOS RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS						114.604.175,07
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS ATÉ 25/03/2015						
Natureza Alimentar - Vencidos		1.272.225,77	-	-		1.272.225,77
Natureza Comum - Vencidos		284.260.084,67				284.260.084,67
SUBTOTAL DOS RP PRECATÓRIOS PROCESSADOS		1.272.225,77	0,00	0,00	0,00	285.532.310,44
TOTAL - PRECATÓRIOS - VENCIDOS E NÃO PAGOS ATÉ 25/03/2015						285.532.310,44
TOTAL GERAL (PRECATÓRIOS E RPVS PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS)						405.744.828,06

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2021

Wendy Zanini
Coordenadora Contábil - CRC - MT 012508/O-1
Procuradoria Geral do Estado MT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2021

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	14.274.749,52	7.061.060,96	9.630.132,84	11.705.677,64
De Exercícios Anteriores	14.274.749,52	0,00	9.630.132,84	4.644.616,68
Do Exercício	0,00	7.061.060,96	0,00	7.061.060,96
Não Processados	24.293.684,19	87.547.032,17	7.231.439,08	104.609.277,28
De Exercícios Anteriores	24.293.684,19	0,00	7.231.439,08	17.062.245,11
Do Exercício	0,00	87.547.032,17	0,00	87.547.032,17
SUBTOTAL (I)	38.568.433,71	94.608.093,13	16.861.571,92	116.314.954,92
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	16.777.517,74	11.907.011,33	8.739.603,76	19.944.925,31
Depósitos em Caução	26.690,58	13.113,40	1.828,50	37.975,48
Depósitos Judiciais	8.394.261,42	488.737,30	183.211,35	8.699.787,37
Depósitos a Identificar	5.465.848,50	7.085.965,03	4.255.120,43	8.296.693,10
Outros Depósitos de Curto Prazo	2.890.717,24	4.319.195,60	4.299.443,48	2.910.469,36
Consignações	1.181.858,41	42.347,91	1.099.484,15	124.722,17
Consignações do Exercício	0,00	41.649,41	0,00	41.649,41
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	75.456,79	0,00	14.304,78	61.152,01
Consignações de RP Processados do exercício	1.106.401,62	0,00	1.084.480,87	21.920,75
Outras Consignações	0,00	698,50	698,50	0,00
SUBTOTAL (II)	17.959.376,15	11.949.359,24	9.839.087,91	20.069.647,48
TOTAL GERAL	56.527.809,86	106.557.452,37	26.700.659,83	136.384.602,40

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	109.601,35
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	1.321.273,91
Baixa de Consignações de RP Não Processados	244.843,58
Cancelamento de Consignações de RP Processados	1.574,64
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

WENDY ZANINI
COORDENADORA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012508/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

2- Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição ou desenvolvimento. Quando da incorporação de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado no termo de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado no termo de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento.
Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados mensalmente de forma linear em contrapartida às contas de VPD. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados. Os ativos intangíveis são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso deverá desenvolver gradualmente os procedimentos de mensuração de ativos intangíveis desenvolvidos internamente, além da revisão periódica de vida útil, valor residual, amortização e redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis, de forma a atender ao prazo estabelecido na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

3 Investimentos

Participações Societárias

As participações societárias do estado de Mato Grosso estão registradas no Sistema FIPLAN, tendo apenas a empresa desenvolve MT independente, a qual é reconhecida pelo método de equivalência patrimonial. O Estado reconhece o resultado da equivalência patrimonial como reflexo da sua participação no resultado patrimonial da investida.
Os dividendos recebidos das investidas são reconhecidos como redução do valor contábil do investimento do Estado.
As variações do patrimônio líquido da investida sem reflexo no seu resultado contábil, tais como adiantamentos para futuro aumento de capital, reavaliação de ativos imobilizados e outras são reconhecidas diretamente nos ativos líquidos e patrimônio líquido do Estado.
As demais participações em que o Estado possui, estão mensuradas pelo valor de custo histórico de aquisição e reduzidas ao seu valor recuperável, quando aplicável.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 275.445,84 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DE 06/03/2022 ATÉ 05/03/2023.
PROCESSO Nº: 469998/2021
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PROCURADOR GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESAS LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA E PELA CONTRATADA: WELLINGTON REINALDO NABUCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: GRÁFICA DO PRETO LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS.
VIGÊNCIA: DE 17/02/2022 ATÉ 16/02/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 512,00 (QUINHENTOS E DOZE REAIS)

PROCESSO Nº: 370268/2021

ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PROCURADOR GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESA LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA E PELA CONTRATADA: WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: MARIA LUIZA P DE MATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS.
VIGÊNCIA: DE 17/02/2022 ATÉ 16/02/2023
VALOR GLOBAL: R\$ 7.663,30 (SETE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PROCESSO Nº: 370268/2021
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PROCURADOR GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESA LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA E PELA CONTRATADA: LUIS PERCIO DIAS DE MATOS.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Processo: ° 13626/2021

Objeto: O presente objetiva:

a) Repactuar o valor do contrato em virtude da alteração do benefício vale transporte para vale combustível.

Da Repactuação:

2.1. O valor da repactuação correspondente ao acréscimo mensal no valor dos serviços de R\$336,49 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), que perfazem o valor mensal R\$ 49.263,28 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e oito centavos), e o valor total anual de R\$ 591.159,36 (quinhentos e noventa e um mil e cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), que deverão ser pagos de forma **retroativa a janeiro/2021, conforme CCT 2021/2021;**

2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 591.159,36 (quinhentos e noventa e um mil e cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único- O pagamento da repactuação correspondente ao período de 2021 será realizado em conformidade com o quadro atualizado de motoristas devidamente contratados.

Fundamento Legal: no artigo 57, II, da Lei Federal no 8.666/93, nos termos do Processo n 13626/2021, Parecer Jurídico no 522/2021 E 44/2022.

Data de Assinatura: 24/02/2022

Assinam: 1º Subdefensor Público Geral do Estado - Rogério Borges Freitas, Rep.Legal do contrato- Guilherme Leite Castello Branco e Luiz Carlos Ferreira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Processo: ° 13626/2021

Objeto: O presente objetiva:

a) Repactuar o valor do contrato em virtude da alteração do benefício vale transporte para vale combustível.

Da Repactuação:

2.1. O valor da repactuação correspondente ao acréscimo mensal no valor dos serviços de R\$72,16 (setenta e dois reais e dezesseis centavos), que perfazem o valor mensal R\$ 6.043,19 (seis mil quarenta e três reais e dezenove centavos) e o valor total anual de R\$ 72.518,28 (setenta e dois mil quinhentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), que deverão ser pagos de forma **retroativa a janeiro/2021, conforme CCT 2021/2021;**

2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 72.518,28 (setenta e dois mil quinhentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).

Fundamento Legal: no artigo 57, II, da Lei Federal no 8.666/93, nos termos do Processo n 13626/2021, Parecer Jurídico no 522/2021 E 44/2022.

Data de Assinatura: 24/02/2022

Assinam: 1º Subdefensor Público Geral do Estado - Rogério Borges Freitas, Rep.Legal do contrato- Guilherme Leite Castello Branco e Luiz Carlos Ferreira.

ATO Nº 036/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **MARCELO REZENDE DOS SANTOS** do cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 037/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA** do cargo de Assessor Especial (DP-CNE-II) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 038/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA** no cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 251/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO as Portarias nº 0850/2020/DPG, nº 002/2021/DPG e nº 0184/2021/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1410/2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para compor a Comissão de Licitação, conforme o disposto abaixo com suas respectivas funções, para exercício de 01 (um) ano:

Presidente da comissão	Marcus Vinicius Sousa Ventura
Membro da comissão permanente	Arthur Costa Dias
Membro da comissão permanente	Jacqueline Bittencourt Marques
Membro da comissão permanente - 1º suplente	Hellen Caroline Nascimento Soares
Membro da comissão permanente - 2º suplente	Kleyton Roberto Damiao Dias Cirqueira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
PORTARIA Nº 252/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 008/2022/DPG (23/02/2022), que criou a Coordenadoria de Ações e Interações Comunitárias - CAIC;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 31/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Secretária Executiva de Administração,

Maria Luziane Ribeiro de Castro, para atuar como coordenadora do Projeto Ribeirinho Cidadão 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PREGOEIROS E APOIO

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 01223/2021/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de outubro de 2021, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 12689/2021 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 03/2022**

Data 14/03/2022; Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99917-8318

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.

RENATA LEITE JANSONS
Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO CHILLER DE ÁGUA GELADA COM CONDENSAÇÃO A AR PARA ATENDIMENTO DAS CENTRAIS DE ÁGUA GELADA - CAG DA ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, por modificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.

Fabricio Ribeiro Nunes Domingues
Pregoeiro Oficial/ALMT

SAUDE.MT.GOV.BR

**VACINE-SE.
VOCÊ SE CUIDA
E SUA CIDADE
PODE GANHAR
PRÊMIOS.**

**O Governo de
Mato Grosso vai
premiar os municípios
que mais vacinarem.**

A estratégia de
vacinação é uma
responsabilidade
de cada município.



Programa
Imuniza
Mato MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 002/2022, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT PAVIMENTAÇÃO, COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS NOVOS SENDO: UMA PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS, UM ROLO COMPACTADOR COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, UM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS, UMA MÁQUINA EXTRUSORA DE PERFS DE CONCRETO E UMA VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 911337/2021/MDR/SUDECO. SAGRARAM-SE vencedoras da presente licitação as empresas: VANDA ARANTES MOTA - EPP, CNPJ Nº 02.189.771/0001-02 e a empresa ECOMAP - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 13.986.995/0001-53.**

Alta Floresta/MT, 24 de fevereiro de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneq, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio do prefeito municipal, torna público para conhecimento de todos que o Município de Alto Araguaia faz Adesão a Ata de Registro de Preços N. 001/2021 do Pregão Presencial N. 003/2021 da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, cujo o objeto da presente licitação é Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Consultoria em Saúde Pública, compreendendo as áreas de: Atenção Básica, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e Gestão do SUS. A prefeitura Municipal de Alto Araguaia faz adesão, para atender à solicitação da secretaria municipal de Saúde deste município. A empresa vencedora é a empresa FACILITA GESTÃO PUBLICA BRASIL EIRELI, CNPJ: 17.286.917/0001-05, no valor total de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). Informações mais detalhada no setor de licitações, pelo fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia - MT, 24 de Fevereiro de 2022

Gustavo de Melo Anicézio

Prefeito Municipal

Publicar65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

O Município De Alto Garças/MT, Estado de Mato Grosso, através de seu (Pregoeiro ou Presidente), no cumprimento das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02(CASO DE PREGÃO), e suas alterações posteriores, torna público, aos interessados a REVOGAÇÃO, por Interesse Público, do Modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS", conforme Termo de Revogação assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Claudinei Singolano, em 24 de fevereiro de 2022. Alto Garças/MT, 24 de fevereiro de 2022. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER-Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei

Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE GÁS, TROCA DE SENSOR, TROCA DE CAPACITADOR, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT. Início da Sessão: Dia 10/03/2022, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuaná.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuaná.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná-MT, 24 de fevereiro de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, CNPJ nº 04.173.952/0001-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), referente a substituição de ponte de madeira por bueiros, no ponto: Gavião 12°26'18.86"S 51°43'31.35"O. No Município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 004/2022 realizada em 18 de fevereiro de 2022 às 07:30 horas, onde reuniram-se a Sra. Pregoeira substituta e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Containers (Arquivo e Escritório), sem fornecimento de mobiliário, com instalação e assistência técnica durante o período de garantia. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 2 (dois). Teve como vencedor a GREEN CONTAINER EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.192.774/0001-31, arrematou os itens 1 e 2 com valor total final de R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais). Brasnorte/MT, 24 de fevereiro de 2022.

Adjudico a presente licitação, Arieli Caldeira da Cunha pregoeira

Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do Contrato Administrativo n.º 017/2022-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para realização reforma e ampliação da Escola Municipal Dom Máximo Biennés sendo 376,21 m² de ampliação e 1.758,76 m² de área a ser reformada, localizada no Bairro Santa Izabel, Av. Talhamares, sem número. O objeto do presente contrato está orçado em **R\$ 2.224.889,90 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)** e o prazo de sua Vigência estipulada em **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir da data de sua assinatura e a Execução do Objeto fica estipulado o prazo de **150 (cento e cinquenta) dias** contados a partir da Ordem de Serviço.

Cáceres - MT, 24 de fevereiro de 2022.

Liamara Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO****INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, destinada a Aquisição de produtos da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar (merenda), para atender as escolas municipais de ensino fundamental, infantil e escolas indígenas da Rede Pública Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, como demais repasses atendidos pelo FNDE, teve como vencedora empresa: ERITON BRATI, com o valor total de R\$ 33.906,00 (trinta e três mil e novecentos e seis reais), LUIZ GUSTAVO MACHADO HENGEN JUNIOR, com o valor total de R\$ 34.145,00 (trinta e quatro mil e cento e quarenta e cinco reais), MARIA DOS MILAGRES PIRES CARVALHO, com o valor total de R\$ 33.939,50 (trinta e três mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH LTDA, com o valor total de R\$ 338.785,40 (trezentos e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), GILMARA REJANE GOMES DA SILVA, com o valor total de R\$ 20.189,00 (vinte mil e cento e oitenta e nove reais), ELIANE SANTOS OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 25.064,00 (vinte e cinco mil e sessenta e quatro reais), ODENIR FERNANDO TIMOTEO CAMARGO PEREIRA, com o valor total de R\$ 17.580,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais), LAZARO DOS SANTOS RODRIGUES, com o valor total de R\$ 35.636,50 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), VALDECI AVELINO KANAEZOKEMAESE, com o valor total de R\$ 21.592,00 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e dois reais), CLAUDIOMIRO TRUCOLO, com o valor total de R\$ 39.997,60 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), ODETE DE LARA, com o valor total de R\$ 16.970,00 (dezesseis mil e novecentos e setenta reais), DELCI CLADIR RAUBER, com o valor total de R\$ 12.422,70 (doze mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de fevereiro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RESULTADO**INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, destinada a Aquisição de produtos da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, teve como vencedora empresa: ELIANE SANTOS OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 7.403,00 (sete mil e quatrocentos e três reais), ERITON BRATI, com o valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), LUIZ GUSTAVO MACHADO HENGEN JUNIOR, com o valor total de R\$ 2.287,50 (dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), MARIA DOS MILAGRES PIRES CARVALHO, com o valor total de R\$ 2.524,55 (dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), GILMARA REJANE GOMES DA SILVA, com o valor total de R\$ 7.633,55 (sete mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), DELCI CLADIR RAUBER, com o valor total de R\$ 1.987,00 (um mil e novecentos e oitenta e sete reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de fevereiro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 73.812.521/0002-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva obrigatória com troca de peças, de 100.000 km do veículo S-10 LTZ FD4A CHEVROLET, Placa QCV-9436, VC-308 da frota municipal. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XVII da Lei n.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.393,00 (quatro mil e trezentos e noventa e três reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S/A CNPJ: 59.970.624/0032-80
OBJETO: Dispensa de licitação para revisão obrigatória de 80.000 km do Micro-ônibus marca Sprinter, código de frota VAN - 345, placa RAS2J81, com aquisição de peças e prestação de serviço em concessionária autorizada. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XVII da Lei n.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.605,86 (quatro mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES:** dia 14 de Março de 2022, hora: 09h00 (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 24 de Fevereiro de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS, SIMILARES E LOUSA DE VIDRO ESCOLAR. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES:** dia 17 de Março de 2022, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 24 de Fevereiro de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.004/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **CYRINEU E SILVA ADVOCACIA S/S CNPJ nº 17.946.698/0001-35** MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS PARA A RESOLUÇÃO DE CASOS CONCRETOS DE COMPLEXA ELUCIDAÇÃO QUE TENHAM COMO PARTE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, EM ESPECIAL NAS ÁREAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO, DISPONIBILIZANDO SUBSÍDIOS LEGAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DO MANEJO DAS COMPETENTES AÇÕES JUDICIAIS, NA DEFESA DOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE** no valor de **R\$144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), Processo nº 697/2022. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 24 de fevereiro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**Prefeitura Municipal de Canarana Aviso de Licitação - Concorrência Obras e Serviços de Engenharia**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **Modalidade:** Concorrência nº. 002/2022. **Objeto:** conservação de pavimento asfáltico com aplicação de microrrevestimento à frio nas vias urbanas conforme termo de convênio nº 1648-2021/SINFRA de acordo com os Projetos Arquitetônicos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, memorial descritivo e Minuta de Contrato em anexo. **Realização:** 28/03/2022. **Horas:** 13h30min (Horário Brasília). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo e-mail licitacao.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br.

mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Canarana - MT, 23 de fevereiro de 2022. **Karina dos Santos** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

A Prefeitura Municipal de Carlinda, CNPJ nº 01.617.905/0001-78, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente Construção de Escola Nova com 12 salas, padrão Seduc, que será localizada na Rua Orquídeas, nº 796, Centro, Carlinda/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 PROCESSO Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, forma de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas para: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)". Cujas especificações detalhadas encontram-se no edital de licitação e seus anexos, regem a presente licitação a Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 15 de março de 2022, no setor de licitações e contratos, localizado no endereço Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, CEP 78330-000, Cotriguaçu-MT. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo e seus anexos, poderá ser solicitado pelos interessados em dias úteis, no horário de 07:00 às 17:00 horas (horário de moto grosso) pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência).

Cotriguaçu-MT, 23 de fevereiro de 2022.
Gislaine Moreira de Oliveira
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022 PROCESSO Nº 008/2022
A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLTRONA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - MT". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá a partir do dia 24/02/2022 às 09:00 horas, até o dia 15 de março de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 15 de março de 2022 às 09h15min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 23 de Fevereiro de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

O Pregoeiro da Prefeitura de Curvelândia/MT comunica aos interessados a SUSPENSÃO para análise de recursos quanto ao edital do Processo na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. 008/2022 que teria sua abertura as 08h00min, do dia 02/03/2022, visando futuro e eventual "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA FAMÍLIA CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 81001084, 29360003, 30970007,37410012, E PROPOSTA Nº 11708.59600/1150-01/1170-06/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Após procedimento administrativo de análise do recurso a nova data será remarcada e republicada, atendendo todas as exigências da lei 8666/93 e 10.520/02. Maiores informações pelo telefone 3273-1275, das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 005/2022

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E: HOMOLOGAR a Empresa: VINICIUS HIDEKI MATSUMOTO SANTANA & CIA LTDA, CNPJ: 18.314.099/0001-61, valor global de R\$ 460.900,00 (quatrocentos e sessenta mil e novecentos reais), para aquisição de materiais de consumo (cestas básicas) conforme resultado do Pregão Presencial nº 005/2022, destinado a atender a demanda das secretarias do município de Dom Aquino - MT.

Dom Aquino-MT, 23 de fevereiro de 2022.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA os Fornecedores: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 37.227.550/0001-58, valor global de R\$ 59.946,30, 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.516.527/0001-55, no valor global de R\$ R\$ 3.282,49, META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 27.518.373/0001-05, valor global de R\$ 7.077,00 e ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ: 28.613.773/0001-62, no valor global de R\$ 486,60, para futura aquisição de Materiais elétricos conforme resultado do Pregão eletrônico nº 006/2022.

Dom Aquino-MT, 23 de fevereiro de 2022.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PREFEITO MUNICIPAL, abaixo assinado, HOMOLOGA, o Fornecedor: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 12.939.753/0001-46, valor global de R\$ 155.060,00, para futura e eventual aquisição VEÍCULO TIPO MOTOCICLETAS conforme resultado do Pregão eletrônico nº 007/2022, destinado a atender a demanda da Secretaria de Finanças e Planejamento, Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo e Secretaria do DAE deste município.

Dom Aquino-MT, 23 de fevereiro de 2022.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004/2022

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E: HOMOLOGAR as Empresas: JOSIANE CRISTINA MONTE MOREIRA ME, CNPJ n.º 17.509.695/0001-34, valor global de R\$40.932,10 (quarenta mil novecentos e trinta e dois reais e de centavos), VINICIUS HIDEKI MATSUMOTO SANTANA & CIA LTDA, CNPJ: 18.314.099/0001-61, valor global de R\$ 137.674,50 (cento e trinta sete mil seiscientos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), L BARRETO KATAYAMA EIRELI, CNPJ: 10.448.9020001-49, valor global de R\$ 57.658,53 (cinquenta e sete mil seiscientos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), SOMA COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.877.656/0001-80, valor global de R\$ 61.458,91 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 33.955.893/0001-88, no valor global de R\$ 38.673,06 (trinta e oito mil seiscientos setenta e três reais e seis centavos), CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 37.200.096/0001-41, valor global de R\$ 48.014,25 (quarenta e oito mil quatorze reais e vinte e cinco centavos), MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 37.674.131/0001-64, valor global de R\$ 6.914,23 (seis mil novecentos e quatorze reais e vinte e tres centavos), CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA ELIRELI-EPP, CNPJ: 20.357.366/0001-20, valor global de R\$ 32.560,00 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais), para aquisição de materiais de consumo (higiene, limpeza e fraldas descartáveis), conforme resultado do Pregão Presencial nº 004/2022, destinado a atender a demanda das secretarias do município de Dom Aquino - MT.

Dom Aquino-MT, 23 de fevereiro de 2022.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Aviso de Licitação Procedimento Administrativo Nº 010/2022 Pregão Presencial/SRP Nº 004/2022 "Participação Exclusiva de ME - EPP"
Lei Federal Complementar Nº 147/2014 - Resolução de Consulta Nº 17/2015 - TCE/MT

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, abertura de covas com cimentos no cemitério municipal e organização da casa mortuária**, para atender todas as necessidades da Administração, conforme especificações do edital, no dia **08/03/2022 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 24 de fevereiro de 2022. Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que à Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2022 - do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **"Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Espaço Esportivo Coberto para Prática de Educação Física na Escola Municipal Crescer e Aprender, Convênio nº 884128/2019, Processo nº 60.414.000585/2019-46 celebrado entre o Ministério da Defesa - Programa Calha Norte e o Município de Ipiranga do Norte - MT"**, não compareceram licitantes interessados, sendo a Licitação declarada **DESERTA**. Ipiranga do Norte - MT, 23 de Fevereiro de 2022. **Nathalia Cruz Ibanez Barbara Bucalão - Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 012/2022; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Aparelhos Auditivos para Atender aos Pacientes do SUS do Município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 15/03/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação)

Itaúba/MT, em 24 de Fevereiro de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
 Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

A Prefeita Municipal de Jaciara/ MT torna publico resultado licitação supracitada **OBJETO:** SRP. Para eventual aquisição de materiais para Construção de Calçadas e Meio Fio nas Ruas Pavimentadas no Município de Jaciara/MT dimensão de 82.063,46 m² Convênio nº 1948-2021/SINFRA. **Empresas Vencedoras:** Exploração e Extração de Areia Modelo LTDA **Valor Global de R\$ 380.654,00;** Camden Boutique de Revestimentos e Acabamentos LTDA **Valor Global de R\$ 590.733,00;** Pilar Comércio Varejista de Materiais de Construção; **Valor Global de R\$ 1.049.253,09.**

Jaciara/MT, 23 de fevereiro de 2022.

##ASS ANDREIA WAGNER

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

Processo Administrativo nº 008/2022

OBJETO: SRP Para Futura Contratação de Empresa em prestação de serviços em Serralheria para atender as necessidades deste Município. **Data e Hora de Abertura: 15-03-2022 as 08:00hs-MT.** O Edital na Prefeitura das 07:30 às 13:00hs./MT e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov ou 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 24 de Fevereiro de 2022.

DIVA MARIA SANTOS TRINDADE - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Lambari d'Oeste-MT, através do Pregoeiro Oficial, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022", tendo como objeto o "registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de cestas básicas, afim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Lambari d'Oeste-MT", foi homologada pelo Prefeito Municipal, Sr.º Marcelo Vieira Vitorazzi em favor da empresa C. DOS SANTOS SILVA BORTOLOZZO, inscrita no CNPJ nº 35.989.915/0001-56, estabelecida na Rua Principal, s/nº, Distrito de São José do Pingador, Lambari d'Oeste - MT, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Lambari d'Oeste - MT, 24 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR RODRIGUES JOVANO. Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022

Licitação: Concorrência n.º 01/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em TSD, drenagem, passeio público e sinalização em diversas ruas do perímetro urbano de Lambari d'Oeste - MT, através do Convênio nº 0663/2021/SINFRA da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos e demais peças que são parte integrante do processo licitatório; Pessoa Jurídica Contratada: MC TERRAPLANAGEM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME; CNPJ: 09.356.670/0001-10; Prazo de execução: 530 (quinhentos e trinta) dias; Prazo de vigência: 01/02/2022 até 31/12/2023; Valor global: R\$ 4.066.564,16 (quatro milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Prefeitura Municipal: Lambari d'Oeste-MT, 01 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

Licitação: Tomada de Preço nº 04/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com drenagem, passeio público e sinalização em diversas ruas do perímetro urbano de Lambari d'Oeste - MT, através de financiamento junto ao Banco do Brasil (abertura de crédito nº 40/00018-4) e contrapartida do município, em conformidade com a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos, memorial descritivo e demais peças que são parte integrante do processo licitatório; Pessoa Jurídica Contratada: MC TERRAPLANAGEM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME; CNPJ: 09.356.670/0001-10; Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias; Prazo de vigência: de 01/02/2022 até 01/02/2023; Valor Global: R\$ 1.807.460,80 (um milhão, oitocentos e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Prefeitura Municipal: Lambari d'Oeste-MT, 01 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

O Prefeito do Município de Lambari d'Oeste - MT, tendo em vista o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação por Dispensa de Licitação, fulcrada no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Art. I, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal 9.412/2018, a empresa ALDAIR DE OLIVEIRA 46904964120, inscrita no CNPJ nº 30.013.926/0001-82, com o valor de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), objetivando a "contratação de serviços de som para execução do Circuito Esportivo Luiz Vitorazzi no município de Lambari d'Oeste - MT, em atendimento ao Convênio nº 0715/2021/SECEL", resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Lambari d'Oeste - MT, 24 de fevereiro de 2022.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos e máquinas das Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: **COMERCIO DE AUTO PEÇAS J.A. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.148.608/0001-72, vencedora de 04 itens, com o valor total de **R\$ 558.760,00**; **C.S. MECANICA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 97.527.658/0001-98, vencedora de 06 itens, com o valor total de **R\$ 1.558.839,25**; **WP AUTO ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.643.032/0001-69, vencedora de 09 itens, com o valor total de **R\$ 1.137.050,00**; **ITENS FRACASSADOS: 08, 15 e 16**; **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 3.254.649,25 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**. A relação completa com os itens e respectivos valores encontra-se disponível no site www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 24 de fevereiro de 2022.

Ricardo Roncolatto Mendes
Equipe de Apoio

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE CORREÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 056/2021**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AR MEDICINAL, NITROGÊNIO, OXIGÊNIO MEDICINAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT".

Observamos hoje que lançamos o VALOR errado no aviso de Resultado: Aonde lê-se: R\$ 479.122,60

Leia-se: \$ 479.110,10. Matupá - MT, 24 de fevereiro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 40.000 KM COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO RENAULT MASTER MTM - MASTER FURGÃO L3H2 2.3 PLACA RAU7128 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, onde contratou-se a Empresa MOREL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.039.153/0001-10 com um valor total de R\$ 1.149,94. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de fevereiro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Suplente Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 76/2022, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES FÁRMACIA MUNICIPAL DE NOBRES - MT. Início de Recebimento das Propostas: 28/02/2022 a partir das 09:00hs. Fim de Recebimento das Propostas: 10/03/2022 até as 08h40min. Início da Disputa: As 09h do dia 10/03/2022. Local: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à

especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bll.org.br ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Nobres, 24 de fevereiro de 2022.

Nadir da Silva. Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 76/2022, torna público aos interessados, a reabertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2022, PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº 896189/2019/SUDECO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO. Início de Recebimento da Proposta: 28/02/2022 a partir das 08:00hs. Fim de Recebimento das Propostas: 11/03/2022 até às 14:40hs. Início da Disputa: As 15:00hs do dia 11/03/2022. Local: <http://comprasbr.com.br>. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07 às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 3376 - 4218 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal <http://comprasbr.com.br> ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>.

Nobres, 24 de fevereiro de 2022.

Nadir da Silva. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022**

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a Licitação abaixo especificada: PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: Nº. 014/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, DE PASSEIO, ZERO KM, PARA ATENDIMENTO NAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO, CONVENIO Nº 1682/2021 - SETASC (SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA), conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 11 (onze) de março de 2022 às 10:00 horas. SERÁ UTILIZADO PARA CONFECCIONAR A PROPOSTA DE ACORDO COM SOFTWARE MEDIADOR - A SER SOLICITADO ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br: u www.novabandeirantes.mt.gov.br. LOCAL: Sala de Reunião/Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Município de Nova Bandeirantes-MT. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 - Centro - Nova Bandeirantes/MT- Tel.: 66-3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br. Nova Bandeirantes/MT, 24 de fevereiro de 2022.

Andressa Cristine F. Moreira - Pregoeira Oficial (Decreto 045/2021)
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 10 de março 2022, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a aquisição de materiais de construção em geral para serem utilizadas na obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho localizada na sede do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Licitações). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 23 de fevereiro de 2022.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

**AVISO DE ADESAO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022**

O SENHOR RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 002/2022 a favor da empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.020.318/0001-10, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 01 (um) veículo tipo ônibus rural escolar ore 3 (ônibus rural escolar grande) para uso no transporte escolar do município de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total de R\$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais). A referida aquisição será através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2021 proveniente do Pregão Eletrônico nº 006/2021 realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

Nova Canaã do Norte/MT, 23 de fevereiro de 2022.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - S E

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de Março de 2022, as 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 001/2022, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de fornecimento e instalação de rede de distribuição de energia do residencial morada do sol, coordenadas: Lat. 010°37'45.00"S Long. 055°42'59.00"O, no município de Nova Canaã do Norte/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. São Paulo nº 89, Centro, CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT.

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de Fevereiro de 2022.

ANNY CAROLINE MERELES ABILIO
Presidente da CPL

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de Março de 2022, as 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 002/2022, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de extensão de rede de distribuição de energia no residencial jardim dos ipês, coordenadas: Lat. 10°33'00.00"S Long. 55°56'00.00"O, numa dimensão de 3.389,94 m², no município de Nova Canaã do Norte/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. São Paulo nº 89, Centro, CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT.

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de Fevereiro de 2022.

ANNY CAROLINE MERELES ABILIO
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022. ADESAO Nº 001/2022. HOMOLOGAÇÃO DA ADESAO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2021, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE AUTOGESTÃO DE FROTAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PEÇAS, CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA BEM COMO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA- MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50. VALOR TOTAL R\$ 2.040.000,00 (Dois Milhões e quarenta Mil Reais).

Nova Maringá - MT, 24 de Fevereiro de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022. ADESAO Nº 001/2022. ADJUDICAÇÃO DA ADESAO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2021, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE AUTOGESTÃO DE FROTAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PEÇAS, CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA BEM COMO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA- MT. Adjudico o valor supracitado, objeto desta licitação, a empresa vencedora do certame: **EMPRESA VENCEDORA:** VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50. VALOR TOTAL R\$ 2.040.000,00 (Dois Milhões e quarenta Mil Reais).

Nova Maringá - MT, 24 de Fevereiro de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº51/2022, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 013/2022 e autorizo a contratação da empresa **METADUMA METALURGICA LTDA, CNPJ: 37.707.975/0001-64** objetivando a **AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METALICO PARA ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, no Valor total de 28.525,00 (Vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais). A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá-MT, 24 de Fevereiro de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 032/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021/PMNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA, CONTRATADA: EMPRESA ORION CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ 15.319.010/0001-61. Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois no gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente termo de apostilamento, tendo como partes: de um lado O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Av. Mato Grosso, N.º 175, centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, divorciado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa, ORION CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.319.010/0001-61 com endereço a Avenida das Rosas 01, Passa Três, na cidade de Jangada-MT, CEP: 78.490-000 neste ato representado pelo senhor Justino Patrocínio Pereira, brasileiro, inscrito no CPF: 327.846.781-72, e no RG 540660 SSP/MT Residente e domiciliado a Rua Jasmim, na cidade de Jangada-MT, CEP: 78.490.000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, de comum acordo, Primeiro Termo de Apostilamento oriundo da tomada de preço 003/2021, mediante as seguintes cláusulas a seguir delineadas: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT CLAUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO DO APOSTILAMENTO O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar a CLAUSULA

DÉCIMA QUARTA- DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS - Justificamos que o Recurso orçamentário superávit financeiro apurado no valor da contrapartida Financeira apresentados pela Caixa Econômica Federal, cito: Número do Convênio: 889294/2019, Número da Proposta: 006432/2019, Número Interno do órgão: 06432/2019, Número do Processo: 64322019, Contrapartida licitada no recurso próprio valor abaixo: 08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0100000000 R\$ 23.215,98 (vinte e três mil e duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos), ao ser liberado valor do repasse, foi modificado o valor da contrapartida conforme detalhamento de proposta em anexo. Cito: R\$ 45.456,52 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Por tal motivo a necessidade de apostilamento com reflexo financeiro em R\$ 22.240,54 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos). Para assim viabilizar o valor da contrapartida restante na dotação: 08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0150000000. Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Art. 65. § 8º CLAUSULA TERCEIRA - DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Nova Olímpia - MT, 23 fevereiro de 2022.
JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT PREFEITO MUNICIPAL CNPJ: 03.238.920/0001-30 CONTRATANTE

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA
ATA DE JULGAMENTO DA SESSAO DO PREGÃO
PRESENCIAL- SRP N.º 068/2021/PMNO**

CIRCULAÇÃO: JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO • ANO XVI | Nº 3.922 PAG: 651| DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.188 PÁGINA 102 DIÁRIO FICIAL DA UNIAO SESSAO 03 PÁGINA249 NO DIA 17/02/2022. ONDE SE LE: VALOR FINAL DE TAXA: -32,10 %. LEIA-SE: VALOR FINAL DE TAXA: -32,10 %. VALOR GLOBAL: R\$ 4.750.232,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil duzentos e trinta e dois reais)

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 281/2021

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DA SESSAO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2021/PMNO.**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO DA SESSAO: 14/02/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM SÃO JOAO NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. LICITANTE VENCEDOR: CIMEL PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.428.638/0001-01 VALOR GLOBAL R\$ 292.311,78 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e onze reais e setenta e oito centavos)

Nova Olímpia/MT, 24 de fevereiro de 2022.

GIVALDO VALERIO DOS SANTOS FILHO. Presidente da CPL Port. 280/2021

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2022/PMNO
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2022/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA e, de outro lado a credenciada Pessoa física ÉLLEN FERREIRA LIMA, inscrita no CPF 052.964.321-93, portadora do RG 1640853-5 SSP/MT, CREDITO 239104-F, residente na Rua Donizete Pereira da Silva, s/n, quadra 10 - lote 17 - Jardim Imperial, CEP 78370-000, telefone (65)99660-8094 - e-mail: limafferreiraellen@hotmail.com. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT..

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL LICITADO
ÉLLEN FERREIRA LIMA, inscrita no CPF: 052.964.321-93.	R\$ 38.037,72 (trinta e oito mil e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLIMPIA-MT..

05.05004.12.365.0014.2098.3.3.90.36.00.00.0150000000

.VIGÊNCIA: 24/02/2022 Á 24/02/2023.

NOVA OLÍMPIA-MT, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2022/PMNO
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2022/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA e, de outro lado a credenciada Pessoa física, KAROLINE MARQUES, inscrita no CPF sob nº 061.209.591-65, portador do RG n.º 22553495-SSP-MT, residente na Rua Castelo Branco, Nº554-E, jardim Ouro Verde, Nova Olímpia-MT, CEP:78.370-000, Telefone (65)99801-9599, e-mail. Karolestefane12@hotmail, inscrito no conselho sob o nº 06441. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT..

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL LICITADO
KAROLINE MARQUES, inscrita no CPF sob nº 061.209.591-65.	R\$ 38.037,72 (trinta e oito mil e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.

05.05005.12.367.0013.2078.3.3.90.34.00.00.0154000000

.VIGÊNCIA: 24/02/2022 Á 24/02/2023.

NOVA OLÍMPIA-MT, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 11/2022/PMNO
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2022/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: ROZIMEIRE DA SILVA MOTA, inscrita no CPF:013.906.231-90 CRP 18/04936, portadora do RG 1654908-2 SSP/MT, residente na Rua Guatemala nº 265, - Bairro São João, CEP 78370-000, telefone 9 98817-5606 - e-mail: psicologia.rozy.2018@gmail.com. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT..

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL LICITADO
ROZIMEIRE DA SILVA MOTA, inscrita no CPF: 013.906.231-90	R\$ 38.037,72 (trinta e oito mil e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA..

05.05005.12.367.0013.2078.3.3.90.34.00.00.0154000000

.VIGÊNCIA: 24/02/2022 Á 24/02/2023.

NOVA OLÍMPIA-MT, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados que fez a **RETIFICAÇÃO** do Edital da Chamada Pública n.º 001/2022, referente ao Item '37', o qual passou a conter a seguinte especificação: "**Leite Pasteurizado** - de vaca, integral, com características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas de acordo com a legislação vigente, teor de gordura de no mínimo 3 por cento, embalagem do tipo saco plástico de polietileno resistente e com fechamento termos soldável na vertical e na horizontal,

que veda hermeticamente, de maneira a garantir a qualidade do produto, o produto deverá estar de acordo com legislação vigente, especialmente a instrução normativa num. 62 de 29/12/2011, do mapa". Os demais itens e seções, bem como, os prazos, horários e valores, permanecem inalterados, conforme Parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993.

Nova Santa Helena/MT, 24 de fevereiro de 2022.

EDINALVA NUNES
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 SRP

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 11/03/2022, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de máquinas rodoviárias, caminhão prancha guincho, caminhão cavalo mecânico e caminhão munck - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 23 de fevereiro de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 SRP

O Município de Nova Ubiratã-MT torna público que a abertura do Pregão Presencial 010/2022 que se realizaria no dia 28/02/2022, às 08h00min, foi PRORROGADO para o dia 02/03/2022 às 08h00min tendo em vista que foi decretado ponto facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022. O julgamento do Pregão Presencial 10/2022 será realizado na sala de licitação localizada no paço municipal. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de óculos de grau. Os interessados poderão consultar o edital e obter informações junto ao departamento de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura, ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 23 de fevereiro de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA, COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA AMBULÂNCIA I/M. BENZ 416 MAIA AMB, PLACA; RAX-2C54 (CHASSI: 8AC907641NE200908) ANO 2021 MODELO 2022. CONTRATADO: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A VALOR: R\$ 3.222,17 DATA: 23/02/2022 BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. FRANCINE OLIVEIRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 SRP

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 14/03/2022, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futuro e eventual fornecimento do serviço de refeição no sistema self service comercial e marmitta - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 24 de fevereiro de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2.022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a **suspensão do Pregão Presencial nº 003/2.022** - Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FARDAMENTOS DO TIPO, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA, PINTOR, JARDINEIRO, ASSENTADOR DE TUBOS, SERVIÇO DE ENTREGAS RÁPIDAS, SERRALHEIRO, AUXILIAR DE SERRALHEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS

GERAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA, MONITOR ESCOLAR E OPERADOR DE MAQUINAS NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, a presente licitação está **SUSPENSA**, nos termos da manifestação jurídica, nova data e hora serão oportunamente determinadas para os procedimentos necessários. Os interessados em obter mais informações poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou pelo site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes.mailto:compraspmnx@gmail.com>

Nova Xavantina - MT, 24 de fevereiro de 2.022
Marina Angélica Marca
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2022, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitação é: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO MT.

Novo Mundo - MT, em 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

CONTRATADO: CONSTRUTORA REZENDE GYN EIRELI
CNPJ: 04.290.884/0001-17

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 024/2021 PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS. **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DA OBRA.**

VIGÊNCIA: 26/02/2022 A 26/05/2022

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

CONTRATADO: CONSTRUTORA REZENDE GYN EIRELI
CNPJ: 04.290.884/0001-17

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 033/2020 PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS CONSTANTE NA CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DA OBRA. **VIGÊNCIA:** 26/02/2022 A 26/05/2022

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/2022

PROCESSO Nº: 08/2022

TIPO: Global

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº. 01/2022, cuja abertura ocorreu às 14h00min do dia **23 de Fevereiro de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AREA PUBLICA MUNICIPAL, COM CONSTRUÇÃO DE PREDIO E PISO INTERTRAVADO, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E PAISAGISMO COM PLANTIO DE ARVORES NO CAIS.** Sagrando vencedora empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT / ITENS	VALOR TOTAL
L. P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO-ME.	05.511.353/0001-70	01	R\$: 557.810,44

VALOR TOTAL R\$ 557.810,44 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Dez Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

A Ata Integral da Tomada de Preços da empresa acima citada se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 25 de Fevereiro de 2022.

HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

MODO DE DISPUTA ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 25 de fevereiro a 11 de março de 2022, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 11 de março de 2022 as propostas poderão ser encaminhadas até às 07h29, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07:30h. Início da sessão da disputa: às 09:00h (Brasília) do dia 11 de março de 2021. Objeto da licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE USO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Conforme condições do Edital. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Bolsa de Licitações e Leilões: www.bllcompras.gov.br, **RETIRADA DO EDITAL:** site: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. **INFORMAÇÕES:** Interessado providenciar o cadastro no sistema da BLL, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0**66)3479-1158 ou e-mail licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br.

Novo São Joaquim-MT, 25 de fevereiro de 2022.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim CNPJ nº 03.238.581/0001-92, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação de Licença de Instalação (LI) para implantação do Loteamento Urbano Maria Dolores no município de Novo São Joaquim/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA, ROÇADA E CAPINA, PODA DE ÁRVORES E PLANTIO DE GRAMAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado às 13h30 (treze e trinta horas) do dia 16 de março de 2022, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico <https://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br>, ou ainda, solicitado através do e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo/MT - 23 de fevereiro de 2022.

THIAGO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEDRA BRITADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA-MT. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia **14/03/2022, às 08h30min (horário de Brasília)**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 - 1311, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou através do site: <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/>.

Ponte Branca - MT, 24 de Fevereiro de 2022.

Glimara Nogueira Gonçalves

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respaldo no inciso I do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, AUTORIZA a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POSTES DE CONCRETO CIRCULAR MEDINDO 11/200 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE. Favorecido: INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETOS J. D. LTDA, CNPJ: 07.367.731/0002-08, VALOR R\$8.504,20 (Oito Mil Quinhentos e Quatro Reais e Vinte Centavos)**

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 132/2021.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público a adesão a ATA de registro de preços nº 132/2021, originada Pregão Presencial nº 27/2021 realizada pelo Município de Canabrava do Norte - MT, referente a Prestação de Serviços Funerários, referida ata Empresa: **Pax Pan Funerária LTDA-ME** inscrita no CNPJ: **15.824.479/0002-39** valor total **R\$ 93.500,00** (Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais).

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 08/2022

Processo Administrativo nº 21 /2022

Respalda no inciso I do Artigo 24 8666 I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e no Parecer Jurídico, **AUTORIZO** CONTRATAÇÃO EMPRESAS ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA GEORREFERENCIADOS TOPOGRAFIA LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DOS LOTES URBANOS, NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA COM GERAÇÃO DE MAPA - MUB, PORTO ALEGRE DO NORTE. **Empresa JLA CARNEIRO**

ME CNPJ:15.300.559/0001-04 Valor R\$29.400,00 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos Reais) Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2022

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2022. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS.EMPRESA: RC DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 05.460.358/0001-10.Porto Esperidião-MT, 23 de fevereiro de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2022

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2022. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL COM SUBORDINAÇÃO E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.EMPRESA: SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.429.662/0001-38.Porto Esperidião-MT, 23 de fevereiro de 2022

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 01/2021

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO torna público a HOMOLOGAÇÃO do LEILÃO Nº01/2021, DO OBJETO: REALIZAÇÃO DE LEILÃO 01/2021. Em favor de Rogério Correia dias CPF 031.084.981-00 RG 20740000 SSP/MT - 1 carcaça de caminhão Ford incendiado valor R\$ 5.100,00;Wandscher Com. De Peças e Acessórios Usados para veículos LTDA CNPJ 33.435.278/0001-40 - 1 volks saveiro, ambulância R\$ 4.100,00, 1 Fiat uno 4 portas R\$ 1.700,00, 1 micro Ônibus Iveco R\$ 8000,00 e 2 camionete Mitsubishi L200 R\$ 16.000,00; Dinivaldo Machado CPF 453.430.631-87 - 1 Pá Carregadeira Fiat Allis FR-12HD R\$ 30.000,00; Weimar Quirino Jorge CPF 304.393.881-04 - 1 micro ônibus Iveco Cityclass 70C17 R\$ 11.900,00; Caroline Desoler CPF 093.629.289-06 - 1 veiculo Nissan Versa 1.6 SV 4 portas R\$ 21.000,0 e Fábio Francisco Ferreira CPF 036.931.281-38 - 1 veiculo Volks Voyage R\$ 22.700,00 e 1.6 TL e 1 Volks Gol 1.6 TL R\$ R\$ 15.900,00. Valor Total do Leilão R\$ 136.400,00 Porto Esperidião-MT, 14 de dezembro de 2021.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2571/2021

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 031 de 02 de janeiro de 2022, torna público e para conhecimento dos interessado o resultado da Tomada de Preços nº 024/2021, no qual sagrou-se vencedora a licitante: 1. ELETRO TARTATI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.062.235/0001-85 com a proposta global no valor de R\$ 136.280,11 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta Reais e onze centavos Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL Portaria nº 006/2021 *Original assinado nos autos do processo.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO N. 06/2022

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 04/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 002/2022GP de 04/01/2022, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, GRADE ARADORA, PLANTADEIRA, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO. termo convênio Nº 1130/2022 entre o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF e o município de Santa Terezinha.** O Pregoeiro decide declarar vencedora do certame as proponentes: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI -EPP, inscrita CNPJ: 22.825.872/0001-21** com os itens 01,02, com valor total dos itens de **R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais) AGRO OESTE COMERCIAL LTDA inscrita CNPJ: 15.004.997/0001-25,** com os itens 02,04, com valor total dos itens de **R\$ 378.900,00 (trezentos e setenta e oito mil e novecentos reais)** Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 24 de fevereiro de 2022-ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro

AVISO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE CLÍNICA GERAL EM PLANTÕES MÉDICOS A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E NO CENTRO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 EM REGIME DE URGENCIA ,cujas especificações detalhadas encontram-se no termo de referencia.

FAVORECIDO: ELIANA CALDERON VACA EIRELI
inscrita no CNPJ: **31.586.417/0001-01,**

FUNDAMENTO LEGAL: Em relação à legislação, cabe mencionar que o inciso **IV, do artigo 24** da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de dispensa de licitação para o caso concreto, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

JUSTIFICATIVA: Nº 02/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ **72.000,00** (setenta e dois mil reais).

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de urgência.

Santa Terezinha, 24 de fevereiro de 2022.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 COM REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 155- CENTRO SANTO AFONSO- MT. OBJETO DO PREGÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/ EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEICULOS NOVOS, ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK-UP, MINIVAN E UTILITÁRIO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO, NO MÍNIMO 21/22, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT.A pregoeira oficial da prefeitura municipal de Santo Afonso-MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade pregão eletrônico nº 003/2022 com registro de preço do tipo menor preço por item, cuja abertura ocorreu ao dia 23/02/2022 às 10h15min horas (horário de Brasília). Na sede da prefeitura municipal de Santo Afonso/MT, sistema LICITANET, sagrou-se vencedora as empresas: 1)FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 21.380.013/0001-03 com valor total do item 2, item 4 de R\$- 357.000,00 (trezentos e cinquenta sete mil reais) 2) BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ: 42.066.831/0001-06 com valor total do item 1, ITEM 3 de R\$- 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos

reais) Cabe mencionar que o valor total dos itens acima listados em sua totalidade soma o valor de R\$- 571.500,00 (quinhentos e setenta um mil e quinhentos reais).

Santo Afonso - MT, em 24 de Fevereiro de 2022.

Roseane Dias da Silva, Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CREDENCIAMENTO FUNDAÇÃO EDUCAÇÃO

HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, torna público o resultado do processo de licitação conforme **Edital de Chamamento Público nº 002/2022**, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇÃO PARA REALIZAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, CONFORME A CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, no qual a proposta credenciada foi apresentada pela FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURA DA PARAÍBA - FUNETEC - PB - inscrita no CNPJ sob o nº 02.168.943/0001-53, no valor de **R\$ 3.257.534,39 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)**, considerando as normas e exigências estabelecidas na legislação pertinente e vigente, citadas no edital e em seus anexos. Não haverá prazos recursais a serem cumpridos, em razão da renúncia verbal do representante da licitante. **Sinop/MT, 24 de fevereiro de 2022.**

Carla Sprizão Ponce
Presidente

Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento
Portaria nº 381/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022 DE 23/02/2022

CONTRATO Nº: 013/2022. OBJETO: Contratação da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, para fornecimento da licença de uso do software denominado Banco de Preço. **CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, no município de Curitiba, Estado de Paraná, CEP 81.200-528. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Inexigibilidade 004/2022. **Valor: R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)**. Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 23/02/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

SINOP/MT, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ATO RATIFICATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação oriunda da chamada pública nº 001/2021 com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para credenciamento de pessoa jurídica para a prestação dos serviços técnicos profissionais de desenvolvimento, execução, compatibilização de projetos de engenharia, suas aprovações em órgãos competentes e orçamento de obras em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Prefeitura Municipal de Sinop/MT através do PRODEURBS ligado ao Gabinete do Prefeito.

A contratação será realizada com a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GARCIA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 29.095.176/0001-56, com sede a Rua das Alamandas, 361, Bairro Setor Comercial, no município de Sinop, estado de Mato Grosso. **VALOR:** R\$ 21.351,10 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos). De acordo com as justificativas da secretaria, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 24 de fevereiro de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 SRP 012/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO:** Aquisição de concreto usinado bombeável para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **ABERTURA DA SESSÃO:** 15/03/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** (66)3520-7234/3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 24 de fevereiro de 2022. **Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira - Portaria nº 262/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CABO DE AÇO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 10:30 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINAS E ESPELHO D'ÁGUA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CABO DE AÇO, ESTICADORES E GRAMPOS COM BITOLA ¼ PARA UTILIZAÇÃO NA SUSTENÇÃO DE TUBO DE GALERIAS - DRENAGEM EMERGENCIAL ESTRADA VALE DO VERDE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT. **FINALIDADE:** Aquisição de cabo de aço, esticadores e grampos com a bitola 3/4 se faz necessário para a utilização na sustentação de tubo de galerias (manilhas de concreto) para drenagem na estrada vale do verde pertencente ao Município Sorriso-MT. Tendo em vista o grande volume de chuvas, que vem prejudicando a trafegabilidade no local, causando prejuízos para os moradores da região, onde o uso da estrada vicinal é intenso e essencial a população rural. Há a necessidade de deslocamento das pessoas, visando o acesso aos serviços de educação, saúde, laser, comércio e afins. Portanto a drenagem solucionará problemas relacionados com o manejo das águas das chuvas, o que tem causado estragos a segurança dos transeuntes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **CONTRATADA:** SAMAR COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 01.912.863/0001-06. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.973,92 (seis mil novecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 014/2022.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TABAPORÁ/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.994.961/0001-73, com sede administrativa na Avenida Comendador José Pedro Dias, nº. 979, - MT, CEP - 78.563-000 - Centro, no Município de Tabaporá - MT, fone (66) 3557-1248/1414, por meio da sua Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/2022 e Lei Municipal nº 1.319/2021 e Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do PREVIPORÁ - Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Tabaporá - MT, realizará Processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I, II e III da Lei nº. 8.666/93 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S/A..CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PREVIPORÁ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TABAPORÁ-MT. Conformidade: Lei Federal nº. 8.666/93 - artigo 25 - inciso I, II e III. Demais Legislações pertinentes ao assunto. *Observação 01: O Processo Licitatório na íntegra e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Tabaporá/MT, no endereço acima citado, ou pelo telefone (66) 3557-1415, sem qualquer ônus, a quem possa interessar, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).*

Tabaporá/MT, 23 de Fevereiro de 2022.

PAULO KATSUMI TAKEDA

Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tabaporá - PREVIPORÁ

Decreto nº. 4.246/2021 c/c Art. 71 da Lei Municipal nº 482/2004

HELIELSON TEODORO ALVES

Comissão Municipal de Licitação

Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S/A..CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PREVIPORÁ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE

TABAPORÁ-MT.A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, designada pela instituída pela portaria 001/2022 e Lei Municipal nº 1.319/2021 e Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2022, torna público a quem possa interessar que após examinado toda a documentação do certame em questão e embasado no que dispõe a Lei de Licitações nº. 8.666/93 - Art. 25, inciso I, II e III, assim proclama: Vencedora: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.CNPJ Sob nº 42.422.253/0001-01 Valor total R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) Tabaporá/MT, 24 de Fevereiro de 2022.

Helilson Teodoro Alves
Comissão Municipal de Licitação
Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

MUNICÍPIO DE TABAPORÁ, portadora do CNPJ nº 37.464.997/0001-40, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a LP - Licença Prévia e a LI - Licença de Instalação, para desenvolver a atividade de execução de obra civil de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NA AVENIDA ISAÍAS APOLINÁRIO, localizada no Município de Tabaporá/ MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

COMUNICADO SOBRE O PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

Em virtude do Decreto Municipal de nº 17/2022, conforme o Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo os dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022, referente ao Feriado de Carnaval. O presidente da CPL resolver prorrogar a abertura do certame para o próximo dia útil, **data 03/03/2022 as 13:00 horas referente a Tomada de Preço 01/2022**, Objeto: AMPLIAÇÃO DE 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE NAZARENO LANCLOTTE, AVENIDA JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO, S/N, QUADRA 14, DISTRITO DE ADRIANÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 1611/2021 ENTRE a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS-MT, em conformidade com o projeto apresentado, as demais cláusulas não sofrera alterações.

Vale de São Domingos-MT. 24 de Fevereiro de 2022.

Edinaldo Ferreira de Santana
Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SRº RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, APROVANDO O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL Nº 160/2021 TP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PROCESSO Nº 10.082-0/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FAZ SABER, QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, do Exercício Financeiro de 2020 - Gestão do Prefeito Municipal Sr. Ronaldo Floreano dos Santos, Aprovando o Parecer Prévio Favorável Nº 160/2021 TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Processo nº 10.082-0/2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
AOS 15 DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2022

SERGIO SILVEIRA LIMA
Presidente

NÚMEROS COMPROVAM QUE MATO GROSSO ESTÁ MELHOR.

O PROGRAMA MAIS MT ESTÁ AVANÇANDO EM TODAS AS ÁREAS E REGIÕES

- MAIS DE 1.200 KM DE ASFALTO NOVO CONCLUÍDOS.
- 100 MIL FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO SER FAMÍLIA EMERGENCIAL.
- 16 ESCOLAS ENTREGUES E 18 ESCOLAS REFORMADAS E ENTREGUES.
- 996 MIL CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS PELO SER FAMÍLIA SOLIDÁRIO.
- 6 HOSPITAIS REGIONAIS SÃO AMPLIADOS E MODERNIZADOS.

"FICO COM ORGULHO QUE MEU ESTADO CUIDA DA GENTE."

PROGRAMA **MAIS MT**

É O GOVERNO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

Estado de Mato Grosso

TERCEIROS

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a emissão da Licença de Instalação para as obras de melhoria nas redes do Sistema de Esgotamento Sanitário Dom Aquino.

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a emissão da Licença Prévia para as obras de melhoria nas redes do Sistema de Esgotamento Sanitário Dom Aquino.

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a emissão da Licença de Instalação para as obras de melhoria nas redes do Sistema de Esgotamento Sanitário SUL.

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a emissão da Licença Prévia para as obras de melhoria nas redes do Sistema de Esgotamento Sanitário Sul.

A Highline do Brasil III Infraestrutura de Telecomunicações S/A (CNPJ 20.228.158/0001-20) torna público que requereu ao Estado do Mato Grosso por meio da Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para atividade de Telefonia Móvel - Estação Rádio Base Site ID. MTRGX001_4G-ARGMJ1, localizada na Rua Benjamin Constant, Qd. 57, Lt. 8FA1, Araguaína/MT, CEP 78615-000.

A Highline do Brasil III Infraestrutura de Telecomunicações S/A (CNPJ 20.228.158/0001-20) torna público que requereu ao Estado do Mato Grosso por meio da Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para atividade de Telefonia Móvel - Estação Rádio Base Site ID. MTCST001_4G-CTHMJ1, localizada na Rua José Basílio, Qd. 3B, Lt. 4, Santo Antonio, Castanheira/MT, CEP 78345-000.

A Highline do Brasil III Infraestrutura de Telecomunicações S/A (CNPJ 20.228.158/0001-20) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ribeirão Cascalheira a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para atividade de Telefonia Móvel - Estação Rádio Base Site ID. MTRBR001_4G-RCLMJ1, localizada na Avenida Mutirão eq. Rua São Paulo, Qd. 50, Lt. 11, Loteamento Alvorada, Ribeirão Cascalheira/MT, CEP 78675-000.

A Highline do Brasil III Infraestrutura de Telecomunicações S/A (CNPJ 20.228.158/0001-20) torna público que requereu ao Estado do Mato Grosso por meio da Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para atividade de Telefonia Móvel - Estação Rádio Base Site ID. MTGNR001_4G-GECEMJ1, localizada na Rua Angelo Raposa, Qd. 54, Lt. 27, Matinha, General Carneiro/MT, CEP 78620-000.

A Highline do Brasil III Infraestrutura de Telecomunicações S/A (CNPJ 20.228.158/0001-20) torna público que requereu ao Estado do Mato Grosso por meio da Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para atividade de Telefonia Móvel - Estação Rádio Base Site ID. MTXRZ001_4G-POEMJ1, localizada na Rua Abelino de França Reis, Qd. 32, Lt. 2, S/N, Centro (Santa Izabel), Porto Estrela/MT, CEP 78398-000.

KARAMBA GÁS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 10.814.079/0001-48 torna-se público que requereu junto a Comissão Municipal de municipalização de Licenciamento ambiental da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a Renovação de licença de Operação ambiental da empresa denominada, KARAMBA GÁS COMERCIO LTDA, localizada na Av. Tancredo Neves, 520 -Centro Município de Colíder - MT.

CLAIR MARCIO FERREIRA GARCIA & CIA LTDA, CNPJ 16.542.134/0001-74, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Renovação da Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para a atividade de Aparelhamento de placas execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizada na Rua São Jeronimo, nº 531, bairro São Sebastião no município de Cuiabá - MT.

JOSE EDEMIR GUARESCHI, CPF nº 244.618.730-72, torna público que requer junto a **SAMA - SORRISO**, a **RENOVAÇÃO DA LO Nº 124/2019**, para a atividade de **Armazéns Gerais**, implantado na Fazenda Colorado, com coordenadas 13°7'39.50" de Latitude Sul e 55°26'54.60" de longitude Oeste, na Zona Rural no Município de Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

FIAGRIL LTDA, CNPJ nº 02.734.023/0005-89, torna público que requer junto a **SAMA/SINOP**, a **RENOVAÇÃO DA LO Nº 446/2019**, para a atividade de **Armazéns Gerais**, implantado na Rodovia BR 163, S/N, Km 853, com coordenada 11°42'40,80" de latitude Sul e 55°27'28,13" de Latitude Oeste, no Bairro Camping club no Município de Sinop-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

D&PL BRASIL LIMITADA, CNPJ nº 02.662.305/0011-66, torna público requerer junto a **SAMA - SORRISO**, a **RENOVAÇÃO DA LO Nº 248/2019**, para a atividade de **irrigação tipo linear com carretel**, para uma área de 50 hectares, com coordenadas 12°25'33,3" de Latitude Sul e 55°38'28,4" de longitude Oeste, na Zona Rural no Município de Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

GGF AGRO LTDA, CNPJ 38.850.314/0001-56, torna público que requer junto a **SEMA**, a **Licença por Adesão e Compromisso - LAC**, para uma Usina por meio de fonte solar para sistemas fotovoltaicos (Parque Fotovoltaico), com potência de 1,5 MW/h, a ser instalada em área denominada Fazenda Pau da Onça, localizada na zona rural do Município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

JOHN CARLOS RIVA, CPF nº 390.988.500-49, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Renovação da Licença de Operação nº 150/2019**, para atividade de irrigação por sistema de pivô central conjugado, composto por dois equipamentos sendo um pivô com 165,27 hectares de área irrigada, e outro com 119,95 hectares, totalizando 285,22 hectares de área irrigada, instalado na Fazenda Marauense I, Zona Rural, Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

LIMAGRAIN BRASIL S.A, CNPJ 12.770.927/0004-32, torna público que requer junto à **SAMA** as **Renovação da Licença de Operação nº 242/2019** para a atividade de irrigação por Sistema Linear para uma área de 30,004 hectares, localizado na Rodovia BR 163, KM 724, na Zona Rural do município de Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

"Vitória Soluções Ambientais Ltda - ME", nome fantasia **Vitória Soluções Ambientais**, CNPJ: 07.280.697/0001-40, instalada na Av. 01, S/N, Lote 01, Q 06, Bairro São José, Município de Cuiabá - MT. torna-se público, que está requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos (limpa fossa). Resp. Téc.: Eng. Sanitarista João Bosco de Siqueira (Cel. 65 9.8414 9095).

MUNICIPIO DE CARLINDA / MT

Termo de Parceria nº 001/2017. Plano de Trabalho nº 001/2017. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira Referente 2021. Nome do Projeto: "Carlinda Saudável". Local de realização do projeto: Município de Carlinda/MT. Data de assinatura do TP: 11/07/2017. Início do Aditivo do Plano de Trabalho: 01/01/2021. Término: 31/12/2021. Objetivo do Plano de Trabalho: adequar, normatizar, planejar e coordenar as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população de Carlinda-MT, de forma integral, por meio da ampliação e complementação das equipes de trabalho, conforme a necessidade do município. Resultados Alcançados: Ampliação da equipe para atuação frente a pandemia da Covid19, bem como atuação no Plano de Vacinação e garantia da educação em saúde, visando a promoção da saúde e prevenção das doenças. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 3.494.090,52; Realizado: R\$ 2.755.124,30; Repassado: R\$ 2.755.124,30; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS - INSTITUTO PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro: Jardim Itália, Cuiabá - MT, CEP:78.060-745. E-mail: presidente@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo projeto: LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVEIRA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE CARLINDA / MT

Termo de Parceria nº 002/2017. Plano de Trabalho nº 001/2017. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2021. Nome do Projeto: "Construindo Nosso Futuro". Local de realização do projeto: Município de Carlinda/MT. Data de assinatura do TP: 11/07/2017. Início do Aditivo do Plano de Trabalho: 01/01/2021, Término: 31/12/2021. Objetivo do Plano de Trabalho: contribuir para o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos das escolas da rede pública de ensino do município de Carlinda-MT, visando à obtenção de resultados que reflitam melhorias efetivas na qualidade educacional e na formação dos estudantes com eficácia e na gestão pública de ensino. Resultados Alcançados: Manutenção do ensino de qualidade de maneira remota, evidenciando o Plano Estratégico Pedagógico, em tempos de pandemia, através da ampliação e conservação da equipe. Custos do

Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 1.536.320,40; Realizado: R\$ 799.604,13; Repassado: R\$ 799.604,13; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS - INSTITUTO PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro: Jardim Itália, Cuiabá - MT, CEP:78.060-745. E-mail: presidente@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo projeto: LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVEIRA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE CARLINDA / MT

Termo de Parceria nº 003/2017. Plano de Trabalho nº 001/2017. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira Referente 2021. Nome do Projeto: "Cidadania". Local de realização do projeto: Município de Carlinda/MT. Data de assinatura do TP: 11/07/2017. Início do Aditivo do Plano de Trabalho: 01/01/2021. Término: 31/12/2021. Objetivo do Plano de Trabalho: adequar, normatizar, planejar e coordenar as ações de promoção, proteção e recuperação em Assistência Social da população de Carlinda-MT, de forma integral, promovendo a proteção social, com o intuito de garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos, das vulnerabilidades, das ameaças, e buscando garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das províões socioassistenciais. Resultados Alcançados: Acesso aos Serviços Socioassistenciais, bem como a garantia dos direitos sociais de cada cidadão, fortalecimento dos vínculos familiares e com a comunidade. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 463.628,28; Realizado: R\$ 156.610,68; Repassado: R\$ 156.610,68; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS - INSTITUTO PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro: Jardim Itália, Cuiabá - MT, CEP:78.060-745. E-mail: presidente@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo projeto: LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVEIRA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE CARLINDA / MT

Termo de Parceria nº 005/2017. Plano de Trabalho nº 001/2017. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2021. Nome do Projeto: "Cidade Para Todos". Local de realização do projeto: Município de Carlinda/MT. Data de assinatura do TP: 11/07/2017. Início do Aditivo do Plano de Trabalho: 01/01/2021. Término: 31/12/2021. Objetivo do Plano de Trabalho: contribuir para a melhoria da infraestrutura do município de Carlinda-MT, visando a melhoria da qualidade de vida da população do município, por supervisionar e orientar o planejamento urbano, e junto com esta secretaria viabilizar os estudos técnicos fomentando o desenvolvimento urbano do município. Resultados Alcançados: Realização de Obras em parceria com o município que contribuíram com a melhoria da infraestrutura, bem como na recuperação de pontes; terraplanagem para o processo de pavimentação; instalação de tubos, para realizar o escoamento da água, no período de chuvas; melhoria no tráfego com patrolamento e aplicação de cascalhos, dentre outros. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 1.060.786,68; Realizado: R\$ 995.413,49; Repassado: R\$ 995.413,49; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS - INSTITUTO PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro: Jardim Itália, Cuiabá - MT, CEP:78.060-745. E-mail: presidente@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo projeto: LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVEIRA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

O Sr. Domingos Aparecido Marques, inscrito no CPF sob nº 072.334.261-04, torna público estar requerendo outorga do direito de uso de águas subterrâneas, captadas a partir de poço tubular no empreendimento Granja Marques, Chácara Santa Madalena. O ponto de captação esta localizado próximo a Rodovia MT - 175, Estrada Vicinal, km2,5. O poço está na Lat.: 15°43'8.32"S / Long.: 58° 5' 10.84"O, zona rural no município de Mirassol d'Oeste/MT.

A GRANJA MARQUES & CAETANO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 24.961.567/0001-92, torna público estar requerendo outorga do direito de uso de águas subterrâneas, captadas a partir de poços tubulares no empreendimento Granja Marques. Os pontos de captação estão localizados próximos a Rodovia MT - 175, S/Nº, poço Lat.: 15° 45' 6" S / Long.: 58° 6' 44" W, zona rural no município de Mirassol d'Oeste/MT - Distrito Sonho Azul.

MARCELO MARTINELLI CORAZZA, CPF: 731.991.849-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Armazéns Gerais (emissão de warrants), instalado na RODOVIA MT 370, KM 25, Fazenda Maringá, zona rural, Município de Itiquira/MT. Protege Engenharia (66) 99600 8284.

CERVEJARIA SINOPENSE LTDA, CNPJ nº 28.166.112/0001-36, sediada na Av. Jatobás, nº 1459, Jd. Celeste - Sinop/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a renovação da Licença Ambiental de Operação (RLO), para atividade: Fabricação de cervejas e chopes. **Eng. Fernanda Oliveira (66) 99998-6898 - OBJETIVA AGROAMBIENTAL.**

BERTUOL CEREAIS LTDA, CNPJ 10.609.026/0002-76, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Alteração da Razão Social e Reemissão das Licenças Ambientais (processo nº 117/2021) para **BERTUOL IND DE FERTILIZANTES LTDA**, CNPJ 05.644.974/0010-12, atividade de Armazéns Gerais, localizada na Rod MT 208, KM 133, Zona Rural - Alta Floresta/MT. **Eng. Fernanda Oliveira (66) 99998-6898.**

F. CARVALHO GUIMARÃES EPP. (CERAMICA CUIABÁ) inscrito no CNPJ nº 32.026.067/0001-91, torna público que requereu à SEMA/MT., a solicitação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para beneficiamento de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos de uso na Construção Civil e Associados, localizada com sede na Estrada Fazenda Armonia, Lote 01, Zona Rural, Município de Cuiabá/MT.

R. BOURET GUIMARÃES EPP. (PEDRA 90 IND. E COM. DE CERAMICA) inscrito no CNPJ nº 32.027.004/0001-50, torna público que requereu à SEMA/MT., a solicitação da LICENÇA OPERAÇÃO, para beneficiamento de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos de uso na Construção Civil e Associados, localizada com sede na Estrada Fazenda Armonia, Lote 02, Zona Rural, Município de Cuiabá/MT.

TIAGO FERREIRA CHIAPINOTTO 04999340160, inscrito no C.N.P.J nº 37.380.930/0001-28, torna público que requereu à SEMA/MT, **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para extração e comercialização de AREIA, de uso imediato na Construção Civil, localizada com sede Rua Moema, nº 3384, Bairro Planalto, Jaciara/MT.

A.S. MATIAS & CIA LTDA (HIDRAUMAIS SISTEMAS HIDRAULICOS), inscrita no CNPJ: **20.065.401/0001-37** torna público que requereu junto a Secretaria de agricultura, regularização fundiária, habitação e meio ambiente - SMARFHMA/SEMA, a Licença de Operação - LO para atividade de serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Minuano, nº 100, Chácara das Uvas, no município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ANTONIO PERETTI, CPF 220.434.469-91, torna público que requer à SEMA-MT, renovação de outorga de água superficial para irrigação de culturas anuais em área de 197 hectares nas coordenadas geográficas Latitude -13°17'36,00" e Longitude -53°15'28,00", no Afluente do Córrego Mirassol, Fazenda Peretti (ou ADP), em Gaúcha do Norte-MT. Não foi exigido EIA/RIMA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COMERCIO ATACADISTA DE BATERIAS QUERENCIA LTDA, CNPJ: 24.679.906/0001-42, torna público que requereu junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MEDIO ARAGUAIA" - CODEMA. As Licenças Prévias - LP. Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para o empreendimento com atividade econômica principal de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, etc.** Localizado na Avenida Sul, Nº 1082, Quadra. 13, Lote. 14, Setor A, CEP: 78.643-000, Município de Querência-MT. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **PLANTAR SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE - FONE: (66) 98429-4694 / 98416-7129.**

AGROPECUÁRIA SÃO LOURENÇO LTDA, CNPJ: 03.395.719/0001-67, torna público que requereu junto a SEMA-MT a outorga de água subterrânea de três poços tubulares profundo localizados no município de Santo Antônio do Leverger/MT, Rodovia MT 270, s/n, Zona Rural, Fazenda São Francisco. Poço 1 de coordenada Latitude 16° 20' 16.22" e Longitude 55° 18' 04.43", Poço 2 de coordenada Latitude 16° 20' 09.67" e Longitude 55° 17' 58.16", Poço 3 de coordenada Latitude 16° 20' 22.19" e Longitude 55° 18' 03.05".

PATRICIA DE ROSSI, CPF: 020.777.511-77, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA 15 POÇOS TUBULARES. FINALIDADE: AVICULTURA.

LUIZ PEDRO SERAFIN, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF sob nº 246.364.369-20, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Florestal (LF), o Plano de Exploração Florestal (PEF) e a Autorização de Desmate (AD) para a propriedade denominada Fazenda Conquista III, sob o CAR Nº MT71218/2019, localizada no município de Aripuanã/MT - **Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.**

CIC Incorporações 02 SPE Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, As Licenças Prévias e Instalação para implantação do "Loteamento Jardim Europa III", localizado em frente à Avenida Itália, s/n, em Primavera do Leste/MT

Águas de Claudia LTDA, CNPJ 06.274.758/0001-02, torna público que requereu a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA** a renovação da **Licença de Operação nº 315515/2017** referente ao Sistema de Tratamento de Água do município, localizado na Rua José Mesquita, nº 1493, Centro, Claudia MT, sob coordenada S54°52'49,20" W11°30'01,30"

Águas de Sorriso LTDA, CNPJ 04.002.227/0001-27, localizada no município de Sorriso/MT, torna público que requereu a **SEMA** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a **Renovação da Licença de Operação nº 320730/2019** referente a **Estação de Tratamento de esgoto ETE São Francisco**, localizada sob coordenada W55°42'08,17" S12°32'16,93", município de Sorriso/MT.

Águas de Sorriso LTDA, CNPJ 04.002.227/0001-27, localizada no município de Sorriso/MT, torna público que requereu a **SEMA** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a **Renovação da Licença de Instalação - LI nº 70449/2019** referente a Estação de Tratamento de Esgoto ETE - Teles Pires, com coordenadas S12°31'36,15" W55°46'15,6, localizado na Rua Graciliano Ramos, bairro Pinheiros, município de Sorriso/MT.

Águas de Novo Progresso Tratamento e Distribuição LTDA, CNPJ 06.332.710/0001-03, localizada na Rua Ijuí, nº 1217, Bairro Pires de Lima, Novo Progresso - PA, torna público que requereu a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS PA**, a renovação da **Licença de Operação nº 10149/2018** referente a Captação / Tratamento / Distribuição de Água Potável para o município do Novo Progresso / PA.

Águas de Sorriso LTDA, CNPJ 04.002.227/0001-27, localizada no município de Sorriso/MT, torna público que requereu a **SEMA** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a **Outorga de direito de uso de Águas Subterrâneas dos PTP's PT 51** Coordenadas geográficas 12°33'01,73"S 55°42'32"W, **PT 53** Coordenadas geográficas 12°32'54,11"S 55°44'22,15W e **PT 54** Coordenadas geográficas 12°32'24,25"S 55°43'29,38"W, localizados no município de Sorriso/MT.

CMF Construções Ltda - CNPJ 02.245.010/0001-12, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de Condomínio Residencial Multifamiliar, sito à Rua 45, nº 08, bairro Santa Cruz IV, em Cuiabá/MT.

"IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A, sociedade com sede social na Av. das Nações Unidas, 11633 - CONJ 63 e 64 - Bairro Brooklin Paulista, São Paulo, SP, CEP: 04.578 - 901, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/ VG) a alteração da razão social de CELL SITE SOLUTION - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A, CNPJ: 15.811.119/0001-11 para IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A, CNPJ: 15.811.119/0001-11."

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vice Presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, devidamente eleito para o quadriênio 2021/2025, em substituição legal, vem nos termos dos artigos 11º, inciso IV e 12º do Estatuto Social da Associação, convoca seus associados que fizeram o Curso de Formação de Cabos - CFC no ano de 2004 para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**.

DATA: 02/03/2022

Horário: 14h30min - 1ª chamada
15h00min - 2ª chamada

LOCAL: Sede Administrativa da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 5000 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-100.

Pauta: Ingressar com Ação de Obrigação de Fazer para Promoção por Ressarcimento e Preterição.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ SANTOS
Vice Presidente da ACSPMBM-MT
Em Substituição Legal

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LUCIANA LTDA - EPP, com CNPJ: 01.396.829/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a renovação da Licença de Operação, para atividade de "Beneficiamento, transporte e comercialização de cereais", instalado na Rua Rio Preto 989. No Parque Industrial Fabricio Mendes, no Município de Rondonópolis/MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 631638/2018, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 7,64 ha, âmbito da propriedade Lotes nº 49, 50, 51, zona rural, município de Novo Mundo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOSÉ NILTON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 942.550.751-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para recuperação de ouro em rejeitos de minérios, através de lixiviação em pilhas, em uma área de 02,0 ha, âmbito do Lote Nº 289, zona rural, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 41,63 ha, âmbito da estancia providencia, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 685494/2014, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 159,0 ha, âmbito da propriedade Fazenda Santa Fé, zona rural, município de matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SEMPEC/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos em Plantas Horizontais, Verticais e nas Empresas de Compra, Venda, Administração e Locação de Imóveis do Estado de Mato Grosso, de Cnpj 14.333.008/0001-54, **CONVOCA** todos os trabalhadores e trabalhadoras, que exercem as funções nas empresas de compra, vendas, administração e locação de imóveis, imobiliárias, incorporadoras, para participarem da assembleia geral que será realizada no **dia 17/03/2022**, na Rua Osório Duque Estrada, nº 131 - Cep 78.008-135, Bairro Araés, Cuiabá - MT, com a primeira chamada as 07:30 horas e a segunda e última chamada as 08:30 horas, para apreciação e readequação, se for o caso, da contra proposta patronal (Secovi), respeitando o quorum previsto nas disposições estatutária. A assembleia geral de formação de pauta inicial, para as negociações coletiva de trabalho desta categoria, com a convocação de forma legal, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com a circulação no dia 07/06/2021, na edição nº 28.013 e página 142 e ocorrida em 24/06/2021, e conforme assembleia realizada em 23/02/2022 na edição n. 28.178 pagina 84, **foi decidido para uma nova convocação geral desta categoria**, para as tratativas e apreciação da contra proposta do Secovi, Será cumprido rigorosamente as regras sanitária e legislação voltadas ao Covid-19, tais como, o distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel, entre outros necessários, regras e orientações oriundas do Ministério da Saúde e Governo do Estado de Mato Grosso, em função da pandemia. Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2022 - Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente.

EDITAL DE RESULTADO

Pelo presente Edital torno público o resultado da eleição realizada no dia 22 de fevereiro de 2022 no **SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO/SINDIMÓVEL**, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem seus órgãos de administração, fiscal e delegados representantes junto a FIEMT para o triênio 2022/2025.

DIRETORIA - EFETIVA

Presidente: Ayres dos Santos Neto
1º Vice-Presidente: Gilmar Francisco Milan
2º Vice-Presidente: Alex André Araldi
Diretor Financeiro: Leonídio de Oliveira
Diretor Administrativo: Bóris Martins Dianez

DIRETORIA - SUPLENTE

1º Suplente: Claudinei da Silva Gasques
2º Suplente: Kerli Maria Ronsani Carloto

CONSELHO FISCAL - EFETIVO

1º - Laurício Mota
2º - Valdes Almirão Lacortt
3º - José Augusto da Cunha

CONSELHO FISCAL - SUPLENTE

1º - Aluízio José Bassani
2º - Guilherme Machado Magalhães

3º - Roberto José Romão

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FIENTM-EFETIVOS

1º - Ayres dos Santos Neto

2º - Gilmar Francisco Milan

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FIENTM-SUPLENTE

1º Suplente: Claudinei da Silva Gasques

2º Suplente: Kerli Maria Ronsani Carloto

Os componentes dos órgãos administrativo, fiscal e delegados representantes, serão empossados no dia 16 de março de 2022, às 17h30min horas na Sede da Entidade - sito Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Bairro: CPA (centro político administrativo) - FIENTM - Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.

AYRES DOS SANTOS NETO - Presidente

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2022 - Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM TANQUE DE 15.000L PARA PIPA, CONFORME CONVÊNIO 910107/2021" Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 11/03/2022 às 09h. (horário de Brasília). Local: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br Pregoeira Vanessa da Rocha Avelino - Portaria 304/2021. PMSJQM, 24/02/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SEMPEC/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos em Plantas Horizontais, Verticais e nas Empresas de Compra, Venda, Administração e Locação de Imóveis do Estado de Mato Grosso, de Cnpj 14.333.008/0001-54, **CONVOCA** todos os trabalhadores e trabalhadoras, que exercem as funções nas empresas de compra, vendas, administração e locação de imóveis, imobiliárias, incorporadoras, para participarem da assembleia geral que será realizada no **dia 17/03/2022**, na Rua Osório Duque Estrada, nº 131 - Cep 78.008-135, Bairro Araés, Cuiabá - MT, com a primeira chamada as 07:30 horas e a segunda e última chamada as 08:30 horas, para apreciação e readequação, se for o caso, da contra proposta patronal (Secovi), respeitando o quorum previsto nas disposições estatutária. A assembleia geral de formação de pauta inicial, para as negociações coletivas de trabalho desta categoria, com a convocação de forma legal, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com a circulação no dia 07/06/2021, na edição nº 28.013 e página 142 e ocorrida em 24/06/2021, e conforme assembleia realizada em 23/02/2022 na edição n. 28.178 pagina 84, foi decidido para uma nova convocação geral desta categoria, para as tratativas e apreciação da contra proposta do Secovi, Será cumprido rigorosamente as regras sanitária e legislação voltadas ao Covid-19, tais como, o distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel, entre outros necessários, regras e orientações oriundas do Ministério da Saúde e Governo do Estado de Mato Grosso, em função da pandemia. Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2022 - Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente.

O Sr. CORISNEI VIEIRA RODRIGUES, **Proprietário da Empresa NEYCAR AUTO MECANICA** com o CNPJ N: 36.129.705/0001-50, localizada na Rua JERUSALEM, N: 817 , Bairro: DUILIO HENRY CEP: 78690-000 Nova Xavantina MT.com a atividade principal **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**. Torna publico que requereu junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental, Médio Araguaia (Codema) ,a tipo as licenças de Instalação, Previa e Operação. Responsável Técnico: Liomar E. cardoso. Tel.: (66) 9 97175863

MARIO FRANCISCO CORONADO OLIVEIRA (FAZENDA CANJIQUEIRA) , CPF N° 651.788.318-53, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N° 12, Outorga de Direito de Uso de Água subterrânea, de 02 poços tubulares cujo ponto PT 01 está sobre S 16°45'11.65" e W 58° 9' 23.85" o PT 02 está sobre S 16°45'14.54" e W 58°9'36.01" de latitude e longitude, cuja finalidade para bovinocultura e Outros Usos, localizado na Estrada Rural, município de Cáceres/MT.

VF AGRO FAZENDAS LTDA., cadastrada no CNPJ nº 26.503.708/0001-59, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (Sema/MT), a Licença Florestal (LF) e a Autorização de Exploração Florestal (AUTEX) para a Fazenda Lote 2 A, localizada na Rodovia MT-225, zona rural do município de Feliz Natal - MT, CEP: 78.885-000.

VALQUÍRIA FERRARIN, portadora do CPF nº 898.513.740-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Florestal para Plano de Exploração Florestal - PEF e Autorização de Desmate - AD para a Fazenda LOTE 6 A (Mat. 1460), localizada na Rodovia MT-225, zona rural do município de Feliz Natal - MT CEP: 78.885-000.

A empresa **AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ **07.375.630/0016-76**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Maringá - SMMA, a Licença Ambiental na modalidade de **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de comércio **atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**, localizada na Rua Lago Azul, S/N, Bairro Jardim Vitória, no município de Nova Maringá, estado de Mato Grosso. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Dirceu Munhoz Rio Silveira, inscrito no CPF sob nº 111.338.948-60, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego Cedro, Coordenadas Geográficas 14°35'38.97" S e 57°32'34.90" O, Sítio Nossa Senhora Aparecida, CAR: MT73663/2019, Tangará da Serra- MT.

Dirceu Munhoz Rio Silveira, inscrito no CPF sob nº 111.338.948-60, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança e Outorga de Obra Hidráulica da Barragem, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego Cedro, Coordenadas Geográficas 14°35'38.97" S e 57°32'34.90" O, Sítio Nossa Senhora Aparecida, CAR: MT73663/2019, Tangará da Serra- MT.

CONFIMAQ INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.087.346/0001-01 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Rio Claro, s/nº, Parque Industrial Fabricio Vetorasso Mendes, município de Rondonópolis - MT. O poço tubular será utilizado para fins domésticos. A vazão do poço é de 5,4 m3/h.

LAVE-GO LAVA JATO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.914.116/0001-86 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Fernando Correa da Costa, nº 634, Vila Aurora I, município de Rondonópolis - MT. O poço tubular será utilizado para lavador de veículos e fins domésticos. A vazão do poço é de 6,75 m3/h.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 353.592.931-87 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rodovia do Peixe, sede, s/nº, Zona Rural, município de Rondonópolis - MT. O poço tubular será utilizado para fins domésticos. A vazão do poço é de 16,2 m3/h.

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA, inscrito no CPF sob o nº. 87.700.746-0012-49 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Fazenda Cachoeirinha, Rodovia Br 163, Km 102, s/nº, Zona Rural, município de Rondonópolis - MT. O poço tubular será utilizado para fins domésticos, lavagem de veículos e dessedentação animal. A vazão do poço é de 29 m3/h.

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA, inscrito no CPF sob o nº. 87.700.746-0012-49 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Fazenda Verde, Rodovia Br 163, Km 102, s/nº, Zona Rural, município de Rondonópolis - MT. O poço tubular será utilizado para fins domésticos e dessedentação animal. A vazão do poço é de 28,9 m3/h.

COCOLANDIA IND. E COM. DE FRUTAS LTDA - ME, de CNPJ: **05.665.330/0001-10**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Alteração de Razão Social para DRM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, de CNPJ: **42.456.671/0001-01**, instalada na Rua Valdomiro P. Dos Santos, 587, Parque Sagrada Família, no Município de Rondonópolis/MT. PROJENSAN (66)3421-0807.

J.L. GROSSI - "LIMPAFOSSABESOURÃO", de CNPJ: 36.902.153/0001-71, torna público que requereu junto a SEMMA/MT a renovação da Licença de Operação, do vosso empreendimento que tem como atividade licenciada os "Serviços de coleta e transporte de efluentes de fossas sépticas (limpa fossa)", localizado na Av. Treze de Maio, 2740, Jardim Guanabara, Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA: (66) 3421-0807.**

"LF NOGUEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS", de CNPJ: 33.291.288/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para vosso empreendimento que tem como atividade a "Fabricação de Produtos da Carne", localizado na Rua Raul Pompeia, 2293, Jardim Rui Barbosa, Rondonópolis - MT. **PROJENSAN ENGENHARIA: (66) 3421-0807.**

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, a Licença Prévia, de Licença de Instalação e de Licença de Operação da SE Sorriso Rural Cidade de até 138 kV, localizada na Rua Marginal Esquerda, nº 218 - Centro de Sorriso - MT, CEP: 78890-000.

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, a Licença Prévia, de Licença de Instalação e de Licença de Operação da SE Sorriso Rural I de até 138 kV, localizada no Lote Valo - Estrada Vicinal, Expansão Urbana, Sorriso - MT, CEP: 78890-000.

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, a Licença Prévia, de Licença de Instalação e de Licença de Operação da SE Sorriso Rural II de até 138 kV, localizada na Avenida Zilda Arns, S/N, Bairro Mario Raiter Sorriso - MT, CEP: 78890-000. **ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

ELOI JOSÉ WAGNER, CPF no 222.440.699-15, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, da propriedade denominada de Fazenda Dona Adelina III e IV, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal Sustentável, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

ACILDO RAFAEL RORIG, CPF no 127.152.470-87, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, da propriedade denominada de Sítio Cachoeira, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal Sustentável, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT, CNPJ 03.470.358/0001-76 - NIRE 5130000539, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, atendendo ao que determina o Artigo 124 da Lei 6.404/76, convoca os senhores acionistas da sociedade, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **15/03/2022, às 08:00 horas** na sede social da Companhia, situada na Av. Doutor Hélio Ribeiro, s/n - Edif. Nico Baracat, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 2021; 2. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022. **Francisco Serafim de Barros - Presidente do Conselho de Administração.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SANEMAT A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT, CNPJ 03.470.358/0001-76 - NIRE 0005130000539, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, atendendo ao que determina os termos do art. 11 do estatuto Social Registrado sob. No 2079708 de 28 de agosto de 2018, convoca os senhores acionistas da empresa SANEMAT - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO para reunião da Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia **15/03/2022, às 09:00 horas** na sede social da Companhia, situada na Av. Doutor Hélio Ribeiro, s/n - Edif. Nico Baracat, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Alteração do Artigo 17º do Estatuto Social da Companhia; Composição do Conselho de Administração e assuntos gerais. Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2022. **Francisco Serafim de Barros - Presidente do Conselho de Administração**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT

Extrato de Execução Física e Financeira - Período de Janeiro a Maio de 2021. Termo de Parceria nº 001/2021 - Plano de Trabalho/Projeto. Data de assinatura do Termo de Parceria 001/2021: **25/01/2021** Período de execução: **25/01/2021 a 31/05/2021** Desenvolvimento de projetos nas áreas abrangidas pelo instrumento, em parceria com o município, objetivando a realização de atividades de interesse público, de forma a contribuir com os programas de governo, com relação a promoção e assistência da população, com ações que possibilitaram a melhoria, aperfeiçoamento e a qualidade no atendimento de acordo com os objetivos e metas previstas no plano de trabalho. Plano de Trabalho nº 001/2021: PAIS - Programa de Assistência Integral à Saúde. Plano de Trabalho nº 001/2021: PARS - Programa de Apoio e Referência Social.

CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO				
Categoria de Despesas	Previsto	Repassado	Executado	Saldo
CLT	R\$ 681.495,30	R\$ 425.058,14	R\$ 425.058,14	R\$ 0,00
Serviços Terceiros PJ	R\$ 960.580,00	R\$ 506.210,00	R\$ 506.210,00	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 195.466,40	R\$ 224.338,89	R\$ 224.338,89	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.837.541,70	R\$ 1.155.607,03	R\$ 1.155.607,03	R\$ 0,00

Nome da OSCIP: Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Econômico e Humano - IMADEH. Endereço: Av. Brasil, Nº 714, Sala 03 - Morada da Serra II, Cuiabá/MT; CEP: 78.055-508, Tel.: (65) 2127-9713; E-mail: contatoimadeh@hotmail.com. Nome do responsável pelo projeto: Larissa Hellen da Costa Silva, Cargo/Função: Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT

Extrato de Execução Física e Financeira - Período de Junho a Dezembro de 2021. Termo de Parceria nº 002/2021 - Plano de Trabalho/Projeto. Data de assinatura do Termo de Parceria 002/2021: **02/06/2021**. Período de execução: **02/06/2021 a 02/06/2022** Desenvolvimento de projetos nas áreas abrangidas pelo instrumento, em parceria com o município, objetivando a realização de atividades de interesse público, de forma a contribuir com os programas de governo, com ações que possibilitaram a melhoria, aperfeiçoamento e a qualidade no atendimento a população e desenvolvimento local, de acordo com os objetivos e metas previstas no plano de trabalho. Plano de Trabalho nº 002/2021: PARS - Programa de Apoio e Referência Social. Plano de Trabalho nº 003/2021: PAIS - Programa de Assistência Integral à Saúde. Plano de Trabalho nº 004/2021: PADE - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico.

CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO				
Categoria de Despesas	Previsto	Repassado	Executado	Saldo
CLT	R\$ 3.170.083,68	R\$ 637.663,41	R\$ 637.663,41	R\$ 0,00
Serviços Terceiros PJ	R\$ 3.690.192,00	R\$ 781.897,43	R\$ 781.897,43	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 923.831,52	R\$ 396.859,80	R\$ 396.859,80	R\$ 0,00
Total	R\$ 7.784.107,20	R\$ 1.816.420,81	R\$ 1.816.420,81	R\$ 0,00

Nome da OSCIP: Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Econômico e Humano - IMADEH. Endereço: Av. Brasil, Nº 714, Sala 03 - Morada da Serra II, Cuiabá/MT; CEP: 78.055-508, Tel.: (65) 2127-9713; E-mail: contatoimadeh@hotmail.com. Nome do responsável pelo projeto: Larissa Hellen da Costa Silva, Cargo/Função: Presidente.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIQUIMI/MT
CPNJ: 07.161.897/0001-84

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO
Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 23 de Fevereiro de 2022 foram eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT do Sindicato Intermunicipal das Indústrias Químicas do Estado de Mato Grosso - SINDIQUIMI/MT, conforme composição a seguir: DIRETORIA - PRESIDENTE: DOMINGOS KENNEDY GARCIA SALES; VICE PRESIDENTE: JOAQUIM AUGUSTO CURVO; DIRETOR ADMINISTRATIVO: REGINALDO JOSÉ MELÃO; DIRETOR FINANCEIRO: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARQUES; CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: ANDERSON OLIVEIRA SANTIAGO, OSVALDO CHEROBINO GORI, VALDIMEIRE CONCEIÇÃO VENTURIN; CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: CAIO SASS SACHET, JOAQUIM CURVO NETO, OLEGÁRIO BERNARDO DE CAMPOS; CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO A FIEMT - EFETIVOS: DOMINGOS KENNEDY GARCIA SALES E JOAQUIM AUGUSTO CURVO; SUPLENTE: REGINALDO JOSÉ MELÃO E CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARQUES. Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2022.

Domingos Kennedy Garcia Sales - Presidente

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

O sr. Edson Dal Molin, CPF nº451.710.259-91, com Cadastro Ambiental Rural (CAR) MT-5107925-133EB8C8A71D4D5DBD17F75FC21DC491, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) o cadastro de 01 Barramento de acumulação de água para usos múltiplos (exceto consumo humano), em um córrego sem identificação, afluente do Rio Verde, nas coordenadas Lat: 11°55'39.22" S Long: 55°50'43.23" O ,localizado na Rodovia MT 487, km 55, Fazenda Barreiro (barramento II) - Zona Rural s/nº, CEP 78890-000, município de Sorriso / MT. em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

GREICIELY DE ARRUDA SOUZA, CNPJ 13.535.011/0001-18, nome fantasia PREMIER MOTOS, torna público que requereu à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde-MT, a **Renovação da Licença de Operação (LO) 0156/2019**, e concomitante, a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, para atividade de: **Serviços de manutenção e reparação mecânica de motocicletas e motonetas**; situado à Av. São Paulo, 759-S, b. Alvorada, em Lucas do Rio Verde-MT. **RESP. TEC. IVAN AP. FERREIRA JR. - Eng. Ambiental e Seg. Trabalho (65) 99227-9390 - ivan.eng.ambiental@gmail.com]**

SOCIEDADE MEDICA SAO LUCAS LTDA CNPJ 01.156.884/0001-30, localizada na AVENIDA RIO ARINOS, 713, CENTRO, CEP 78.575-000, COMPLEMENTO: LETRA S, JUARA/ MT, torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação - LO para atividades de atendimento hospitalar. Não foi determinado estudo de impacto ambiental (EIA/RIMA).

ALMEIDAS MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 07.803.838/0002-43, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, Lat.: 10°49'49,79" S, Long.: 55°11'12,25" O, localizado na Rodovia BR 163 KM 952, Fazenda Santa Helena, Zona Rural, município de Nova Santa Helena-MT. (GUARA CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.5993).

SEMINO ARTULES SERTECLEUDES CPF nº 623.697.921-91, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de: Edificação Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado na Rua Renúncio Baldissera, nº 209, Lote:08 Quadra:13, Residencial Jardim das Acácias, CEP: 78.553-282 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RH AUTO ELÉTRICA LTDA - CNPJ 35.109.944/0001-86, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA Sorriso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Manutenção, reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, localizado na BR 163, nº 5498, anexo ao Posto Aldo - Expansão urbana do município de Sinop/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°44'54,98"W, 12°36'8,31". Não foi determinado o EIA-RIMA.

SEEDLOG COMERCIO E LOGISTICA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 26.212.565/0003-98, torna público que requereu a SAMA-NOVA MUTUM, a Renovação da Licença Ambiental RLO para a atividade de "Armazéns de Grãos", na Rodovia BR 163, S/N, KM 607, Zona Rural no município de Nova Mutum - MT, sob as coordenadas Lat 13°44'47.71"S e Long 56° 03'03.42"O. Não foi determinado EIA/RIMA.

PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LP, LI DE AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇA. A Pioneiro Combustíveis LTDA (CNPJ 84.010.040/0028-24), torna público que solicita à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA-MT, a LP, LI de ampliação e Renovação da Licença de Operação nº 315539/2017, do Posto de Abastecimento de Aeronaves. Empreendimento localizado no Aeroporto Osvaldo Marques Dias, localizado no município de Alta Floresta, caixa postal 486.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

FRANTZ & ALEXANDRE LTDA, CNPJ 10.598.675/0001-38, torna público que requereu junto a SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO (LO) a atividade de Serraria com desdobramento de madeira em Bruto, localizada à Rua Tuiuti, nº 1849, na cidade de Santa Carmem - MT.

Publicar-65-99228-9990

A empresa **TAPAJOS INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ 45.272.120/0001-86, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira em bruto, localizada na Rodovia MT 140, S/n, Chácara 625-A/3, Bairro Chácara na cidade de Sinop- MT.

Publicar-65-99228-9990

Ivan Linassi, inscrito no CPF nº 427.477.830-49, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA-MT, o pedido de Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Santo Antônio, localizada na cidade de Nova Maringá/MT. SIMCAR: MT304/2018.

Dorval Prates Silveira, CPF: 458.611.371-53, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação e

Licença de Operação, para obra Comercial, que será instalada na Rua Osvaldo da Silva Correa (antiga Rua do Despraçado) esquina com a rua T, bairro Despraçado, município de Cuiabá/MT.

Susana Henrique, CPF 006.003.589-76, juntamente com seu Engº Sanitarista e Ambiental Patricio E. Patricio CREA 038820-MT, torna público que está requerendo a Coordenadoria de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis-MT o pedido de **Licença Prévia-LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação- LO**, para desenvolver atividade de **Condomínio de lotes Balastrelli** localizada na rua **Turim Qd.78 It 01, Jardim Itália**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT.

A empresa **M. E. DA S. HARRES EIRELI**, CNPJ: **28.846.288/0001-39**, localizada na Rua 01, nº 2210, Bairro Industrial I em Água Boa/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Serraria com desdobro e beneficiamento de madeira.

Paulo Roberto Seelend e outros. Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF)276.622.681-87, torna público que requereu à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Autorização de Exploração Florestal na área de 992,6909 hectares na Fazenda denominada Fazenda Flor da Mata no município de Nova Maringá-MT

Mayke K. De Almeida Ramalho EIRELI -CNPJ41.908.887/0001-06, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Licenciamento Ambiental, a SEMMADRS-Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, a Licença Ambiental-Modalidade de Adequação: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comercio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicos (46.87-7-03). Localizada na AV. COUTO MAGALHÃES (LOT CENTRO), nº 538; CEP: 78.110-400, Bairro Centro Norte, Várzea Grande / MT

Mauro Vanderlei Dias, inscrito no CPF nº 235.741.436-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade rural denominada Fazenda Guerreiro, localizada na zona rural de Gaúcha do Norte-MT.

CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, CNPJ: 11.696.771/0001-81, torna-se público que requereu junto a SEMMA/MT o Licenciamento Ambiental na modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação para atividade de " Atividades de serviços de laboratório de anatomia patologia; laboratório de análises clínicas", entre outros. Localizado no município de Rondonópolis/MT, Av. Av Goiânia Lotes 13 e 14 Quadra 10 - Parque residencial Buriti, CEP: 78.715-435, Latitude 16°26'14.1" S e Longitude 54°38'33.9" W.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT FAZ A SAÚDE FUNCIONAR E CONSTRÓI HOSPITAIS.

AS OBRAS NA SAÚDE NÃO PARAM

Reformados e entregues:

- Hospital Santa Casa
- Hospital Metropolitano

Em construção:

- Hospital Júlio Müller
- Hospital Central

Em reforma:

- Hospitais Regionais de Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

Novos hospitais em obras começando em 2022:

- Hospitais Regionais de Juína, Araguaia, Tangará da Serra e Alta Floresta.

ENFERMEIRA E PACIENTE

É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

Estado de Mato Grosso



QUEM SE VACINA SE PROTEGE DE MAIS DE 25 DOENÇAS



Com o Imuniza Mais MT, o Governo de MT cuida da saúde de todos e premia as cidades que mais vacinarem.

A estratégia de vacinação é uma responsabilidade de cada município.

Programa
Imuniza
Mais **MT**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 3/2022 CIA 0058509-09.2021.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Instituto Presbiteriano Mackenzie **CNPJ:** 60.967.551/0001-50.

Decisão: "(...). Assim, à luz das considerações expendidas, não há dificuldade em reconhecer a presença dos requisitos à contratação por inexigibilidade de licitação. Por consequência, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/93), de 7 vagas do Curso de Pós-Graduação ofertados pelo Instituto Mackenzie, na forma apresentada pela ESMAGIS-MT. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 54/2021 CIA 0052504-68.2021.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 900/2021-DA - DJE-MT nº 11069, comunica aos interessados que será REABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 CIA 0052504-68.2021.8.11.0000, no dia 15 de março de 2022, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a instalação de TRÊS centrais geradoras de energia solar fotovoltaicas conectadas à rede (minigeração distribuída), incluso também aprovação de projeto na concessionária, monitoramento, assessoria técnica e garantia do serviço/equipamento/materiais, manutenção corretiva dos equipamentos e capacitação técnica da equipe de manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.". Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.

Fernando Davoli Batista

Gerente de Licitação



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuais!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração."